

Saúde inaugura 70ª Clínica da Família em Quintino e beneficia mais de 17 mil pessoas

A Prefeitura do Rio inaugurou, neste domingo, a 70ª Clínica da Família da cidade. Batizada Carlos Nery da Costa Filho, a unidade fica em Quintino, na Zona Norte, e beneficiará 17.250 moradores da área. Com o novo equipamento, a cobertura de saúde da família na região que engloba os bairros de Madureira e adjacências, chega a 39%. Em toda a cidade, 41% dos cariocas são cobertos pela estratégia de saúde da família. A clínica, 11ª daquela região, recebeu investimentos de R\$ 3,5 milhões.

A unidade conta com cinco equipes de saúde da família e duas de saúde bucal. Cada equipe de saúde da família fará, em média, 400 consultas médicas por mês, totalizando duas mil consultas mensais. Mais de 70 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas e auxiliares, trabalham na unidade. No local, os pacientes vão passar por procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos, equipe de enfermagem, além de exames. **Página 78**

Concurso elege melhores paródias de marchinhas de Carnaval

Nesta segunda-feira, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil realiza a 5ª edição do Concurso de Paródias de Marchinhas Carnavalescas da coordenação da Grande Tijuca. O evento acontece na quadra da escola de samba Acadêmicos do Salgueiro,

das 13h às 17h, e terá júri formado por técnicos da secretaria. Todas as paródias, compostas por agentes de vigilância em saúde da região, falam sobre controle e prevenção da dengue, além de transtornos causados pelo lixo e possíveis soluções. **Página 78**

Rioluz vistoria iluminação do Sambódromo

A Secretaria de Conservação, em conjunto com a Rioluz, realizou neste fim de semana o último teste da iluminação do Sambódromo. O trabalho manutenção e reforço na iluminação pública da Passarela do Samba teve início no dia 6 de dezembro e, no total, as equipes da Rioluz instalaram 201 novos projetores, fizeram substituição de 1.150 metros de cabos elétricos e modernização de 91 pontos de luz. A Marquês de Sapucaí teve a iluminação revisada, inclusive as torres, com



substituição de 47 reatores, 36 luminárias, 12 projetores e 800 metros de cabos. No primeiro recuo de bateria, a iluminação foi aumentada e três sirenes foram instaladas na entrada da avenida para informar o início dos desfiles das escolas de samba. **Página 40**

Central 1746 reforça atuação com fiscalização móvel



A Central de Atendimento ao Cidadão – 1746, que pode ser acessada via telefone, pela internet ou aplicativos de celular para a realização de solicitações, denúncias ou busca de informações, conta agora com mais um reforço: a patrulha 1746. O serviço contará com servidores que vão circular pela cidade e vistoriar os chamados finalizados pela Central. O objetivo é checar se as solicitações foram atendidas de forma qualificada. Diariamente, dois carros do 1746 sairão da sede da prefeitura, na Cidade Nova, levando os ouvidores aos locais de fiscalização. Estes pontos serão escolhidos no dia anterior após

uma análise das demandas mais solicitadas.

No total, 66 ouvidores de diversas secretarias irão se dividir em jornadas de cerca de seis horas para a realização das vistorias. Eles estarão identificados com coletes da Central 1746. O sistema de fiscalização será feito em escalas, determinadas por região. Em quase dois anos de funcionamento, a Central 1746 se confirma como um forte canal de comunicação entre a população e a Prefeitura do Rio, fazendo com que a cidade viva um novo tempo na prestação de serviços da administração municipal. Veja o decreto na **página 3**

Município aplica R\$ 23 mil em multas relativas à gratuidade

A Secretaria Municipal de Transportes realizou operação de fiscalização no Méier, entre as ruas Arquias Cordeiro e Coração de Maria, para verificar o cumprimento à Lei da Gratuidade. Em três horas de operação na última sexta-feira, dia 1º, 18 veículos foram flagrados desrespeitando o benefício e, juntos, receberam multas que somam R\$ 23.040,00. Desde

novembro, as operações foram intensificadas e 415 ônibus receberam notificação. Os bairros mais reclamados pelo não cumprimento às solicitações de parada são: Méier, Tijuca e Irajá, na Zona Norte e Bangu, na Zona Oeste. A prefeitura solicita à população que colabore com a operação de fiscalização e denuncie esta irregularidade por meio da Central 1746. **Página 81**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Sílvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda	Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Mauro Alonso Duarte Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Claudio Murillo Cavalcanti Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Grande Bangu Edson Luiz Menezes da Silva Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	---

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	
Gabinete do Prefeito.....	4
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	4
Secretaria Municipal de Governo – SMG	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.....	5
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	7
Secretaria Municipal de Obras – SMO	9
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	9
Secretaria Municipal de Educação – SME	10
Secretaria Municipal de Administração – SMA	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	18
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	18
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC	18
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	23
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	26
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	27
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC.....	34
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	35
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	35
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	35
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	35
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	35
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	35
Tribunal de Contas do Município.....	35
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	37
Publicações a Pedido	81

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 36755 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre procedimentos para fiscalização da execução de serviços solicitados pelos cidadãos através da Central de Atendimento 1746 e estabelece critérios para aplicação de penalizações decorrentes de encerramento ou de respostas às solicitações feitas por meio do 1746, em desacordo com o estabelecido.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a busca pela satisfação do cidadão em relação às solicitações feitas por meio da Central de Atendimento 1746;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, para as solicitações feitas por meio do 1746, a fidedignidade entre o serviço realizado e as respostas ao cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar processos de monitoramento da qualidade do atendimento ao cidadão, bem como de processos de controle, procedimentos, regras e documentos relacionados ao 1746;

CONSIDERANDO as orientações aos órgãos da PCRJ, contidas no Ofício Circular 1746 nº 001 de 29/11/2011, que define os conceitos para o uso adequado dos status do sistema do 1746 (Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão – SGRC) e sua relação com as respostas ao cidadão,

DECRETA:

Art. 1º A partir da data de publicação deste Decreto ficam passíveis de penalização os procedimentos em desacordo com o estabelecido, que forem detectados nas respostas ao cidadão para as solicitações feitas por meio da Central de Atendimento ao Cidadão – Central 1746.

§ 1º Caberá à Gestão do 1746/CVL e à Ouvidoria Geral coordenar a periodicidade das vistorias de campo, auditorias de respostas dadas pelos órgãos, e as análises necessárias à identificação dos desvios detectados nas respostas ao cidadão.

§ 2º A equipe de vistoria de campo será composta por representantes da CVL/1746 e representantes das Ouvidorias. Cabe a equipe de vistoria registrar, em formulário próprio, as divergências encontradas, fotografar o local da ocorrência, o equipamento, o objeto da fiscalização, quando cabível.

§ 3º Caberá ao Escritório de Gerenciamento de Metas indicar a penalização ao órgão após análise do relatório de vistorias de campo e auditorias periódicas.

Art. 2º As regras básicas a serem seguidas para as respostas às solicitações dos cidadãos no 1746 e para o uso adequado dos status do sistema do 1746 (Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão – SGRC) estão definidas no Ofício Circular 1746 nº 001 de 29/11/2011 e reproduzidas no anexo I.

Parágrafo único. Cada solicitação do cidadão que é registrada no SGRC recebe no sistema a denominação de “chamado”.

Art. 3º Serão considerados desvios nos procedimentos, conforme análise a ser realizada pela CVL e Ouvidoria Geral, as seguintes situações:

- I- Fechar o chamado no sistema SGRC com o status de “fechado com solução”, sem ter executado o serviço ou a ação prevista para o encerramento daquele chamado;
- II- Fechar o chamado no sistema SGRC com o status de “não constatado”, quando o problema existir;
- III- Fechar o chamado no sistema SGRC com o status de “fechado com providências”, sem que tenham sido adotadas as devidas providências;
- IV- Fechar o chamado no sistema SGRC com o status “sem possibilidade de atendimento”, quando for possível realizar o serviço;

Art. 4º Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- I- Advertência, no primeiro caso de desvio identificado, conforme Estatuto do Servidor;
- II- Perda de bonificação, para os órgãos que possuem contrato de Acordo de Resultados;

- a) No segundo caso de desvio encontrado, o órgão sofrerá perda sobre o bônus equivalente ao peso da meta no Acordo de Resultados;
- b) No terceiro caso de desvio encontrado, além da penalidade descrita na alínea “a”, a gerência responsável não terá direito ao bônus.
- c) No quarto caso de desvio encontrado, cancelamento do Acordo de Resultados com o órgão.

III- Abertura de sindicância para apuração dos desvios de procedimento do servidor e aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Servidor.

Parágrafo único. Os agentes penalizados poderão recorrer administrativamente, conforme previsto no Estatuto do Servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2013; 448º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO “P” Nº 222 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/002.764/2012.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” nº 424 de 16 de maio de 2012, publicado no D.O Rio de 17 de maio de 2012, no cargo de **PROFESSOR II**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

Classificação	CRE 1 Nome
58º	ANA LUIZA PASSOS DA SILVA
59º	MARGARETH MENDONÇA DA ROCHA

Classificação	CRE 2 Nome
70º	LEDYR CORDOVID FIDELIS DA SILVA
71º	HEIDI CAREN S DOS SANTOS
75º	ELIZABETH EMILIA CORREIA DE OLIVEIRA
77º	THIAGO ALEMOES REIS
78º	CAROLINA COSTA DE MELLO FONSECA

Classificação	CRE 3 Nome
62º	ANA LUCIA LEITAO DINIZ
63º	IONA FOLLY FERNANDES
64º	JANAYNA DA SILVA RODRIGUES
69º	LUSIETE FERREIRA DA SILVA
74º	HELENA CUNHA DOS SANTOS
76º	ANA MARIA FELIX BALLA

Classificação	CRE 4 Nome
94º	LAIS VIVIAN OLIVEIRA RUFINO
98º	ISADORA FRANCO CYRILLO
99º	JOSELIA PEREIRA DA SILVA
101º	VANESSA SATYRO BRANDAO
106º	ANDRE LUIZ SILVA SOUZA
115º	THAIZ DE LIMA BARBOSA
117º	CATIA SALINO
118º	VIRGINIA MENDES DONO
121º	NATALY CONCEICAO DE ARAUJO
125º	FLAVIA PEREIRA DE BARROS
131º	ANGELICA DA SILVA MAGALHAES PINTO
132º	PATRICIA GONCALVES DE PINHO

Classificação	CRE 5 Nome
63º	CAROLINE KATLEEN VERGARA CAPELONI
69º	JULIANA EDUARDO REIS ALVES
71º	MARIO FELIPE ABDALLA DIAS
72º	LELIA SANTOS LIMA
73º	LUCIA HELENA CARVALHAO PADRAO PAULINO

Classificação	CRE 6 Nome
45º	ELSE KIRSCHNER DE LIMA CHAGAS

Classificação	CRE 7 Nome
89º	EUNICE PEREIRA DA SILVA
93º	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO
94º	SIMONE SOARES NUNES
99º	ANA PAULA DE VASCONCELOS DA SILVA
101º	ELAINE DE SOUZA CUNHA TEIXEIRA
102º	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO ARMENDRO
105º	ANNE CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA
110º	RAQUEL LOPES DE ARAUJO SOARES

Classificação	CRE 8 Nome
70º	MONICA FERNANDES DE LIMA MARQUES
73º	FERNANDA MAGALHAES OBELAR
80º	CLAUDIA FRANCISCA DE ANDRADE NEVES MORA E

Classificação	CRE 9 Nome
81º	JAQUELINE DOS SANTOS FIGUEIREDO
88º	RAFAELA CORREA RIBEIRO

Classificação	CRE 10 Nome
95º	MARLON CAMPOS DE ARAUJO
102º	LIA GISELE SOUZA AMARAL
103º	RAMAYANA DEL SECCHI
109º	ALLINE DA ROCHA MACHADO FERNANDES MELO
111º	SIMONE FERNANDES VALENCA
115º	MARIA CLAUDIANA BARROS GOMES

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

DECRETO “P” Nº 223 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/004.270/2012.

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 621 de 24 de julho de 2012, publicado no D.O Rio de 25 de julho de 2012, no cargo de **PROFESSOR II**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

Classificação	CRE 2 Nome
90º	MARIA DA APARECIDA BRAGA SILVA DE LIMA
96º	SZANA DE BERNADETTE BARBOSA LOPES
99º	VANIA MARZULLO PINTO
104º	GABRIELA LOUREIRO D AVILA
105º	ANA LUIZA SERRANO DA SILVA NASCIMENTO
107º	MARLA ADRIANA CORREA RICCIONI ALTIERI
109º	TALITA SILIPRANDY SOUSA
111º	MARIA FERNANDA FAVERET FERREIRA

Classificação	CRE 7 Nome
137º	DEBORA HAUBRICHS PORRAL AGUIAR
138º	LORENNA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA
139º	LUCI MARA FIGUEIRA DE ALMEIDA
141º	CARLA DA MOTA SOUZA
142º	SOLANGE LOPES BAPTISTA
145º	ANA DEISE MORAES DE SOUZA
151º	QUELEN RIBEIRO SOARES
152º	MARIA ELISA NISTA BRAGA
156º	MONIQUE LOPES GOUVEA DA SILVA

DECRETO “P” Nº 224 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005446/2012.

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 711 de 06 de setembro de 2012, publicado no D.O Rio de 10 de setembro de 2012, no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

Classificação	CRE 1 Nome
160º	RODOLPHO GRACA MACHADO
165º	DENISE DA PAIXAO MIRANDA

Classificação	CRE 2 Nome
311º	MARIA LUCIA LEPRITIE DE CARVALHO
316º	JULIANA DA SILVA CARDOSO
318º	ELISA FELICIA FELIX ERVILHA
320º	VERANICE PADILHA DE MENDONCA
322º	JULIO CESAR MENDES DA SILVA

Classificação	CRE 3 Nome
260º	ROSA CRISTINA DA SILVA ALVES
262º	MARCIA CRISTINA GALVES RAMOS
266º	MAURO JORGE BELMONT GOMES
268º	DANIELLE DA MOTTA SARAIVA
269º	PRISCILA BARROS PEREIRA

Classificação	CRE 4 Nome
279º	KATIA MASSARI FACCIO
289º	FERNANDA ALVES DA SILVA
291º	CAIO GRACO RODRIGUES LEANDRO DA ROZA
296º	EDUARDO REIS GENTIL PERRO
300º	LUANA CARVALHO RODRIGUES
302º	TATIANA DA SILVA SOARES

Classificação	CRE 5 Nome
268º	ROSANA PEREIRA MUNIZ
271º	FABIANA CLARO DA SILVA LIMA
272º	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA

Classificação	CRE 6 Nome
199º	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
200º	MOISES CINTRA
203º	DAIANA FERREIRA REZENDE
207º	AURELIO RIBEIRO MARTINS DA SILVA
208º	MARIA ERNESTINA DOS SANTOS BACALHAU FERREIRA

Classificação	CRE 7 Nome
396º	MONI PESSANHA BEZERRA
400º	SERGIO RIBEIRO FIGUEIREDO JUNIOR

406º	ANGELA REZENDE DE SOUSA
409º	ROSILAINE FRANCISCA STEINBACH ORRU DA SILVA

Classificação	CRE 8 Nome
304º	KARINE FERNANDA DE SOUZA MATOS
306º	MARCELA CRISTINA DA SILVA COSTA
311º	MAX LOPES RICARDO
312º	FABIO CAVALHEIROS DOS SANTOS
317º	SANDRA DE JESUS COELHO CANUTO

Classificação	CRE 9 Nome
198º	VANIA PACIENCIA IGNACIO
202º	GRAZIELLE DE OLIVEIRA DE LUNA
204º	MONIQUE CORREIA FRASCINO
205º	SANDRA REGINA CARREIRA LUZ
210º	KAREN SANTOS CUNHA SOARES
211º	GILMA BARBOSA SANTOS
213º	VANESSA GUERREIRO DA SILVA
214º	THANIA CHRISTINA THOMAZI

Classificação	CRE 10 Nome
248º	GLEICE VALERIA BRAVO DE ALMEIDA
249º	MANOEL FELIPE SILVA FILHO
251º	ANA PAULA GAMA FREITAS
256º	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
257º	ANDERSON DE ALMEIDA CARMO
258º	VERONICA DOS SANTOS CHARBEL
261º	RICARDO BAPTISTA DOS SANTOS

DECRETO “P” Nº 225 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PEDRO PAULO ARRUDA CORREIA**, matrícula 13/117.562-9, Economista, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2013, do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 034281, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 226 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTIANO MAROJA DE MEDEIROS**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 034281, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 227 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE**, matrícula 60/258.273-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 037437, da Coordenadoria Geral de Contratos Especiais, da Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO “P” Nº 228 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Delegar competência a Paulo Jobim Filho, Secretário Municipal de Administração, para celebrar Convênios e respectivos Termos Aditivos com a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, no que pertine à disposição de servidores.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: **Gustavo da Rocha Schmidt**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL

Empresa Olímpica Municipal - EOM

PORTARIA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Onde se lê:
PORTARIA “P” EOM/PRE Nº001, de 04/01/2013.

Leia-se
PORTARIA “P” EOM/PRE Nº002, de 01/02/2013.
Retificado por incorreção no Diário Oficial Nº 215, de 01 de Fevereiro de 2013

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

EXPEDIENTE DE 02/01/2013

- Proc: 01/200.021/2013
a) Objeto: Apuração de lucro real 2013
b) Partes: Riocentro e Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda
c) Fundamentação: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
d) Razão: Dispensa
e) Valor: R\$ 858,00
f) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

- Proc: 01/200.004/2013
a) Objeto: Assinatura anual do D.O.Rio.
b) Partes: Riocentro e Imprensa da Cidade – Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
c) Razão: Não sujeito a licitação
d) Valor: R\$ 340,00
e) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

- Proc: 01/200.024/2013
a) Objeto: Prestação de serviços gráficos durante o exercício de 2013
b) Partes: Riocentro e Imprensa da Cidade – Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
c) Razão: Não sujeito a licitação
d) Valor: R\$ 8.000,00
e) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

- Proc: 01/200.025/2013
a) Objeto: Publicações no D.O.Rio. durante o exercício de 2013
b) Partes: Riocentro e Imprensa da Cidade – Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
c) Razão: Não sujeito a licitação
d) Valor: R\$ 5.500,00
e) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

- Proc: 01/200.002/2013
a) Objeto: Publicação do Balanço e demonstrações financeiras do exercício de 2013
b) Partes: Riocentro e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
c) Fundamentação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93
d) Razão: Inexigibilidade
e) Valor: R\$ 25.000,00
f) Autorização: Diretora de Administração e Finanças
g) Ratificador: Diretor-Presidente

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 654 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ISABEL CRISTINA DA ROSA SCHMIDT**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 038780, da Gerência de Organização de Missões e Eventos, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 655 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LIANA MARQUES LUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038779, da Gerência de Organização de Missões e Eventos, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 656 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANA CLAUDIA ZONIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038785, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” N.º 657 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JAIM EDUARDO MELLO DE VASCONCELLOS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 038782, da Gerência de Interlocução e Mobilização Internacional, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” N.º 658 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FRANCISCO NILSON MOREIRA COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038786, da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” N.º 17 30 DE JANEIRO DE 2013.
O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **LÚCIA HELENA DOS SANTOS TORRES**, Matrícula 12/157.294-0, **ALINE ROMEU XAVIER**, Matrícula 11/247.993-9, **ROSANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 12/165.853-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010028/2012**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através do INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE e **FÁBIO PINTO LOPES DE LIMA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços pelo Contratado referente ao desenvolvimento do Projeto Completo incluindo layout, finalização/diagramação e acompanhamento gráfico, compreendendo: Manual da Marca e aplicação de comportamento da marca em num template de portal (site de internet), conforme estabelecido no item 4.5 do Edital integrante do processo 12/001.288/2011., constante do processo administrativo **N.º 12/001.873/2011**, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/01/2013

Processo nº 01/000.337/2013: Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado da Gerência de Administração do Palácio da Cidade - GP/CAE-2, pelos gestores **Rosana Brício P. de Abreu e Cláudia Gomes Bisaggio**., conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PORTARIA F/SPA Nº 006/2013, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria F/SPA Nº 11, de 03 de julho de 2012, que estabelece critérios de avaliação interna e cria comitê de avaliação de desempenho dos servidores da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, conforme Acordo de Resultados assinado pela Secretaria Municipal de Fazenda com o Município, para o ano de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados, por modificação ou acréscimo, o Art. 1º, o § 7º do Art. 3º, o Art. 6º, caput, e o Art. 7º da portaria F/SPA nº 011 de 03 de julho de 2012, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...) ”

IV – Gerente de Imóveis Foreiros

(...) ”

Parágrafo único: Os integrantes do comitê de avaliação de desempenho acima elencados, serão aqueles que exerciam o respectivo cargo em 31 de dezembro de 2012.”

“Art. 3º (...)

(...) ”

§ 7º As avaliações deverão ser executadas pelo gerente com total transparência para o servidor avaliado, esclarecendo os critérios e motivos utilizados em sua avaliação.”

“Art. 6º O comitê de avaliação reunir-se-á até 06 de fevereiro de 2013, para fins do disposto no art. 2º.”

“Art. 7º Até o dia 07 de fevereiro de 2013, o comitê de avaliação deverá submeter ao Superintendente, através de memorando interno, ata da reunião contendo relatório de consolidação das notas individuais (...)”

Art. 2º Ficam revogados os §§ 5º e 6º do Art. 3º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO TANURE

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 31/01/2013
PROCESSO n.º 25/000.028/2013 – Compareça no prazo de 10 dias para a completa identificação do requerente, da vinculação e interesse no processo. O não comparecimento implicará na devolução do presente processo ao órgão de origem.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO SA

Rua Gago Coutinho, 52 5ºandar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.009/2013 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- 1.Objeto: Despesa com a Aquisição de Serviço de E-mail Marketing;
- 2.Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Smartcrm Serviços de Informática Ltda;
- 3.Razão: Dispensa de Licitação;
- 4.Fundamento: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
- 5.Valor total da despesa: R\$ 3.477,60 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
- 6.Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
- 7.Ratificador: Alberto Gomes Silva.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12ºandar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº008 RIO DE JANEIRO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto ao instrumento correspondente, conforme expresso abaixo:

Contrato 028/2012 – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
FISCAIS: Fábio Barbosa Baptista, matr. 45/621.673-0, Silvio Maciel e Silva Junior, matr. 69/622.750-8 e Carolina Clemente Bassim, matr. 69/622850-1
SUBSTITUTO: Mônica Andrea Santoro, matr. 69/622.382-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
PORTARIA “P” N.º 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 12/000.817/1987, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 09/019.521/1993, resolve:

DEFERIR, com validade de Fevereiro/2013, o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA da servidora inativa **Helena Zylberberg**, matrícula 15/038.248-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/02/2013

Pensão

05/500.715/2013 – Honorina do Nascimento Oliveira
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 02.

Pecúlio “Post-mortem”

05/500.736/2013 – Marcos Aurelio da Silva Pereira
05/500.045/2013 – Antenor Loureiro
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio “Post-mortem” à fl. 02.

05/507.502/2012 – Delcio Henrique Janeiro
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio “Post-mortem” à fl. 24.
05/500.614/2013 – Marilea Pereira de Azevedo
Indefiro o pedido de pagamento de Pecúlio “Post-mortem” à fl. 02.

Auxílio Funeral de Segurado

05/500.430/2013 - Nodir Teles
Indefiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/506.671/2012 – Laurentina da Fonseca
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/510.824/2012 – Dyla Regina Ramalho Figueredo
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02.

Auxílio Ortese / Prótese

05/500.406/2013 – lane de Vasconcelos Perdigão Gomes
05/500.420/2013 – Eliza Ribeiro Lalim
05/500.397/2013 – José da Cruz Gouvea
Defiro o pedido de órtese/prótese de fl. 2.

Ressarcimento de Desconto Previdenciário

05/502.681/2004 – Maria de Figueiredo Oliveira
Defiro os pedidos de pagamento de ressarcimento de desconto previdenciário de fls. 2 e 5.

Isenção de Imposto de Renda

05/505.118/2011 – Wanda Lopes Lencastre Pinheiro
Defiro o pedido de Isenção de Imposto de Renda de fl. 2.

Bolsa de Estudos

05/510.055/2012 – Sidnei Barros Amorim
05/500.273/2013 – Yuri Gomes Vieira
05/500.382/2013 – Jurema Cristina da Costa Moraes
Defiro o pedido de Bolsa de Estudos à fl. 2.
05/503.400/2012 – Wagner Xavier Silva Paes
Defiro o pedido de Bolsa de Estudos à fl. 15.

Auxílio Medicamento

05/505.105/2007 – Ruth Levi Zindeluk
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento de fl. 86.
05/508.306/2011 – Manoel Serafim da Silva
05/500.219/2012 – Katia Menezes Soares
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de fl. 15.
05/508.511/2009 – Haidee Oliveira de Paulo
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de fl. 48.
05/500.553/2013 – Maria Rita do Nascimento
Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento de fl. 2.
05/500.381/2003 – Anieli Beatriz Machado Amorelli
Defiro o pedido de Auxílio Medicamento de fl. 2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/02/2013

***PROCESSO: 04/101.429/2011 - INDEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO E CANCELO A AUTORIZAÇÃO** de banca de jornais e revistas, localizada na Av. Vicente de Carvalho, e/f ao nº 909 – Vicente de Carvalho/RJ, em nome de **Edilma Viana de Oliveira**, amparado no § 1º, do artigo nº 12 da Lei Municipal nº 3.425/2002;
*Publicado com Incorreção em DOM de 14/01/2013.

PROCESSO: 01/702.208/2012 – Dou provimento parcial ao recurso.
PROCESSO: 01/700.630/2012 – Defiro o pedido de certidão de inteiro teor p.a. 01/700.630/2012.
PROCESSO: 25/001.240/2012 – Arquive-se, REBUS SIC STANTIBUS.
PROCESSO: 01/702.253/2012 – Dou provimento parcial ao recurso.
PROCESSO: 01/700.335/2012 – Defiro o pedido de certidão de inteiro teor do p.a. 01/700.335/2012.
PROCESSO: 25/000.714/2012 – Arquive-se, REBUS SIC STANTIBUS.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 04/100.106/2013 – Ciente, nos termos do artigo nº9, III, do Decreto nº 32.664/2010.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE DEPÓSITOS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/02/13

PROCESSOS DEFERIDOS

04/140507/12—MARIA AMÉLIA FREITAS MARTINS
04/140641/12— JOSÉ RIBAMAR ALVES
04/140713/12— VAGNER LUIZ DE S. OLIVEIRA
04/140087/13— THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
04/140093/13— OSWALDO GONÇALVES

PROCESSOS IDEFERIDOS

04/140091/13— JORGE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
04/140092/13— JOSIVAN FERREIRA DA SILVA

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/140658/12—ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA
04/140676/12—CELSO LUIZ BARBOZA
04/140706/12-- EVANDRO DE ARAUJO
04/140099/13—ALEXANDRE FÉLIX DA SILVA

**6º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 29/01/2013**

Processos Deferidos

00046628362012 – CLINICA VETERINÁRIA PETIT AMI LTDA
00046612272012 – HSX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
00046603872013 – BIANCA MAIA ANISIO GAMBOA
00046603882013 – MARCELO MARTINS COIMBRA CINTRA
00046603912013 – PALI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
00046603782013 – POP UP SALÃO DE BELEZA LTDA
00046603792013 – EMILIANO MORAES DAVILA MELO
00046603802013 – FERNANDA PIRES COUTINHO BARBOSA
00046603762013 – MARCOS BETTINI PITOMBO
00046603772013 – OTILIA HELENA DA ROSA SANTOS
00046603902013 – PAGINA 8 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
00046646472012 – BOHO COMÉRCIO DE JÓIAS E BIJUTERIAS LTDA
00046602172013 – LMF BAR E RESTAURANTE LTDA
00046602192013 – BHBV CALIFORNIA COFFEE GAVEA LTDA
00046602762013 – FLORALIA ORQUIDARIOS REUNIDOS LTDA
00046602032013 – CATIA CRISTINA DE ARAUJO QUARTEROLLI BASTOS
00046626652012 – LOJAS AMERICANAS S/A
00046613542012 – CENTRO DE EDUCAÇÃO SARAH DAWSEY LTDA
00046600002013 – SELECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Auto de Infração Cancelado

00046647362012 – TOPAZIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
– AI 576651

**6º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 30/01/2013**

Processos Deferidos

00046615682012 – MATRE DO BRASIL LTDA
00046645332012 – GUIDANCE GESTORA DE RECURSOS LTDA
00046603942013 – CRISTINA SANTOS AMRCOS
00046604012013 – REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA
00046604042013 – YELLOW SERVIÇOS CADASTRAIS EIRELI
00046604002013 – PLATINA INVESTIMENTOS LTDA
00046603992013 – SANTANA EXPLORAÇÃO DE ÓLEO E GÁS
00046603982013 – S001 PROJETOS DE ENGENHARIA S/A
00046604052013 – SMS PRODUÇÃO E MARKETING LTDA ME
00046603952013 – PERFORMANCE CID NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**10ºINSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 30/01/2013 – RAMOS
RECURSO INDEFERIDO**

04/712.115/2012 – CARLOS JOSE CZARNY

**17ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 01/02/2013**

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFINITIVOS.

Processos Deferidos

Processo: 04/800.116/13
Nome: Irmãos Andrade Telecomunicações Ltda.
Local: Rua do Cacau, 920 Apt. 101
Atividades:
25605-6 – Telefonia, Serviços de
IM: 0.557.487-0

Processo: 04/800.125/13
Nome: Carioca Distr. De Cosméticos e Art. de Perfumaria em Geral Ltda.
Local: Avn. Brasil, 34.277 Lot 2
Atividades:
34403-6 – Perfumaria Cosméticos e Prod. De Higiene Pessoal – Comer-
cio Atacadista
IM: 0.557.488-9

Processo: 04/800.201/13
Nome: Jorge de Oliveira Ramos Filho
Local: Rua Pirapora, 153 cas 1 - Parte
Atividades:
21801-4 – Aluguel de Veículos Automotores
IM: 0.557.489-7

Processo: 04/800.222/13
Nome: C2 Oliveira Cosméticos Ltda..
Local: Rua Antenor de Carvalho, 256
Atividades:
42707-1 – Perfumaria, Art. de Toucador e Cosméticos – Com. Var.
IM: 0.557.490-0

Processo: 04/800.237/13
Nome: Stellet Treinamento e Pesquisa Ltda.
Local: Avn. Santa Cruz, 3967
Atividades:
22726-9 – Treinamento de Pessoal
23516-4 – Curso de Aperfeiçoamento Profissional
25855-5 – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
IM: 0.557.464-1

Processo: 04/802.515/12
Nome: Faksom Facções Ltda.
Local: Rua Guarulhos, 195
Atividades:
25026-0 – Facção de Tecidos para Confecção de Roupas
IM: 0.557.491-9

Processo: 04/802.571/12
Nome: Rodrigo Ribeiro da Fonseca
Local: Rua Vigilante Fortunato, 541
Atividades:
21709-3 – Aluguel de Aparelho de Som
IM: 0.557.493-5

Processos Baixados

Processo: 04/801.403/12
Nome: BTK de Bangu Modas Roupas e Acessorios Ltda.
IM: 4021088

Processo: 04/802.370/12
Nome: Amaury dos Santos Maquinas e Equipamentos
IM: 3355411

**19º I.R.L.F
DESPACHOS DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DE 130/01/13**

Processos Deferidos:

04/820.955/12 - DEBORA DA SILVA DUARTE PIMENTEL LOPES.
04/821.538/12 - RESGATANDO VALORES CURSO LIVRE LTDA.
04/810.372/12 - ALEXANDRE M. DA S.SERVÍÇOS AUTOMOÇÃO.
04/821.351/12 - S.L. NASCIMENTO REFEIÇÃO EIRELI.
04/820.326/12 - FARMACIA & PERFUMARIA PRESSEL LTDA.
04/821.291/12 - CYNTHIA VAREDIANO.
04/821.209/13 - F.M.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
04/820.115/13 - SAMUEL SOUZA ALVARENGA.
04/820.092/13 - MILENE DE OLIVEIRA SOARES.
04/820.082/13 - PAULO ROBERTO DE MATOS.
04/820.071/13 - FELIPE DA SILVA BENTO.
04/821.043/12 - MOISES DA COSTA BARROS.
04/820.012/13 - DOCTOR LANCHES LTDA.

Processos indeferidos:

04/821.510/12 - ELIAS FRANCISCO DE ARAUJO.
04/821.482/12 - J. VIEIRA MARKETING E TURISAMO.
04/821.450/12 - CRECHE CASULO AGOSTINHO.
04/821.342/12 - JULIA CESAR DE ALMEIDA.
04/821.170/12 - TUBÃO BAZAR E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
04/820.055/13 - DIVA PEREIRA SILVA.
04/820.043/13 - SUELY ELIAS CORREIA.
04/820.025/13 - JORGE MENDES DE SOUZA.
04/820.014/13 - GOGNO TRANSPORTES 639 LTDA.

Processos em exigência:

04/820.963/12 - ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA.
04/820.855/12 - SABOROSA ALIMENTOS DE SANTA CRUZ LTDA
04/821.379/12 - MARIA LUCI MILLER DO AMARAL.
04/820.091/13 - TEREZA CUOZZO.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” F/CCU N.º 286 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Disciplina a escala especial de serviço da
Coordenação de Controle Urbano para o
Carnaval 2013 e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância para a Cidade do Rio de Janeiro da rea-
lização das festividades de carnaval;

CONSIDERANDO que o trabalho de ordenamento do espaço público re-
alizado pela Coordenação de Controle Urbano no período do carnaval se
mostra de extrema relevância, no sentido de manter, sobretudo, as vias
de circulação da Cidade desobstruídas, buscando garantir a fluidez da cir-
culação do grande contingente de pessoas que participarão dos festejos;

CONSIDERANDO a necessidade de alocação de pessoal em caráter per-
manente e ostensivo para a cobertura da grande demanda de controle
urbano existente nessa época do ano, principalmente no que se refere à
ocupação dos logradouros pelo comércio ambulante; e

CONSIDERANDO o Art. 6º, da Lei 3.799, de 13 de junho de 2004, que
prevê a possibilidade de convocação do Agente de Inspeção de Controle
Urbano sempre que o interesse público assim o exigir;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida na Coordenação de Controle Urbano - F/CCU,
as condições para o funcionamento da Escala Especial de Serviço no
Carnaval 2013, a vigorar no período compreendido entre os dias 08 e 17
de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único: Não haverá expediente administrativo para os Agentes
de Inspeção de Controle Urbano nos dias 08, 14 e 15 de fevereiro do
corrente ano.

Art. 2º - Ato próprio do Diretor de Operações da F/CCU definirá os quan-
titativos e a respectiva distribuição de pessoal pela escala especial, res-
peitando, prioritariamente, o limite de carga horária semanal previsto para
a categoria funcional.
Parágrafo Único: Na eventualidade em que seja constatado o extrapola-
mento de carga horária semanal será concedida a respectiva compensa-
ção, a critério do Coordenador, de acordo com a necessidade de serviço
do órgão.

Art. 3º- Da Escala Especial, constará:

- I - o dia de trabalho;
- I - o local onde o trabalho será desenvolvido;
- II - os horários para apresentação dos servidores; e
- III - o nome, a matrícula e a categoria dos agentes escalados.

Art. 4º - Os Agentes escalados deverão se apresentar ao serviço sempre
na sede da F/CCU, sito a Rua Hélio Beltrão, n.º 50 - Cidade Nova, devida
e completamente uniformizados e identificados, portando ainda autos de
apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempe-
nho de suas atribuições.

Art. 5º - Fica proibida a liberação de agentes da Escala Especial, bem
como a saída dos mesmos antes dos horários estabelecidos pelo Coord-
enador.

§1º - A falta de urbanidade ou má postura funcional, o abandono de po-
sto, a falta injustificada ao serviço ou a impontualidade cometidos pelo
servidor escalado, quando constatados, serão considerados falta grave,
passíveis de aplicação das sanções administrativas cabíveis, na forma da
legislação vigente.

§2º - As faltas ao serviço por motivo de doença durante o período de vi-
gência da Escala Especial de Carnaval, somente poderão ser justificadas
com o abono da Perícia Médica do Município.

§3º - Para os demais casos de faltas justificadas, como as licenças por
motivo de gala, nojo, dentre outras, deverá ser adotado o procedimento
padrão para afastamentos.

§4º - O Agente integrante de equipe de campo deverá observar, rigorosa-
mente, as ordens e determinações emanadas para cada tipo de trabalho
a ser executado.

§5º - Em hipótese alguma será admitida a permanência de agentes em tem-
po integral no interior de viaturas ou das tendas de gerenciamento, exigindo-
-se dos mesmos, a todo tempo, participação pró-ativa no trabalho.

Art. 6º - A Coordenação Geral de Carnaval da F/CCU será exercida pelo
Coordenador de Controle Urbano, diretamente auxiliado por seus assis-
tentes, tendo na figura do Diretor da Divisão de Operações a posição de
seu substituto imediato.

§1º - A cada dia de trabalho haverá uma equipe de comando da F/CCU,
exercida por supervisores operacionais plantonistas, sem prejuízo de
suas atribuições regulamentares e não importando necessariamente em
retribuição pecuniária.

§2º - São competências dos supervisores operacionais plantonistas, res-
peitados os respectivos níveis hierárquicos:

I - representar, em nível operacional, a figura do Coordenador e do Diretor
de Operações;

II - verificar, na data em que estiverem escalados, a ordem de serviço de
todas as equipes e o tipo de trabalho que será executado;

III - recepcionar as equipes de campo, no início e término do serviço,
providenciando o posicionamento das mesmas;

IV - monitorar e cobrar a entrega dos relatórios e equipamentos;

V - atentar para a observância dos procedimentos operacionais padrão
para o trabalho de ordenamento e as eventuais apreensões de mercado-
ria, e tudo o mais que se fizer necessário;

VI - lavar, em relatório próprio, o termo de fechamento das operações do dia, discriminando o horário de chegada e de saída da equipe, bem como quaisquer anotações que se façam; e

VII - comunicar ao Coordenador e/ou Diretor de Operações, os eventuais casos de faltas e desvios de conduta cometidas pelos servidores.

Art. 7º – Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão resolvidos pelo Coordenador da F/CCU.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDUARDO C. LAVIOLA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Nº 039 - Dispensar a pedido, **SAIMON FARIA DE MORAES**, matrícula 69/640.704-3, do Emprego de Confiança de ASSISTENTE, **código 875**, da Gerência Operacional de Transporte da Coordenadoria de Transporte da Diretoria Administrativa e Financeira da Superintendência Executiva da Empresa Municipal de Vigilância a partir de 01/02/2013.

Nº 040 - Dispensar a pedido, **EDIR DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR**, matrícula 69/640.918-0, do Emprego de Confiança de ASSISTENTE, **código 888**, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio da Coordenadoria Financeira e Patrimonial da Diretoria Administrativa e Financeira da Superintendência Executiva da Empresa Municipal de Vigilância a partir de 01/02/2013.

1º GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PORTARIA “P” 1º GET, Nº 006/2013 DE 25/01/2013.

O Inspetor do 1º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-4 Carlos Henrique da Costa Duarte, matrícula: 30/2631.516-1;

Membros:

GM-1 Sandra Cristina Chagas Guimarães, matrícula: 30/2636.217-5 e
GM-1 Luiz Eduardo de Souza Nunes, matrícula: 30/644.548-2.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 006, DE 15/01/13 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 006, de 15/01/13, publicada em D.O.M.R.J nº 202, de 15/01/2013.

Onde se lê:

Presidente:

GM3 Pierre Loureiro dos Santos Araujo, matrícula 30/2633.305-9;

Membros:

GM1 André Luis Oliveira Araújo, matrícula 30/2640.373-6; e

Leia-se:

Presidente:

GM2 Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM2 Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1; e

PORTARIA “P” IG/COR Nº 017, DE 21/01/13 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 017, de 21/01/13, publicada em D.O.M.R.J nº 206, de 21/01/2013.

Onde se lê:

Presidente:

GM3 Pierre Loureiro dos Santos Araujo, matrícula 30/2633.305-9;

Membros:

GM1 André Luis Oliveira Araújo, matrícula 30/2640.373-6; e

Leia-se:

Presidente:

GM2 Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM2 Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1; e

PORTARIA “P” IG/COR Nº 025, DE 28/01/13 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 025, de 28/01/13, publicada em D.O.M.R.J nº 211, de 28/01/2013.

Onde se lê:

Presidente:

GM3 Pierre Loureiro dos Santos Araujo, matrícula 30/2633.305-9;

Membros:

GM1 André Luis Oliveira Araújo, matrícula 30/2640.373-6; e

Leia-se:

Presidente:

GM2 Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM2 Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1; e

PORTARIA “P” IG/COR Nº 028, DE 30/01/13 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 028, de 30/01/13, publicada em D.O.M.R.J nº 213, de 30/01/2013.

Onde se lê:

Presidente:

GM3 Pierre Loureiro dos Santos Araujo, matrícula 30/2633.305-9;

Membros:

GM1 André Luis Oliveira Araújo, matrícula 30/2640.373-6; e

Leia-se:

Presidente:

GM2 Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM2 Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1; e

PORTARIA “P” IG/COR Nº 029, DE 30/01/13 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da comissão de sindicância nomeada através da Portaria “P” IG/COR nº 029, de 30/01/13, publicada em D.O.M.R.J nº 213, de 30/01/2013.

Onde se lê:

Presidente:

GM3 Pierre Loureiro dos Santos Araujo, matrícula 30/2633.305-9;

Membros:

GM1 André Luis Oliveira Araújo, matrícula 30/2640.373-6; e

Leia-se:

Presidente:

GM2 Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:

GM2 Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1; e

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

ATO DO SECRETÁRIO

* RESOLUÇÃO “P” DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991

RESOLVE:

N. 017 - Aposentar GIUSEPPE CARRUBBA, Fiscal de Rendas, Segunda Classe, matrícula 10/245.676-2, do Quadro Permanente, nos termos da

alínea “a” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o que consta do processo n.º 04/001.329/2012.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 01/02/2013

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 020 - DISPENSAR, com validade a partir de 01/02/2013, CARLOS AUGUSTO ROLIM, Fiscal de Rendas, matrícula 12/245.684-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 014290, do Coordenador I da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 021 - DISPENSAR, com validade a partir de 01/02/2013, CÁSSIA CHAVES D’ABREU, Fiscal de Rendas, matrícula 12/264.906-9, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 029139, da Subgerência de Atendimento Descentralizado IPTU/Ramos da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 022 - DISPENSAR, com validade a partir de 01/02/2013, ROGÉRIO HOCHMAN, Fiscal de Rendas, matrícula 12/247.504-4, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 018434, do Gerente III, da Gerência de Fiscalização e Revisão de Lançamento da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 023 - EXONERAR, com validade a partir de 01/02/2013, LISSANDRO FERREIRA DA ROCHA, Fiscal de Rendas, matrícula 11/264.916-8, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-06, código 003385, do Coordenador I, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 024 - EXONERAR, com validade a partir de 01/02/2013, MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA, Fiscal de Rendas, matrícula 11/156.353-5, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 019738, do Coordenador I, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 025 - DESIGNAR, com validade a partir de 01/02/2013, CARLOS AUGUSTO ROLIM, Fiscal de Rendas, matrícula 10/245.684-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 018434, do Gerente III, da Gerência de Fiscalização e Revisão de Lançamento da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 026 - DESIGNAR, com validade a partir de 01/02/2013, CÁSSIA CHAVES D’ABREU, Fiscal de Rendas, matrícula 10/264.906-9, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 014290, do Coordenador I da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 027 - DESIGNAR, com validade a partir de 01/02/2013, VIVIAN ARAÚJO BURLAMAQUI SOARES, Fiscal de Rendas, matrícula 10/277.529-4, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 029139, da Subgerência de Atendimento Descentralizado IPTU/Ramos da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 028 - NOMEAR, com validade a partir de 01/02/2013, LISSANDRO FERREIRA DA ROCHA, Fiscal de Rendas, matrícula 10/264.916-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 019738, do Coordenador I, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 029 - NOMEAR, com validade a partir de 01/02/2013, MARCO ANTONIO MESQUITA PESSOA, Fiscal de Rendas, matrícula 10/156.353-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 003385, do Coordenador I, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO * EXPEDIENTE DE 02/01/2013

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/001
1) OBJETO:	Despesa com encargos sobre a dívida por contrato- interna.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.

3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 960.939,12 (novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13
PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/002
1) OBJETO:	Despesa com juros sobre a dívida por contrato- interna.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 369.446.524,54 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/003
1) OBJETO:	Despesa com principal corrigido da dívida contratual refinanciado.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 230.364.485,77 (duzentos e trinta milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/004
1) OBJETO:	Despesa com juros sobre a dívida por contrato- interna.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 93.424.165,27 (noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/005
1) OBJETO:	Despesa com outros encargos sobre dívida por contrato- interna.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 18.908.446,25 (dezoito milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/006
1) OBJETO:	Despesa com principal da dívida contratual resgatado - interna.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 28.605.943,89 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/007
1) OBJETO:	Despesa com juros sobre a dívida por contrato- externa.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 18.545.323,59 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/008
1) OBJETO:	Despesa com principal da dívida contratual resgatado - externa.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 46.633.641,22 (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/009
1) OBJETO:	Despesa com principal corrigido da dívida contratual refinanciado.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 2.072.010,50 (dois milhões, setenta e dois mil e dez reais e cinquenta centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/010
1) OBJETO:	Despesa com juros sobre a dívida por contrato - externa.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 77.927.914,31 (setenta e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/011
1) OBJETO:	Despesa com juros sobre a dívida por contrato- externa.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 433.565,15 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.003/2013
NAD:	2013/012
1) OBJETO:	Despesa com outros encargos sobre a dívida por contrato - externa.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93

4) VALOR:	R\$ 641.979,59 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.005/2013
NAD:	2013/013
1) OBJETO:	Despesa com serviço bancário.
2) PARTES:	Banco do Brasil e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) RAZÃO:	Inexigibilidade
5) VALOR:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

PROCESSO:	04/000.004/2013
NAD:	2013/14
1) OBJETO:	Despesa com pagamento de PASEP.
2) PARTES:	Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO:	Não sujeita à Lei 8.666/93
4) VALOR:	R\$ 130.266.006,00 (cento e trinta milhões, duzentos e sessenta e seis mil e seis reais)
5) AUTORIZAÇÃO:	Rodrigo Fernandes Barbosa *Omitido no D.O.Rio de 03.01.13

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/01/2013**

Retificação – D.O.RIO de 30/01/2013, Pág. 62, Col. 01
04/44/301.380/2012 – CLÁUDIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/160.854-6.
Onde se Lê:
..., combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/97.

Leia – se:
..., combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

BARBARA MARIA AIELLO FERNANDES POSSAS
06/002016/11 02/01/2013*

JOSE LUIS DA SILVA REIS
06/002016/11 02/01/2013*

TELEMAR TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S.A.
01/700117/12 10/01/2013*

VERA LUCIA REIS FIGUEIRAS
06/002016/11 02/01/2013*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 04/02/2013"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS PREVI-RIO CLASSIFICADOS OUVIDORIA CONTRACHEQUES



**Caminhos mais curtos para você
acessar o que precisa.**

1

2

3



**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 238 - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para movimentar o Sistema Descentralizado de Pagamento na Unidade Administrativa 1502 - O/SUBOP/CGP, conforme discriminado.

Responsável: **CECILIA ACACIO SANTINI PEREIRA**, matrícula nº 12/274.456-3, em substituição a Maria Aninna Miceli Varela;

Co-Responsável: **RÔMULO DOS SANTOS DUARTE**, matrícula nº 10/271.280-0, em substituição a Raphael Alberto Gales Gentile Muglia.

Nº 239 - Tornar sem efeito a Resolução “P” nº 13 de 23.01.2013, publicada em 24.01.2013 no D.O RIO nº 209.

RESOLUÇÃO “P” Nº 240 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o constante no Decreto nº 36.722 de 16/01/2013, e tendo em vista o contido no processo nº 06/000.263/2010,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância administrativa integrada pelos servidores **CLAUDIO DA MOTA CAVALCANTI**, matrícula nº 11/093.051-1, **ROSSANA MONTEIRO DA COSTA SEIXAS**, matrícula nº 12/274.467-0 e **LUIZ PAULO SILVA FERNANDES**, matrícula nº 11/277.551-8, para sob a coordenação do primeiro, procederem a apuração das irregularidades apontadas no processo nº 06/000. 263/2010.

2 - Fica fixado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apuração e apresentação de relatório circunstanciado sob o contido no item 1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 31/01/2013

06/370.150/2013 - Ref.: Contrato nº 123/2012 - Processo Instrutivo nº 06/370.946/12. Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 21/01/2013, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 526 do RGCAF.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 31/01/2013

26/328.231/2012 – **EMBRATEL**; 26/320.195/2013; **VIVOS/A**; 26/326.310/2011 – **AES** – 26/326.651/2011 – **RIOTRILHOS** – 06/601.179/2012 – **CHARLES INACIO DO NASCIMENTO** – 06/600.058/2008 – **PERFORMANCE BR EM-PREEND. IMOB. LTDA**;

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº: 06/500.001/13

1) OBJETO: Despesas com pessoal fixo e a disposição, no exercício de 2013.
2) PARTES: RIO-URBE X SERVIDORES DIVERSOS.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito
4) RAZÃO: Despesas relativas a pagamento de pessoal.
5) VALOR: R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais).
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SLVA.
Eficácia 01/01/13
Omitido no DOM 02/01/13

PROCESSO Nº: 06/500.002/13

1) OBJETO: Despesas com rescisão e indenização trabalhistas no exercício de 2013.

2) PARTES: RIO-URBE X SERVIDORES DIVERSOS.
3) FUNDAMENTO: Não sujeito
4) RAZÃO: Despesas relativas a pagamento de pessoal.
5) VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/13
Omitido no DOM 02/01/13

PROCESSO Nº: 06/500.221/13

1) OBJETO: Pagamento de IPTU – exercício 2013 .
2) PARTES: RIO-URBE X PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4) RAZÃO: Pagamento de imposto municipal.
5) VALOR: R\$ 380.327,22 (trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/13
Omitido no D.O .02/01/13

1) PROCESSO Nº: 06/500.003/13
2) OBJETO: Despesas com pagamento do FGTS para o exercício de 2013.
3) PARTES: RIO-URBE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .
4) FUNDAMENTO: Não sujeito.
5) RAZÃO: Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
6) VALOR: R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/13
Omitido no D.O . de 02/01/13

1) PROCESSO Nº: 06/500.003/13
2) OBJETO: Despesas com pagamento do SECONCI-RIO para exercício de 2013.
3) PARTES: RIO-URBE X SECONCI-RIO.
4) FUNDAMENTO: Não sujeito.
5) RAZÃO: Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
6) VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/13
Omitido no D.O .02/01/13

1) PROCESSO Nº: 06/500.003/13
2) OBJETO: Despesas com pagamento de INSS para o exercício de 2013.
3) PARTES: RIO-URBE X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS
4) FUNDAMENTO: Não sujeito.
5) RAZÃO: Despesa relativa ao pagamento de encargos patronais.
6) VALOR: R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
Eficácia 01/01/13
Omitido no D.O .02/01/13

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

06/100.147/2013 – **OBJETO:** Despesas de Recolhimento de Obrigações Patronais. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. **FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei 8.666/93. **RAZÃO:** _____. **VALOR:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **AUTORIDADE:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente.

06/100.148/2013 – **OBJETO:** Despesas com PASEP. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E BANCO DO BRASIL S.A.. **FUNDAMENTO:** Não sujeito à Lei 8.666/93. **RAZÃO:** _____. **VALOR:** R\$ 4.942,00 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais). **AUTORIDADE:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente.

06/100.163/2013 – **OBJETO:** Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **AUTORIZAÇÃO:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Eng.º ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

06/100.164/2013 – **OBJETO:** Pagamento de Despesas Com Serviços Gráficos e Impressos Padronizados. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **AUTORIZAÇÃO:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Eng.º ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

06/100.165/2013 – **OBJETO:** Publicação de Atos de Avisos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **AUTORIZAÇÃO:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Eng.º ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

06/100.166/2013 – **OBJETO:** Publicação de Atos de Avisos no Diário Oficial da União. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E IMPRENSA NACIONAL. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **AUTORIZAÇÃO:** Eng.º MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Eng.º ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 31/01/2013

06/100.974/2004 – Prorrogação Concedida

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

613.029 – SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS LTDA.....R\$ 603,50
613.030 – MANOEL REBELO PINTOR\$ 630,50
613.031 – MANOEL REBELO PINTO.....R\$ 603,50
613.032 – JOSETE RAMOS ARRUDA.....R\$ 603,50

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 01/02/2013

Processo nº 26/050.002/2012.
Autorizo por mais de 120(cento e vinte) dias, sem prorrogação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PORTARIA “N” COMLURB Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Atualiza multas aplicadas pela COMLURB por descumprimento das normas previstas na Lei de Limpeza Urbana – Lei Municipal Nº 3.273/2001.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso I, alíneas “e”, “i” e “m”, do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO que o artigo 133 da Lei nº 3.273, de 06 de setembro de 2001, preconiza que os valores em reais nela estipulados serão reajustados de acordo com o índice e o período aplicáveis aos reajustes dos créditos tributários municipais;

CONSIDERANDO que o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.305, de 19 de abril de 2001, que regulamenta a Lei nº 3.273/2001, estabelece que a COMLURB deve cumprir e fazer cumprir as disposições contidas nos citados diplomas legais bem como as demais normas complementares por ela emitidas, conforme definido no artigo 130 da Lei nº 3.273/2001;

CONSIDERANDO que o Município do Rio de Janeiro adota como fator de atualização (FAT) dos créditos tributários o valor correspondente à variação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) do período, na forma do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.145, de 08 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que os créditos tributários do Município do Rio de Janeiro são atualizados em 1º de janeiro de cada exercício posterior a 2001, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.145, de 08.12.2000;

CONSIDERANDO obrigatoriedade de se atualizar anualmente os valores das multas previstas na Lei de Limpeza Urbana;

RESOLVE:

1. Atualizar em 7,3065300, compreendendo o valor atinente ao IPCA-E acumulado no período de outubro de 2011 até janeiro de 2013, com a aproximação dos centavos, os valores das multas administrativas

previstas na Lei de Limpeza Urbana – Lei nº 3.273/2001, a partir da sua publicação, respeitada a periodicidade anual, na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.145, de 08 de dezembro de 2000, conforme tabela a seguir:

Penalidade	Valor originário da penalidade Publicação da Lei nº 3.273/01	ValorAdotado pela COMLURB em outubro de 2011(R\$)	Valor atualizado das multas administrativas Janeiro de 2013 (7,3065300 – FATOR DE CORREÇÃO) (R\$)
Art. 82	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 83, I	R\$ 200,00	R\$ 365,00	R\$ 392,00
Art. 83, II	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 84 e incisos I, II e III	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 85	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 86	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 87	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 88	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 89	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 90	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 91	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 92	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 93	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 94	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 95	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 96	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 96, § único	R\$ 200,00	R\$ 365,00	R\$ 392,00
Art. 97	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 98	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 99	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 100	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 101	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 103	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 104	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 105	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 107	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 108	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 109	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 110	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 111	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 112	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 113	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 114	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 115	R\$ 200,00	R\$ 365,00	R\$ 392,00
Art. 116	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 117	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 118	R\$ 125,00	R\$ 228,00	R\$ 245,00
Art. 119	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 120	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 121	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 122	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 123	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 124	R\$ 80,00	R\$ 146,00	R\$ 157,00
Art. 125	R\$ 50,00	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 126	R\$ 800,00	R\$ 1.461,00	R\$ 1.568,00
Art. 127	R\$ 500,00	R\$ 913,00	R\$ 980,00
Art. 128	R\$ 50,00 (Art. 125)	R\$ 91,00	R\$ 98,00
Art. 128	R\$ 800,00 (Art. 126)	R\$ 1.461,00	R\$ 1.568,00
Art. 128, §§ 1º e 2º	R\$ 100,00 (Art. 125)	R\$ 182,00	R\$ 195,00
Art. 128, §§ 1º e 2º	R\$1.600,00 (Art. 126)	R\$ 2.923,00	R\$ 3.137,00

Obs: O fator de atualização adotado foi de 7,3065300, compreendendo o valor atinente ao IPCA-E acumulado no período de outubro de 2011 até janeiro de 2013, com a aproximação dos centavos.

2. Os valores das multas administrativas serão atualizados anualmente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria “N” COMLURB Nº 008 de 07/11/2011, publicada no D.O.RIO nº 164 de 09/11/2011.

**PRESIDÊNCIA – PRE
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

Indeferidos os recursos referentes aos Autos de Infração abaixo:

Processo	Autuado	Auto de Infração
01/504.799/12	Lajota Incorporadora e Construtora Ltda	Nº 129946
01/506.622/12	Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transportes Ltda	Nº 135533

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “N” RIOLUZ Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 191, da Lei Nº. 2.743, de 07 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Nº. 3.429, de 27 de agosto de 2002, e o Art. 5º, do Decreto Nº. 9.553, de 07 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - As empresas que atuam na área de Aparelhos de Transporte no Município do Rio de Janeiro, legalmente habilitadas para o exercício de 2012 terão sua habilitação prorrogada até 31/03/2014, desde que cumpridas as exigências elencadas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º - Todas as empresas terão prazo até 31.03.2013 para apresentar, mediante processo administrativo, os seguintes documentos:

I – Requerimento, conforme modelo I do anexo;

II – Cópia da Certidão do CREA–RJ, para o exercício de 2013;

III – Declaração, conforme Modelo II do Anexo, assinada pelo representante legal da empresa, atestando que não foram alteradas as informações prestadas no registro ou na última renovação de habilitação.

IV – Cópia do Contrato Social ou Estatuto devidamente registrado em Cartório ou na Junta comercial, ressaltando o objetivo que se propõe atuar e a sede da empresa (Art. 46, inciso I do C.C.).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA “N” RIOLUZ Nº 228 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ANEXO
MODELO I**

ILMO. SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - **RIOLUZ**

_____(NOME DO REQUERENTE)_____,
_____(NACIONALIDADE)_____, carteira de identidade No _____, expedida pelo _____, CPF _____, residente à _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº E BAIRRO)_____,
(CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA, PRESIDENTE, DIRETOR, PROCURADOR) _____ da _____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____, CNPJ _____, com sede no Município do Rio de Janeiro, situada na _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº, BAIRRO e CEP)_____, telefone _____, FAX _____, requer a RENOVAÇÃO de sua HABILITAÇÃO, junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**, para atuar na área de Aparelhos de Transporte no Município do Rio de Janeiro, como _____ (FABRICANTE, INSTALADORA, CONSERVADORA) _____.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

**MODELO II
DECLARAÇÃO**

_____(NOME DO SIGNATÁRIO)_____,
_____(NACIONALIDADE)_____, carteira de identidade No _____, expedida pelo _____, CPF _____, residente à _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº E BAIRRO)_____,
(CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA, PRESIDENTE, DIRETOR, PROCURADOR) _____ da _____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)_____, CNPJ _____, situada na _____ (ENDEREÇO COMPLETO, LOGRADOURO, Nº E BAIRRO)_____, **declaro** que não houve alteração nos dados cadastrais apresentados à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ na ocasião da solicitação de registro ou da renovação da habilitação da empresa.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO SIGNATÁRIO)

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, JOSE AMARO DA SILVA, matrícula nº. 13/190.231-1, Agente Auxiliar de Administração, da Função de Confiança de Secretário de Empresa II, código nº. 020463, da Gerência de Projetos Especiais, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação –RIOLUZ.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, JOSE AMARO DA SILVA, matrícula nº. 13/190.231-1, Agente Auxiliar de Administração, para ocupar o Cargo de Confiança de Assistente, código nº. 020380, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação –RIOLUZ.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 17 DE 31 DE JANEIRO 2013.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO-LUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções normais, e sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação e compra de materiais para manutenção, reformulação e implantação da Companhia Municipal de Energia e Iluminação-RIOLUZ.

- 1- JULIO CARLOS MORANDI-matrícula nº. 69/2.571.752-8- Chefe de Gabinete.
- 2- FENANDO FLÁVIO PESSOA PEREIRA- matrícula nº. 13/189.529-1- Engenheiro.
- 3- PAULO CEZAR DOS SANTOS- matrícula nº. 45/2.571.498-9- Diretor DIM/SUL.
- 4- ANTONIO JOSÉ SOBRAL- matrícula nº. 13/190.509-0- Diretor DIM/NORTE.
- 5- HEITOR DOYLE MAIA SOBRINHO- matrícula nº. 13/189.518-4- Diretor DTP.
- 6- MÁRCIO DE ARAUJO LEÃO- MATRÍCULA Nº. 13/189.517-6- Engenheiro.
- 7- ADELINO DOS SANTOS PEREIRA- MATRÍCULA Nº. 13/190.053-9- Engenheiro.
- 8- Adilson de souza neto- matrícula nº. 13/189.515-0- Administrador.
- 9- LUIZ CARLOS VELLASCO- matrícula nº. 69/2.571.735-8-Gerente DAF/GIL.
- 10- CAROLINA M.COLEHO DA C.VELOSO-matrícula nº. 45/2.571.184-8-Gerente DAF/GO.

* ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 141 DE 05/09/2011.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar CESAR ALVES DE OLIVEIRA, auxiliar de turma I, matrícula nº. 40/2.571.435-7, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir JOSÉ CARLOS MEDEIROS, Chefe de Turma, código 020423, matrícula nº. 45/2.571.268-3, da 5ª Gerência Regional Sul, da Diretoria de Instalação e Manutenção Sul, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 07/01/2013 a 05/02/2013.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

Processo 06/402.644/2012- DAIANA REGINA THOMAS RIBEIRO- Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta às fls. 17, 18.

Processo 06/401.201/2012- PAULO ROBERTO LIMA CÂMARA- Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta às fls. 22,23.

Processo 26/400.018/2013- BEATRIZ FERREIRA DE BARROS- Autorizo a lavratura do Termo de Compromisso de Estágio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ªandar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME “P” DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

nº 288 - Dispensar, a pedido, JOSÉ LUIZ FIDALGO LOPES, PROFESSOR I, matrícula 12/233423-3, da Função Gratificada de DIRETOR-

-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005379, setor 10791 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000075/2013).

nº 289 - Dispensar, a pedido, SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO, PROFESSOR II, matrícula 12/215465-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005380, setor 10791 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000196/2013).

nº 290 - Dispensar, a pedido, SYLVIA LUCIA CABRAL PALMEIRO, PROFESSOR II, matrícula 12/172300-6, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005409, setor 10801 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000201/2013).

nº 291 - Dispensar, a pedido, DILCÉIA DE ANDRADE CUSTÓDIO, PROFESSOR II, matrícula 12/232611-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006070, setor 10807 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000186/2013).

nº 292 - Dispensar, a pedido, HÉLIDA DA COSTA LOPES DUARTE, PROFESSOR II, matrícula 12/254354-4, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 035413, setor 044042 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000124/2013).

nº 293 - Nomear GLÓRIA MARIA MARTINS MASCARENHAS, PROFESSOR II, matrícula 10/128470-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2013, o Cargo em Comissão de GERENTE III da Gerência de Educação, símbolo DAS-06, código 031216, setor 10736 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de EVANILDA FERREIRA DE NEGREIROS COSTA, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 006590, setor 1606 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000138/2013).

nº 294 - Designar MARISTELA COSTA DE OLIVEIRA PESTANA, PROFESSOR II, matrícula 10/128133-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 035593, setor 044101 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DENISE GLÓRIA DOS SANTOS PEREIRA. (ref. ao processo nº 07/05/000080/2013).

nº 295 - Designar THAÍS FERREIRA LOPES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula 10/241883-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2013, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007529, setor 11695 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA SOARES. (ref. ao processo nº 07/07/000175/2013).

nº 296 - Designar ANA MARIA DOS SANTOS PINTO, PROFESSOR I, matrícula 10/157595-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008350, setor 11153 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de MARIA CRISTINA JORGE NEVES, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008252, setor 11121 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000250/2013).

nº 297 - Designar CLAUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA HILÁRIO DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 10/172095-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008252, setor 11121 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ANA MARIA DOS SANTOS PINTO. (ref. ao processo nº 07/09/000132/2013).

nº 298 - Designar ANA PAULA LUIZ PINTO DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula 10/241484-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008552, setor 11176 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de CARLA DE ARAUJO TEIXEIRA. (ref. ao processo nº 07/10/000126/2013).

nº 299 - Designar MÁRCIA CRISTINA DA FONSECA CAVALCANTE, PROFESSOR II, matrícula 10/231975-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008587, setor 11187 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MÁRCIA REGINA ALVES DE CASTILHO. (ref. ao processo nº 07/10/000113/2013).

nº 300 - Designar ISABELA DE AZEVEDO TEIXEIRA VIVEIROS, PROFESSOR II, matrícula 10/247215-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008755, setor 11773 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de EDINÉA TARGINO DE OLIVEIRA RIBEIRO. (ref. ao processo nº 07/10/000129/2013).

DESPACHO SUBSECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 18/01/2013

Processo nº 07/006969/2012- Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo as Coordenadorias Regionais de Educação- SME, a fazerem uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SME nº 05/2013, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36567, de 04/12/2012.

*Omitido no DO RIO nº206 de 21/01/2013.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 199 - Processo n.º 07/08/003.211/2010 – **ANITA CÉLIA DA COSTA PEIXOTO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/107.294-1

n.º 200 - Processo n.º 07/07/002.933/2012 – **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, Professor I (Artes Plásticas), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/094.691-3

n.º 201 - Processo n.º 07/07/002.934/2012 – **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, Professor I (Artes Plásticas), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/109.629-6

n.º 202 - Processo n.º 07/04/004.000/2012 – **ELIZANA FERRAZ STUDART PEREIRA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/135.714-4

n.º 203 - Processo n.º 07/04/004.079/2012 – **MARILEI RIBEIRO DOS SANTOS SOARES**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/123.312-1

n.º 204 - Processo n.º 07/08/003.159/2012 – **NOEMIA APARECIDA LOIOLA DOS SANTOS**, Professor I (História), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/113.586-2

n.º 205 - Processo n.º 07/07/002.723/2012 – **ROSANGELA SILVA DE JESUS**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/142.163-5

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais: - na fração de 11/30 (onze trinta avos):

n.º 206 - Processo n.º 07/01/001.731/2012 – **MARLENE AZEVEDO FARIAS**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/216.597-5

- na fração de 22/30 (vinte e dois trinta avos):

n.º 207 - Processo n.º 07/06/002.404/2012 – **DIANA PINGUELLI TOTINO**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/150.523-9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 609 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

10% (DEZ POR CENTO)

07/006.705/2012 – MANUELA DE MOURA ROBERT– 14/242.306-9, a partir de 03/06/2008.

15% (QUINZE POR CENTO)

07/008.008/2012 – VITÓRIA DA COSTA – 14/220.173-9, a partir de 10/11/2009.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

07/02/003.149/2012 – CARLA MARIA FERRARI DINIZ – 14/209.212-0, a partir de 18/07/2012;
07/008.014/2012 – MARIZE DE ARAUJO BARROS – 14/166.970-4, a partir de 14/06/2007.

30% (TRINTA POR CENTO)

07/006.704/2012 – MANUELA DE MOURA ROBERT– 14/165.223-9, a partir de 09/10/2009;
07/007.345/2012 – MÔNICA DE OLIVEIRA VILARIM– 14/169.564-2, a partir de 19/06/2010.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

07/05/002.619/2012 – JANETE DOS SANTOS SILVA–14/153.990-7, a partir de 15/03/2010.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/050.924/2009 – ANGÉLICA CHAGAS ROSA – 14/116.025-8, a partir de 29/03/2011;
07/02/003.044/2012 – DIONE SOARES DE ALMEIDA–14/115.682-7, a partir de 01/08/2011;
07/07/002.240/2012 – FERNANDA ARMINDA NUNES GUIMARÃES – 14/137.916-3, a partir de 22/08/2012;
07/07/002.069/2012 – MARIA VITÓRIA DAS DORES GUERREIRO – 14/136.083-3, a partir de 02/04/2012;
07/07/002.161/2012 – NILZA RODRIGUES VERDAN DE AQUINO – 14/115.501-9, a partir de 11/08/2012;
07/09/002.362/2012 – NOEMI NATHALINA DOS PASSOS POVILL – 14/122.792-5, a partir de 27/03/2010;
07/04/002.909/2012 – SONIA MARIA DA CUNHA FEITOSA – 14/135.652-6, a partir de 05/04/2012;
07/01/001.453/2012 – SONIA MARIA SÁ BARRETO – 14/142.252-6, a partir de 04/05/2012.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/007.189/2012 – ARNALDO DE ALMEIDA – 14/118.249-2, a partir de 10/05/2011;
07/07/002.491/2012 – CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA – 14/115.951-6, a partir de 29/07/2012;
07/002.910/2010 – ELIZABETH SILVA PINTO DE ALMEIDA – 14/101.284-8, a partir de 12/09/2011;
07/04/002.916/2012 – LÍCIA SOARES BRANDO – 14/115.166-1, a partir de 17/07/2012;
07/05/002.614/2012 – MARINA CARDOSO BATISTA– 14/112.946-9, a partir de 18/06/2012;
07/07/002.081/2012 – ROSELI ALDEIA CAIAZZO FILHA – 14/100.192-4, a partir de 01/05/2012;
07/04/002.790/2012 – TANIA NOGUEIRA DE JESUS NOVO ALVES – 14/116.186-8, a partir de 10/09/2012.

60% (SESENTA POR CENTO)

07/08/002.940/2012 – CÉLIO DE ANDRADE SILVA – 14/071.423-8, a partir de 26/12/2011;
07/04/002.910/2012 – ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA – 14/085.522-1, a partir de 29/09/2011;
07/03/003.132/2012 – REGINA CÉLIA SPOLIDORO – 14/018.194-1, a partir de 22/06/2010;
07/005.975/2012 – VERA LÚCIA VIANNA DE SOUZA–14/080.485-6, a partir de 05/10/2011.

65% (SESENTA E CINCO POR CENTO)

07/02/003.267/2012 – ANGELA MARIA GASIGLIA DE QUEIROZ SILVA – 14/013.531-9, a partir de 28/10/2004;
07/03/002.706/2012 – ELANIR APARECIDA PINTO DE SOUZA – 14/011.789-5, a partir de 04/06/2012;
07/08/002.463/2012 – GRACINDA GUIMARÃES DA SILVA – 14/017.641-2, a partir de 09/05/2012;
07/06/001.818/2012 – VERA MARIA DE CARVALHO– 14/065.457-4, a partir de 19/12/2010.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

07/08/003.737/2012 – INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 214 de 31/01/2013

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 30/01/2013

Página 16 – 2ª coluna

07/06/002.165/2012

ROSANGELA FERREIRA LIMA

14/123.990-4

Onde se lê:

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 07/12/2012

Leia-se:

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 17/12/2012

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 01/02/2013

PORTARIA “P” SME Nº 1226 de 17/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.342/2012 - SANDRA REGINA SILVESTRE BRASIL, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/103.525-2. Fixo em R\$ 829,57 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 20/08/2012 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 28/30 R\$ 622,00. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 28/30 R\$ 207,57. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1403 de 24/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.518/2012 - SUELI GRAU PAULA RAMOS JANIKUES, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/104.788-5. Fixo em **R\$ 3.790,62** (três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), a partir de **25/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) 29/30 R\$ 1.760,02. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 29/30 R\$ 792,01. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.238,59. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 031 de 04/01/2012 PROCESSO Nº 07/007.730/2011 - SEBASTIANA SELMA LEITE, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. F, MATRÍCULA: 15/104.904-8. Fixo em **R\$ 1.875,75** (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de **05/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 27/30 R\$ 1.339,82. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 27/30 R\$ 535,93. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1389 de 19/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.542/2012 - JORGE PELLEGRINO JÚNIOR, PROF I - CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/106.590-3. Fixo em **R\$ 1.960,77** (Hum mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), a partir de **20/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 28/35 R\$ 1.400,55. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 28/35 R\$ 560,22. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 767 de 01/06/2011 PROCESSO Nº 07/002.710/2011 - ANADIR DIAS TEIXEIRA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/106.871-7. Fixo em **R\$ 1.971,49** (Hum mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), a partir de **02/06/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 27/30 R\$ 1.408,21. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 27/30 R\$ 563,28. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 117 de 27/01/2012 PROCESSO Nº 07/007.729/2011 - CARLA KOZLOWSKI MARQUES, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/113.157-2. Fixo em **R\$ 2.100,83** (dois mil, cem reais e oitenta e três centavos), a partir de **30/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 28/30 R\$ 1.556,17. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 28/30 R\$ 544,66. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1257 de 24/08/2012 PROCESSO Nº 07/005.024/2012 - MARIA CRISTINA BATISTA SIMÕES, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/113.418-8. Fixo em **R\$ 2.538,50** (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a partir de **27/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.750,69. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 787,81. 3) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1412 de 25/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.535/2012 - ISABEL HELENA MOURA SANTOS MERELLI, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/116.743-6. Fixo em **R\$ 2.287,57** (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **26/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 28/30 R\$ 1.633,98. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 28/30 R\$ 653,59. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1481 de 09/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.534/2012 - GEBER BATISTA DE ALMEIDA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/122.801-4. Fixo em **R\$ 3.019,57** (três mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **10/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 33/35 R\$ 1.650,65. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 33/35 R\$ 825,33. 3) DIR. PESSOAL - S. A-DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 543,59. 4) PROPORCIONALIZADAS

TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1214 de 16/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.169/2012 - CATIA REGINA GUTMAN, PROFESSOR II - MES-TRADO - CL. F, MATRÍCULA: 15/123.442-6. Fixo em **R\$ 2.379,05** (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), a partir de **17/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 26/30 R\$ 1.699,32. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 26/30 R\$ 679,73. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1413 de 25/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.541/2012 - RENE COZENDEY, PROFESSOR II - 2º GRAU ES-PEC. - CL. F, MATRÍCULA: 15/137.251-5. Fixo em **R\$ 1.345,80** (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a partir de **26/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC., ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 25/35 R\$ 996,89. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 25/35 R\$ 348,91. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1173 de 06/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.190/2012 - SOLANGE ALVES DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/137.757-1. Fixo em **R\$ 1.960,77** (Hum mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), a partir de **07/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 24/30 R\$ 1.400,55. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 24/30 R\$ 560,22. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1357 de 11/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.385/2012 - JUDITE DUARTE SARAIVA, PROF I - CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/146.977-4. Fixo em **R\$ 1.666,52** (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de **12/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) 22/30 R\$ 1.234,46. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 22/30 R\$ 432,06. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1742 de 07/12/2011 PROCESSO Nº 07/006.768/2011 - PEDRO PAULO MARTINS NIZZO, PROF I - HISTÓRIA - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/147.534-2. Fixo em **R\$ 2.164,31** (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), a partir de **08/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) R\$ 1.603,19. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 561,12. 3) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1201 de 13/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.416/2012 - MARTA VALERIA DA SILVA MAJEVSKI, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/148.428-6. Fixo em **R\$ 2.272,52** (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a partir de **14/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) R\$ 1.683,35. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 589,17. 3) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1626 de 08/11/2012 PROCESSO Nº 07/005.694/2012 - MARIA ELISA DINIZ DE FREITAS, PROF I - CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/150.576-7. Fixo em **R\$ 1.294,88** (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir de **09/11/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 20/30 R\$ 1.079,07. 2) 20% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 20/30 R\$ 215,81. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1502 de 19/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.509/2012 - MARGARETE DE ARAÚJO OLIVEIRA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/151.185-6. Fixo em **R\$ 1.590,76** (Hum mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), a partir de **22/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) 21/30 R\$ 1.178,34. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 21/30 R\$ 412,42. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1520 de 20/10/2011 PROCESSO Nº 07/005.816/2011 - NEY CATHARINO CAMINHA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/154.800-7. Fixo em **R\$ 1.131,39** (Hum mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), a partir de **21/10/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) 19/35 R\$ 870,30. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 19/35 R\$ 261,09. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1433 de 04/10/2011 PROCESSO Nº 07/005.453/2011 - JOADIR TAVARES DE ALMEIDA, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/155.436-9. Fixo em **R\$ 681,25** (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de **05/10/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 545,00. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 136,25. 3) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1468 de 11/10/2011 PROCESSO Nº 07/005.392/2011 - ANA PAULA SOUZA SILVA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/157.813-7. Fixo em **R\$ 649,85** (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir de **13/10/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART.115, L. 94/79) 18/30 R\$ 545,00. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 18/30 R\$ 104,85. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1512 de 23/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.700/2012 - ROSANE MARIA RIBEIRO ABERI, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/164.683-5. Fixo em **R\$ 2.276,19** (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), a partir de **24/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 18/30 R\$ 1.820,95. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 18/30 R\$ 455,24. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1426 de 27/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.544/2012 - VALÉRIA MUNIZ FREITAS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/165.804-6. Fixo em **R\$ 1.313,01** (Hum mil, trezentos e treze reais e um centavo), a partir de **28/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) 18/30 R\$ 1.010,01. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 18/30 R\$ 303,00. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1777 de 12/12/2011 PROCESSO Nº 07/007.302/2011 - DAISY DAMIANA DA SILVA OLIVEIRA, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/167.168-4. Fixo em **R\$ 620,02** (seiscentos e vinte reais e dois centavos), a partir de **13/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C 115, L. 94/79) 17/30 R\$ 545,00. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 17/30 R\$ 75,02. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1629 de 17/11/2011 PROCESSO Nº 07/006.254/2011 - HEITOR REBULLA TEIXEIRA, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/170.256-2. Fixo em **R\$ 1.209,10** (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de **18/11/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 16/35 R\$ 704,70. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 16/35 R\$ 176,17. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 328,23. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012

PORTARIA “P” SME Nº 1523 de 24/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.705/2012 - MARILENE DA SILVA SINGELO, PROF I - HISTÓRIA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/170.921-1. Fixo em **R\$**

1.209,10 (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de **25/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 17/30 R\$ 917,21. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 17/30 R\$ 229,30. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 62,59. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1516 de 23/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.702/2012 - MARIA LUCIA RODRIGUES, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. E, MATRÍCULA: 15/171.568-9. Fixo em R\$ 2.188,35 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), a partir de **24/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) R\$ 1.683,35. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 505,00. 3) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1720 de 05/12/2011 PROCESSO Nº 07/006.338/2011 - CARLOS ALBERTO MEDEIROS ANDRADE, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/171.575-4. Fixo em R\$ 880,87 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), a partir de **06/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 16/35 R\$ 704,70. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 16/35 R\$ 176,17. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1454 de 07/10/2011 PROCESSO Nº 07/005.391/2011 - ELIANE MORAES MEDRADO DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/171.775-0. Fixo em R\$ 1.027,69 (Hum mil, vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de **10/10/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 16/30 R\$ 822,15. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 16/30 R\$ 205,54. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1372 de 14/09/2012 PROCESSO Nº 07/005.524/2012 - MONICA MARIA GUIMARÃES LOUREIRO, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. D, MATRÍCULA: 15/172.236-2. Fixo em R\$ 1.612,93 (Hum mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos), a partir de **17/09/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) R\$ 1.290,34. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 322,59. 3) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1510 de 23/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.701/2012 - ROSANE MARIA RIBEIRO ABIERI, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/176.631-0. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de **24/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 16/30 R\$ 863,26. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 16/30 R\$ 215,81. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 130,03. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1623 de 17/11/2011 PROCESSO Nº 07/006.357/2011 - NILZA RODRIGUES TABOADA, PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. PLENA - CL. B, MATRÍCULA: 15/211.453-6. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil, duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de **18/11/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. B (L. 4814/08) 12/30 R\$ 570,09. 2) 10% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 12/30 R\$ 57,01. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 582,00. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1225 de 17/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.338/2012 - MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - DOUTORADO - CL. B, MATRÍCULA: 15/217.728-5. Fixo em R\$ 1.541,98 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), a partir de **20/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. B (L. 4814/08) 24/30 R\$ 1.340,85. 2) 15% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 24/30 R\$ 201,13. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1185 de 08/08/2012 PROCESSO Nº 07/004.194/2012 - RAFAELA DE SOUZA BARROS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. B, MATRÍCULA: 15/223.387-2. Fixo em R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), a partir de **09/08/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. B (L. 4814/08 C/C ART. 115, L. 94/79) 10/30 R\$ 622,00. 2) 15% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 10/30 R\$ 74,82. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 109,28. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 5) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

PORTARIA “P” SME Nº 1506 de 22/10/2012 PROCESSO Nº 07/005.707/2012 - SHEILA CRISTINA RODRIGUES CARIA, MERENDEIRA - 2ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/227.517-0. Fixo em R\$ 651,11 (seiscentos e cinquenta e um reais e onze centavos), a partir de **23/10/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A 2ª CL. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 10/30 R\$ 622,00. 2) 15% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 10/30 R\$ 29,11. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97. 4) LAVRADA EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES EC 70/2012.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 23/01/2013

* **07/03/002430/2010** - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de setembro e outubro de 2012 referente ao Convênio nº19/2010.

*Omitido no DO de 24/01/2013

DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/02/2013

07/03/003057/2012 - Aprovo a comprovação de despesa dos meses de novembro e dezembro de 2012 referente ao Convênio nº18/2012.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/4.ª CRE “P” N.º04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/04/000.047/2013, autuado em 07/01/2013 e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Ratificar o titular, e alterar o cotitular, na Portaria E/SUBE/4.ª CRE “P” n.º 03 de 22 de janeiro de 2009, os responsáveis designados para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento desta Coordenadoria de acordo com o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ª CRE “P” N.º 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica	TITULAR		
	Ratificar: Ana Cláudia Parcial Reinoso	11/137.282-0	Diretor
	CO-TITULAR		
	De: Helen da Cunha Rôlo	10/122.282-1	Prof II
	Para: Lidia Maria de Amendola e Matos	12/104.349-6	Diretor-adjunto

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/7ªCRE“P” Nº07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/002783/2011

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ªCoordenadoria Regional de Educação- E/SUBE/7ªCRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ªCRE “P” Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (07.16.069)E.M. Jorge Amado	Fernanda Cristina Alves (corresponsável)	Professor Regente	10/267893-6

SUBSECRETARIA DE ENSINO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA “P” E/SUBE/7ª CRE Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo 07/07/000223/2013 de 01 de fevereiro de 2013, designando para procedê-la no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, Maria do Carmo de Moura Estevão Padilha, Professor II, matrícula 12/144026-2, Claudia Angélica Oliveira da Silva, Professor II, matrícula 12/130602-6 e Maria Cristina Gonçalves Alexandre, Professor II, matrícula 12/216300-4, sob a presidência do primeiro.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 11/01/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002590/2012

E/SUBE/CRE (07.16.041)E.M Barão da Taquara

Rosa Maria Coelho 11/232197-4

Ana Lúcia do Socorro Gomes 12/201084-1

EXPEDIENTE DE 21/01/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003012/2012

E/SUBE/CRE (07.34.502).1 C.E. Cidade de Deus

Anna Christina Soares de Oliveira 12/166370-7

Márcia Janaina de Souza Rodrigues 12/166355-8

EXPEDIENTE DE 23/01/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002821/2012

E/SUBE/CRE (07.16.054)E.M Pio X

Neite Franco Gomes Bertine 11/136459-5

Edilma Figueiredo de Oliveira Alves 12/194707-8

EXPEDIENTE DE 25/01/2013

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/002754/2012

E/SUBE/CRE (07.16.002)E.M Luiz Camillo

Isabel Cristina de Barros Seraphim 11/109692-4

Rita de Cássia de A. Serôa da Motta 12/136617-8

PROCESSO: 07/07/002854/2012

E/SUBE/CRE (07.16.004)E.M Juliano Moreira

Luisa Manoela Pinto Ribeiro 11/154340-4

Dayse Almeida Muniz 12/207257-7

PROCESSO: 07/07/002655/2012

E/SUBE /CRE (07.16.009)E.M Denise Maria Torres

Zelma de Paiva Matera 11/146499-9

Valeska Gonçalves de Oliveira C. Albuquerque 12/232545-9

PROCESSO: 07/07/002572/2012

E/SUBE /CRE (07.16.014)E.M Professora Helena Lopes Abranches

Fábio França S. Dias 11/234957-9

Sonia Maria de Souza Costa 12/227870-3

PROCESSO: 07/07/002542/2012

E/SUBE /CRE (07.16.032)E.M Compositor Luiz Gonzaga

Nilza Portela Pires de Carvalho e Albuquerque 70/264881-4

Giselle da Cruz Campos 12/222789-0

PROCESSO: 07/07/001493/2012

E/SUBE /CRE (07.16.040)E.M Eunice Weaver

Terezinha de J.N. Braga 11/135996-7

Ana de Melo 12/232438-2

PROCESSO: 07/07/002206/2012

E/SUBE/CRE (07.16.042)E.M Marechal Thaumaturgo de Azevedo

Maria da Conceição Santo Brito o 11/223259-3

Alvinéa C. Theodoro Canicio 10/00999-4

PROCESSO: 07/07/002721/2012

E/SUBE/CRE (07.16.046)E.M Professora Felicidade de Moura Castro

Isabel Cristina de Freitas Moraes Castanho 11/111572-4

Deise Oliveira Barros de Almeida 12/115660-3

PROCESSO: 07/07/002468/2012

E/SUBE /CRE (07.16.047)E.M. Governador Carlos Lacerda
Monica Maria S. Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

PROCESSO: 07/07/002608/2012

E/SUBE /CRE (07.16.047).1 PET Governador Carlos Lacerda
Tânia Mello dos Santos 12/147692-8
Eliana da Silva Cezar 12/058851-7

PROCESSO: 07/07/002145/2012

E/SUBE /CRE (07.16.049) E.M Renato Leite
Claudia Pires Contino 11/109498-6
Maria Tereza Guimarães Barbosa 12/247276-9

PROCESSO: 07/07/002607/2012

E/SUBE /CRE (07.16.058) E.M Evaristo da Veiga
Kátia Maria Rodrigues Lobo 11/146655-6
Carmem Lídia Araújo 12/215437-5

PROCESSO: 07/07/002548/2012

E/SUBE /CRE (07.16.059) E.M Honduras
Jandira Braga Dias 11/100540-4
Paula Maria C. Guedes 12/165063-9

PROCESSO: 07/07/002543/2012

E/SUBE /CRE (07.16.064) E.M Debret
Rita de Cássia de O. Souza 11/171585-3
Dalva dos Passos Pereira 12/154236-4

PROCESSO: 07/07/002740/2012

E/SUBE /CRE (07.16.066) E.M. José Enrique Rodó
Nadir Leal de Oliveira Santos 11/213931-7
Simone Mota dos Santos 12/171801-4

PROCESSO: 07/07/002552/2012

E/SUBE /CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá
Ana Lúcia Mendes Ferreira 11/200295-4
Ana Paula Pasche Soares de Souza 12/162535-9

PROCESSO: 07/07/002812/2012

E/SUBE /CRE (07.16.210) CIEP Dr. Joaquim Pimenta
Ana Patrícia Neves Pinheiro 11/216483-8
Ana Lúcia da Silva Lopes 12/150218-6

PROCESSO: 07/07/002481/2012

E/SUBE /CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino de Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/127957-9
Simone Baptista Barroco Teixeira 12/172018-4

PROCESSO: 07/07/002743/2012

E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguiinhos da Vila Sapê
Rosane Guimarães Claudio 11/117022-4
Luzia Marques Lucas 12/154671-2

PROCESSO: 07/07/002742/2012

E/CRE (07.16.606) C.M. Amiguiinhos da Vila Sapê
Rosane Guimarães Claudio 11/117022-4
Luzia Marques Lucas 12/154671-2

PROCESSO: 07/07/002205/2012

E/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão
Maria Angélica Martins 11/013753-9
Márcia Gomes Vieira 12/136679-8

PROCESSO: 07/07/002815/2012

E/CRE (07.24.011) E.M. Vice Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva
Sílvia Regina Lobo Carneiro Simões 11/158150-3
Maria Elizete Kinder 12/207095-1

PROCESSO: 07/07/002814/2012

E/CRE (07.24.013) E.M. Professora Zuleika Nunes de Alencar
Alexandre Roberto Gonçalves Sosinho 11/138298-5
Cristina Carvalho de Araújo 10/212287-7

PROCESSO: 07/07/002750/2012

E/CRE (07.24.013) E.M. Professora Zuleika Nunes de Alencar
Alexandre Roberto Gonçalves Sosinho 11/138298-5
Cristina Carvalho de Araújo 10/212287-7

PROCESSO: 07/07/002704/2012

E/CRE (07.24.014) E.M. Professora Didia Machado Fortes
Jussara Laçava de Oliveira 70/203037-7
Selma Moreira 12/134019-9

PROCESSO: 07/07/002508/2012

E/CRE (07.24.015) E.M. Sérgio Buarque de Holanda
Lúcia de Barros Portela 11/135921-5
Patrícia Veronese de Mello Julião 12/137862-9

PROCESSO: 07/07/001471/2012

E/CRE (07.24.015) E.M. Sérgio Buarque de Holanda
Lúcia de Barros Portela 11/135921-5
Patrícia Veronese de Mello Julião 12/137862-9

PROCESSO: 07/07/002419/2012

E/CRE (07.24.603) C.M. Benedita Siqueira Lopes
Eliane Maria Andrade de Macedo 11/200491-9
Cristina Ferreira Pinto 12/268703-6

PROCESSO: 07/07/002616/2012

E/CRE (07.24.607) C.M. Carmem Miranda
Rose Maria Ribeiro Batista 11/207502-6
Lucinda Coutinho de Almeida Carneiro 10/109314-5

PROCESSO: 07/07/002612/2012

E/CRE (07.34.005) E.M. Alphonsus Guimaraens
Andréia Quesada C. Rangel 11/154623-3
Maria Angélica da Cunha Martins 12/222646-2

PROCESSO: 07/07/002803/2012

E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
Ieda Costa Ayres 11/172022-6
Simone Martins Gonçalves 12/116627-1

PROCESSO: 07/07/002706/2012

E/SUBE/CRE (07.34.502).1 C.E. Cidade de Deus
Anna Christina Soares de Oliveira 12/166370-7
Márcia Janaina de Souza Rodrigues 12/166355-8

PROCESSO: 07/07/002692/2012

E/SUBE/CRE (07.34.602) C.M. Margarida Gabinal
Isabel de Almeida Barbosa 11/215417-7
Daniele Moreira Penedo Lima 12/247082-1

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
E DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

***PROCESSO: 07/07/000002/2013**

1)Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e CEDAE Companhia Estadual de Águas e Esgoto
3)Fundamento: Inexigibilidade de Licitação :Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade ao fornecimento de água e esgoto à sede e unidades escolares da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)
6) Autoridade: Sílvia Carla de Oliveira Brazil
7)Ratificação: Ignezita Monteiro Dantas

***PROCESSO: 07/07/000003/2013**

1)Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e Light Serviços de Eletricidade S/A.
3)Fundamento: Dispensa de Licitação :Artigo 24 inciso XXII da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica à sede e unidades escolares da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 4.500.00,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)
6) Autoridade: Sílvia Carla de Oliveira Brazil
7)Ratificação: Ignezita Monteiro Dantas

***PROCESSO: 07/07/000004/2013**

1)Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de gás
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e CEG Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro
3)Fundamento: Inexigibilidade de Licitação :Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade ao fornecimento de gás às unidades escolares da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6) Autoridade: Sílvia Carla de Oliveira Brazil
7)Ratificação: Ignezita Monteiro Dantas

***PROCESSO: 07/07/000005/2013**

1)Objeto: Prestação de serviço de telefonia
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
3)Fundamento: Inexigibilidade de Licitação :Artigo 25 inciso caput da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade à prestação de serviço de telefonia à sede e unidades escolares da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
6) Autoridade: Sílvia Carla de Oliveira Brazil
7)Ratificação: Ignezita Monteiro Dantas

**DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

***PROCESSO: 07/07/000001/2013**

1)Objeto: INSS
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e INSS Instituto Nacional de Seguro Social

3)Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Atendimento à Lei Complementar nº 84 de 18/01/1996 , ao Decreto Federal nº 2173 de 0503/1997 e a orientação normativa INSS nº 06 de 24/05/1996
5) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
6) Autoridade: Sílvia Carla de Oliveira Brazil
*Omitido no DO de 03/01/2013

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Processo n.º 07/09/000001/2013 *

1- Objeto: Fornecimento de gás
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEG - Companhia Estadual de Gás.
3- Fundamento: Inexigibilidade de licitação - Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Dar continuidade ao fornecimento de gás nas Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/9ª CRE
5- Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
6- Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
7- Ratificação: José Mauro da Silva

Processo n.º 07/09/000002/2013 *

1- Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgoto.
3- Fundamento: Inexigibilidade de licitação - Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Dar continuidade ao fornecimento de água e serviços de esgoto nas Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/9ª CRE
5- Valor: R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais)
6- Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
7- Ratificação: José Mauro da Silva

Processo n.º 07/09/000003/2013 *

1- Objeto: Fornecimento de energia elétrica
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A.
3- Fundamento: Dispensa de licitação - Artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica nas Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/9ª CRE
5- Valor: R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais)
6- Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
7- Ratificação: José Mauro da Silva
*Omitido no D.O. Rio de 03/01/2013

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

Processo n.º 07/09/000004/2013 *

1- Objeto: Recolhimento ao IAPAS
2- Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Atender a Lei Complementar n.º 84 de 18/10/1996 e ao Decreto Federal n.º 2173 de 5/3/1997 e a Orientação Normativa INSS n.º 06 de 24/5/1996
5- Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
6- Autoridade: Jose Mauro da Silva
*Omitido no D.O. Rio de 03/01/2013

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2013**

PROCESSO: 07/10/000.131/2013

1 - Objeto: Aquisição de Kit Material Escolar
2 - Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
3 - Fundamento: Art 1º, CAPUT da Lei 10.520/2002
4 - Razão: Atendimento aos alunos matriculados em UUEE, EDIs e Creches da E/SUBE/10ªCRE
5 - Valor Total: R\$ 6.945.030,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trinta reais)
6 - Autorizo: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

EXPEDIENTE DE 24/01/2013

PROCESSO: 07/10/000.179/2013

1 - Objeto: Aquisição de mochilas
2 - Partes: PCRJ/SME/10ªCRE e NOVA COROA COMÉRCIO DE MATE-RAIS LTDA-ME.
3 - Fundamento: Art 1º, CAPUT da Lei 10.520/2002
4 - Razão: Atendimento aos alunos matriculados em UUEE, EDIs e Creches da E/SUBE/10ªCRE
5 - Valor Total: R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil)
6 - Autorizo: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO: 07/10/000038/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio nº 142/2009.

PROCESSO: 07/10/000039/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio nº331/2009.

PROCESSO: 07/10/000040/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio 330/2009.

PROCESSO: 07/10/000042/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio 113/2009.

PROCESSO: 07/10/000064/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio 53/2009.

PROCESSO: 07/10/000071/2013 - Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de Dezembro/2012 referente ao Convênio 157/2009.

**DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

PROCESSO: 07/10/000.020/2012

- 1 - Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
- 2 - Partes: PCRJ/SME/10ºCRE e LIGHT Serviços de Eletricidade.
- 3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 - Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica as UUEE, Creches e Sede da E/SUBE/10ºCRE
- 5 - Valor Total: R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)
- 6 - Autorizo: Rodrigo José de Abreu dos Santos
- 7 - Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.021/2013

- 1 - Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
- 2 - Partes: PCRJ/SME/10ºCRE e CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto
- 3 - Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, CAPUT da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 - Razão: Dar continuidade ao fornecimento de água e serviço de tratamento de esgoto das UUEE, Creches e Sede da E/SUBE/10ºCRE
- 5 – Valor Total: R\$ 3.924.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte e quatro mil reais).
- 6 - Autorizo: Rodrigo José de Abreu dos Santos
- 7 - Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/000.022/2013

- 1 - Objeto: Recolhimento Previdência Social - INSS
- 2 - Partes: PCRJ/SME/10º CRE e INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.
- 3 - Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 - Razão: Contribuição previdenciária.
- 5 – Valor Total: R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).
- 6 - Autorizo: Rodrigo José de Abreu dos Santos
- 7 - Ratifico: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2013**

PROCESSO Nº 07/100.088/2012 - Com base no parecer dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 25/2012 e seu Aditivo nº 31/2012**, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 35 de 28 de maio de 2012, às fls. 407, fica aceita em **CARÁTER DEFINITIVO** prestação de serviço gráfico para confecção e distribuição de edições dos jornais “**Rede MultiRio**”, “**O Tagarela**”, “**Entre Jovens**” e folders Institucionais em Português, Inglês e Francês a cargo da **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A.**, CNPJ 75.104.422/0001-06
AUTORIZO a devolução das Garantias Contratuais.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2013**

PROCESSO Nº 07/100.691/2011 - com base no parecer dos responsáveis pelo acompanhamento do acompanhamento da prestação de serviços para concepção de projeto, realização de dinâmicas, relatórios e redação de textos que servirão de base à elaboração dos roteiros para a produção de peças para a série comportamental “**Os Invisíveis**” a ser produzida pela MultiRio, a cargo da Sra. **MARCI DÓRIA PASSOS**, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 19 de 20 de março de 2012, fica o mesmo aceito em **CARÁTER DEFINITIVO**

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2013**

Processo nº 07/100.110/2013 – Autorizo a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002, em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei nº 101/2000, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a locação, com assistência técnica, manutenção corretiva e a manutenção preventiva de 02 (duas) máquinas reprográficas nas dependências da MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**, de acordo com o Termo de Referência às fls. 10 e 15, com o valor estimativo de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

(*)Processo nº 05/000.003/2013

OBJETO: Contribuição Patronal Funprevi.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 15.057.061,51 (quinze milhões cinqüenta e sete mil sessenta e um reais e cinqüenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.003/2013

OBJETO: Contribuição Patronal Funprevi.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 26.049.621,05 (vinte e seis milhões quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.003/2013

OBJETO: Contribuição Patronal Funprevi.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 50.291.913,52 (cinqüenta milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e treze reais e cinqüenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.003/2013

OBJETO: Contribuição Previdenciária Patronal.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 144.781.817,35 (cento e quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.002/2013

OBJETO: Contribuição Patronal FUNPREVI - Suplementar.

PARTES: SMA e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 323.751.192,87 (trezentos e vinte e três milhões setecentos e cinqüenta e um mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.060/2013

OBJETO: Seguro de Acidente de Trabalho.

PARTES: SMA e INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 2.040.878,66 (dois milhões quarenta mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.060/2013

OBJETO: Instituto Nacional de Seguridade Social.

PARTES: SMA e INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 13.355.596,52 (treze milhões e trezentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2013**

(*)Processo nº 05/000.059/2013

OBJETO: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

PARTES: SMA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 978.574,42 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.061/2013

OBJETO: Encargos Sociais de Natureza Trabalhista.

PARTES: SMA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

(*)Processo nº 05/000.062/2013

OBJETO: Encargos Sociais de Natureza Trabalhista.

PARTES: SMA e INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

FUNDAMENTO: Não sujeito.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2013.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/02/2013**

Processo nº 05/000.299/2013

GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO

Matrícula nº 11/117.375-6

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/000.299/2013, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício **exigido em 29/01/2013**, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” SMA Nºs DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **ADMINISTRADOR**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Portaria	Nome	Matrícula
961	MAURITH JOSE DE MORAES	117.241-0

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, a servidora abaixo relacionada, no cargo de **ADVOGADO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
962	MANON CORREA LOPES GUEDES	127.647-6

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
963	AILTON DA SILVA VIANA	278.253-0
964	DARCI DE SOUZA BORBA	278.274-6
965	ELIANE DANTAS DA ROCHA	278.280-3
966	JOANA CUPELLO	278.299-3
967	JORGE FERREIRA COELHO	278.305-8
968	MAURICIO RODRIGUES	283.808-4
969	NEWTON JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	283.812-6
970	VALMIR DE SOUZA MIRANDA	283.834-0

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
971	ANGELA MARIA SOUZA LIMA FELIPE	278.261-3
972	CLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	278.269-6
973	EDMÉA BARBOSA SILVA	278.277-9
974	ELIANE RITA DOS SANTOS	278.281-1
975	GILSON DE SOUZA RAYMUNDO	278.294-4
976	MARCOS MOTA DA SILVA	278.320-7
977	MARIA DAS GRAÇAS BARREIRA BATISTA	278.323-1
978	MARIA DAS MERCES MOREIRA SOARES	278.324-9
979	MARILENE PEREIRA ELEOTÉRIO	278.325-6
980	ROSILENE CARVALHO SILVA DA ROSA	283.826-6
981	TAMARA RIDOLPH	283.831-6

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
982	ALOISIO OTACILIO FERNANDES	278.257-1
983	ARISTEU RAMOS VIEIRA	278.264-7
984	CARLOS JOSE DA SILVA NASCIMENTO	278.268-8
985	DORNELES LEAL PARREIRAS	278.276-1
986	JOELSON BRAGA DOS SANTOS	278.303-3
987	LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA	278.314-0
988	PAULO CESAR BENTO	283.815-9
989	PAULO CESAR DA SILVA ELLER	283.816-7
990	ROBSON SOUZA DA SILVA	283.823-3
991	ROGERIO REIS DA ROSA	283.824-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AJUDANTE DE ALMOXA-RIFADO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
992	MARCILIO RODRIGUES	278.318-1
993	ROBERTO GOMES DA SILVA	283.820-9

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AJUDANTE DE ELETRI-CISTA**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
994	ANTONIO CARLOS DE PAULA	278.262-1
995	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	278.267-0
996	DJAILTON INOCENCIO DE LIMA	278.275-3
997	FRANCISCO SABINO FILHO	278.287-8
998	GEOVANI DE ALMEIDA	278.288-6
999	GERSON REZENDE AFFO	278.289-4
1000	GILSON DA SILVA	278.293-6
1001	JOEL MARTINS DE CASTRO	278.302-5
1002	JOVENIL ALVES DA SILVA	278.308-2
1003	JULIO CESAR BARCELOS	278.310-8
1004	JULIO FRANCISCO DE PAULA	278.311-6
1005	OLDAIR OLICIO DA SILVA	278.813-4
1006	RONALDO DO NASCIMENTO MARTINS	283.825-8
1007	SERGIO DE OLIVEIRA RAMOS	283.829-0
1008	SYDNEI LIMA SUZANO	283.830-8

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **ALMOXARIFE**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1009	JAIME JOSÉ MOTTA DO NASCIMENTO	278.298-5
1010	RICARDO GONÇALVES LIMA	283.819-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **ARMAZENISTA**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1011	ALEXANDRE ALVES CAMILLO	278.256-3
1012	COSME RESENDE DE CASTRO	278.272-0
1013	DANIEL RENOVATO	278.273-8
1014	ELI DE OLIVEIRA SOUZA	278.279-5
1015	ELIELCIO DA SILVA JUVENCIO	278.283-7
1016	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	278.285-2
1017	GILBERTO RODRIGUES PRADO	278.291-0
1018	HAMILTON ALVES DOS SANTOS	278.296-9
1019	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	278.315-7
1020	MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS	278.316-5
1021	NEI NERIS DE OLIVEIRA	283.811-8

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1022	GUIOMAR MARIA DE MAGALHÃES	278.295-1
1023	IVONE DE FATIMA BAPTISTA	278.297-7
1024	MARIA DA GRAÇA ARANTES DA SILVA	278.322-3

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AUXILIAR DE TURMA**

I, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1025	CLEVERTON DA CRUZ SANTOS	278.270-4
1026	JOÃO LEITE FILHO	278.301-7
1027	ROBERTO VALERIO LINS DOS SANTOS	283.822-5
1028	VALMIR TEIXEIRA COUTINHO	283.835-7

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **AUXILIAR DE TURMA II**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1029	EDSON FERREIRA SOARES	278.278-7
1030	ELTON DE ASSIS BARRETO	278.284-5
1031	JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA	278.306-6
1032	JULCYLENO GEIGER FILHO	278.309-0
1033	ROBERTO ROSA DE SOUZA	283.821-7
1034	VIVALDO VICENTE	283.837-3

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1035	MARCELO VINICIUS DAVID	278.317-3

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **BORRACHEIRO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1036	CARLOS ELIAS DA SILVA	278.266-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **CARPINTEIRO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1037	FRANCISCO JOSE DA SILVA	278.286-0
1038	REINALDO CORREA NOGUEIRA	283.817-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **ELETRICISTA DE REDE**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1039	ALDO LUIZ DE ABREU DIAS	278.255-5
1040	ANTONIO NOVAES BITTENCOURT	278.263-9
1041	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BRANDÃO	278.265-4
1042	JOÃO CARLOS DA SILVA	278.300-9
1043	MARCOS VIEIRA DAMMAS	278.321-5
1044	MOACIR BERNARDO	283.809-2
1045	TIERRI FONSECA QUINTANILHA	283.832-4

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **ELETRICISTA INSTA-LADOR**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1046	ALBERTO VIEIRA LEAL	278.254-8
1047	AMAURY PEREIRA DE ALMEIDA	278.260-5
1048	MARCIO NERY LIMA SOARES	278.319-9

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **MAPOTECÁRIO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1049	OSMAR DA SILVA PINTO RAMALHO	283.814-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **MARCENEIRO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1050	VALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	283.836-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **MOTORISTA OPERADOR**,

de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1051	ALTAIR BRAGA	278.258-9
1052	CLOVIS RIBEIRO COSTA	278.271-2
1053	ELIAS DE OLIVEIRA	278.282-9
1054	GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA	278.290-2
1055	GILMAR FRANCISCO DE MESQUITA	278.292-8
1056	JORGE DE OLIVEIRA	278.304-1
1057	JOSE ARI DOS SANTOS	278.307-4
1058	VALFRIR LUIZ DOS SANTOS CASTRO	283.833-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **OPERADOR DE MÁQ. COPIA-DORAS**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1059	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA COSTA	278.313-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, o servidor abaixo relacionado, no cargo de **PEDREIRO**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1060	SANTINO PEREIRA DE AMORIM	283.828-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de **PINTOR**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1061	AMAURI SOARES	278.259-7
1062	MAURICIO CORREIA DE ARAUJO	278.327-2

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001466/2012, Investir, a servidora abaixo relacionada, no cargo de **TELEFONISTA**, de acordo com Regime Jurídico Único disposto na **Lei nº 2008**, de 21 de julho de 1993, regulamentado pelo **Decreto nº 35.804**, de 22 de junho de 2012.

Portaria	Nome	Matrícula
1063	JUSSARA DE FRANÇA SIMÕES	278.312-4

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMA-NOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.023/2013 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1064 – ALDA OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA, MERENDEIRA, matrícula nº 10/230.090-3, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1065 – ANDREA VILLELA MAFRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/268.199-7, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1066 – CAROLINA DE LIMA ALVES BELO, PROFESSOR I – CIÊN-CIAS, matrícula nº 10/256.721-2, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1067 – CAROLINA SANT ANNA RODRIGUES DE BARROS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/273.603-1, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1068 – CRISTINA IZABEL DE MELO, MERENDEIRA, matrícula nº 10/227.882-8, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1069 – DULCINEA NUNES DE SOUZA MARQUES, PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/285.166-5, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1070 – FERNANDA MARIA CORREIA FERREIRA LEMOS, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula nº 10/244.763-9, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1071 – IDELTRO SOUZA MACEDO, PROFESSOR I – MATEMÁTICA, matrícula nº 10/173.758-4, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1072 – JANAINA PALMEIRA BAIÃO AMORIM CATÃO, PROFESSOR I – INGLÊS, matrícula nº 10/260.882-6, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1073 – JULLIANA MONTEIRO PASSOS, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10/283.610-4, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1074 – LEONARDO QUERINO DE OLIVEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.815-2, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1075 – LORENA PIRES FERNANDES, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 10/284.204-5, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1076 – LUCIANA SALGADO DE BULHÕES PEDRO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula nº 10/252.075-7, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1077 – MARTHA MAMEDE LOURENÇO, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/281.169-3, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1078 – ROBERTA FERNANDES CORREIA, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 10/217.490-2, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1079 – SERGIO ELIAS RANZEIRO, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula nº 10/132.455-7, com eficácia a contar de 01/02/2013.

Nº 1080 – VANESSA PEREIRA DA CUNHA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/260.390-0, com eficácia a contar de 01/02/2013.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/02/2013**

22/000.036/2006 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL(SEDES)**, KATIA PEROBELLI DA ROSA FERREIRA, Professor I, matrícula nº 10807-2, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o órgão de origem, com validade de 11/01/2013, em virtude de sua nomeação para o cargo em comissão de Subsecretário de Políticas Emancipatórias e Empreendedorismo Social da SEDES.

- Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**, os servidores abaixo relacionados, oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão de origem, com validade de 01/01/2013.

- ROBERTO MATTOS CARDOZO, Assistente Legislativo, matrícula nº 10/801.909-3, processo nº 08/000.190/2013..

- Nanci DO VALE, Assistente Administrativo, matrícula nº 10/800.265-1, processo nº 08/000.190/2013.

Ofício nº 134 A/CSRH/CAD – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, ANTONIO DOMINGUES MORENO FILHO, Fiscal de Rendas, matrícula nº 10/146.477-5, com validade de 30/01/2013, por término de disposição na Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Ofício nº 123 A/CSRH/CAD – Considerando a atribuição de competên-

cias constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, MARILIA NATALIA PINTO, Médico Anestesiologista, matrícula nº 10/142.858-0, com validade de 31/12/2012, por término de disposição na Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 190 - processo nº 07/205.610/2006(SME), **AGLAI-DE SAMPAIO CAMPOS**, Professor II, matrícula 10/048.672-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 191 - processo nº 05/400.550/2010(SME), **DENIL-DA NUNES PEREIRA DE SOUSA**, Professor II, matrícula 10/172.581-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 192 - processo nº 07/02/000.467/2010(SME), **ANACLÁUDIA SANTOS TRAUTMANN**, Professor I, matrícula 10/242.409-1.

Readaptar, pelo prazo de 01 (hum) ano, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 193 - processo nº 05/400.559/2009(SME), **CRISTIANE SOUTO ALMEIDA MACHADO**, Professor II, matrícula 10/172.307-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 194 - processo nº 07/082.335/2007(SME), **DENISE MONTEIRO DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/149.976-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 195 - processo nº 07/052.053/1999(SME), **MARIA LUIZA FERREIRA MARTINS**, Professor II, matrícula 10/167.885-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções internas, sem esforço visual e fora de contato com pacientes, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 196 - processo nº 05/401.975/2011(SMSDC), **ADRIANA BRAGA BRANDÃO DA ROSA**, Médico - Oftalmologia, matrícula 10/209.180-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 197 - processo nº 01/700.161/2012(GM-RIO), **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 2.633.575-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 198 - processo nº 01/701.711/2012(GM-RIO), **NILMO DE SOUZA OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 2.632.006-5.

**PERÍCIA MÉDICA
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01.02.2013**

**05/506.831/2012 – 05/502.738/2012 – 05/506.648/2012
05/501.067/2012**

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

**05/505.145/2012 – 05/510.291/2011 – 05/509.987/2011
05/000.079/2012**

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995.

05/509.902/2011

Indeferir o pedido de fls. 02 por falta de amparo legal.

05/510.007/2011

Indeferir o pedido de fls. 02 por falta de respaldo legal.

05/507.970/2012

Indeferir o pedido de fls. 02 por falta de amparo legal.

07/02/003.236/2011

Indeferir o pedido de fls. 16 por falta de respaldo legal.





PORTAL DO SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



RIO
PREFEITURA
CASA CIVIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO Nº 08/004.578/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 413.032,71, da Instituição CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS (CEACA VILA) , convênio nº 05/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 2ª CAS, referente ao mês de Outubro/2012, apresentada no valor total de R\$ 431.393,79, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 1.655,61, e que não foram consideradas na aprovação as despesas no valor de R\$ 16.705,47, por estar aguardando a regularização das pendências, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GCC, de fls. 476/477.

PROCESSO Nº 08/001.976/2012 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GCC, às fls. 461/478, complemento aprovação no valor de R\$ 32.778,76 do convênio nº 06/2012 firmado com a Instituição Casa Espírita Tesloo, para execução do Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 8ª CAS, referente ao mês de abril/2012, sendo glosadas as despesas no valor total de R\$ 84.851,50.

PROCESSO Nº 08/004.390/2012 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 495.956,28 da Instituição CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS (CEACA-VILA), convênio nº 05/2012, Projeto de Gestão Proteção Básica e Especial na área da 2ª CAS, referente ao mês de SETEMBRO/2012, apresentada no valor total de R\$ 501.808,73, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 449,62, e que não foram consideradas na aprovação as despesas no valor total de R\$ 5.402,83, por estar aguardando a regularização das pendências, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GCC, de fls. 380/381.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 014 – Exonerar **JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11/ 179.624-2, Prof. Nível Superior Eng./Arq., do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031429, da Gerência de Ações Especiais, da Subsecretaria de Reassentamento de Ações Emergenciais, da Secretaria Municipal de Habitação, setor 042412, **com validade de 29 de Janeiro de 2013.**

N.º 015 – Nomear **OSWALDO JOSÉ SENNA DA SILVA**, matrícula nº 10/127.283-0, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031429, da Gerência de Ações Especiais, da Subsecretaria de Reassentamento de Ações Emergenciais, da Secretaria Municipal de Habitação, setor 042412, **com validade de 29 de Janeiro de 2013.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/01/2013

16/001.298/2012 – **AUTORIZO** a baixa dos materiais relacionados às fls 03 a 06 do presente processo, às 154 fls. do processo, de acordo com o relatório de fls 20/21.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO: 16/000073/2013
OBJETO: Curso de aperfeiçoamento profissional.
PARTES: SMH / AVM Educacional Ltda.
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R\$ 3.250,00
AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral
RATIFICADO: Pierre Alex Domiciano Batista

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMSDC Nº 2029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Excluir e incluir no Anexo Único da Resolução SMSDC nº 1837 de 17 de janeiro de 2012.

CAP2.2 INCLUIR RATIFICADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1807	S/SUBPAV/ CAP-2.2	ALEXANDRE ALVES MODESTO	11/229.018-7	11/01/2013
ORDENADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1807	S/SUBPAV/ CAP-2.2	ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	11/219 129-4	01/02/2013
EXCLUIR RATIFICADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1807	S/SUBPAV/ CAP-2.2	ANDRÉ FERREIRA LOPES	11/278 185-4	11/01/2013
ORDENADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1807	S/SUBPAV/ CAP-2.2	FLAVIA MARIA LEAL NOBEY	11/125.693-2	29/01/2013

CAP3.3 INCLUIR RATIFICADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1810	S/SUBPAV/ CAP-3.3	ROBERTO DE ARAÚJO RAPOSO	60/209 777-2	11/01/2013
ORDENADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1810	S/SUBPAV/ CAP-3.3	ROSELI CRUZ DE OLIVEIRA VICENTE	11/225 418-3	01/02/2013
EXCLUIR RATIFICADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1810	S/SUBPAV/ CAP-3.3	ALEXANDRE ALVES MODESTO	11/229.018-7	11/01/2013
ORDENADOR				
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
1810	S/SUBPAV/ CAP-3.3	ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	11/219.129-4	01/02/2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMSDC “P” DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 187 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 026/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 19 a 23 de março de 2013, a MARCELO SOARES DE VITA, Médico (Ortopedia e Traumatologia), do S/SUBHUE/HMMC, matrícula 10/165 304-7, para participar do “ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN ACADEMY OF ORTHOPAEDIC SURGEONS”, que realizar-se-à em Chicago – EUA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 188 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3181 de 25/01/2013, tornar sem efeito a Resolução SMSDC “P” nº 2882 de 05/12/2012, publicada no D.O. Rio de 06/12/2012, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 189 – Dispensar, com validade a partir de 29/01/2013, DANIELLE LOPES MACHADO, Agente de Administração, matrícula 12/207 850-9, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027489, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em virtude de exoneração do Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 190 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 007/2013, dispensar GESIANE DOS SANTOS TRIVINO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 12/237 540-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025788, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 191 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 007/2013, designar RAFAELA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem (Formação Enfermeiro), matrícula 10/243 420-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025788, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 192 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, dispensar, com validade a partir de 21/01/2013, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS REIS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252 485-8, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 009416, da Gerência de Policlínicas, da Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 193 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, designar CESAR ALVES NASCIMENTO, Agente de Administração, matrícula 10/095 704-3, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 009416, da Gerência de Policlínicas, da Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 194 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, designar ESMERALDA VASCONCELLOS CORRÊA, Massagista, matrícula 10/207 955-6, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 014225, da Coordenação de Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 195 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, exonerar, com validade a partir de 21/01/2013, ANA CARLA SOUZA SILVEIRA DA SILVA, Psicólogo, matrícula 11/175 973-7, do cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 032580, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 196 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, nomear MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS REIS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252 485-8, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, o cargo em comissão de Subgerente II, Símbolo DAS06, código 032580, da Gerência de Programas de Câncer, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 197 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, exonerar, com validade a partir de 21/01/2013, PAULA SOARES BRANDÃO, Enfermeiro, matrícula 11/228 456-0, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 032503, da Gerência do Programa de Expansão de Saúde da Família, da Coordenação de Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 198 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, exonerar, com validade a partir de 21/01/2013, PAULO CESAR DE ALMEIDA MATTOS, Médico, matrícula 11/083 940-7, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 009440, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 199 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, exonerar, com validade a partir de 21/01/2013, MARCIA MARIA PINHEIRO ZATTAR, Enfermeiro, matrícula 11/195 479-1, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009395, da Gerência de Programas de Saúde da Mulher, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 200 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, nomear ANA CAROLINE CANEDO TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/253

409-7, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 009395, da Gerência de Programas de Saúde da Mulher, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 201 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, nomear MARCIA MARIA PINHEIRO ZATTAR, Enfermeiro, matrícula 10/195 479-1, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 009440, da Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 202 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBPAV de 28/01/2013, nomear PAULO CESAR DE ALMEIDA MATTOS, Médico, matrícula 10/083 940-7, para exercer, com validade a partir de 21/01/2013, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 032503, da Gerência do Programa de Expansão de Saúde da Família, da Coordenação de Saúde da Família, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 203 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC nº 012 de 15/01/2013, dispensar, a pedido, MICHELE FRANCISCA ENCARNÇÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 12/215 172-8, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026192, da Seção de Serviços e Apoio Diagnósticos e Terapêuticos, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 204 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC nº 012 de 15/01/2013, designar DENISE CRISTINA ALVARES OLIVEIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/215 203-1, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026192, da Seção de Serviços e Apoio Diagnósticos e Terapêuticos, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 205 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3-3.2/CMR-ED nº 09 de 08/01/2013, dispensar WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula 12/213 633-1, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025796, da Seção de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 206 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR-ED nº 08 de 08/01/2013, dispensar, com validade a partir de 02/01/2013, MARCIA MARIA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 12/120 481-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026095, da Seção de Serviços e Apoio Diagnósticos e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em virtude de aposentadoria.

nº 207 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3-3.2/CMR-ED nº 08 de 08/01/2013, designar WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula 10/213 633-1, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026095, da Seção de Serviços e Apoio Diagnósticos e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 208 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR-ED nº 11 de 08/01/2013, dispensar MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO, Fisioterapeuta, matrícula 12/228 595-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº 209 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR-ED nº 10 de 08/01/2013, designar MARIA LETIZIA MORAES MADDALUNO, Fisioterapeuta, matrícula 10/228 595-5, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025796, da Seção de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012,

RESOLVE

nº 210 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3-3.2/CMR-ED nº 12 de 08/01/2013, designar MAURICIO DOS SANTOS CORREA, Agente Administrativo, matrícula 57/175 376-3, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 27268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 211 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 093 de 24/01/2013, designar ALINE MACHADO SANT'ANNA DE BRITO, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/160 268-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027331, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Denise Barreto Pereira, matrícula 11/131 419-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, cessando os efeitos da Resolução SMSDC "P" nº 2197 de 09/11/2011, publicada no D. O. RIO de 10/11/2011.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 212 DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ELANE GOMES DE BRITO PORTELA DA SILVA, Chefe III, da S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DM/DE, matrícula 12/239 224-9; ELIZABETE PEREIRA SILVA, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DGA/SIL, matrícula 12/126 869-7 e SILVANA DE ANDRADE LOPES, Diretor II, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 11/179 012-0 e MARISE LAGO MEDEIROS, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DM/DE, matrícula 11/166 732-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 039/2012, firmado com a empresa BIO CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos respiradores da marca INTERMED, processo instrutivo nº 09/001 370/2012 e 09/72/000 464/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC "P" nº 2361 de 24 de setembro de 2012, publicada no D.O. RIO de 25 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 213 DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL, Auxiliar de Chefia II, da S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DM/DE, matrícula 12/232 854-0; ELIZABETE PEREIRA SILVA, Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST/DGA/SIL, matrícula 12/126 869-7; SILVANA DE ANDRADE LOPES, Diretor II, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 11/179 012-0 e ALCINÉIA DUTRA TINOCO, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 11/111 678-9, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2011, firmado com a empresa FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, higiene e copa no processo instrutivo nº 09/000 047/2010 e 09/72/000 063/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC "P" nº 2528 de 29 de dezembro de 2011, publicada no D.O. RIO de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 214 DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ROBERTO DAMASCENO,

Chefe I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/SGA, matrícula 12/212 790-0; MARA SEMIRAMIS OLIVEIRA SILVEIRA, Diretor III, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 11/098 855-0; ROSANE DE CASTRO, Chefe II, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM/SE, matrícula 12/169 002-3; EDILSON JOSÉ LEAL, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/108.578-6; LÚCIA HELENA LOQUES ROCHA, Diretor IV, da S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP/DM, matrícula 11/149 580-3 e MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Chefia I, do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 12/098 877-4, como responsáveis pelo acompanhamento do termo de contrato nº 01/2013, firmado com a empresa PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclave, processo instrutivo nº 09/81/000 131/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" Nº 215 DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DA SILVA GARCIA, Agente de Administração, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR/DGA/SICA, matrícula 10/193 873-7, ADRIANA SOARES DA SILVA, Chefe II, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR/DGA, matrícula 12/212 814-8 e INILDA DE ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA, Agente de Administração da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR, matrícula 10/227 216-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2013, firmado entre a CAP-3.2 e a empresa PLANEMC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave LUFERCO, instalada na Policlínica Rodolpho Rocco, processo instrutivo nº 09/005 781/2012 - 09/32/000 450/2012.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMSDC "P" DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 216 – Tendo em vista o que consta da Planilha S/SUBHUE de 31/01/2013, exonerar, com validade a partir de 31/01/2013, YVO PER-RONE TEIXEIRA, Médico, matrícula 11/018 737-7, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027588, do Departamento de Especialidades Clínicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/02/2013

ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA – Matrícula 11/219 129-4 – Resolução SMSDC "P" nº 136 de 28/01/2013 – D.O. RIO de 29/01/2013.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do E-mail da S/SUBPAV, fica retificada para 01/02/2013, a validade da exoneração a que se refere o presente ato.

ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA – Matrícula 10/219 129-4 – Resolução SMSDC "P" nº 146 de 28/01/2013 – D.O. RIO de 29/01/2013.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do E-mail da S/SUBPAV, fica retificada para 01/02/2013, a validade da nomeação a que se refere o presente ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 255 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 356/2012 (S/SUBPAV/CAP-5.1), aposentar MARIA FERNANDA MALHEIRO, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/130 910-3, com proventos proporcionais, na fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 256 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 002/2013 (S/ SUBPAV/SVS), aposentar ANNA BUTTER NUNES, Médico (Pediatría), Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/098 316-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE CAP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.02.2013**

Processo nº: 0904/000050/2013 - NAD nº 02

1. OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - COORDENAÇÃO DA CAP 4.0 e TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 - 3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 INCISO CAPUT DA LEI 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
 5. VALOR: R\$ 202.396,36 (DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Fernando Paes.
 - 7.RATIFICADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak
- **OMITIDO NO D.O. De 01/02/2013.

**COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE CAP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.02.2013**

Processo nº: 0904/000049/2013 - NAD nº 01

1. OBJETO: CONSECIONARIA DE ENERGIA ELETTRICA.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - COORDENAÇÃO DA CAP 4.0 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 - 3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 25 INCISO CAPUT DA LEI 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
 5. VALOR: R\$ 472.258,17 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
 - 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Fernando Paes.
 - 7.RATIFICADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak
- **OMITIDO NO D.O. De 01/02/2013.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/02/2013**

Processo nº: 09/53/000024/2013 - NAD nº 002/2013

- 1.OBJETO: Serviços de telefonia.
 - 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Telemar Norte Leste S.A.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Inexistibilidade.
 - 5.VALOR: R\$ 184.458,00 (Cento oitenta quatro mil, quatrocentos cinquenta oito reais).
 6. AUTORIZADO POR: Ana Carla Bicaco de Mattos
 7. RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino.
- *Omitido do D.O do dia 02/01/2013

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/02/2013**

Processo nº: 09/53/000023/2013 - NAD nº 001/2013

- 1.OBJETO: Serviços de luz e força motriz.
 - 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Light Serviços de Eletricidade S.A.
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, inciso caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Inexistibilidade.
 - 5.VALOR: R\$ 374.928,00 (Trezentos setenta quatro mil, novecentos vinte oito reais).
 6. AUTORIZADO POR: Ana Carla Bicaco de Mattos
 7. RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino.
- *Omitido do D.O do dia 02/01/2013

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.01.2013**

09/000182/2012 – APROVO o Termo de Referência constante de fls. 329 a 335 do presente administrativo.

EXPEDIENTE DE 31.01.2013

09/005252/82012 – APROVO o Termo de Referência às fls. 03 a 11 referente à aquisição de material hospitalar cancelados ou desertos nos pregões de insumos realizados no ano de 2011, para abastecimento das Unidades de Saúde da SMSDC.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01.02. 2013
D.O. RJ , 04. 02. 2013**

Processo. N. 0963000065/2012 -NAD. N° 001/2013.

- 1..OBJETO: Ressuprimento de Fundos (SDP).

- 2..PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Hospital Municipal Lourenço Jorge.
- 3..FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4..RAZÃO: Inexistibilidade, tendo em vista a Inviabilidade de Competição.
- 5..VALOR: R\$ 39.928,14 (Trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA DIREÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/02/2013
D.O. R.J. DE 04.02.2013**

Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Lourenço Jorge, referente ao Processo abaixo relacionado.

PROCESSO	VALOR
0963/000008/2013	R\$ 39.928,14

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

Processo nº: 0973/000477/2012 NAD n.º 001/2013

- 1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PLANEMC SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
- 4- RAZÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 5- VALOR: R\$ 54.985,68 (Cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: RÁFAEL AZEVEDO DE MORAES
- 7- RETIFICADO POR: FLÁVIO TANNURE

0973/000477/2012 – PLANEMC SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA. RATIFICO a dispensa de licitação por inexistibilidade de acordo com o artigo 25 inciso I da lei nº 8666/93 alterado pela lei nº 9648/98, objeto do processo 0973/000477/2012 – Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, em favor da firma PLANEMC SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA., no valor de R\$ 54.985,68 (Cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) *Omitido no DO Rio 11/12/2007

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA “P” S/HMRM Nº 03 DE 07.12.2012**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de conformidade com a Resolução CGM nº 574 de 15.12.2004,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, designando para compor, os seguintes servidores:
- Salomão de Alencar Frota, Auxiliar de Chefia I, matr. 12/207.652-9;
- Andrea Roquete da Silva, Auxiliar de Chefia III, matr. 12/111.887-6;
- Denise Guimar de Araujo, Agente de Administração, matr. 10/207.635-4. Conf. Of. S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 59 de 23.01.2013.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXPEDIENTE DE 01.02.2013**

Processo nº 09/67/000.009/2011 - NAD nº 01/2013

1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, MARCA CRX.
2. PARTES:Hospital Maternidade Alexander Fleming e S.T.T.R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 6.028,80 (seis mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA.
7. RATIFICADO POR: RENATO MACIEL DO NASCIMENTO.

09/67/000.009/2011 – S.T.T.R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RATIFICO a Inexistibilidade de Licitação, a favor de S.T.T.R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, com alterações pela Lei 8.883/94, de 08.06.1994, objeto do processo nº 09/67/000.009/2011, adjudicando a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Raios-x, marca CRX, no valor de R\$ 6.028,80 (seis mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), no período de 01/02/2013 a 31/01/2015, para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming.

**SUBSECRETARIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 29/11/2012**

* De acordo com o pronunciamento da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, AUTORIZO a prorrogação do período de vigência do contrato nº 003/2011, cujo objeto é o Fornecimento de Insumos Específicos para Hemoterapia mantido com a empresa PRO-CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sem ônus, com cláusula rescisória, até a conclusão do novo processo licitatório, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2013 a 31/01/2014, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, objeto do processo nº 09/69/000.439/2011.

*Omitido D.O. Rio de 28/11/2012

EXPEDIENTE DE 03/01/2013

**Processo nº: 09/69/000.021/2013 – NAD n.º 001/2013

1. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexistibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/69/000.021/2013 – LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA RATIFICO a inexistibilidade de licitação a favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA com base no Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93 com alterações resultantes da lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.021/2013, adjudicando o Fornecimento de Energia Elétrica, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o Hospital Municipal Jesus.

**Processo nº: 09/69/000.015/2013 – NAD n.º 002/2012

1. OBJETO: Fornecimento de Gás Natural
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexistibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/69/000.015/2013 – CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS. RATIFICO a inexistibilidade de licitação a favor da empresa CEG – COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS com base no Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93 com alterações resultantes da lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.015/2013, adjudicando o Fornecimento de Gás Natural, no valor total de R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) para o Hospital Municipal Jesus.

**Processo nº: 09/69/000.016/2013 – NAD n.º 003/2012

1. OBJETO: Fornecimento de Serviços de Telefonia
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e TELEMAR NORTE LESTE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexistibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/69/000.016/2013 – TELEMAR NORTE LESTE S.A. RATIFICO a inexistibilidade de licitação a favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. com base no Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93 com alterações resultantes da lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/69/000.016/2013, adjudicando o Fornecimento de Serviços de Telefonia, no valor total de R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais) para o Hospital Municipal Jesus.

**Omitido D.O. Rio de 02/01/2013

EXPEDIENTE DE 14/01/2013

***De acordo com o pronunciamento da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, AUTORIZO a prorrogação do período de vigência do contrato nº 003/2011, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raios-X da Marca VMI mantido com a empresa SERV IMAGEM FLUMINENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RADIOLÓGICA LTDA, sem ônus, com cláusula rescisória, até a conclusão do novo processo licitatório, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, objeto do processo nº 09/69/000.011/2011

***Omitido D.O. Rio de 11/01/2013

EXPEDIENTE DE 28/01/2013

****De acordo com o pronunciamento da **Divisão de Clínicas Cirúrgicas, AUTORIZO** a prorrogação do período de vigência do contrato nº 004/2011, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Anestesia** mantido com a empresa **DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sem ônus, com cláusula rescisória, até a conclusão do novo processo licitatório, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2013 a 31/07/2013, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, objeto do processo nº 09/69/000.014/2011.
****Omitido D.O. Rio de 25/01/2013

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

09/69/000.021/2013 – Aprovo o Termo de Referência às fls. 186 a 188, referente a aquisição de fórmulas lácteas especiais para o Programa de Assistência a Criança com Diarreia Persistência – PRODIAPE do Hospital Municipal Jesus.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES
S/SUBVISA/SVFSS – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2013**

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
– DEFERIDO**

09/927476/2012 – **Ultrasonografia Dr. João Carlos Werneck Ltda**
Rua Santa Clara, 50 salas 502 a 505 – Copacabana
Concedido Prazo até 11/09/2012

09/920055/2013 – **Clínica Benchimol**

Avenida Pastor Martin Luther King JR, 126 salas 354 e 355 – Del Castilho
Concedido Prazo até 20/02/201

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 31/01/2013

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INDEFERIDO**

09/930598/2012 – **Clínica de Traumatologia e Ortopedia Center Trauma Ltda**
Rua Manoela Barbosa, 39 loja A – Méier

**PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE REVALIDAÇÃO DO TERMO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - INDEFERIDOS**

09/015598/2001 – **Clínica Thomas Peter Fuss Ltda**
Rua Constante Ramos, 44 salas 1205, 1206, 1207 - Copacabana

09/008436/2003 - **Akacia Farmácia de Manipulação Ltda**
Avenida das Américas, 7607 loja 223 – Barra da Tijuca

09/006116/2004 - **Akacia Farmácia de Manipulação Ltda**
Avenida das Américas, 7607 loja 223 – Barra da Tijuca

09/011769/2004 – **Farmácia Lucimar Ltda**
Rua Cachambi, 254 - Cachambi

09/006984/2005 - **Akacia Farmácia de Manipulação Ltda**
Avenida das Américas, 7607 loja 223 – Barra da Tijuca

09/011949/2005 – **Farmácia Lucimar Ltda**
Rua Cachambi, 254 – Cachambi

09/006499/2002 – **Farmácia M&N Manipulação e Nutrição Ltda**
Rua Ana Barbosa, 47 Loja C – Méier

09/016468/2002 – **Drogaria Estrelar Ltda**
Rua José Higino, 115 loja 7 - Tijuca

09/007958/2005 - **Farmácia M&N Manipulação e Nutrição Ltda**
Rua Ana Barbosa, 47 Loja C – Méier

09/012580/2000 - **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/007040/2001 - **Odontoview Ltda**
Praça Saens Pena, 45 Sala 1401 - Tijuca

09/009398/2001 – **Ótica Helvética Ltda**
Rua Silva Pinto, 49 Loja B – Vila Isabel

09/012914/2001 - **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/009115/2002 - **Odontoview Ltda**
Praça Saens Pena, 45 Sala 1401 - Tijuca

09/013679/2002 - **Ótica Helvética Ltda**
Rua Silva Pinto, 49 Loja B – Vila Isabel

09/013339/2002 - **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/005456/2003 – **Odontoview Ltda**
Praça Saens Pena, 45 Sala 1401 - Tijuca

09/005461/2003 - **Ótica Helvética Ltda**
Rua Silva Pinto, 49 Loja B – Vila Isabel

09/012538/2003 - **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/012791/2003 - **Maisoncler Coiffeur Ltda - ME**
Rua Francisco Otaviano, 20 Loja L - Copacabana

09/002683/2004 – **Maisoncler Coiffeur Ltda - ME**
Rua Francisco Otaviano, 20 Loja L - Copacabana

09/003760/2004 - **Ótica Helvética Ltda**
Rua Silva Pinto, 49 Loja B – Vila Isabel

09/011350/2004 - **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/001448/2005 - **Ótica Helvética Ltda**
Rua Silva Pinto, 49 Loja B – Vila Isabel

09/009976/2005 – **Sendas Distribuidora S/A**
Avenida das Américas, 1510 – Barra da Tijuca

09/012607/2005 – **Farmácia Rodoviária Ltda**
Avenida Francisco Bicalho, 01 Loja 206 – Santo Cristo

09/013004/2000 - **Farmalife Ltda**
Rua Lauro Muller, 116 Loja 401 Parte D 03 – Botafogo

09/013751/2000 - **Neuro – Plus Serviços de Saúde Ltda**
Avenida Ataúlfo de Paiva, 1079 Sala 901 – Leblon

09/014729/2000 - **Valfarma Ltda**
Avenida Nova Brasília, 10 Loja B - Bonsucesso

09/015398/2000 - **Farmácia Líder da Tijuca Ltda**
Rua São Francisco Xavier, 144 - Tijuca

09/006106/2001 – **Nefrologia Assessoria Médica Ltda**
Rua Voluntários da Pátria, 190 Sala 418 Parte – Botafogo

09/007835/2001 – **Farmácia Líder da Tijuca Ltda**
Rua São Francisco Xavier, 144 – Tijuca

09/009375/2001 – **Valfarma Ltda**
Avenida Nova Brasília, 10 Loja B - Bonsucesso

09/013272/2001 - **Farmalife Ltda**
Rua Lauro Muller, 116 Loja 401 Parte D 03 - Botafogo

09/015955/2001 - **Neuro – Plus Serviços de Saúde Ltda**
Avenida Ataúlfo de Paiva, 1079 Sala 901 – Leblon

09/012009/2002 - **Neuro – Plus Serviços de Saúde Ltda**
Avenida Ataúlfo de Paiva, 1079 Sala 901 – Leblon

09/014201/2002 - **Farmácia Líder da Tijuca Ltda**
Rua São Francisco Xavier, 144 - Tijuca

09/016254/2002 - **Farmalife Ltda**
Rua Lauro Muller, 116 Loja 401 Parte D 03 - Botafogo

09/009701/2003 - **CIORO – Centro Integrado Odonto Rádio Orto Ltda**
Rua Siqueira Campos, 121 Sala 301 – Copacabana

09/014077/2003 – **Farmalife Ltda**
Rua Lauro Muller, 116 Loja 401 Parte D 03 - Botafogo

09/014335/2003 – **Neuro – Plus Serviços de Saúde Ltda**
Avenida Ataúlfo de Paiva, 1079 Sala 901 – Leblon

09/018511/2003 - **Farmácia Líder da Tijuca Ltda**
Rua São Francisco Xavier, 144 - Tijuca

09/003152/2004 - **Odontoview Ltda**
Praça Saens Pena, 45 sala 1401 - Tijuca

09/003876/2004 – **Ótica Miramor de Madureira Ltda**
Rua Maria Freitas, 73 Sala 201 – Madureira

09/011279/2004 - **Neuro – Plus Serviços de Saúde Ltda**
Avenida Ataúlfo de Paiva, 1079 Sala 901 – Leblon

09/003743/2005 – **Odontoview Ltda**
Praça Saens Pena, 45 sala 1401 - Tijuca

09/004908/2005 – **CIORO – Centro Integrado Odonto Rádio Orto Ltda**
Rua Siqueira Campos, 121 Sala 301 - Copacabana

09/008596/2005 - **Ótica Miramor de Madureira Ltda**
Rua Maria Freitas, 73 Sala 201 – Madureira

09/007946/2003 - **Ótica Miramor de Madureira Ltda**
Rua Maria Freitas, 73 Sala 201 – Madureira

09/010059/1999 - **Alergofar Farmácia de Alergia e Cosmética Ltda**
Rua Maxuell, 36 – Vila Isabel

09/002984/2000 - **Sociedade Farmacêutica Ramos Tijuca Ltda**
Rua Conde de Bonfim, 155 Loja E – Tijuca

09/011027/2000 - **Alergofar Farmácia de Alergia e Cosmética Ltda**
Rua Maxuell, 36 – Vila Isabel

09/013034/2000 – **Terceira Dentição Dental Ltda**
Rua Siqueira Campos, 43 Sala 518 – Copacabana

09/005577/2001 – **Sociedade Farmacêutica Ramos Tijuca Ltda**
Rua Conde de Bonfim, 155 Loja E – Tijuca

09/016300/2001 - **Clínica da Pele SC Ltda**
Rua Visconde de Pirajá, 303 Sala 1311 – Ipanema

09/012827/2002 – **Jamyr Vasconcellos S/A**
Estrada dos Três Rios, 74 – Jacarepaguá

09/017794/2002 – **Clínica da Pele SC Ltda**
Rua Visconde de Pirajá, 303 Sala 1311 – Ipanema

09/006544/2003 - **Clínica da Pele SC Ltda**
Rua Visconde de Pirajá, 303 Sala 1311 – Ipanema

09/009837/2003 – **Jamyr Vasconcellos S/A**
Estrada dos Três Rios, 74 – Jacarepaguá

09/012784/2003 - **Clínica de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito Nascimento Ltda**
Rua Doutor Clementino do Monte, 36 Loja B – Realengo

09/019368/2003 - **V Rodrigues Fontes Farmácia ME**
Rua Cilon da Cunha Brum, 298 Loja A – Paciência

09/000379/2004 - **Valfarma Ltda**
Avenida Nova Brasília, 10 Loja B – Bonsucesso

09/001225/2004 - **Jamyr Vasconcellos S/A**
Estrada dos Três Rios, 74 – Jacarepaguá

09/001810/2004 – **Kademed Medicamentos Ltda**
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 Sala 448 – Del Castilho

09/008710/2004 - **Clínica de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito Nascimento Ltda**
Rua Doutor Clementino do Monte, 36 Loja B – Realengo

09/017663/2004 – **V Rodrigues Fontes Farmácia ME**
Rua Cilon da Cunha Brum, 298 Loja A – Paciência

09/002205/2005 – **Valfarma Ltda**
Avenida Nova Brasília, 10 Loja B - Bonsucesso

09/004890/2005 - **Jamyr Vasconcellos S/A**
Estrada dos Três Rios, 74 – Jacarepaguá

09/010172/2005 – **Clínica de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito Nascimento Ltda**
Rua Doutor Clementino do Monte, 36 Loja B – Realengo

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE TERMO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDOS**

09/024882/2002 – **Akacia Farmácia de Manipulação Ltda**
Avenida das Américas, 7607 loja 223 – Barra da Tijuca

09/020048/2006 – **Perfumaria Grande Sorriso de Madureira Ltda**
Avenida Ministro Edgard Romero, 344 loja A - Madureira

09/925158/2010 – **Farma Prime Produtos Farmacêuticos Ltda**
Rua Dias da Cruz, 168 loja 143 – Méier

08/111774/1995 - **Termas L’ uomo Ltda**
Rua Siqueira Campos, 143 2º Pavimento salas 11 a 16 e 128 a 132 - Copacabana

09/001817/2001 – **Termas L’ uomo Ltda**
Rua Siqueira Campos, 143 2º Pavimento salas 11 a 16 e 128 a 132 – Copacabana

09/009588/2008 – **Centro de Reabilitação Oral Especializada Croesp Ltda**
Avenida das Américas, 8445 sala 1310 – Barra da Tijuca

09/930359/2009 – **Cinthiafarma Drogaria Ltda ME**
Estrada do Mendanha, 1483 nº 01 Quadra A – Campo Grande

09/009817/2003 – **Laboratório Ótico Summer Vision Ltda**
Avenida Mem de Sá, 80 - Centro

09/020999/1999 - **Farmácia Líder da Tijuca Ltda**
Rua São Francisco Xavier, 144 – Tijuca

09/025747/1999 - **Farmalife Ltda**
Rua Lauro Muller, 116 Loja 401 Parte D 03 – Botafogo

09/922655/2011 - **Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES**
Avenida República do Chile, 330 LT 33 PAL 8530 PAV 6 Andar - Centro

09/027378/2003 – **Farmácia Citycopa Ltda**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 912 loja E sobreloja A - Copacabana

09/019280/2004 – **Centro Médico de Ramos Ltda**
Rua Uranos, 1116 – Ramos

09/023874/2004 – **Maria Aparecida Oliveira da Silva Pina – Shen & QI – Serviços Médicos**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 435 sala 804 - Copacabana

09/004093/2005 – **The Lucas Salão de Beleza Ltda**
Rua Conde de Bonfim, 10 G – Tijuca

09/006656/2006 – **Força e Vitória Salão de Cabeleireiro Ltda**
Rua Capitão Rezende, 640 - Cachambi

09/018330/2006 – **Balance Hair Salão de Beleza Ltda ME**
Rua Arnaldo Quintela, 109 loja A - Botafogo

09/007701/2007 – **M3 Educação Física e Cultura**
Rua Jardim Botânico, 67 loja C – Jardim Botânicos

09/012711/2007 – **Recanto Cristal Casa de Repouso**
Rua Olinda Ellis, 591 – Campo Grande

09/018851/2007 – **Olossan Salão de Cabeleireiro Ltda**
Rua Dias da Cruz, 188 loja 143 A - Méier

09/000652/2008 – **Onconeo Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**
Rua Siqueira Campos, 143 Pavimento 01 loja 105 e 106 – Copacabana

09/002286/2008 – **SG Tecnologia Clínica S/A**
Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 126 salas 315 e 365 – Del Castilho

09/003220/2008 – **Drogaria Araújo de Souza Ltda**
Rua Américo Brasiliense, 295 – Madureira

09/921853/2008 – **Guimarães Mendoza Serviços Médicos Ltda**
Estrada do Iaraquã, 690 – Campo Grande

09/923973/2008 – **Angiotech Serviços Médicos Ltda EPP**
Rua Engenheiro Trindade, 99 sala 610 – Campo Grande

09/924826/2008 – **CSB Drogarias S/A**
Rua General Roca, 818 loja A - Tijuca

09/927265/2009 – **Flexmed Produtos Médicos Hospitalares Ltda**
Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, 126 bloco 01 salas 453 A 454 A – Del Castilho

09/922829/2010 – **Cristina Costa Serviços Odontológicos**
Rua do Catete, 311 sala 707 – Catete

08/108487/1975 – **Alergofar Farmácia de Alergia e Cosmética Ltda**
Rua Mawell, 36 – Vila Isabel

08/101998/2002 – **Laboratório Paschoal Granato**
Rua Alfredo Gomes, 31 - Botafogo

09/005271/2002 - **Clínica de Medicina do Tráfego e Psicologia do Trânsito Nascimento Ltda**
Rua Doutor Clementino do Monte, 36 Loja B – Realengo

08/106269/1972 – **Divisão de Fiscalização da Medicina**
Rua Santa Clara, 175 apto 102 – Copacabana

08/115772/1982 – **Instituto de Assistência Médico e Odontológico**
Rua Januário Barbosa, 51 – Taquara

08/114644/1984 – **Ótica Fialho e Vilela LTDA**
Rua Jardim Botânico, 700 sala 202 – Jardim Botânico

08/110787/1986 – **Laboratório de Análises Clínicas Elimar Bittar**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1059 sala 405 – Copacabana

08/100987/2000 – **Célula Centro de Diagnóstico Especializados LTDA**
Rua Nelson Cardoso, 1149 loja 222 – Taquara

09/019831/2000 – **Negorin Serviços Médicos Ltda**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 sala 816 – Copacabana

09/029327/2001 – **Diagcor Serviços Médicos Ltda**
Avenida Dom Helder Câmara ,5474 sala 3034 – Cachambi

09/000914/2006 – **Instituto de Beleza Jordão Ltda**
Rua Alice Figueiredo, 11 loja C – Riachuelo

09/005278/2006 – **Laboratório de Pat. Clín. DR. Adhemar Ferrari**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 664 sala 606 – Copacabana

09/006299/2006 – **Farmacia Dose Certa Ltda ME**
Avenida Engenheiro Souza Filho, 82 – Rio das Pedras

09/007481/2006 – **Gine Obs Serviços Médicos Ltda**
Rua Monsenhor Alves Rocha, 140 sala 312 – Penha

09/011370/2007 – **Centro Médico do Rocha Ltda**
Rua Frei Pinto, 16 – Rocha

09/016490/2007 – **Farmacia Center Point do Valqueire Ltda**
Rua Luiz Beltrão, 160 sala 115 – Vila Valqueire

09/002188/2008 – **Castro Ortodontia Especializada Ltda**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1018 sala 908 – Copacabana

09/922064/2009 – **Rosane Galvão e Sheila Cohen Clin.Med.e Endocrinologia Ltda**
Avenida Dom Helder Câmara, 5474 sala 3030 – Cachambi

09/924085/2009 – **Ser Serviço Especializados em Reabilitação Ltda**
Rua Cristiania, 249 – Cachambi

09/930411/2009 – **Assistência Odontológica Magno Ltda**
Estrada do Portela, 40 apto 201 – Madureira

09/923813/2010 – **Drogaria Carioca da Barra 505 Ltda**
Avenida das Américas, 505 loja G – Barra da Tijuca

09/925004/2011 – **B F G R Manipulações Farmaceuticas Ltda**
Rua Felipe Cardoso, 180 – Santa Cruz

09/925266/2011 – **Ojuoba Ótica e Serviços Ltda**
Rua Marques de Muritiba, 865 loja E – Cocotá

09/925347/2011 – **Instituto de Análises Clínicas Bangu Ltda**
Avenida Cônego de Vasconcelos, 423 sala 201 – Bangu

09/925793/2012 – **Chaer Pinto Serviços Médicos Ltda**
Rua Almirante Gomes Pereira, 119 apt 101 – Urca

PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE BAIXA DE PROCESSO - DEFERIDOS
09/930647/2012 – **Cinthiafarma Drogaria Ltda ME**
Estrada do Mendanha, 1483 nº 01 Quadra A – Campo Grande

09/922068/2012 – **Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES**
Avenida República do Chile, 330 LT 33 PAL 8530 PAV 6 Andar - Centro

09/924174/2012 - **Juliana Cristina Carlos**
Estrada dos Três Rios, 200 BL 3 Loja 118 – Freguesia (Jacarepaguá)

09/921377/2011 – **Roberta Dantas Moreira**
Rua do Catete, 110 Sobrado – Catete

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO INDEFERIDOS
09/925313/2010 – **Rosane Batista de Souza**
Rua Barão de São Félix, 140 SBR Sobrado – Centro

09/932780/2011 – **Flávia da Silva Machado**
Avenida Alfredo Balthazar Silveira, 1827 salas 204 e 205 – Recreio dos Bandeirantes

09/920841/2011 – **Juliana Cristina Carlos**
Estrada dos Três Rios, 200 BL 3 Loja 118 – Freguesia (Jacarepaguá)

08/100980/1976 – **Aníbal Pieroni Filho**
Rua Santa Clara, 50 sala 802 parte - Copacabana

09/024550/2004 – **Rodolfo Antônio de Medeiros**
Rua Dias da Cruz, 445 sala 202 - Méier

09/008555/2008 – **Bruno Vidal**
Rua Senador Vergueiro, 93 loja 5 – Flamengo

09/921409/2012 – **Ana Paula Silva de Andrade**
Rua Dias da Cruz, 10 loja - Méier

09/931749/2009 - **Roberta Dantas Moreira**
Rua do Catete, 110 Sobrado – Catete

09/045449/2000 – **Adriana Moreira Nóbrega da Silva**
Rua Silva Rabelo, 18 sala 205 – Meier

09/019189/2006 – **Simone de Almeida Cubica**
Avenida Dom Helder Câmara, 5474 sala 3029 – Cachambi

09/021939/2006 – **Sebastião Pereira Valle**
Rua Visconde de Pirajá, 330 grupos 711/712 – Ipanema

09/004126/2007 – **Francine Lima de Marcos Motta**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1018 cob 05 – Copacabana

09/004043/2007 – **Nilo Fabiano de Vasconcellos Castro**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1018 sala 908 – Copacabana

09/010996/2007 – **Henrique da Costa Rodrigues**
Rua Visconde de Pirajá, 330 sala 709 – Ipanema

09/003225/2008 – **Manoel Júlio José Cota Janeiro**
Rua Visconde de Pirajá, 330 sala 905 – Ipanema

09/926311/2009 – **Ana Cristina Dantas Chaladousky**
Rua Dona Mariana, 143 b 23/24 – Botafogo

09/930781/2009 – **Kivia Leal de Paula Dias**
Avenida Amaro Cavalcanti, 37 – Meier

09/922061/2010 – **Monique Lobo Brito**
Rua Maria Quitéria, 59 sala 202 – Ipanema

09/926375/2010 - **Luciana Gomes de Macedo Licinio**
Avenida Dom Helder Câmara, 5474 cob – Cachambi

09/921275/2011 – **Carolina Augusto Felipe Marinho Monte.**
Avenida das Américas, 700 bloco 8 LJ 117 – Barra da Tijuca

09/925618/2011 – **Paulo Augusto Felipe Marinho Monte**
Rua 24 de Maio, 516 lojas A/B – Riachuelo

PROCESSOS COM SOLICITAÇÃO DE DEFESA INDEFERIDOS
09/020338/2004 – **Dukiko 810 Cabeleireiros Ltda**
Rua Barata Ribeiro, 810 Loja A - Copacabana

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE VISTORIA EM AMBULÂNCIA INDEFERIDO
08/103936/1987 – **Health UTI Móvel Ltda**
Avenida Nelson Cardoso, 1149 Sala 610 Parte – Jacarepaguá

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE ATIVIDADE INDEFERIDO
09/925211/2012 – **Walace Casadio de Oliveira**
Rua Silva Rabelo, 27 sala 201 - Meier

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE INDEFERIDO.
08/00100802/94 - **Laboratório Bittar LTDA**
Avenida Copacabana, 1059 conj 405 – Copacabana

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO.
08/00101147/79 – **Beautiful People Cabeleireiros LTDA**
Rua Macembu, 18 A – Jacarepaguá

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO PARA OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, RESSALTANDO A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS DIFERENTES TIPOS DE ATENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS APROVADOS - EXERCÍCIO 2012.
09/927573/2012 – Mandel Serviços e Resgate S.A
Rua Professor Ester de Melo, 175 - Benfica
Atividade: Serviços de Ambulância.

Veículos:
AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO:
PLACA JHG 8930 RENAVAL 169027597 CHASSI 93W24563392044811
PLACA JIG 3644 RENAVAL 180455010 CHASSI 93W245G3392043983

AMBULÂNCIAS DE SUPORTE MÉDIO AVANÇADO:
PLACA KOL 3956 RENAVAL 178539295CHASSI 93W245G34A2046649
PLACA KYU 3125 RENAVAL 171025628 CHASSI 93W245G3392044949

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 31/01/2013

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDOS

09/920152/2013	Panificadora Montese da Feira de Bangu Ltda Rua da Feira, 422 D – Bangu Auto de Infração nº 612907
09/920175/2013	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Estrada do Gabinal, 91 – Freguesia Auto de Infração nº 612722
09/920570/2013	AL Fabricio Aviário Avenida Pilar do Sul, 186 – Guaratiba Auto de Infração nº 614738
09/931688/2012	LC Administração de Restaurante Ltda Rua Marquês de Abrantes, 165 – Flamengo Auto de Infração nº 608342

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS

09/920007/2013	Farani Graça Aranha Café Alimentos Ltda Me Avenida Graça Aranha, 01 – loja A – Centro Auto de Infração nº 610135
09/920087/2013	Midas Rio Pães Especiais Indústria Comércio Ltda Rua Miguel Ângelo, 248 – Maria da Graça Auto de Infração nº 612770
09/920111/2013	Marcel Henrique Cavalcante Galdino Pizzaria Estrada Santa Maria, 1633 – lj C – Campo Grande Auto de Infração nº 612571
09/920205/2013	Lojas Americanas S/A Rua Barcelos Domingos, 25/27 – Campo Grande Auto de Infração nº 612635
09/920415/2013	Lulu Copa Comércio de Alimentos Ltda Rua Francisco Otaviano, 23 – bl. 1 – lojas A, B e C – Copacabana Auto de Infração nº 612872
09/920477/2013	Pastelaria Formosa de Grajaú Ltda Rua Duquesa de Bragança, 4 – loja A – Grajaú Auto de Infração nº 614506
09/920478/2013	Pastelaria Formosa de Grajaú Ltda Rua Duquesa de Bragança, 4 – loja A – Grajaú Auto de Infração nº 614604
09/920479/2013	Pastelaria Formosa de Grajaú Ltda Rua Duquesaa de Bragança, 4 – loja A – Grajaú Auto de Infração nº 614605
09/920483/2013	Santana e Benchimol Cafeteria Ltda Praça Saens Peña, 45 – SS – Loja 132 – Tijuca Auto de Infração nº 612942
09/920578/2013	A&R Comércio Representação Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 9394 – Colégio Auto de Infração nº 608474
09/920703/2013	ALM Humaitá Cantina Ltda Rua Humaitá, 244 – pilotis – Humaitá Auto de Infração nº 612966
09/931848/2012	J S M Bar Restaurante Similares Ltda Avenida de Santa Cruz, 1914 – Realengo Auto de Infração nº 609750
09/932210/2012	Supermercado Ultra Treze Ltda Rua Candido Mendes, 47 – ljs A/B - Glória Auto de Infração nº 610112
09/932382/2012	Irmãos Masini Utilidades Ltda Me Rua João Rego, 88 – Olaria Auto de Infração nº 609776
09/932443/2012	Raí Barra Comércio de Alimentos Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Espaço 115 – Inhaúma Auto de Infração nº 609966
09/932460/2012	Lanchonete Santa Dieta Ltda Rua Senador Correia, 5 – Laranjeiras Auto de Infração nº 614346

PROCESSOS DE CADERNETA SANITÁRIA – DEFERIDOS

09/922281/2012	Suc Rio Refeições Coletivas Ltda Me Rua General Polidoro, 32 – Botafogo CS série 1756351 a 1756375
09/925314/2012	Suetlana Alimentação Rua Viúva Dantas, 100 – Campo Grande CS série 1793651 a 1793700
09/925727/2012	Artegel Indústria e Comércio de Alimentos Rua Bernardo de Vasconcelos, 1943 – Realengo CS série 1793251 a 1793300
09/929219/2012	Café e Bar Americano do Brasil Ltda Rua Domingos Ferreira, 41 C – Copacabana CS série 1803901 a 1803950
09/930093/2011	Barzinho Monte da Paz Ltda Rua Castro Alves, 30 – Méier CS série 1787201 a 1787225
09/930481/2012	Bar e Cantina Belfort Roxo Ltda Rua Belfort Roxo, 246 – loja D – Copacabana CS série 1803951 a 1804000

09/930650/2012	Café e Bar Monte Rei Ltda Avenida Teixeira de Castro, 10 – Bonsucesso CS série 1787226 a 1787250
09/931375/2012	Café e Bar Moura Pinto Ltda Me Rua Siqueira Campos, 121 – Copacabana CS série 1769403 a 1769450
09/931690/2012	Alkamar Rios Bar e Restaurante Ltda Rua da Quitanda, 85 – Centro CS série 1779651 a 1779700
09/933167/2011	Supermercado Ultra Treze Ltda Rua Cândido Mendes, 47 – lojas A/B – Glória CS série 1762401 a 1762450

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU
CADERNETA SANITÁRIA – INDEFERIDOS

09/019498/2007	Indústria e Comércio de Charque mas Comercial de Carnes Ltda Estrada do Porto Velho, 65 – Cordovil
09/922026/2010	Primi Piatti Bar e Restaurante Ltda EPP Rua do Mercado, 37 – Centro
09/923399/2012	Mini Mercado Carniel Ltda Rua Feliciano de Aguiar, 276 – Maria da Graça
09/923569/2011	Dertmuller Conveniências Ltda Me Rua Teodoro da Silva, 747 – Vila Isabel
09/924047/2012	Orla Rio Associados Ltda Avenida Prefeito Mendes de Moraes, s/n – QS09 A e/f a Rua José Tijurs – São Conrado
09/924048/2012	Orla Rio Associados Ltda Avenida Prefeito Mendes de Moraes, s/n – QS09 B em frente a Rua José Tijurs – São Conrado
09/924548/2010	MWS Lanchonete Bar e Hospedaria Ltda Rua do Riachuelo, 402 – loja – Centro
09/925922/2010	Mário Riccabene Rua Aristóteles de Souza Dantas, s/n – Taquara – Jacarepaguá
09/926005/2010	Maria Ozilda Vilar Estrada do Gabinal, 1801 – Jacarepaguá
09/927982/2012	JR FC Distribuidora de Alimentos Ltda Estrada da Cachamorra , 5000 – Campo Grande
09/928967/2010	NF Padaria e Confeitaria Ltda Rua Silva Xavier, 119 – loja A – Abolição
09/930405/2012	WRG Empresarial e Comércio Ltda Me Rua das Oficinas, 6 – loja A – Engenho de Dentro
09/931859/2009	BF Brasil Lanches Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 – quios-que 45 – Del Castilho
09/931897/2012	Granulados Comércio de Doces Finos Ltda Estrada da Gávea, 847 – loja 121 – São Conrado

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário:Sérgio Sá Leitão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nos moldes do Art. 73, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, delegar competência ao funcionário CARLOS CORRÊA COSTA, Subsecre-tário de Gestão, matrícula 11/162.066-5, para aceitar, em caráter definitivo, os instrumentos contratuais atinentes a obras, projetos e serviços realizados sob a responsabilidade de sua Subsecretaria e autorizar a devolução da caução, e proceder à assinatura nas aprovações das prestações de contas. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nos moldes do Art. 73, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, delegar competência a servidora DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, Subsecretária de Cultura, matrícula 59/286.424-7, para aceitar, em caráter definitivo, os ins-trumentos contratuais atinentes à obras, projetos e serviços realizados sob a responsabilidade de sua Subsecretaria e autorizar a devolução da caução, e proceder à assinatura nas aprovações das prestações de contas. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO GRIGOR**, Profissional de Nível

Superior, matrícula 12/244141-8, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 022414, da Gerência de Recur-sos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, e considerá-la dispensada, da Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 035342, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **JANETE TAVARES KLAYN DO COUTO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 12/165283-3, para exercer a Função Gratifica-da de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 035342, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, e considerá-la dispensada, da Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 022414, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA**, Agente de Adminis-tração, matrícula 11/170345-3, com validade de 1º de fevereiro de 2013, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS-08, Código 035385, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LEDA MARIA DA FONSECA**, Professor I, matrícula 11/100787-1, com validade de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor II, Símbolo DAS-08, Código 032188, do Centro de Artes Calouste Gulbenkian, da Coordenadoria de Arte e Educação, Livros e Leitura, da Subsecretaria de Cultura, e considerá-la exonerada, com a mesma validade, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-09, Código 035376, da Coordenadoria de Arte e Educação, Livros e Leitura, da Subsecretaria de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **EUNICE MONTEIRO SIMEÃO**, Agente de Fazenda, matrícula 11/163794-1, com validade de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código 035361, da Gerência dos Centros Culturais, da Coordenadoria de Museus, Centros Culturais e Artes Visuais, da Subsecretaria de Cultura, e considerá-la exonerada, com a mesma validade, do Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código 022336, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ADRIANA SOARES FERREIRA**, Contador, matrícula 10/155940-0, com validade de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comis-são de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código 022336, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **LUCIA HELENA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO GONÇAL-VES GUTÉRIO**, Professor I, matrícula 11/115358-4, com validade de 1º de fevereiro de 2013, do Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código 035341, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUCIA HELENA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO GONÇAL-VES GUTÉRIO**, Professor I, matrícula 11/115358-4, com validade de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 030795, do Centro de Artes Calouste Gul-benkian, da Coordenadoria de Arte e Educação, Livros e Leitura, da Sub-secretaria de Cultura, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **RICARDO ARAÚJO DA CUNHA**, Contador, matrícula 10/156000-2, com validade de 1º de fevereiro de 2013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, Código 035341, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

Processo nº 12/002.445/2009 – Aprovo a prestação de contas final apresentada pela Sonata Consultoria e Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 32.046.104/0001-23, referente ao Projeto Música nas Igrejas 2010, conforme informações prestadas às fls. 522 pela Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Processo nº 12/002.766/2009 – Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas final apresentada pela Pinto e Zincone Editora Ltda., CNPJ nº 07.798.869/0001-72, referente ao Projeto Bilac Pinto – Uma Biografia, conforme informações prestadas às fls. 326 pela Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Processo nº 12/000.583/2012 – Aprovo a prestação de contas final apresentada pela Nova Bossa Produções Culturais Ltda., CNPJ nº 02.856.992/0001-89, referente ao Projeto Passageiro do Futuro, conforme informações prestadas às fls. 242 pela Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Processo nº 12/000.857/2012 – Aprovo a prestação de contas final apresentada pela Crioula Carioca Projetos Culturais e Fonográficos Ltda., CNPJ nº 28.376.416/0001-28, referente ao Projeto Vip Vop, conforme informações prestadas às fls. 140 pela Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Processo nº 12/000.860/2012 – Aprovo a prestação de contas final apresentada pelo Centro de Estudos de Políticas Públicas, CNPJ nº 40.334.096/0001-49, referente ao Projeto 4ª Mostra Brasil Juventude Transformando com Arte, conforme informações prestadas às fls. 385 pela Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Processo nº 12/002.364/2012 – Aprovo a prestação de contas da primeira parcela apresentada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 34.076.661/0001-12, referente ao Projeto Giro Rio, no valor de R\$ 140.198,80 (cento e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Processo nº 12/002.493/2012 – Aprovo a prestação de contas da terceira parcela apresentada pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus / ICOM, CNPJ nº 29.469.202/0001-69, referente ao Projeto 23ª Conferência Internacional do ICOM – RIO 2013, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Processo nº 12/002.592/2012 – Aprovo a prestação de contas da primeira parcela apresentada pela Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, CNPJ nº 00.367.651/0001-14, referente ao Projeto Exposição Raul Mourão, Cabelo e Adriana Varejão, no valor de R\$ 101.661,73 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail:riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
O Secretário Municipal de Cultura, responsável pelo expediente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984,

RESOLVE:
Instaurar sindicância pra no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 12/500.372/2012, nomeia para integrar a Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

Inês Aisengart Menezes, matrícula nº 69/625.190-0;
Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 13/127.763-1; e
Márcia Mansur, matrícula nº 69/625.221-7
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR GRUPO DE TRABALHO com o propósito de relatar a situação das unidades no que tange às normas de segurança previstas na legislação vigente, composto pelos servidores mencionados a seguir, sob a coordenação do primeiro.
**RUBENS HEIZER VILLELA, matrícula 31/705.006-5
JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES, matrícula 13/125.022-4
JORGE AURÉLIO DA FONSECA, matrícula 13/109.880-5**
Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis:
I. Relatório individualizado por Unidade nos termos do Anexo Único desta Resolução.
II. Relatório consolidado com plano de ação para que as Unidades que não tenham sua regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro possam providenciar a emissão do documento ou a renovação dentro do prazo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
DADOS DA INSTITUIÇÃO
Identificação**

Nome:	FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Endereço	Rua Vice Governador Rubens Beardo, 100
Bairro	Gávea
CEP	22451-100
Email:	rubens.villela@planetario.rio.rj.gov.br
Telefones	(21)3114-1249
Responsável	RUBENS HEIZER VILLELA

Status de funcionamento

Aberto	
Fechado	
Em obras	

Em caso de obras

Descrever quais as medidas que foram tomadas para garantir a segurança durante a fase de obras
Descrever se o projeto de obras prevê a instalação dos equipamentos de segurança e se há projeto aprovado no CBMERJ

Dados gerais

Número de funcionários	
Horário de funcionamento	
Capacidade total de público	

Área total edificada do equipamento (prédio principal e anexos)

--

Descrição das unidades que compõem o equipamento (teatro, salas de exposiçã, cafeteria, etc.)

--

Capacidade máxima de público por espaço

Descrever a capacidade de público (em pé e sentada) por espaço (teatro, salas de exposição, cafeteria, etc.) conforme laudo do Corpo de Bombeiros e observar o que está realmente sendo praticado hoje

Características físicas da edificação

Descrever as principais características das edificações (térreo subsolo, quantidade de pavimentos) e se há alguma particularidade construtiva relevante (ponte, anexo, etc.)

Projeto de segurança contra incêndio e pânico

ITENS	SIM	NÃO
Plantas arquitetônicas do equipamento		
Plantas dos projetos complementares		
Contratação de empresa credenciada no CBMERJ		
Projeto de segurança contra incêndio e pânico		
Observações		

Situação junto ao Corpo de Bombeiros

Protocolo de entrada	
Data	
Nº	
Prazo	

Laudo de exigência

Data	
Nº	
Prazo	

Descrever as exigências solicitadas, quais foram atendidas, o que está em andamento
Apontar as providências tomadas para atendê-las (licitação, contrato, etc.)

Certificado de Aprovação

Data	
Nº	
Validade	

Certificado de Registro

Data	
Nº	
Validade	

Histórico da situação junto ao Corpo de Bombeiros

Descrever ações anteriores

Situação geral do espaço

Tipos	Sigla	Quantidade	Capacidade
Água	AG		
Gás Carbônico	CO2		
Pó Químico	PQS		
Espuma			
Outras			

Contrato de recarga

SIM	
NÃO	
Data da última recarga	
Validade	

Ignifugação

Itens	Quantidade
Cortinas	
Tapetes	
Cadeiras	
Fôrro	
Outros (especificar)	
Observação	

Contrato de Ignifugação

SIM	
NÃO	
Data do último serviço	
Validade	

Rotinas de segurança

	SIM	NÃO
Plano de segurança		
Treinamento dos funcionários		
Brigadista		
Vistoria da rede elétrica		
Vistoria da caixa d'água		
Vistoria das portas de segurança		
Vistoria dos hidrantes		
Vistoria das mangueiras		
Vistoria do ar condicionado		
Vistoria dos sprinklers		

	SIM	NÃO
Cartazes informativos para o público		
Rotas de fuga		
Marcação dos extintores		
Luz de emergência		
Saída de emergência		
Portas antipânico		
Áreas de fumantes		
Estacionamento e tráfego de veículos		
PC de luz e força		
Pararaio		
Gerador		
Elevador		
Cortina corta-fogo		

Breve relato sobre cada um dos equipamentos

Identificar se há processos anteriores, se há memorandos de encaminhamento, emails, laudos técnicos etc.

Apontar propostas para as intervenções necessárias (quadro elétrico, situação, capacidade, vistoria; caixa d'água (situação, capacidade, vistoria); bombas de emergência (situação, capacidade, vistoria); revestimentos especiais (especificar).

Listar os anexos e documentos enviados para compor este relatório

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Rio de Janeiro, de de 2013

Assinatura do responsável pelo preenchimento



PRATA
DA CASA

Espaço reservado para
quem acredita que fotografar
não é só apertar um botão.



PORTAL DO
SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



CASA CIVIL

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: Maria Madalena Saint Martin de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO Nº 02/11/000.486/2012

Mantenho o indeferimento.

COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/305244/2003 - CESAR SOUZA FERNANDES

Compareça para Ciência do parecer de 28/01/2013.

02/200020/2013 - HOTALICIO ALVES SOUSA

Compareça para Esclarecimentos

02/201055/2012 - ROMULO MARQUES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir quadro de áreas, dividindo a área de uso comum para as casas 03 e 04;
- 2 - Representar, na projeção das edificações, as varandas de forma a facilitar verificação das áreas;
- 3 - Comparecer para esclarecimentos.

02/270196/2012 - DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar certidão do RGI comprovando a baixa da penhora, para Licença.
- 2- Esclarecer quanto à licença de urbanização do PAL 37.215.
- 3- Garantir 2% das vagas adaptadas a PNE, conforme Dec. Federal 5296/04.
- 4- Garantir acessibilidade a todos os blocos e partes comuns.
- 5- Indicar na planta do térreo cota de implantação dos blocos e limite dos níveis.
- 6- Retirar vagas e indicadores de acesso ao subsolo/estacionamento previstas fora dos limites do lote (planta de situação e térreo)
- 7- Garantir elevador adaptado a PNE (todos os blocos)
- 8- Retificar número de pavimentos nas plantas baixas.
- 9- Corrigir no carimbo de todas as pranchas o número da sub-zona para A-8
- 10- Rever a declaração de acessibilidade, mencionando o Dec. Federal 5296/04.
- 11- Marcar no mapa de suscetibilidade o local do lote.
12. Comprovar atendimento ao art. 180 CBERJ.
13. Rever cálculo do volume de lixo
- 14- Na Planta de Situação atender ao Dec. 18147/99 e :
 - a. Indicar níveis dos logradouros (nas esquinas e nos meios das quadras), calçadas, circulações acessos e PA (Piso Acabado) do térreo dos blocos. Quando necessário, informar desníveis com a altura de degraus e ou 1% de rampas.
 - b. Indicar acesso de pedestres, veículos, cargas e serviços.
 - c. Rever nas declarações o número do lote.
 - d. Cotar perímetro do lote conforme PAL
 - e. Prever bicicletário.
- 15- Complementar ventilação com ar condicionado e projetar casa de máquinas no telhado (ou laje técnica) Blocos 01, 02, 03 & 04
- 16- Bloco 01, prancha 08, rever níveis dos sub-solos no Corte A
- 17- Blocos 02 & 03 :
 - a- Identificar as vagas destinadas (uso exclusivo ensino)
 - b- esclarecer ventilação dos sanitários (de todos os pavimentos)
- 18- Bloco 04:
 - a- Rever calculo das instalações sanitárias (1º e 2º pavimentos)
 - b- Indicar esquadrias dos sanitários (1º, 2º e 3º pavimentos) e esclarecer ventilação dos sanitários do 3º pavimento próximos à sala de cinema 05.
 - c- Esclarecer dimensão P10 (escape cinemas)
- 19- Nos cortes figurar o perfil do terreno natural.
- 20- Fotos atuais comprovando que não haverá supressão de vegetação ou rever declaração.
- 21- Apresentar comprovante de quitação do IPTU, referente ao exercício anterior (2011), conforme inciso IV do Dec. 8417/89
- 22- Apresentar declaração de cumprimento do Artigo 1º do Dec. 34771/11 quanto a previsão da instalação de medidores de consumo de água individuais.
- 23- Apresentar DPA e DPE
- 24- Laudo de exigências do CBERJ.
- 25- Plantas visadas pela CET-RIO
- 26- Plantas visadas pela SMAC.
- 27- Requerer a investidura em processo separado até a Licença.
- 28 -Apresentar Certidão Negativa de Débito
- 29-Nomear cortes nas plantas 13 e 14

02/001786/2009 - MARCELLO MARCUS DE MATTOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1-Esclarecer alterações do projeto em relação ao projeto aprovado pela Rio-Águas;
- 4-Rever Área Total de Construção.

02/201240/2012 - GERALDA MARIA DE PAULA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/201239/2012 - JADER JOSE DOS SANTOS E OUTRO

Passe-se Alvará

02/201238/2012 - JORGE LEOCADIO

Passe-se Alvará

02/201237/2012 - JOSENILDA MENDES DOS SANTOS E OUTRO

Passe-se Alvará

02/201247/2012 - MARIA HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/201253/2012 - ISOLINA MARIA DE PAULA LIMA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/201251/2012 - AMANDA PEREIRA DAMACENA

Passe-se Alvará

02/201082/2012 - MANOEL FRANCISCO BOMFIM NETO

Pode habitar

02/201120/2012 - EDLEUSA RODRIGUES DA SILVA

Pode habitar

02/201102/2012 - TEREZINHA ANDRADE DA SILVA

Pode habitar

02/201103/2012 - JOSE FERREIRA DE LIMA E ARLETE DA SILVA RODRIGUES

Pode habitar

02/201104/2012 - LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA

Pode habitar

02/201105/2012 - LOURENCA BISPO DOS SANTOS E TEREZINHA CIRIACO DA SILVA

Pode habitar

02/201107/2012 - CELIA LINO DOS SANTOS e GILSON BATISTA DA SILVA

Pode habitar

02/201109/2012 - CRISTIANE DA SILVA CARVALHO

Pode habitar

02/201111/2012 - GILMARIO LIMA CARDOSO E OUTROS

Pode habitar

02/201113/2012 - ELZA FERREIRA DA SILVA E FLÁVIO FERREIRA MARTINS

Pode habitar

02/201122/2012 - MARINHO R DE OLIVEIRA

Pode habitar

02/201121/2012 - ELIANE CLAUDINO REGO E ENERIO RODRIGUES DOS SANTOS

Pode habitar

02/201116/2012 - MARCIA GOMES DA SILVA E MARLUCE FERREIRA DA SILVA

Pode habitar

02/201268/2011 - ALAYDE MARIA PRATA E GILBERTO LUIZ DA SILVA

Pode habitar

02/200923/2012 - ELIANE RIBEIRO SILVA E CARLOS EDUARDO MARTINS BEZERRA

Pode habitar

02/201053/2012 - SAMUEL SILVA SANTOS E AURINO DE JESUS OLIVEIRA

Pode habitar

02/201050/2012 - JOSEFA MARIA DOS SANTOS

Pode habitar

02/201049/2012 - JACQUELINE GOULART DA SILVA

Pode habitar

02/201048/2012 - DULCE DA SILVA E ARIEL DOS SANTOS GUEDES

Pode habitar

02/201047/2012 - ELIZANGELA MARTINS E SOUZA, ISAC OBIAS OLIVEIRA DA SILVA E HAILA RODRIGUES FEITOSA

Pode habitar

02/201255/2012 - CICERA HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

Pode habitar

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

02/37/000016/2013 - JOSÉ CARLOS DE CARVALHO DIAS

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais comprovando titularidade.

**COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 22/01/2013

02/11/000683/2012 - DARA COMÉRCIO AUTOMOTTIVO LTDA.

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/000123/2013 - JOÃO ANTONIO VILELA FERREIRA

Compareça para Ciência Compareça para ciência que os processos solicitados encontram-se em tramitação para a SEOP, subgerência de comunicações - OP/CA/GIL/SCA.

02/002246/2012 - MARIA CRISTINA DE CARVALHO CRUZ

Compareça para Ciência e esclarecimentos tendo em vista tratar-se de obrigação relativa à doação de lote em área abrangida pelo PEU-VARGENS (LC104/09).

02/12/000790/2011 - BAR CANTINHO NORDESTINO LTDA ME

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar:

- 1- Declaração de ciência e “nada opor” do síndico em exercício do Condomínio do Edifício situado na Rua Uruguai nº 205, quanto à abertura de acesso na divisa do lote pelo imóvel adjacente nº 203;
- 2- Ata da assembléia que elegeu o sídico em exercício;
- 3- Cópia da identidade dos titulares das declarações apresentadas (síndico em exercício e outros).

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

02/03/000631/2011 - MOACYR GODINHO DA COSTA

Compareça para Esclarecimentos

02/296721/2010 - ELBON GOUVEIA AVELINO

Compareça para Esclarecimentos

02/316206/2010 - ADILIA DOS PRAZERES OLIVEIRA

Compareça para Esclarecimentos

02/41/000136/2012 - JACY TEIXEIRA DE SOUZA E MELLO

Compareça para Esclarecimentos

02/370916/2010 - WS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTRA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar projeto de acordo com o executado no local.

02/370523/2001 - DANIEL PAZOS PAZOS

Cumpra as Exigências

Deverá juntar 2 vias do projeto completo das coberturas.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/001250/2012 - IOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

02/270137/2012 - ROYAL REGENCY HOTEL LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/270137/2012 - ROYAL REGENCY HOTEL LTDA

Compareça para Esclarecimentos

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS
VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/360250/2009 - PARKIMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

**1ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE**

EXPEDIENTE DE 01/01/2013

02/11/000668/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVO RIO

Cumpra as Exigências

para a licença o requerente devera anexar ART e carteira do PREO.

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/310513/2006 - CARIOCA ESPORTE CLUBE

Compareça para Ciência que o relatório de impacto viário elaborado pela GEO-RIO precisa ser atualizado,

02/11/000263/2011 - CARLOS GUILHERME FREDERICO SCHILLER DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Juntar RRT do PREO e, cópia da ART do PRPA.
2. Itens 1, 2, 7 e 8 de 04/06/12.

02/310011/2010 - ROGERIO PEDRO KURTENBACH

Cumpra as Exigências

Deverá completar a documentação, juntando certidão enfiteutica e declaração do PREO.

02/310079/2005 - PAOLO PIGORINI

Cumpra as Exigências

1) Apresentar mais um jogo do projeto para aprovação (observar ressalvas no projeto).

02/11/000651/2011 - YAN MARTINS DA CUNHA GRACINDO E FLAVIA RIBEIRO PESSANHA

Cumpra as Exigências

Para avaliação da ocupação do afastamento lateral, informado em 26/12/2012, deverá:

1. Apresentar projeto completo devidamente compatibilizado com o P.A. de 05/04/04, contendo planta de situação, e cortes figurando a altura total da edificação.
2. Modificar título do projeto e das plantas.
3. Apresentar: planta de situação conforme Dec. 18.147/99 com quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Dec. 16.721/98; planta de telhado e fachada.
4. Utilizar carimbo padrão da Prefeitura.
5. Completar documentação: ART/RRT do PREO; IPTU; certidão enfiteutica.
6. Rever e nomear corretamente os cortes.

02/11/000878/2012 - DI CALAFIORI GALERIA CAFE & PRODUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando que trata-se de atividade comercial com instalação de área para DJ e salão, esclarecer atividade.

- 1) Indicar a atividade comercial;
- 2)Apresentar planta de situação de acordo com o Dec. 18.147/99 com termo de responsabilidade, quadro de áreas e N° do PAA no alinhamento;
- 3)Apresentar projeto nas cores convencionais e de acordo com último projeto aprovado;
- 4)Os compartimentos dotados de exaustão, ar condicionado e ventilação mecânica deverão ser indicados nas plantas;
- 5)Indicar layout do mobiliário completo na planta baixa e nas cores convencionais;
- 5)Rever título(Indicar uso,PREO e a interligação);
- 6)Apresentar ART;
- 7)Cotar corretamente planta baixa e cortes;
- 8)Apresentar RGI atualizado, certidão enfiteutica e copia do contrato social da empresa;

02/11/000765/2012 - JOSE LUIZ JACOBS CAFFARENA

Passe-se Alvará

02/11/000583/2011 - ELIANE BISCHOFF

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

02/270003/2011 - SPE LMA9 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Complete documentação para baixa de restrições de 1ª laje.

02/335543/2000 - ALCIONE-ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cumpra as Exigências

apresentar a aceitação de mesas e cadeiras conforme indicado no projeto apresentado.

02/11/000039/2013 - MARIA SANTO CRISTO PACHECO BAGUINHO DINIZ

Cumpra as Exigências

- 1- Deverá o requerente apresentar RG ou outro documento de identidade;
2- Deverá declarar qual o processo que requer a certidão .

02/311621/2010 - ARNALDO PRATA BARBOSA e outra

Ficam aceitas as obras

02/11/000046/2013 - Luiza Fortes

Indeferido o que requer

02/311881/2010 - BANCO HSBC BAMERINDUS - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Repres. por Rui Machado Lisboa

Passe-se Alvará

02/310937/2006 - PRS NITERÓI INCORPORADORA LTDA.

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 5
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

02/001484/2009 - SPE ESTRADA CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA.

Complete a Documentação relativa às restrições relativa às restrições para o habite-se.

02/05/000058/2013 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0002/2013

02/05/000294/2012 - CEZAR LUIZ DE FRANÇA

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio multifamiliar existente situado a Avenida Cesário de Melo, 3.270, aptº 709 do bloco 02 - ATC 178,70m²

02/05/000845/2012 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

02/001231/2009 - PEDRA PINTADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/001231/2009 - PEDRA PINTADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/02/2013

02/352082/1990 - Maria Elza Maganha Souza

Cumpra as Exigências

1. Corrigir título dos desenhos (Ver abertura do despacho);
2. Figurar dimensões do lote e cotas do logradouro conforme PAL 40825;
3. Apor assinatura do PREO/PRPA no carimbo do desenho 02;
4. Rever numeração dos desenhos;
5. Juntar RGI do lote 3, do PAL 40825;
6. Atender ao Dec. 18147/99 (mobiliário urbano, RN, cota de soleira e confrontantes);
7. Atender ao §1º, art.3ºdo Dec.33534/11, juntando declaração quanto a suscetibilidade ao escorregamento no terreno objeto do empreendimento - baixa suscetibilidade;
8. Juntar o Anexo I do Dec.10426/91 na Planta de Situação;

02/296077/2009 - DIMAS MARTINS DA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o título do desenho com o endereço completo (ver abertura do despacho);
2. Figurar e cotar área permeável na planta de situação, atendendo a LC72/04 (>10% da área do lote);
3. Apor assinatura do proprietário no Termo de Responsabilidade;
4. Atender a Res. Conjunta SMU/SMAC 05/99 (supressão vegetal);
5. Juntar declaração de rios, valas e canais;
6. Juntar Anexo I do Dec.10426/91;
7. Atender ao §1º, art.3ºdo Dec.33534/11, juntando declaração quanto a suscetibilidade ao escorregamento no terreno objeto do empreendimento - baixa suscetibilidade;

02/05/000951/2012 - JUSSARA PIRES FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Apor assinatura do proprietário no termo de responsabilidade;
2. Figurar as curvas de níveis de acordo com a planta aerofotogramétrica e figurar no corte longitudinal o perfil do terreno natural, indicando os cortes e/ou aterros a serem executados;
3. Obedecer a hierarquia das linhas nas plantas baixas e cortes;
4. Corrigir indicação do corte BB' na planta do 1º pavto e indicar os cortes na planta do 2º pavto;
5. Rever os valores informados no quadro de áreas.

02/05/000558/2012 - BENTO MENDES MARQUES

Passe-se Alvará

02/05/001212/2011 - RAQUEL RIBEIRO PIRES

Passe-se Alvará

02/001230/2009 - PEDRA PINTADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000426/2012 - JOSÉ DE ANDRADE TOLEDO

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua Cana brava nº 104 com uma área total construída de 79,89 m²

**8ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
DESPACHO DO GERENTE**

EXPEDIENTE DE 30/01/2013

02/58/000047/2012 - willian jose torres ferreira

Compareça para Esclarecimentos

02/58/000193/2012 - ADMIDES ARAUJO ROSA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto conforme o local

02/365196/2008 - HABITAÇÕES AVEIRENSE LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá completar a documentação para cumprir as restrições para Habite-se.

02/58/000017/2013 - PEDRO SERGIO CARMO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá pagar o DARM inicial

02/58/000008/2013 - FERNANDO HENRIQUE MARQUES PALERMO JUNIOR

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento, deverá o requerente apresentar Certidão Enfitêutica atualizada para os imóveis Estrada do Piaí, 3201 e Estrada do Piaí, 3201 loja A.

02/58/000019/2013 - PROPRIETARIO

Extraída Notificação número 10/0009/2013

02/58/000022/2013 - PROPRIETARIO

Extraída Notificação número 10/0010/2013

02/365291/2004 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE URUCANIA

Extraído o Auto de Infração número 608082

06/365562/1981 - JAIR DOS REIS

Extraído o Auto de Infração número 608080

02/385200/1995 - LUIZ BELTRAO ZANCHETA

Extraído o Auto de Infração número 608081

02/365065/2003 - SIDNEI MOURA PINTO

Extraído o Auto de Infração número 608077

02/58/000072/2011 - EURICO ROBERTO BORGES

Extraído o Auto de Infração número 608079

02/58/000117/2011 - ROCK BOLA BAR LTDA ME

Extraído o Auto de Infração número 608078

02/365044/2000 - ANTONIO AMBROSIO FILHO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, não afastado das divisas, com área total construída de 215,04m², situado a Estrada Santa Eugenia, 782

EXPEDIENTE DE 31/01/2013

02/58/000029/2012 - MAYARA SABINO DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o título das pranchas;
2. Corrigir o quadro de áreas;
3. Corrigir a projeção da edificação indicada na situação;
4. Indicar medidores e WC para funcionários e PNE;
5. Projetar área para a recreação;
6. Anexar demonstrativo do cálculo de áreas legível, indicando a correta projeção das edificações;
7. Indicar cotas totais dos pavimentos;
8. Indicar as áreas úteis das unidades;
9. Compatibilizar as dimensões do reservatório de retardo de águas pluviais com a memória de calculo apresentada;
10. Esclarecer a diferença de áreas dos terraços projetados que tem dimensões idênticas e a mureta indicada entres os terraços cobertos e descobertos no bloco 2;
11. Compatibilizar a indicação da escada entre o 2º e 3º pavimentos nos blocos 1 e 2;
12. Corrigir o corte CD incompatível com as plantas baixas;
13. Anexar declaração de possibilidade de esgotamento sanitário (DPE);
14. Apor na situação declarações conforme:
 - a. Dec. 22705/03 - Acessibilidade;
 - b. Dec. 23940/04 - Retenção de águas pluviais;

02/58/000023/2013 - PROPRIETARIO

Extraída Notificação número 10/0011/2013

02/000935/1991 - JODIF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 608083

02/58/000024/2013 - PROPRIETARIO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 10/0003/2013

02/365178/2009 - IGREJA BATISTA OASIS

Processo Perempto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/01/2013**

03/32/000.371/2013 – AUTORIZO a reativação da Autorização nº 16.116449-2 em nome de ROBERTO RODRIGUES, em face da determinação contida no OF. Nº 0188/2013/CGM-PG/PSE de 25.01.2013, devendo ser apresentada a documentação autorizada do Autorizatório/Permissionário e do veículo.

03/52/001.780/2012 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/CGC/ CRT/AP 5, às fls. 06-08 e 13.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 01.02.13**

03/01/000476/2013- 03/04/000431/2013- 03/04/000437/2013
03/04/000438/2013- 03/22/000318/2013- 03/22/000332/2013
03/22/000333/2013- 03/22/000334/2013- 03/22/000335/2013
03/31/000570/2013- 03/31/000571/2013- 03/31/000572/2013
03/31/000573/2013- 03/31/000574/2013- 03/31/000575/2013
03/32/000678/2013- 03/32/000680/2013- 03/32/000681/2013
03/32/000682/2013- 03/32/000724/2013- 03/33/000654/2013
03/52/000097/2013- 03/52/000098/2013.

“Defiro a substituição de veículo com base no parecer supra”.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01.02.13**

03/33/000.529/13 - 03/52/000.096/13 - **“Defiro a permuta com base no parecer supra”.**

03/01/000.472/13 - 03/01/000.473/13 - 03/01/000.469/13 -
03/31/000.359/13 - 03/31/000.358/13 - 03/31/000.357/13 -
03/31/000.356/13 - **“Defiro a inclusão do(s) veículo(s)”.**

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.148
EM 31 DE JANEIRO DE 2013**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS NO BAIRRO BOTAFOGO PARA DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO “BOKA DE ESPUMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 043 da Secretaria Especial de Turismo em 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias, na seguinte forma:

I – Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Rua Bambina e a Rua Muniz Barreto, das 16h às 18h e das 19h às 20h;

II – Interdição de meia pista de rolamento, à direita do sentido do tráfego, das 16h às 20h, durante a passagem do bloco, nas vias:

a) Rua Muniz Barreto;

b) Rua Bambina;

c) Rua São Clemente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 3 e 17 de fevereiro de 2013, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 215 publicado em 01/02/2013.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.160
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº. 15.893, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET CRT AP3.3 Nº 091/2013, datado de 31 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :
Art. 1º Alterar o Art.1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº. 15.893, de 23 de janeiro de 2013, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua André Filho, no trecho compreendido entre a Rua Hanibal Porto e a Avenida Brasil, no dia 27 de janeiro de 2013, das 10h às 12h e no dia 12 de fevereiro de 2013, das 14h às 16h.” **leia-se:** “Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua André Filho, no trecho compreendido entre a Rua Hanibal Porto e a Avenida Brasil, no dia 03 de Fevereiro de 2013, das 10h às 16h.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio nº 215 publicado em 01/02/2013.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.161
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIROS IPANEMA, LEBLON E LAGOA EM FUNÇÃO DE EVENTOS DE CARNAVAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício CET/CRT/AP 2.1 nº 075/2013, de 31/01/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c Art.24 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o estacionamento face aos eventos diversos que ocorrem durante o período dos desfiles dos Blocos de Carnaval.

R E S O L V E :
Art.1º Proibir o estacionamento de veículos, nas vias, da seguinte forma:

I - Rua Farne de Amoedo, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e Av. Vieira Souto;

II- Rua Vinícius de Moraes, em ambos os lados, em toda sua extensão;

III- Rua Dias Ferreira, em ambos os lados, em toda sua extensão;

IV- Av. Borges de Medeiros, no canteiro central, no trecho compreendido entre o acesso do Parque dos Patins e a Igreja de São José da Lagoa.

Art.2º A presente Portaria, terá validade das 6h do dia 02 de fevereiro de 2013 às 22h do dia subsequente, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio nº 215 publicado em 01/02/2013.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.162
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELO BLOCO CARNAVALESCO DEIXA MOLHAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.664, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 043 da Secretaria Especial de Turismo em 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar interdição ao tráfego de veículos na Praça Tobias Barreto, no trecho compreendido entre a Rua Oito de Dezembro e a Rua General Zenóbio da Costa.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 03 de fevereiro de 2013, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio nº 215 publicado em 01/02/2013.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.163
EM 31 DE JANEIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta DIPAT 019/2013 da Rede Globo, do dia 28/01/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento na Rua Jardim Botânico, em frente à edificação de nº 693, junto ao bordo direito da mão de direção da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 2 de fevereiro de 2013, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio nº 215 publicado em 01/02/2013.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.164
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº. 15.393 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET CRT AP3.3 Nº 090/2013, datado de 31 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :
Art. 1º Alterar o Art.3º da Portaria TR/SUBG/CRV nº. 15.393, de 13 de Dezembro de 2012, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 de dezembro de 2012 e 3 de fevereiro de 2013, das 17h às 20h,...” leia-se: Art 3º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2012, das 17h às 20h”.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.165
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM – TRANSCARIOCA BRT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº., datado de 29 de janeiro de 2013, da 5ª. Gerência de Obras.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº 079/2013, da CET/CRT/AP 4,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, para a travessia da Estrada do Canal Arroio Pavuna x Avenida Embaixador Abelardo Bueno, no trecho compreendido entre a faixa do lado par e a faixa do lado ímpar da Estrada do Canal Arroio Pavuna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 4 de fevereiro de 2013 ao dia 14 de fevereiro de 2013, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.166
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da TV ZERO, de 22 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Santo Amaro, no trecho compreendido entre o nº 39 e 71.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 04 de fevereiro de 2013 às 20h do dia 6 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.167
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CARNAVAL NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA NOVO RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na carta GEOP nº 001/2013 da Empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda, de 17 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o interesse público em atenção a Política Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Equador, no trecho compreendido entre a Rua Professor Pereira Reis e a Rua Cordeiro da Graça, das 10h do dia 7 de fevereiro de 2013 às 16h do dia 10 de fevereiro de 2013 e das 16h do dia 12 de fevereiro de 2013 às 14h do dia 14 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar a inversão do sentido de circulação da Via D1, no trecho compreendido entre a Praça Marechal Hermes e a Av. Francisco Bicalho, sentido da primeira à segunda, das 11h do dia 8 de fevereiro de 2013 às 16h do dia 9 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos no trecho especificado no Artigo 2º, exceto para ônibus de tarifa “A”, no dia 8 de fevereiro de 2013, das 11h às 24h e no dia 9 de fevereiro de 2013, das 6h às 14h.

Art. 4º Suspender a faixa reversível da Avenida Rodrigues Alves nos dias 7, 8, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Autorizar tão-somente a circulação e estacionamento de ônibus de tarifa “A” na Rua Equador, no trecho compreendido entre Rua Pereira Reis e Rua Cordeiro da Graça, nos dias e horários que trata o Art. 1º.

Art. 6º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º A presente Portaria terá validade para os dias e os horários de que tratam os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.168
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE VILA KENNEDY PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE CARNAVALESCO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento – CPE nº 051, datada de 30 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, das vias, na seguinte forma:

I – Alças laterais da Praça Miami;

II – Av. Marrocos, no trecho compreendido entre a Estrada do Quafá e a Av. Etiópia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 16 de fevereiro de 2013, das 18h às 3h dos dias subsequentes e no dia 17 de fevereiro de 2013, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.169
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE PEDRA DE GUARATIBA PARA CARNAVAL DE PEDRA DE GUARATIBA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação Do Sr. José Luiz de Oliveira Ferreira,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Bastos e Rua Saião Lobato.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no trecho compreendido entre a Rua Barros de Alarcão e Rua Belchior da Fonseca, nas seguintes vias:

I – Travessa do Desterro;

II – Rua Souto Maior;

III – Rua Veloso Espinha;

IV - Rua Lomelino Carvalho;

V – Travessa Florestan B.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 8, 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, das 18h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.170
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE PADRE MIGUEL PARA A REALIZAÇÃO DE BAILES CARNAVALESCOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 004, dada de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Figueiredo Camargo, no trecho compreendido entre a Rua Sidney e a Rua F.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, das 12h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.171 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO SEU KUKA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.664, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 043 da Secretaria Especial de Turismo em 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: Largo Irmã Maria Martha Ward, Rua Teodoro da Silva, Rua José Vicente, Rua Meira Vasconcelos, Rua Faria Brito, Rua barão de Mesquita, Largo do Verdun, Rua Barão do Bom Retiro, Largo Irmã Maria Martha Ward, para a realização do desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 09 de fevereiro de 2013, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.172 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PROMOVIDO PELO BLOCO AMIGOS DO WILSON ALICATE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.664, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 043 da Secretaria Especial de Turismo em 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar interdição ao tráfego de veículos na Rua São Valentim, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Ubá e a Rua Joaquim Palhares.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 09 de fevereiro de 2013, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.173 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO PERERECA DO GRAJAÚ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.664, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 043 da Secretaria Especial de Turismo em 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias: Praça Edmundo Rego, Av. Engenheiro Richard, Rua Barão do Bom Retiro, Rua Teodoro da Silva, Rua José Vicente, Rua Meira Vasconcelos, Rua Farias de Brito e Largo do Verdun, para a realização do desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de fevereiro de 2013, das 16h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.174 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO “CONCENTRAÇÃO E DESFILE DO BLOCO ALVORADA DOS EMBAIXADORES DA FOLIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização da Avenida Rio Branco, esquina com a Avenida Presidente Vargas, para realização da concentração, das 05h às 06h, e desfile em meia pista, com o trajeto pela Avenida Rio Branco, com início na Avenida Presidente Vargas e dispersão na Praça Floriano (Cinelândia), das 06h às 09h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 09 de fevereiro de 2013, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.175 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO RIVAL SEM RIVAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Álvaro Alvim, no trecho compreendido entre a Rua Alcino Guanabara e a Rua do Passeio.

§ 1º. Está proibida a realização de desfile, sendo outorgada apenas a concentração no local descrito no artigo anterior.

§ 2º. A interdições tratadas nestes artigos não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 08 de fevereiro de 2013, das 19h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.176
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES- CO DO BLOCO SEMENTE DO AMANHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial da Rua São Luis Gonzaga, no trecho compreendido entre os nos 927 e 993, das 14h30min às 15h30min, para a concentração do Bloco.

Art. 2º Autorizar a utilização em meia pista, no sentido do trânsito, das 15h30min às 18h, das seguintes vias: Rua São Luis Gonzaga (concentração), Rua João Ricardo, Avenida do Exército, seguindo ao campo de São Cristóvão (dispersão), para desfile do Bloco.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de fevereiro de 2013, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.177
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES- CO PROMOVIDO PELO BLOCO SEM NOÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua do Lavradio, no trecho compreendido entre a Rua Mem de Sá e a Rua do Rezende, das 12h às 16h.

Art. 2º Permitir a utilização das seguintes vias, pelo seguinte itinerário, das 14h às 16h: Rua do Lavradio (concentração no trecho descrito no Art. 1º), Rua do Senado, Rua Gomes Freire, Rua do Riachuelo e Rua do Lavradio com a Rua Mem de Sá (dispersão), para a realização do desfile.

Parágrafo Único. O desfile deverá seguir em meia pista, no sentido do trânsito e junto ao bordo direito.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de fevereiro de 2013, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.178
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO ESTACIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES- CO DO BLOCO BOI SEM CHIFRE.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua São Carlos, no trecho compreendido entre a Rua Estácio de Sá e a Rua São Diniz, das 15h às 17h, para a concentração do Bloco.

Art. 2º Autorizar a utilização em meia pista, no sentido do trânsito, das seguintes vias: Rua São Carlos (concentração), Rua Estácio de Sá, Retorno na Praça Reverendo Álvaro Reis Rua Estácio de Sá, Rua São Carlos (dispersão), para o desfile do bloco, das 17h às 20h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de fevereiro de 2013, nos horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.179
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA DA COHAB.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de evento nº 026, datada de 15 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Capitão Teixeira, no trecho compreendido entre a Rua Franklin Távora e a Rua Cristóvão de Barros.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos pela Rua Santo Ângelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para do dia 08 ao dia 12 de fevereiro de 2013, das 16h às 04h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.180
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES- CO DO BLOCO DA BANDA DA INVÁLIDOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização ao tráfego de veículos em meia-pista, no sentido do trânsito, para o desfile do bloco, no seguinte itinerário: Rua dos Inválidos (nº 142-144) – concentração, Avenida Mem de Sá, Rua Washington Luiz, Rua Carlos Sampaio, Rua Tadeu Kosciusko, Rua do Riachuelo, Rua André Cavalcante, Rua do Resende e Rua dos Inválidos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficará a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 10 e 11 de fevereiro de 2013, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.181
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALES- CO DO “BLOCO DA APURAÇÃO DOS EMBAIXADORES DA FOLIA ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º. Autorizar a interdição de meia pista de rolamento na Avenida Gomes Freire em frente a edificação de nº 533 para concentração do bloco.

Art. 2º. Autorizar a utilização de via, em meia pista, no sentido do trânsito, para desfile do bloco, no seguinte itinerário: Avenida Gomes Freire (concentração), Avenida Mem de Sá, Rua Ubaldo do Amaral, Rua do Rezende, entre a Avenida Gomes Freire e Rua do Lavradio (dispersão).

Art. 3º. Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficará a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2013, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.182.
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO DE FÁTIMA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DA “BANDA BAIRRO DE FÁTIMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a utilização de via, em meia-pista, no sentido do trânsito, para desfile do Bloco,, pelo seguinte itinerário: Praça Aguirre Cerda (concentração), Av. Nossa Senhora de Fátima, Rua do Riachuelo, Av. Mem de Sá, Praça Cruz Vermelha, Rua Carlos Sampaio, Av. Nossa Senhora de Fátima e Praça Aguirre Cerda (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de fevereiro de 2013, das 10h30min às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.183
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO “BLOCO MUVUCA DO SÃO CARLOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.644, de 11 de Agosto de 2010;

CONSIDERANDO a resolução “N” nº 036 de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento, no sentido do tráfego dos veículos, conforme o seguinte itinerário: Rua São Carlos (nº 115-139) - concentração, Rua Maia de Lacerda, Rua Sampaio Ferraz, Rua Estácio de Sá. O retorno ocorrerá pela Rua São Carlos onde haverá a dispersão.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 12 de fevereiro de 2013, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.184
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE CONTÊINER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº encaminhada pela Central Globo de Produção/RJ, de 25 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP-1.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Av. Salvador de Sá, em meia pista, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa Onze de Maio.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/ balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 04 e 05 de fevereiro de 2013, das 00h às 05h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.185
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DA BARRA DE TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA “NOVELA DONA XEPA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 049/2013, da CET/CRT/ AP-4,

CONSIDERANDO a autorização da Subprefeitura da Barra da Tijuca.

R E S O L V E :

Art. 1º. Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos no evento, ao longo da Rua Vilhena de Moraes, no trecho compreendido entre o nº 240 e nº 380, no dia 04 de fevereiro de 2013, das 08 às 19h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.186
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARNAVAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de evento nº026, datada de 15 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Capitão Teixeira, trecho compreendido entre a Rua Franklin Távora e a Rua Cristóvão de Barros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O desvio do transito de veículos será feito por meio utilização da seguinte via ,Rua santo Ângelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 08 e 12 de fevereiro de 2013, no horário de 16h às 04h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.187
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS NO BAIRRO DO ENGENHO DE DENTRO , PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO ENTORNO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício 027/2013 O/SUB-RioÁguas, de 30/01/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição total da Rua Bento Gonçalves no trecho entre as Ruas Dona Eugênia e José dos Reis.Os veículos deverão realizar o seguinte trajeto: Rua Arquias Cordeiro, Rua Doutor Padilha, Rua das Oficinas, Rua José dos Reis, Rua General Clarindo e Rua Guineza;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º – Autorizar a interdição parcial na Rua José dos Reis no trecho entre as Ruas Bento Gonçalves e Arquias Cordeiro, uma faixa ao longo da via;

Art. 3º – Proibir o estacionamento na Rua José dos Reis no trecho entre as Ruas Bento Gonçalves e Arquias Cordeiro em ambos os lados da via;

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator, pela inobservância dos aludidos dispositivos, sujeito a multa que

varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade a partir do dia 04 de fevereiro de 2013 até o dia 05 de março de 2013.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.188
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO ORGULHO DA AURISTELA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretario Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 025/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Auristela, em toda a sua extensão;

II – Avenida Areia Branca, no trecho compreendido à Rua Auristela, em meia pista, bordo lado esquerda no sentido da via.

Parágrafo Único. A interdição de que trata o artigo 1º não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de fevereiro de 2013, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.189
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA VENDA GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretario Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 024/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos para passagem dos foliões nas seguintes vias:

I - Rua da Matriz, no trecho compreendido entre a Rua da Matriz, a Rua Soldado Abílio Fernandes e a Rua Soldado Constantino Maroqui;

II - Rua Vila Nelita, no trecho compreendido entre a Estrada da Matriz e a Rua Soldado Adão Wojcik.

Parágrafo Único. A interdição de que trata o artigo 1º não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 09 ao dia 12 de fevereiro de 2013, no horário de 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.190
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO BLOCO NO TEMPO DA PEDRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretario Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 023/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos para passagem dos foliões na Rua da Matriz, no trecho compreendido entre a Praça Raul Capello Barbosa (Praça do Rodo) e a Avenida Litorânea, em frente à Praça da Arena Olímpica.

Parágrafo Único. A interdição de que trata o artigo 1º não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 09 ao dia 12 de fevereiro de 2013, das 21h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.191
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO CARA DE GALO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretario Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 027/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Nestor, no trecho compreendido entre a Rua Sapucaí e a Rua Auristela, das 15h às 17h;

II – Rua Auristela, em toda a sua extensão, das 17h às 19h;

III - Avenida Areia Branca, no trecho compreendido à Rua Auristela, em meia pista, bordo lado esquerda no sentido da via, das 17h às 19h;

IV - Retorno do Largo do Cristiano, das 17h às 19h.

Parágrafo Único. As interdições de que tratam este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de fevereiro de 2013, nos horários indicados nos incisos I, II, III, e IV do Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.192
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO BLOCO DO BOI, SÓ FALTA VOCÊ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretario Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 022/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos para passagem dos foliões na Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Bastos e a Rua Saião Lobato.

Parágrafo Único. A interdição de que trata o artigo 1º não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 09 ao dia 12 de fevereiro de 2013, das 16h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.193
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO SE TU É BOI DÁ UM SORRISO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na autorização para desfile do carnaval 2013 de V.S.ª Secretário Especial de Turismo Antonio Pedro Figueira de Melo;

CONSIDERANDO a determinação do DECRETO Nº. 32.664 de 11 de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Ofício 026/2013 da CET-Rio/CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico e o planejamento viário da CET/ CRT/AP 5.3;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias e horários:

I – Rua Nestor, no trecho compreendido entre a Rua Sapucaí e a Rua Auristela, das 15h às 17h;

II – Rua Auristela, em toda a sua extensão, das 17h às 20h30min;

III - Avenida Areia Branca, no trecho compreendido entre a Rua Auristela, em meia pista, bordo lado esquerda no sentido da via, das 17h às 20h30min;

IV- Retorno do Largo do Cristiano, das 17h às 20h30min.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de fevereiro de 2013, nos horários indicados nos incisos I, II, III, e IV do Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.194
EM 1 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PEDRA DE GUARATIBA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na solicitação Do Sr. José Luiz de Oliveira Ferreira,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 5.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Bastos e a Rua Saião Lobato;

II – Travessa do Desterro, compreendida entre a Rua Barros de Alarcão e a Rua Belchior da Fonseca;

III – Rua Souto Maior, compreendida entre a Rua Barros de Alarcão e a Rua Belchior da Fonseca;

IV – Rua Veloso Espinha, compreendida entre a Rua Barros de Alarcão e a Rua Belchior da Fonseca;

V - Rua Lomelino Carvalho, compreendida entre a Rua Barros de Alarcão e a Rua Belchior da Fonseca;

VI – Travessa Florestan B, compreendida entre a Rua Barros de Alarcão e a Rua Belchior da Fonseca.

Parágrafo Único. As interdições de que tratam este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida:

I – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II – Após a emissão de Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 08 ao dia 12 de fevereiro de 2013, das 18h às 04h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.195
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o parágrafo único do Artigo 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão por vez para realização de carga e descarga na Avenida Vieira Souto, altura da Rua Paul Redfm, pista junto à praia, ao longo do bordo junto à ciclovia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 4, 5, 6, 7, 13, 14, 18 e 19 de fevereiro de 2013, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.196
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2013.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº. 15.945, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBAP/CEAP-3 Nº082/13, datado de 30 de Janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº. 15.945, de 25 de Janeiro de 2013, que autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Anchieta para realização do Evento Carnaval da Praça Granito 2013, na Avenida Cipriano Barata.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.197
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ PARA OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO BANCA DA VELHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e o Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização de obras para recuperação da Bacia de Jacarepaguá;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico p/ Rio Águas nº 010/2013, de 31/01/2013, do CET/NRTJ;

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, da Estrada do Capenha, no trecho compreendido entre a Rua Guacimirim e a Rua Aratuquara.

Ar. 2º Impantar mão reversível, no sistema de “Siga e Pare”, na projeção do trecho interditado citado no Artigo 1º.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 4 de fevereiro de 2013 ao dia 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/12/2012**

***PROCESSO Nº 03/200.369/2012** – Autorizo a suspensão da contagem do prazo de vigência do Contrato no 003/2012, firmado com a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., a partir de 02 de janeiro de 2013, com base no disposto no artigo 524 do RGCAF.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 191 de 28/12/2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 3293-3484

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/02/2013**

14/201.415/2010- Policarpo & CIA Ltda
"Autorizo, a título precário, o funcionamento da atividade nos termos sugeridos pela Coordenadoria Geral de Controle Ambiental."

14/200.010/2013- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro / SMO
"Certifique-se."

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

**ATO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/12/2012(*)**

PORTARIA “P” Nº 074 EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Decreto nº 31.605 de 18 de dezembro de 2009, que consolida os procedimentos para a atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 44/2012, firmado com a Empresa NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA., cujo objeto é o "Preparo, transporte e distribuição de refeições e desjejuns para os funcionários da Fundação RIOZOO, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos", constante do processo nº 14/400.792/2012, retroagindo seus efeitos à data da assinatura contratual.

CLAUDENIR PAULA SILVA
Matrícula: 32/1500.234-0

ACÁCIO DE SOUZA SOARES
Matrícula: 60/1500.565-7

MARCOS VINICIUS PEREIRA
Matrícula: 32/1500.166-4
(*) Omitido no D.O. de 12/12/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.: 2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 02.01.2013

***PROCESSO 18/100.112/2012**

- 1- Objeto: Assinatura de TV a CABO no mês de janeiro/2013.
 - 2- Partes: RIOTUR S/A e SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
 - 3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 - 4- Razão: Dispensa.
 - 5- Valor: R\$ 100,00 (cem reais).
 - 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- * Omitido no Diário Oficial do dia 03.01.2013.**

***PROCESSO 12/400.613/2009**

- 1- Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e de advogados.
 - 2- Partes: RIOTUR S/A e ANDRADE D'OLIVEIRA ADVOGADOS E CONSULTORES.
 - 3- Fundamentos: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 - 4- Razão: Inexigível.
 - 5- Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
 - 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
 - 7- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.
- * Omitido no Diário Oficial do dia 03.01.2013.**

EXPEDIENTE 25.01.2013

PROCESSO 18/101.025/2012

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 25, do processo de nº 18/101.025/2012. O servidor JORGE LUIZ ALVES CELESTINO, Matrícula 555.562-0, está liberado para fins do disposto no Art. 134 Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.08.1981.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/01/2013

RESOLUÇÃO "P" Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MARIA HELENA CAUTIERO HORTA JARDIM**, matrícula nº 54/260.949-3, **DENISE CORRÊA CERQUEIRA LOPES**, matrícula nº 11/147.817-1, **MARIA CRISTINA CHEVALIER DE PAULA TAVARES**, matrícula nº 60/275.274-9 e **ROGÉRIO DE JESUS PESSOA DE SOUZA**, matrícula nº 60/276.494-2, para comporem Comissão destinada a proceder o acompanhamento da transferência de responsabilidade e de gestão da Praça do Conhecimento do Complexo do Alemão, da Secretaria Municipal de Habitação – SMH para a Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT, que compreende o contrato de gestão em curso para administração do equipamento e os demais itens relacionados no DECRETO nº 36.736, de 22/01/2013, publicado em D.O. Rio nº 208, de 23/01/2013, e da transferência da Praça do Conhecimento do Bairro Carioca – Triagem, nos termos do Decreto nº 36.752, de 29/01/2013, publicado em D.O. Rio nº 213, de 30/01/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/02/2013

17/000.014/2013: Considerando o pronunciamento da fiscalização no presente processo, aprovo a Prestação de Contas do período de outubro a dezembro de 2012, referente ao Contrato de Gestão SECT 002/2011, objeto do processo administrativo de nº 17/000.133/2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil Francisco**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ESPERANÇA DE CASTRO**, Matrícula 10/082.896-2, Professor II, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2013, no Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 029510, da Coordenadoria de Eventos, da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO N.º 28/000.616/2012 - Aprovo a prestação de contas COM RESSALVA do mês de **novembro/2012** no valor de **R\$ 453.736,51** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e **Contrapartida** no valor de **R\$3.475,36** (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), do convênio n.º **04/2012** com a *Comunidade Institucional Adulão*, referente à execução do projeto *Casas de Convivência*, conforme parecer exarado às fls.448/449.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Claudio Murillo Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **LUCIENE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula nº 10/238.055-8, categoria funcional Agente de Administração, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 032385 da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 01/02/2013

Processo nº 40/007.360/2003 – Solicito à Comissão designada pela Resolução CGM "P" nº 135, de 10 de outubro de 2011, providências necessárias à realização de Tomada de Contas Especial no referido processo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 01-02-2013

JOÃO VILAÇA DA SILVA - Agente de Portaria - matrícula nº 12/148.955-8
Tendo em vista o que consta do processo 11/501.459/2013, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 31/01/2013, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à função gratificada de Assistente II, símbolo DA1-6, do Subgerente II, da Subgerência de Materiais, da Gerência de Administração Predial e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES "P", DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 183, de 12 de setembro de 2011, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nº 005 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 30 de janeiro de 2013, DOMICIANO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 80/901.040-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Informática – ASI.

Nº 006 - Nomear, com validade a partir de 30 de janeiro de 2013, RENATO TRIANI GUERRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº40/901.285-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Informática - ASI, em vaga resultante da exoneração de **DOMICIANO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 80/901.040-6**, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da mesma estrutura.

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 31/01/2013

Processo nº 40/000.027/2013 - ABL-RIO 2003 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Processo nº 40/07442/2012 – TUCUM INFORMATICA LTDA EPP.
Autorizo o pagamento a partir de 31/01/2013

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/02/2013

Processo nº 40/000.627/2013 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Processo nº 40/000.029/2013 - CASA MINEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Processo nº 40/000.623/2013 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Processo nº 40/003.098/2012 - DESIGN ON DIVISÓRIAS LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 01/02/2013

 Espaço exclusivo de informações na web.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com

 Linha direta com 150 mil servidores municipais.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com



**PORTAL DO
SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS

PREVI-RIO

CLASSIFICADOS

OUVIDORIA

CONTRACHEQUES

**Caminhos mais curtos
para você acessar
o que precisa.**



1

2

3

**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com



AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

RIO EVENTOS ESPECIAIS - RIOEVENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Ato n.º 007/2009, de 22 de outubro de 2009, publicado no DOM. do dia 23 de outubro de 2009, de acordo com a listagem de eliminação de documentos aprovada pela Sra. Beatriz Kushnir, Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, na forma das fls. 127/128 e 129 do processo administrativo n.º 01/200110/2009, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data da publicação deste Edital no DOM, se não houver oposição, o RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, eliminará os documentos relativos a listagem de eliminação constante de fls. 52/69, 72/86, 115/119, 123/124 e 130/162 do processo administrativo n.º 01/200.110/2009, do período 12/05/1978 a 28/12/2006 do acervo do RIOCENTRO S/A. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, instalada na Rua Maia de Lacerda, n.º 167/4º andar.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL N.º 90/2013 - F/SPA, lavrado em 01/02/2013, às fls. 280 a 282 do Livro n.º 101 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.
PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) ANTONIO MANUEL CORREIA DOS REIS 3) MARIZA DE ABREU LIMA MIRANDA DOS REIS 4) NILTON PAULINO FALCÃO.
OBJETO: Desapropriação amigável parcial do imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº 156.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/001.918/2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2012
Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: Contratação de empresas(s) credenciadas(s) pela Adobe para prestação de serviços de distribuição, licenciamento e atualização de seus produtos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº0559/2012.
Processo: 01.300.357/2012.
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP nº 0559/2012.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 04/02/2013 a 03/02/2014.
Gerenciador da Ata de Registro: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
Órgãos Participantes: SMSDC, RIO-AGUÁS, CGM, SMO, SME (Nível Central), 2ºCRE, 5ºCRE, 7ºCRE, 9ºCRE, SMF E IPLANRIO.

Empresa: Solo Network Brasil LTDA CNPJ: 00.258.246/0001-68					
Item	Código	DESCRIÇÃO (Equipamentos e Serviços)	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	2266530001	ACROBAT STANDARD X 10 WINDOWS PORT LICENSE FULL	8	751,00	6.008,00
2	2266530001	ACROBAT PROFESSIONAL 10 WIN PORT LICENSE GOV FULL	3	1.129,00	3.387,00
3	2266530001	ACROBAT PROFESSIONAL 10 WIN PORT LICENSE GOV UPGRADE	2	502,00	1.004,00
4	2266530001	PHOTOSHOP CS6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	35	2.173,00	76.055,00
5	2266530001	PHOTOSHOP ALL MULTIPLE PLATFORMS NEW UPGRADE PLAN PORTUGUESE 2Y MANUTENÇÃO	3	639,00	1.917,00
6	2266530001	ILUSTRATOR CS6 MULTIPLE PLAT FORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	2	2.715,00	5.430,00
7	2266530001	DREMWEAVER CS6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	5	1.204,00	6.020,00

8	2266530001	FLASH PRO CS6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	2	2.113,00	4.226,00
9	2266530001	FLASH PRO ALL MULTIPLE PLATFORMS NEW UPGRADE PLAN PORTUGUESE FULL	1	638,07	638,07
10	2266530001	INDESING CS6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	22	2.113,00	46.486,00
11	2266530001	PAGEMAKER PUS 7.0 WIN PORT LICENSE GOV FULL	20	934,00	18.680,00
12	2266530001	CS6 ADOBE DESING STANDARD 6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	9	4.611,00	41.499,00
13	2266530001	CS6 ADOBE DESING STANDARD 6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FULL	9	6.740,00	60.660,00
14	2266530001	CS6 ADOBE DESING PREMIUM 6 MULTIPLE PLATFORMS AOO LICENSE PORTUGUESE FR 2/3 UPGRADE	7	3.370,00	23.590,00
15	2266530001	DESIGN PREMIUM ALL MULTIPLE PLATFORMS NEW UPGRADE PLAN PORTUGUESE 2Y MANUTENÇÃO	6	2.025,00	12.150,00
16	2266530001	CS5.5 ADOBE MASTER COLLECTION 5.5 MILP PORT LICENSE GOV FULL	4	9.226,00	36.904,00
17	2266530001	COLDFUSION ENT 10 ALL PLATFORMS AOO LICENSE INTERNATIONAL ENGLISH FULL	8	28.572,99	228.583,92
18	2266530001	COLDFUSION ENT ALL PLATFORMS NEW UPGRADE PLAN INTERNATIONAL ENG 2Y MANUTENÇÃO	8	11.429,40	91.435,20
19	2266530001	COLDFUSION STANDARD 10 ALL PLATFORMS AOO LICENSE INTERNATIONAL ENGLISH FULL	8	5.043,00	40.344,00
20	2266530001	COLFUSION STANDARD ALL ALL PLATFORMS NEW UPGR PLAN INTERNAT ENG 2Y MANUTENÇÃO	3	2.017,00	16.136,00
21	2266530001	COLDFUSION ENT 10 ALL PLATFORMS INTERNATIONAL ENG LICENSE EDUCACIONAL FULL	3	19.681,00	59.043,00
22	22665300012	COLDFUSION ENT ALL PLATAFORMS INTERNATIONAL ENG 24 MONTHS – EDUC MANUTENÇÃO	3	6.895,00	20.685,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PROCESSO 01.300.364/2012
PE: nº 0016/2013
Informamos que o presente certame terá continuidade no ComprasNet no dia 07/02/2013 às 10 h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PROCESSO 01.300.571/2012
PE: Nº 0019/2013
Informamos que o presente certame, encontra-se adiado para o dia 05/02/2013 às 15 h, considerando que foi a data mínima gerada automaticamente pelo ComprasNet, após os problemas na infraestrutura da Rede do Serpro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PROCESSO 01.300.360/2012
PE: Nº 0045/2013
Informamos que o presente certame, encontra-se adiado para o dia 18/02/2013 às 10 h, considerando os problemas na infraestrutura da Rede do Serpro, e que o ComprasNet informou automaticamente a data de alguns pregões. A fim de preservar o princípio da publicidade, resta remarcada a sessão para data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª INSPETORIA REGIONAL DE NCIAMENTO E SCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/02/2013
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N. 09/2013, em 01/02/2013,

para ciência do Auto de Infração n. 603137, contra ASSOCIACAO BRASILEIRA CULTURAL CIEN E REL. DE AUTO HIPNOSE, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.099/2012	RPR PUBLICIDADES LTDA	000526

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.097/2013	NOVO ESTILO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME
04/150.082/2013	MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/100.053/2013	151 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	000525
04/100.054/2013	151 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	000524
04/100.052/2013	151 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	000523
04/100.090/2013	WATERMELON MÍDIAS IMPACTANTES LTDA - EPP	000518
04/100.059/2013	WATERMELON MÍDIAS IMPACTANTES LTDA - EPP	000519
04/100.062/2013	WATERMELON MÍDIAS IMPACTANTES LTDA - EPP	000520
04/100.061/2013	WATERMELON MÍDIAS IMPACTANTES LTDA - EPP	000521
04/100.060/2013	151 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	000522

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAIS EMITIDOS
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
605141	3024/2013	VISÃO MÍDIA EXTERNA EM OUTDOOR LTDA
605140	3023/2013	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
605139	3022/2013	OUT MÍDIA PUBLICIDADE LTDA
605144	3027/2013	RIO OUTDOOR E MÍDIA EXTERIOR LTDA
605143	3026/2013	NOVA ALTESE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
605142	3025/2013	TRACING PUBLICIDADE LTDA

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/66302143/2010
Endereço: AV DAS AMERICAS, 500 BL 14 LJ 104 SL 201/204 – BARRA DA TIJUCA
Requerente: SÃO MARCOS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 0560132-3
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO EXERC. 2010, TENDO EM VISTA NÃO RESTAR COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE LITÍGIO JUDICIAL EM TRÂMITE A LASTREAR O DEPÓSITO ADMINISTRATIVO REALIZADO PELO CONTRIBUINTE. O CONTRIBUINTE FOI INTIMADO A COMPROVAR A CAUSA DA SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE, EM fls 75, CONSTA DECLARAÇÃO DO REQUERENTE DANDO CONTA QUE A EXIGÊNCIA DE fls 74 JÁ HAVIA SIDO CUMPRIDA COM A JUNTADA AOS AUTOS DA CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA INTERPOSTO.
O PROCURADOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO ÀS fls 77/78, COM-PARECEU A PREFEITURA EM 30/01/2013 E SE NEGOU A TOMAR CI-ÊNCIA DO DESPACHO DE fls 76.
Obs: FOI ENTREGUE A CÓPIA DO DESPACHO, AO MESMO.
PUBLICADO PELO MOTIVO DE PROCURADOR SE NEGAR A TOMAR CIÊNCIA.

Processo: 0004/373348/2007
Endereço: RUA DURBAN, 486 – JACAREPAGUÁ
Requerente: ADILSON BENTO DA SILVA
Inscrição: 1276752-1
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO SITUADA NA RUA DURBAN, 486 INSCRIÇÃO 1276752-1, PROCEDI-MENTOS CONCLUÍDOS, FORAM EMITIDAS AS GUIAS DE 00/2007 a 00/2010 COM ISENÇÃO DE TRIBUTOS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/373196/2007
Endereço: RUA VALZINHO TEIXEIRA, 130 LT 12 QD 5 – CAMPO GRANDE
Requerente: RONILDA MELLO DA SILVEIRA
Inscrição: 1408661-5
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRO-JETO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373196/2007
Endereço: RUA VALZINHO TEIXEIRA, 130 LT 13 QD 5 – CAMPO GRANDE
Requerente: JORGE MEDEIROS SILVEIRA
Inscrição: 1408662-3
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRO-JETO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66303042/2010
Endereço: AV EDSON PASSOS, 4250 – ALTO DA BOA VISTA
Requerente: JAYME CAMPOS
Inscrição: 0636456-6
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE INCLUSÃO PREDIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV EDSON PASSOS, 4250 – ALTO DA BOA VISTA, INSCRIÇÃO 0636456-6 A PARTIR DE 1983, PROCEDIMENTOS CON-CLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2011, COBRANDO AS DIFERENÇAS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99307667/2010
Endereço: AV DAS AMERICAS, 3255 – BARRA DA TIJUCA
Requerente: A.C. LOBATO ENGENHARIA S/A
Inscrição: 2015553-7
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL REFERENTE AO EXERC. 2010, JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PRO-CEDEMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA DEFINITIVA 03/2010, EM SUBSTITUIÇÃO A GUIA INIBIDA 02/2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/77305714/2010
Endereço: RUA DO RUSSEL, 496 APT 1201 – GLORIA
Requerente: ASSOC. P.E.I.B.E. GUANABARA
Inscrição: 0581948-7
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE ISENÇÃO PARA O IMÓVEL DE INS-CRIÇÃO 0581948-7, QUE FOI INDEFERIDO, PROCEDIMENTOS CON-CLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012, COBRANDO O IPTU DE 2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99307500/2010
Endereço: RUA MAJOR FONSECA, 38 e 38 fds – SÃO CRISTOVÃO
Requerente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Inscrição: 0324994-3
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL REFEREN-TE AO LANÇAMENTO DE 2010, QUE A DECISÃO FOI PELA IMPRO-CEDÊNCIA DO PEDIDO, SUBSTITUIDA A GUIA 02/2010 INIBIDA PELA GUIA 01/2012 COM LANÇAMENTO DO IPTU PARA O EXERC. DE 2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/99307793/2010
Endereço: RUA DA ALFANDEGA, 81 SL 402 – CENTRO
Requerente: ENEAS DOS SANTOS MACHADO
Inscrição: 0728065-4
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL REFEREN-TE AO EXERC. 2010, QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE, PROCE-DIMENTOS CONCLUÍDOS, FINALIZADA A GUIA 03/2010 E EMITIDA A GUIA 01/2012, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DEVIDOS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/374014/2011
Endereço: RUA JACEGUAI, 11 CASA – MARACANÃ
Requerente: LUIS FELIPE ENGELKE BLANC
Inscrição: 0110385-2
Ciência: TRATA-SE DE INCLUSÃO PREDIAL DE IMÓVEL EDIFICADO SEM LICENÇA DE OBRAS, COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0110385-2, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012, CO-BRANDO OS VALORES DE 2007 a 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/375974/2000
Endereço: RUA PROF.CARLOS GUSMÃO, 61 APT 101 – IRAJÁ
Requerente: MARIA A.M. ALMEIDA
Inscrição: 0025784-0
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE MUDANÇA DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO E DESCRÉSCIMO DE ÁREA DOS IMÓVEIS COM VIGÊN-CIA A PARTIR DE 2001, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDAS AS GUIAS 01/2012 SEM VALORES A COBRAR.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0004/308191/1985
Endereço: PRAÇA DA SUPERINTENDENCIA, 420 – SANTA CRUZ
Requerente: UNIÃO FEDERAL
Inscrição: 8000859-2
Ciência: TRATA-SE DE APURAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DE COBRAN-ÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE DEVOLUÇÃO DE GUIA, FOI RETIRADO O COMANDO SUSPENSIVO DEFINITIVO DE COBRANÇA DE IMPOSTO E EMITIDA A GUIA 01/2012, CONTENDO A COBRANÇA DO EXERC. 2007 DO REFERIDO VALOR DO IMPOSTO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚME-RO INEXISTENTE.

Processo: 0004/373893/2009
Endereço: RUA GEMINIANO GOIS, 1039 CS 2 – FREGUESIA (JACA-REPAGUÁ)
Requerente: KATIA DE SOUSA FERREIRA
Inscrição: 3184995-3
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL PREDIAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99307960/2008
Endereço: RUA TAYLOR, 26 – SANTA TERESA
Requerente: LUIS ALBERTO DONADEL
Inscrição: 1668094-4
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL DO IPTU EXERC.2008 DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 1668094-4, JULGADO PAR-

CIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DETER-MINADA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU EXERC. 2008.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99307943/2009
Endereço: RUA TAYLOR, 22 CASA – SANTA TERESA
Requerente: KATIA MARIA ARPINO MANTUANO
Inscrição: 1668094-4
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL DO IPTU EXERC.2009DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 1668094-4, JULGADO PAR-CIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DETER-MINADA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU EXERC. 2009.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99307233/2010
Endereço: RUA TAYLOR, 26 – SANTA TERESA
Requerente: LUIS ALBERTO DONADEL
Inscrição: 1668094-4
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL DO IPTU EXERC.2010 DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 1668094-4, JULGADO PAR-CIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DETER-MINADA A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU EXERC. 2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374777/2008
Endereço: RUA VALERIO, 270 – CASCADURA
Requerente: MARIA JOSE DE AZEVEDO ALVES
Inscrição: 3104053-8
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO SITUADO NA RUA VALÉRIO, 270 CASCADURA, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99307224/2008
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 93 / 906 – CENTRO
Requerente: DIEGO DE ABREU MIRANDA
Inscrição: 2968767-0
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU EXERC.2008 INS-CRIÇÃO 2968767-0, TENDO EM VISTA O INDEFERIMENTO DO PE-DIDO, FOI FINALIZADA A GUIA 02/2005, ANTERIORMENTE INIBIDA E EMITIDA A GUIA 05/2005, COBRANDO A DIFERENÇA DE IPTU DO EXERC.2008.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99308119/2008
Endereço: RUA URANOS, 1473 – OLARIA
Requerente: JOÃO DA COSTA TRIGO
Inscrição: 0229309-0
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU EXERC.2008 INS-CRIÇÃO 0229309-0, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, FINALIZADA A GUIA 02/2008 E EMITIDA A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99308016/2009
Endereço: RUA URANOS, 1473 – OLARIA
Requerente: JOÃO DA COSTA TRIGO
Inscrição: 0229309-0
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU EXERC.2009 INS-CRIÇÃO 0229309-0, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, FINALIZADA A GUIA 02/2009 E EMITIDA A GUIA 02/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTI-NATÁRIO AUSENTE.

**PORTAL DO SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS PREVI-RIO CLASSIFICADOS OUVIDORIA CONTRACHEQUES

**Caminhos mais curtos para você
acessar o que precisa.**

1 2 3

**RIO**
PREFEITURA
CASA CIVIL



**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com

PRATA DA CASA

Espaço reservado para
o servidor que tem
tinta e pincel na veia.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CO-37/2012

Informamos a interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação por parte da seguinte empresa:

06/000.153/2013 – SILO ENGENHARIA LTDA., - CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA: ENIMONT -EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Fica aberto o prazo legal contado a partir da presente publicação, para impugnação nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. O processo, em consequência, está com vista franqueada na sede da Coordenadoria de Licitação da SMO, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CO-38/2012

Informamos a interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação por parte da seguinte empresa:

06/000.154/2013 – SILO ENGENHARIA LTDA., - CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA: ENIMONT -EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Fica aberto o prazo legal contado a partir da presente publicação, para impugnação nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. O processo, em consequência, está com vista franqueada na sede da Coordenadoria de Licitação da SMO, no horário de 9h às 12h e das 13h às 17h.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 01/02/2013. NOTIFICAÇÃO Nº 004/2013

À

ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 06/370.654/2009 - Contrato nº 012/2010.

A Fiscalização das obras do “BAIRRO MARAVILHA NORTE – REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE BARROS FILHO, NA ÁREA DA O/SUBOCP/CGO/2ºGO/XXVºAR/AP3.3” NOTIFICA a empresa supracitada a providenciar o reparo do deságue da galeria de águas pluviais sito à Rua Nova, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade da aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 08/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 401 e 402 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 06/101.421/2011, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, projeto de obras estabilizantes atualizado que atenda às normas técnicas vigentes, acompanhado de cronograma, para o local Rua Bom Pastor nº 481 – Tijuca, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 09/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 401 e 402 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 06/101.421/2011, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, projeto de desmonte de rocha a frio que atenda às normas técnicas vigentes, acompanhado de cronograma, para o local Rua Bom Pastor nº 481 – Tijuca, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 10/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 401 e 402 – Barra da Tijuca que, conforme consta no processo 06/101.421/2011, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, projeto de drenagem periférica do entorno do empreendimento que atenda às normas técnicas vigentes, acompanhado de cronograma, para o local Rua Bom Pastor nº 481 – Tijuca a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 11/2013

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a SPE BOM PASTOR EMPREENDIMENTOS LTDA encontrada na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 401 e 402 – Barra da Tijuca que, paralise, de imediato, as atividades de desmonte de rocha que estão sendo realizadas no terreno situado na Rua bom Pastor nº 481 – Tijuca. Ficam “EMBARGADAS” essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 100.141/2013

NUMERO DA UASG: 986001-PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0058/2013 **DATA:** 21 de fevereiro de 2013; 14:00 h.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 253.440,00;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A presente licitação será processada e julgada exclusivamente através do sítio eletrônico:

<http://www.comprasnet.gov.br>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

ILUMINAÇÃO ESPECIAL DO SAMBÓDROMO ESTÁ APROVADA

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos com a Riolut, realizou neste fim de semana o último teste da iluminação do Sambódromo, nos últimos preparativos antes do carnaval. Os trabalhos de reforço e manutenção da iluminação pública da Avenida Marquês de Sapucaí tiveram início no dia 06 de dezembro e, ao todo, as equipes da Riolut instalaram 201 novos projetores, fizeram substituição de 1.150 metros de cabos elétricos e modernização de 91 pontos de luz.

A Avenida Marquês de Sapucaí teve a iluminação revisada, inclusive as torres, com substituição de 47 reatores, 36 luminárias, 12 projetores e 800 metros de cabos. No primeiro recuo de bateria, a iluminação foi reforçada e três sirenes foram instaladas na entrada da avenida para informar o início dos desfiles das escolas de samba.

A Avenida Presidente Vargas, área de concentração das escolas de samba, recebeu 42 projetores. Já a área da dispersão, localizada na Rua Frei Caneca, ganhou a instalação de 45 novos pontos de luz, triplicando a luminosidade dos logradouros.

Nas áreas de acesso à Passarela do Samba, chegada e saída do público (trecho que segue do Sambódromo à estação Praça XI do Metrô e da Central do Brasil), foram instalados 46 projetores. A Rua Benedito Hipólito teve iluminação reforçada com oito projetores.

Nesta semana, a Riolut fará novas intervenções. No túnel Martim Sá serão instalados mais 30 projetores. A Rua Salvador de Sá ganhará uma iluminação verde (cênica), com 30 projetores iluminando as copas das árvores. Além disso, os Arcos da Apoteose também serão contemplados com uma iluminação colorida.

Na operação do Carnaval 2013, a Riolut conta com um efetivo de 95 técnicos de plantão para atender a quaisquer emergências na Passarela, Terreirão do Samba e logradouros de acesso.

COMUNICADO

TRÊS NOVAS PRAÇAS RECEBEM SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, revitaliza nesta semana três novas praças na cidade: Padre Veloso (Botafogo), Maria Vitória Lopes (Lins de Vasconcelos) e da Legalidade (Santa Cruz). Essa é uma iniciativa do programa “A Praça é Sua” e a conclusão desta etapa do trabalho está prevista para o dia 10 de fevereiro.

Entre os serviços a serem executados estão recuperação de todo o local, incluindo reparo e pintura de brinquedos e demais mobiliários. As equipes da Comlurb farão limpeza, roçada e capina nas áreas das praças. A Riolut realizará manutenção no circuito de iluminação, com troca de lâmpadas queimadas e correção das que estiverem acesas durante o dia. Já os técnicos da Coordenadoria Geral de Conservação (CGC) executarão reparos na pavimentação asfáltica, limpeza e desobstrução do sistema de drenagem.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR DA SC/CCF EXPEDIENTE DE 01/02/2013

INTIMAÇÕES nºS 18.435 A 19.491 – IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO DOS HOMENS PRETOS – Cemitério Parque Jardim da Saudade SULACAP – Limpeza, manutenção e conservação do Cemitério em geral

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB EXPEDIENTE DE 01/02/2013 CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo 14/201.522/12, a licença ambiental municipal previa número 000.749/2013, com validade até 18/01/2015, para o Desenvolvimento de Projeto de construção de Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU – através do Processo de Metanização, com Geração de Biogás, Energia e Biofertilizante, sito a Rua Carlos Seidl nº 1388, Caju.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

PROCESSO: 01/506.760/12

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A licitação em referência que seria realizada em 04/02/2013 às 10:00h, fica ADIADA para o dia 18/02/2013, às 14:00h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 01/02/2013

Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2013

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

1. Conhecidos os termos da Ata de Resposta de Impugnação de Edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2013**, assim como os documentos apensados ao Processo 01/506.760/12, **RATIFICO** os procedimentos adotados.

2. **NÃO ACATAR** a impugnação da empresa **MULTIAMBIENTAL COLETAS E TRANSPORTES LTDA e ACATAR PARCIALMENTE a IMPUGNAÇÃO** da empresa **TRD SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, remarcando a data do Pregão Eletrônico para o dia 18/02/2013 às 14:00.

Linha direta com 150 mil servidores municipais.



Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 02/2013

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE GELO
Processo: 07/007532/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico SME/SRP Nº 00583/2012
Vigência da Ata: 04/02/2013 a 03/02/2014
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da SMA
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP- item 1.
CNPJ:17.003.672/0001-53
Endereço: Rua Cavalcante Carteiro,10- Sala 02- 1º andar- Centro- Cruz das Almas-Bahia-BA- CEP:44380-000
- Telefone: (75)3621-5838/ (71) 91534053- e-mail:comercial@zazweb.com.br.

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41.10.95.008-11	1	MAQUINA, GELO Máquina de gelo em cubos, fabricada em aço inox, depósito incorporado com capacidade para 6kg de gelo. Dimensões 60cm (altura) x 47 cm (largura) x 57 cm (profundidade). Produção kg/24 temperatura 22°/52° peso 35kg motor HP nominal ¼ tensão 127/220V Garantia: 1 ano. Marca: Everest	10	R\$ 3.580,00	R\$ 35.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 03/2013

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Processo: 07/007632/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico SME/SRP Nº 0585/2012
Vigência da Ata: 04/02/2013 a 03/02/2014
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da SMA
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME- itens:4, 5 e 6.
CNPJ:11.753.865/0001-45
Endereço: Q C07, Lote 08, Loja 02- Edifício Patrícia- Taquatinga- Brasília-DF- CEP:72010-070 - Telefone: (61)3042-2233 -e-mail:juliana@flex.ind.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65.15.95.192-62	4	APARELHO , TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCACAO MOTORA- SHOULDER PRESS Braços contrabalancados As guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Deverá ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3mm.Cabo de aço revestido com resistência nominal de 700Kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Deverá possuir barra central independente dos suportes de anilha facilitando o início e o término do movimento; Sistema linear que proporciona um movimento suave e constante; Contra peso interno que dá maior estabilidade no exercício; Trava de segurança ajustável. Carenagem em policarbonato moldado, com guia em alumínio anodizado com sistema auto lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata. Pintura eletrostática a pó em 5 camadas para proteção. Manoplas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída. Garantia no mínimo de 05 (cinco) anos para defeitos estruturais. O aparelho deverá ter suporte para fixação da anilhas sendo no mínimo de 4. O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: Dimensões (comprimento x largura x altura) 145 x 137 x 168cm.Marca:Flex	10	R\$ 3.339,98	R\$ 33.399,80

65.15.95.192-62	5	APARELHO, TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCACAO MOTORA- TRÍCEPS APOIO Estofados dos braços e assento posicionados para uma maior estabilidade durante o exercício. Eixo de movimento auto ajustável de acordo com o biotipo do usuário. Eixo de alinhamento claramente identificado para facilitar um correto posicionamento. As guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Devera ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3mm. Cabo de aço revestido com resistência nominal de 70kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Carenagem em policarbonato moldado. Bateria de peso lateral em aço usinado com precisão milimétrica: massa aferida e amortecimento de impacto placa a placa, guia em alumínio anodizado com sistema auto-lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata com estofamentos injetados de espuma automotiva de alta resistência (poliuretano expandido) na cor azul Royal em vulcouro sintético revestido de plástico incolor. Pintura eletrostática a pó em 5 camadas para proteção. Manoplas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. O pino de peso com mola de segurança, devendo possuir mancais auto-oscilantes. Ajuste da base dos pés e eixo de alinhamento do exercício claramente visualizado com regulagem de início de movimento. Bateria de pesos lateral. Pegadas laterais e frontais para as mãos. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída e amortecedores de impacto placa a placa. Amortecedores de impacto placa a placa e graduação de ajuste fino para carga. Garantia ilimitada para defeitos estruturais. Plataforma dos pés regulável dando um ajuste perfeito em qualquer altura. O aparelho deverá ter no mínimo 100 kg de carga em placas de 05kg.O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: Dimensões (comprimento x largura x altura) 109 x 119 x 150cm.Marca: Flex	10	R\$3.429,00	R\$34.290,00
65.15.95.192-62	6	APARELHO, TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCACAO MOTORA- VOADOR FRENTE / COSTAS Manoplas auto ajustáveis a usuários de todos os tamanhos. Braços independentes. Amplitude do movimento ajustável com incrementos de 10 graus. Guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Deverá ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3mm. Cabo de aço revestido com resistência nominal de 700kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Deverá possuir barra central independente dos suportes de anilha facilitando o início e o término do movimento; Sistema linear que proporciona um movimento suave e constante; Contra peso interno que dá maior estabilidade no exercício; Trava de segurança ajustável. Carenagem em policarbonato moldado, com guia em alumínio anodizado com sistema auto lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata. Pintura eletrostática a pó em 5 camadas para proteção. Manoplas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída. Garantia no mínimo de 05 (cinco) anos para defeitos estruturais. O aparelho deverá ter suporte para fixação da anilhas sendo no mínimo4. O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: Dimensões (comprimento x largura x altura) 122 x 102 x 168cm.Marca:Flex	10	R\$4.072,00	R\$40.720,00



Espaço reservado para o servidor que tem uma ideia na cabeça e uma câmera na mão.



PORTAL DO SERVIDOR

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 04/2013

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Processo: 07/007632/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico SME/SRP N° 0585/2012
Vigência da Ata: 04/02/2013 a 03/02/2014.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Subistema de Infraestrutura e Logística da SMA
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME
Empresa Vencedora: MARIA DE FÁTIMA GUIZI-ME- itens:1,2 e 3.
CNPJ: 12.069.045/0001-00
Endereço: Rua Raul de Carvalho, nº 1.566- Bairro Boa Vista- São José do Rio Preto-SP- CEP:15025-300- Telefone:(17)3214-8585 -Ramal 617
-e-mail:licitação@vitally.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65.15.95.192-62	1	APARELHO, TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCAÇÃO MOTORA - BICEPS APOIO Estofados dos braços angulados, dando estabilidade e limitando movimentos involuntários do ombro durante o exercício. As guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Deverá ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3 mm. Cabo de aço revestido com resistência nominal de 700kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Deverá possuir barra central independente dos suportes de anilha facilitando o início e o término do movimento; sistema linear que proporciona um movimento suave e constante; contra peso interno que dá maior estabilidade no exercício, trava de segurança ajustável. Carenagem em policarbonato moldado, com guia em alumínio anodizado com sistema auto lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata. Pintura eletrostática a pó em 05 (cinco) camadas para proteção. Manoplas anguladas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída. Garantia no mínimo de 05 (cinco) anos para defeitos estruturais. O aparelho deverá ter suporte para fixação das anilhas sendo no mínimo de 04 (quatro). O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: 109 cm (comprimento) x 122 cm (largura) 150 cm (altura).Marca:Vitally	10	R\$ 3.790,00	R\$ 37.900,00
65.15.95.192-62	2	APARELHO, TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCAÇÃO MOTORA – GRAVITON Jogo de peso posicionado na frente do usuário para simplicidade de ajuste. Braços com duas posições de pegada (neutra e barra). As guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Deverá ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3mm.Cabo de aço revestido com resistência nominal de 700Kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Deverá possuir barra central independente dos suportes de anilha facilitando o início e o término do movimento; Sistema linear que proporciona um movimento suave e constante; Contra peso interno que dá maior estabilidade no exercício; Trava de segurança ajustável. Carenagem em policarbonato moldado, com guia em alumínio anodizado com sistema auto lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata. Pintura eletrostática a pó em 5 camadas para proteção. Manoplas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída.Garantia no mínimo de 05 (cinco) anos para defeitos estruturais. O aparelho deverá ter suporte para fixação da anilhas sendo no mínimo de 4. O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: Dimensões (comprimento x largura x altura) 114 x 114 x 236cm.Marca: Vitally	10	R\$3.340,00	R\$33.400,00

65.15.95.192-62	3	APARELHO, TERAPIA OCUPACIONAL E EDUCACAO MOTORA - MAQUINA DE ABDOMINAL As guias de bateria de peso em aço inoxidável 304. Deverá ter um variador de Esforço e Potência permitindo uma carga contínua no exercício. As instruções de uso do equipamento em policarbonato. Estrutura em aço carbono tubular com parede de 3mm.Cabo de aço revestido com resistência nominal de 700Kg com sistema de ajuste de tensão simplificado. Deverá possuir barra central independente dos suportes de anilha facilitando o início e o término do movimento; Sistema linear que proporciona um movimento suave e constante; Contra peso interno que dá maior estabilidade no exercício; Trava de segurança ajustável. Carenagem em policarbonato moldado, com guia em alumínio anodizado com sistema auto lubrificante. Roldanas totalmente carenadas. Devendo o aparelho ser na cor branca ou prata. Pintura eletrostática a pó em 5 camadas para proteção. Manoplas emborrachadas de alta resistência, com acabamento em inox polido nas extremidades. Deverá ter instruções nos equipamentos de uso e músculos trabalhados, possuindo carenagens translúcidas com indicação visual do ponto de saída. Garantia no mínimo de 05 (cinco) anos para defeitos estruturais. O aparelho deverá ter suporte para fixação da anilhas sendo no mínimo de 4. O aparelho deverá possuir as seguintes medidas: 228cm de comprimento x 94 de largura x 216cm de altura. Marca: Vitally	10	R\$3.295,00	R\$32.950,00
-----------------	---	---	----	-------------	--------------

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07/2013
D.O. nº 210 de 25/01/2013, folha 41, 3ª coluna
Processo: 07/005260/2012.
Onde se lê: Vigência da Ata: 25/01/2012 a 24/01/2014.
Leia-se: Vigência da Ata: 25/01/2013 a 24/01/2014.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
EDITAL E/SUBE/CED N° 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

A Coordenadora de Educação torna publico, conforme determina a Portaria E/DGED N° 41 de 12 de fevereiro de 2009, a autorização para a pesquisa abaixo relacionada:

07/02/001196/2012
07/006647/2012

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/2ªCRE-04 N° 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, faz saber ao Representante Legal do Colégio abaixo relacionado, localizado na cidade do Rio de Janeiro, que autue o processo nº 07/202025/2002, da referida instituição, junto a E/SUBE/2ªCRE, à Praça General Alcio Souto, s/nº, Lagoa, no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da data de publicação deste edital, sob pena do poder público tomar as medidas cabíveis. O sonho não acabou Jardim Escola – Rua Pareto nº 33 Tijuca – Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/2ªCRE N° 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Torna público a Unidade Escolar da E/SUBE/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação com Cargo em Comissão de Diretor em vacância.

A Coordenadora da E/SUBE/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG N° 52, de 08 de setembro de 2011, torna público a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

1. Enumerar todas as Unidades Escolares em vacância, por ordem de designação, explicitando designação e denominação, endereço completo e bairro.
E/SUBE/CRE(02.06.501) CIEP Presidente João Goulart, Rua Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema.

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal (A) de Ensino, que compõem o Banco de Certificados, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar elençada, deve comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação, Praça Alcio Souto, s/nº,Lagoa/Fonte da Saudade, tel:2537-0411, até às 18 horas do dia 06/02/2013, onde deverá comprovar sua certificação e preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, através de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5(cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

E/SUBE/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/4ª CRE SME N° 04 , DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Torna público, a Unidade Escolar da E/SUBE/4ª Coordenadoria Regional de Educação com Cargo em Comissão de Diretor em vacância.

O COORDENADOR DA E/SUBE/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG N° 52, de 8 de setembro de 2011, torna público, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria.



Espaço exclusivo de informações na web.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor - relacionamento.servidor@gmail.com



E/SUBE/CRE (04.31.001) EM Ary Barroso – Rua Mendoza, 323, Cordovil

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que compõem o Banco de Certificados, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar elencada, devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/4ª Coordenadoria Regional de Educação, Estrada dos Maracajás, 1.294 – Galeão – Ilha do Governador, telefones 3393-5167 e 2573-4318, até às 18 horas do dia 06/02/2013, onde deverão comprovar sua certificação e preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5(cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

DESPACHO DA COORDENADORIA DA E/SUBE/9ª CRE
EXPEDIENTE DE 01/02/2013
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.

Publique-se

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Data do laudo
09.18.043 E.M. TENENTE GÔES MONTEIRO	24/12/2012
09.18.052 E.M. CASIMIRO DE ABREU	26/11/2012
09.18.073 E.M. MINISTRO ADAUCTO LÚCIO CARDOSO	25/10/2012
09.18.089 E.M. ISABEL	25/10/2012
09.18.093 E.M. PROF ENYR PORTILHO AVELLAR	10/12/2012
09.18.509 CIEP NELSON MANDELA	14/11/2012
09.18.604 C.M. VERA PACHECO JORDÃO	18/10/2012
09.18.617 C.M. CRIANDO O FUTURO	29/11/2012

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo: 07/100.102/2013

Instrumento: Convênio nº 04/2013

Data da Assinatura: 01/02/2013

Partes: MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, mantenedora do Centro Universitário da Cidade - UniverCidade

Objeto: Acordar as condições para a realização de estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação vinculados à Instituição de Ensino, entendido estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, colaborando para o processo educativo.

Valor: Sem ônus

Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura

Fundamento: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e os termos do decreto Municipal nº 31.612 de 18/12/2009 e da Resolução SMA nº 1588, de 11 de janeiro de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **divulga o Resultado da Prova Objetiva, do Concurso Público para provimento no Cargo de Professor II, para 1ª, 9ª e 10ª CRE**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda, que com base no parecer da banca examinadora, ficam indeferidos os recursos interpostos pelos candidatos permanecendo, portanto, o gabarito publicado no D.O. Rio de 15/01/2013.

LEGENDA	
N1	Língua Portuguesa
N2	Matemática
N3	História
N4	Geografia
N5	Ciências
N6	Fundamentos Teórico-Metodológicos e Político-Filosóficos da Educação
NF	Nota Final
VAGAS NI	CONCORRE VAGAS NEGROS E ÍNDIOS

INSCR	NOME	VAGAS NI	N1	N2	N3	N4	N5	N6	NF
1049214	ADAGMAR ANTONIA DA COSTA TORRES	Não	12	8	4	2	4	8	38
1038682	ADELAIDE BARROSO CARVALHAES	Não	20	16	6	8	6	8	64
1039937	ADELAIDE JOAQUIM DA SILVA	Não	16	14	4	2	6	10	52
1032342	ADELINA DO AMARAL DE PAULA	Sim	6	18	2	0	10	6	42
1037730	ADEMILDE DA SILVA ALVES	Não	16	12	6	2	6	6	48
1011174	ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS	Não	14	8	6	2	10	6	46
1011030	ADILSILENA CARVALHO BRAZ	Não	14	6	6	2	4	8	40
1056278	ADONIAS DE ALMEIDA BESSA		FALTOSO						
1013870	ADRIANA SOUSA GONCALVES TURANO	Não	22	26	6	10	8	10	82
1014723	ADRIANA ALMEIDA VIRIATO MARTINS		FALTOSO						
1039974	ADRIANA ARAUJO		FALTOSO						
1039514	ADRIANA BARTHOLOMEU DE SOUZA	Não	16	14	4	2	4	10	50
1010105	ADRIANA BASTOS DE SOUZA		FALTOSO						
1037137	ADRIANA BATISTA NEVES	Sim	12	12	2	4	6	6	42
1014413	ADRIANA BRAGA DE SANTANA	Não	14	14	2	0	8	8	46
1016204	ADRIANA CABRAL MASCARENHAS MARTINS	Não	12	12	4	4	4	10	46

1055952	ADRIANA CARLA PEREIRA PIRES	Não	20	28	4	4	8	10	74
1016195	ADRIANA DA SILVA DIB	Não	16	12	0	4	6	6	44
1043459	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	Sim	8	2	0	2	4	0	16
1054843	ADRIANA DA SILVA JARDIM		FALTOSO						
1009066	ADRIANA DA SILVA VIDAL	-	16	20	4	8	8	10	66
1041993	ADRIANA DE ANDRADE RANGEL LOPES	Sim	16	10	4	4	4	8	46
1010968	ADRIANA DE BARROS SIVA CASTRO	Sim	10	8	2	6	4	10	40
1058325	ADRIANA DE JESUS ROCHA		FALTOSO						
1011651	ADRIANA DE LIMA DA SILVA	Não	14	12	6	2	8	10	52
1014690	ADRIANA DE NAZARETH ALONSO LOPES	Não	14	14	6	4	4	6	48
1040251	ADRIANA DE OLIVEIRA LEMOS PACHECO	Não	14	12	8	6	6	10	56
1038714	ADRIANA DIAS RODRIGUES		FALTOSO						
1040156	ADRIANA ELITA DE GOIS SANTANA		FALTOSO						
1013765	ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	16	10	0	6	8	10	50
1016246	ADRIANA FAVORITA SCIAMMARELLA DE OLIVEIRA	Não	6	10	0	4	4	6	30
1049320	ADRIANA FELIX RIBEIRO DE JESUS	Não	22	16	4	6	6	10	64
1007999	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Não	14	8	6	6	8	8	50
1014335	ADRIANA FIGUEIREDO AMORIM	Não	18	18	2	6	4	10	58
1010655	ADRIANA FREITAS CARLOS	Sim	16	8	6	4	4	10	48
1053568	ADRIANA GOMES DA SILVA		FALTOSO						
1048619	ADRIANA LEANDRO ALVES IGUATEMY	Não	12	20	0	4	2	8	46
1010086	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	Não	18	10	4	6	6	10	54
1044190	ADRIANA MAGALHAES GENTILE	Não	18	20	4	6	8	8	64
1053880	ADRIANA MALHEIROS REIS	Não	16	10	2	6	0	4	38
1059563	ADRIANA MARQUES DA SILVA	Sim	22	8	6	6	4	8	54
1017626	ADRIANA MARTINS PEREIRA	Não	14	10	2	2	4	10	42
1053117	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	Sim	8	12	4	4	4	8	40
1032495	ADRIANA MELO DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1045612	ADRIANA MONSORES DA SILVA		FALTOSO						
1010784	ADRIANA MOTA BASTOS	Não	20	16	6	6	10	6	64
1010681	ADRIANA NEGRAO ANDRADE	Não	18	22	6	6	6	8	66
1031669	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA		FALTOSO						
1042444	ADRIANA PENNA MILAGRES	Não	22	16	6	6	10	10	70
1048692	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1010173	ADRIANA RAMOS DA COSTA	Não	18	20	0	2	10	10	60
1054558	ADRIANA REIMAO SANTANA	Não	16	12	6	4	4	4	46
1016475	ADRIANA RESENDE DE CARVALHO ROSA	Não	16	12	4	4	8	2	46
1045708	ADRIANA RIBEIRO RANGEL	Não	18	12	2	4	8	10	54
1038217	ADRIANA ROCHA FERNANDES	Não	12	18	2	8	0	8	48
1016000	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Não	16	10	4	6	6	8	50
1008220	ADRIANA RODRIGUES MOURA	Não	20	26	2	4	8	10	70
1034028	ADRIANA SALES GUIMARAES	Sim	14	8	6	6	6	10	50
1058807	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	Não	16	12	6	6	6	8	54
1050169	ADRIANA SANTOS FERREIRA DA SILVA	Não	20	10	4	6	6	6	52
1054109	ADRIANA SOARES CARDOSO		FALTOSO						
1053526	ADRIANA SOUZA RIBEIRO	Não	18	16	6	4	8	10	62
1036707	ADRIANA VICENTE MOREIRA	Sim	8	12	2	4	4	6	36
1011257	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA		FALTOSO						
1009689	ADRIANNA GUILHON MARTELOTTA PENEDA DOS S		FALTOSO						
1012835	ADRIANY DA SILVEIRA AYRAO BORGES	Não	12	18	4	4	2	8	48
1054992	ADRIO DA SILVA COSTA	Não	14	12	2	6	6	8	48
1058294	ADRYENNE TAVARES ROCHA		FALTOSO						
1014727	ADVENY VENANCIO DE OLIVEIRA	Não	12	6	4	2	4	2	30
1015864	AGATHA CRISTINE SANTOS MENEZES		FALTOSO						
1058522	AILA DE JESUS SILVA	Não	18	16	0	6	8	6	54
1046496	AILIME ROBERTA MENDONCA DA SILVA		FALTOSO						
1014468	AILTON MOREIRA DE ARAUJO	Não	16	14	6	6	6	10	58
1019383	ALAN DOS SANTOS MORAES		FALTOSO						
1048902	ALBA CRISTINA OFFREDI BARRETO MAIA	Não	20	30	6	4	6	8	74
1012967	ALBA REGINA LIMA BASTOS	Sim	2	12	0	2	0	8	24
1008691	ALBA VALERIA DE LIMA NOGUEIRA	Não	16	18	6	6	6	8	60
1010162	ALBERTINA THERESA PACHECO RODRIGUES	Não	22	16	4	4	6	10	62
1053569	ALCILENE MOZER GONCALVES	Não	8	10	2	6	6	2	34
1011343	ALCIMERY CUSTODIA PEREIRA SCHOTT		FALTOSO						
1010910	ALCIONE BARBOSA XAVIER	Não	16	12	2	4	6	8	48
1044451	ALCIONE MARIA DA SILVA CORDOEIRA	Não	18	18	2	4	10	10	62
1011260	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	Não	6	8	2	6	4	10	36
1059473	ALDA LOURENCO DOS SANTOS	Sim	14	10	2	4	6	10	46
1009441	ALDAIR MESSIAS XAVIER DOS SANTOS		FALTOSO						
1046184	ALECIA CONCEICAO RAMOS GUERREIRO	Não	18	6	2	6	6	6	44
1009083	ALERY CARNEIRO CORREA	Não	28	20	10	4	10	10	82
1051499	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	Não	20	10	4	6	8	10	58
1028427	ALESSANDRA BRANDAO DOS SANTOS	Não	14	10	4	4	8	6	46
1019240	ALESSANDRA CONCEICAO DE BARCELOS	Não	20	28	6	6	6	6	72
1046795	ALESSANDRA CONCEICAO DIAS	Não	22	20	4	6	10	8	70
1059384	ALESSANDRA CRISTINA H DE CASTRO VIEIRA	Não	20	20	4	4	8	6	62
1053349	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não	14	10	2	6	6	10	48
1019040	ALESSANDRA DE ANDRADE GONZAGA	Não	12	10	2	6	4	6	40
1034437	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	Sim	10	10	0	6	4	4	34
1039843	ALESSANDRA DE SOUZA LESSA	Sim	8	8	2	2	4	4	28
1017256	ALESSANDRA DO NASCIMENTO GOMES	Sim	14	12	0	6	6	4	42
1019451	ALESSANDRA DOS SANTOS		FALTOSO						
1059583	ALESSANDRA DOS SANTOS PROZENKO DE BRITO	Não	22	16	4	4	10	8	64

1030116	ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	Sim	14	12	2	6	8	6	48	1052921	ALINE MELO DOS SANTOS	Não	8	14	4	4	2	6	38
1050037	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	Não	16	16	2	6	8	10	58	1017888	ALINE NEVES SIMOES		FALTOSO						
1014605	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	Não	24	10	2	2	10	8	56	1018164	ALINE PEREIRA DA SILVA	Não	18	2	6	4	2	8	40
1058508	ALESSANDRA GARCIA COUTINHO		FALTOSO							1051049	ALINE PEREIRA DA SILVA	Não	14	10	4	4	6	10	48
1038875	ALESSANDRA GAUTE DA SILVA E SOUSA	Não	14	10	2	6	6	6	44	1014160	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1057128	ALESSANDRA GONCALVES BITENCOURT		FALTOSO							1038274	ALINE ROCHA DOS SANTOS	Não	6	20	2	6	4	8	46
1046906	ALESSANDRA INES SMITH SILVEIRA	Não	20	22	8	4	10	8	72	1011940	ALINE ROCHA SILVEIRA DE SOUZA	Não	16	22	2	2	6	8	56
1031440	ALESSANDRA LESSA NAZARETH GONCALVES	Não	20	12	4	6	4	8	54	1043585	ALINE ROSAS MAGALHAES DA SILVA	Não	18	22	2	4	6	10	62
1031072	ALESSANDRA LINHARES BULA BILIANI	Não	12	16	2	2	6	6	44	1057104	ALINE SANTOS DE ASSIS SILVA	Não	6	12	0	4	4	4	30
1011958	ALESSANDRA LUISA PEREIRA CARDOSO		FALTOSO							1038031	ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS	Não	22	14	6	8	6	10	66
1058827	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	Não	16	20	2	4	4	4	50	1008312	ALINE SANTOS REIS	Sim	14	8	2	2	6	6	38
1047784	ALESSANDRA MEIRELES DELGOBBO	Não	18	18	0	4	6	10	56	1009351	ALINE SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA	Não	22	28	6	8	8	10	82
1044855	ALESSANDRA MILAO PEREIRA DA SILVA	Não	12	10	4	2	4	2	34	1058058	ALINE TAVARES OLIVEIRA		FALTOSO						
1059297	ALESSANDRA MORAES DE LIMA	Não	18	8	2	2	6	6	42	1014089	ALINE TORRES DE BARROS	Não	16	8	4	4	8	8	48
1009582	ALESSANDRA PESSANHA DOS SANTOS E SANTOS	Não	10	8	2	2	0	6	28	1009099	ALINE VEIGA ARAUJO ROCHA	Sim	12	8	2	6	6	4	38
1018717	ALESSANDRA RIBEIRO SEBASTIAO	Não	12	12	0	4	4	6	38	1052810	ALINE VITOR DA SILVA GEREMIAS	Sim	18	10	4	4	8	8	52
1010775	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	Não	24	12	6	6	4	8	60	1050424	ALINNE CRISTINA DOS SANTOS ALEGRIA	Sim	16	8	2	6	8	10	50
1052744	ALESSANDRA SANTANA GOMES	Sim	18	10	2	4	6	2	42	1019050	ALINNE RIBEIRO LIMA	Não	22	14	4	4	10	10	64
1054074	ALESSANDRA SANTOS ROGER DE MATOS	Sim	12	6	2	6	4	10	40	1045042	ALISSANDRA DE FRANCA RIBEIRO	Sim	16	6	4	6	6	6	44
1018924	ALESSANDRA SOARES DA COSTA PINHEIRO		FALTOSO							1057076	ALLINE DA ROCHA MACHADO FERNANDES MELO	Não	16	18	4	8	10	8	64
1053145	ALESSANDRA SOUZA ALVES DA SILVA	Não	18	24	4	8	6	8	68	1015428	ALLINE FREITAS DA SILVA		FALTOSO						
1009148	ALESSANDRA TERESA PRAXEDES LEAL	Sim	4	10	4	4	6	8	36	1044318	ALMERINDA PEREIRA DOS SANTOS	Não	20	20	2	4	10	10	66
1047571	ALESSANDRA VALENTIN DOS SANTOS AGUIAR	Não	20	4	2	4	4	8	42	1011085	ALOISIO MACHADO ALVES	Não	20	28	4	6	10	8	76
1058742	ALESSANDRA VIEIRA LACERDA		FALTOSO							1045676	ALOYANA COUTO DA SILVA	Sim	20	22	2	4	10	6	64
1047042	ALETHEIA BEZERRA NEVES	Sim	14	6	4	4	6	10	44	1023252	ALUANDA NABUCO DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1011154	ALEX DOS SANTOS DA SILVEIRA	Não	22	6	4	6	6	10	54	1059321	ALYNE MELLO DE CARVALHO	Não	14	18	6	2	6	10	56
1052745	ALEX SANDRO COSTA	Sim	20	10	4	6	6	6	52	1049026	ALZIRA DOS SANTOS NETA.	Não	16	12	0	8	6	4	46
1012680	ALEX VICENTE DE CARVALHO	Sim	14	14	6	6	8	4	52	1009141	AMANDA ARAUJO DE JESUS AMARAL	Não	14	18	2	6	2	4	46
1009599	ALEXANDRA DA SILVA DANTAS	Não	12	10	4	4	6	6	42	1025562	AMANDA ARCANJO DO NASCIMENTO		FALTOSO						
1019096	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	Sim	14	10	2	4	0	4	34	1048815	AMANDA BRAGA CHELUCCI VIEIRA		FALTOSO						
1011465	ALEXANDRA PEREIRA COSTA		FALTOSO							1009336	AMANDA CRISTINE ALVES DE ARAUJO		FALTOSO						
1008602	ALEXANDRA PINTO DE MORAIS	Não	20	16	4	6	2	8	56	1015993	AMANDA DA SILVA COSTA FELIX	Não	22	30	2	10	10	6	80
1052771	ALEXANDRA REGINA GERMANO FERREIRA		FALTOSO							1016817	AMANDA DAYUBE CRUZ FIGUEIRA		FALTOSO						
1046766	ALEXANDRA SANTANA DE FREITAS	Não	20	14	2	8	8	8	60	1036038	AMANDA ELIAS DOS SANTOS	Sim	12	24	2	4	4	10	56
1036930	ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO	Não	12	10	4	4	6	8	44	1012248	AMANDA FERREIRA DA SILVA	Não	16	6	6	4	6	10	48
1051903	ALEXANDRA SILVA LIMA	Sim	16	2	4	4	6	10	42	1053849	AMANDA FERREIRA SAMPAIO	Não	14	8	2	4	8	4	40
1046870	ALEXANDRE JUSTO FERREIRA PEIXOTO	Não	22	8	8	6	8	8	60	1027873	AMANDA LEANDRO MESCOUTO	Não	18	18	4	6	6	8	60
1050122	ALEXANDRE PASSOS BASTOS	Sim	20	22	6	6	6	10	70	1009660	AMANDA MAGALHAES LOUREDO	Não	18	20	4	6	8	10	66
1036081	ALEXANDRE RANGEL CABRAL	Não	8	8	4	4	4	4	32	1024281	AMANDA MALAFAIA DA SILVA MONTEIRO	Não	22	16	2	4	4	8	56
1050721	ALEXSANDRA ALVES LOURENCO	Não	16	8	0	4	4	10	42	1012129	AMANDA MARTINS SOARES	Não	16	26	0	2	10	8	62
1046866	ALEXSANDRA DA SILVA FORTUNATO	Não	10	2	0	2	4	6	24	1011527	AMANDA MONTEIRO DA MOTA	Não	18	24	4	4	8	8	66
1018511	ALEXSANDRA DOS SANTOS LIMA	Não	20	12	2	4	8	8	54	1052399	AMANDA PEREIRA DE AZEVEDO	Não	14	12	10	6	6	8	56
1010330	ALFREDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	16	18	8	6	8	10	66	1051432	AMANDA RENATA FERNANDES PEREIRA RICCALDO	Não	22	6	6	2	4	8	48
1026196	ALICE COUTINHO PEREIRA	Não	14	4	2	6	8	10	44	1009679	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS		FALTOSO						
1014878	ALICE ROSA ANTUNES COIMBRA PEREIRA	Não	22	20	2	4	4	10	62	1054410	AMANDA SANTOS RAMOS	Não	12	8	6	4	4	8	42
1051705	ALICEMARY PEREIRA RODRIGUES CLIMACO	Sim	12	8	2	6	6	4	38	1012263	AMANDA SOUZA ALVES		FALTOSO						
1053440	ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Não	14	14	6	4	6	10	54	1009294	AMANDA VALENTIM THOMAZ LEANDRO	Não	24	26	0	6	8	10	74
1014494	ALINE ANTONIO MARTILIANO	Sim	16	10	6	4	8	8	52	1055375	AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS		FALTOSO						
1054304	ALINE APARECIDA DE CASTRO OLIVEIRA	Não	18	14	6	6	6	10	60	1035051	AMANDA VINCO	Não	24	20	6	10	10	10	80
1019403	ALINE ARAUJO DA SILVA		FALTOSO							1016671	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE PRADO	Não	24	20	4	4	4	10	66
1047554	ALINE BORGES MIRANDA	Sim	10	12	6	8	6	8	50	1024564	ANA BEATRIZ MELO DE SOUZA RIBEIRO		FALTOSO						
1011008	ALINE CARDOSO CLEMENTE	Não	20	12	4	6	6	8	56	1046242	ANA BEATRIZ MONTEIRO DE ARAUJO		FALTOSO						
1037316	ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não	16	12	2	2	6	6	44	1009170	ANA BEATRIZ NUNES MARQUES DA SILVA	Não	18	12	6	6	8	10	60
1016597	ALINE CAVINA RODRIGUES CLARO	Não	16	16	4	2	6	10	54	1051397	ANA CARLA COSTA VIEIRA	Não	12	10	6	6	2	8	44
1023315	ALINE CORREA SANTOS COSTA		FALTOSO							1022995	ANA CARLA PEREIRA GOES	Não	12	12	4	4	6	6	44
1045123	ALINE CRISTINA FALCAO DE ALMEIDA		FALTOSO							1009675	ANA CAROLINA BORGES DIAS		FALTOSO						
1018268	ALINE CRISTINE MENDES MACEDO	Não	20	18	2	10	10	8	68	1008893	ANA CAROLINA DA C. VILLAS BOAS DA SILVA		FALTOSO						
1009705	ALINE DA SILVA BARROS	Não	14	10	2	4	4	4	38	1044885	ANA CAROLINA DA SILVA GONCALVES	Não	20	18	4	6	6	10	64
1013989	ALINE DA SILVA DE CAMPOS		FALTOSO							1012332	ANA CAROLINA DA SILVA MAGALHAES PINTO	Não	20	20	4	4	8	10	66
1052420	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA		FALTOSO							1050053	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Não	14	12	2	8	2	8	46
1011358	ALINE DA SILVA GARCIA	Não	14	14	0	2	6	6	42	1012238	ANA CAROLINA FARIAS SANTIAGO	Sim	12	12	0	4	4	8	40
1018162	ALINE DANIELE DE CASTRO SANTOS DE FARIA		FALTOSO							1046824	ANA CAROLINA GRANGEIA CARDOSO		FALTOSO						
1032014	ALINE DE ANDRADE FREITAS PAZ	Sim	6	12	0	8	4	10	40	1039282	ANA CAROLINA GREGOLHO FERRAZ	Não	14	12	4	4	6	8	48
1057413	ALINE DE FREITAS DA SILVA	Não	10	2	6	8	6	8	40	1031031	ANA CAROLINA HYGINO DE OLIVEIRA	Não	12	10	0	0	4	6	32
1032109	ALINE DE MOURA GONCALVES	Não	18	18	4	6	6	6	58	1010133	ANA CAROLINA RODRIGUES GONCALVES	Não	20	14	6	4	6	4	54
1024981	ALINE DE SOUZA NERES		FALTOSO							1008155	ANA CAROLINA SANTOS MOTA	Não	22	14	0	4	4	6	50
1018552	ALINE DOS REIS RABELO	Não	14	14	2	6	6	8	50	1018841	ANA CAROLINE DA SILVA ALVES REGINALDO	Sim	18	10	4	4	6	10	52
1034897	ALINE DOS SANTOS CALIXTO	Não	16	14	4	6	4	6	50	1048480	ANA CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	Não	16	16	4	6	8	10	60
1045517	ALINE DOS SANTOS GOMES DA SILVA	Não	14	20	2	6	6	6	54	1012261	ANA CASSIA CALDAS DE JESUS	Sim	8	6	4	2	4	8	32
1008114	ALINE FERNANDES DA SILVA		FALTOSO							1017044	ANA CLARA DUQUE DE BARROS	Não	22	30	6	6	8	10	82
1051006	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	16	20	10	4	4	10	64	1011497	ANA CLAUDIA ALVARENGA TEODORO	Não	22	10	8	6	4	10	60
1030696	ALINE FERREIRA	Sim	8	12	2	2	6	8	38	1008385	ANA CLAUDIA B. DA SILVA	Não	14	14	6	8	8	10	60
1010658	ALINE GALDINO DE OLIVEIRA	Não	18	18	6	6	6	8	62	1044104	ANA CLAUDIA BELEM BARRETO BATISTA DE OLI	Não	20	20	8	4	10	10	72
1019244	ALINE GOMES DUARTE	Não	22	12	2	6	4	8	54	1049491	ANA CLAUDIA BRUNO AVELINO	Sim	20	16	2	8	8	8	62
1017340	ALINE GOMES FERREIRA	Não	12	20	4	0	8	4	48	1036455	ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE PALERMO	Não	10	10	4	2	6	4	36
1050214	ALINE HELENA MARTINS COELHO	Não	18	10	2	4	4	6	44	1008015	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES DE JESUS	Sim	14	8	2	2	10	8	44
1009057	ALINE LEITAO XAVIER	Não	14	6	4	4	6	6	40	1047049	ANA CLAUDIA DOS REIS FERREIRO COUTINHO	Não	18	2	4	2	6	4	36
1058935	ALINE LIMA BRILHANTE	Não	20	12	2	2	8	8	52	1009484	ANA CLAUDIA DUTRA DE SOUZA		FALTOSO						
1011372	ALINE LUCIA DA SILVA	Sim	18	8	4	4	6	8	48	1011029	ANA CLAUDIA LIGORIO CORDEIRO	Não	18	2	6	8	8	2	44
1009828	ALINE MACEDO SILVA GUEDES	Não	20	14	4	6	4	10	58	1051589	ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA		FALTOSO						
1014073	ALINE MAIA AIETA	Não	16	16	4	8	4	6	54	1014156	ANA CLAUDIA NOVAES TEIXEIRA PEREIRA	Não	12	24	2	6	8	8	

1055248	ANA CLAUDIA ROSA GOMES	Não	18	20	4	4	8	6	60	1012938	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE PASSOS	FALTOSO							
1012932	ANA CRISTINA AMBROSIO DE V. NUNO	Não	14	12	2	2	2	8	40	1057616	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	Sim	20	20	6	2	6	4	58
1049067	ANA CRISTINA CUSTODIO BEZERRA	Não	12	8	2	4	4	6	36	1051763	ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER GAGO	Não	20	28	6	6	8	10	78
1040971	ANA CRISTINA DA SILVA	FALTOSO								1008974	ANA PAULA DE SOUZA GOMES LAURIA	Não	12	12	0	6	8	8	46
1008090	ANA CRISTINA DE ARAUJO PEDROSA	Não	12	2	8	4	10	10	46	1008431	ANA PAULA DE ULHOA CINTRA CHAN FOCK	Não	14	4	0	6	8	8	40
1020984	ANA CRISTINA DE AZEVEDO ALVES	-	16	12	4	2	2	8	44	1059335	ANA PAULA DE VASCONCELOS DA SILVA	Não	22	22	4	6	8	10	72
1046820	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	Não	16	12	6	2	10	10	56	1014054	ANA PAULA DIAS FERREIRA MAMEDE	Não	16	22	2	6	6	10	62
1010463	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	Não	10	6	2	2	4	8	32	1011580	ANA PAULA DIAS SALGADO ALVAREZ COELHO	FALTOSO							
1035508	ANA CRISTINA LINS DO ESPIRITO SANTO	Não	18	10	2	8	4	6	48	1013739	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	FALTOSO							
1044704	ANA CRISTINA LUCENA DE MEDEIROS	FALTOSO								1041390	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	Não	10	10	2	4	8	6	40
1009179	ANA CRISTINA MACIEL MARTINS	FALTOSO								1031267	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	Não	16	16	2	4	10	10	58
1018371	ANA CRISTINA MARTINS SENA	Sim	14	14	2	8	2	4	44	1012390	ANA PAULA FELIX MAGALHAES	Não	12	6	4	4	8	8	42
1039770	ANA CRISTINA MONCADA	Sim	14	8	4	4	4	10	44	1011659	ANA PAULA FERNANDES DE MOURA ASSIS	Não	18	24	4	6	6	8	66
1042800	ANA CRISTINA MOREIRA DA COSTA	Não	18	12	2	4	2	6	44	1030298	ANA PAULA GAMA ROSA DUARTE	FALTOSO							
1026744	ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS DE MATOS	Não	22	26	2	6	8	10	74	1014764	ANA PAULA GUIMARAES PIRES	Não	18	18	4	4	4	6	54
1013763	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Não	12	8	6	6	2	8	42	1038343	ANA PAULA LOPES RIBEIRO	Não	12	12	4	4	6	10	48
1041275	ANA ELISA DA SILVA COSTA	FALTOSO								1012876	ANA PAULA LUZIA NEVES	Não	14	10	6	4	8	8	50
1031614	ANA ELISA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	20	16	2	6	6	8	58	1048526	ANA PAULA MARIANO DOS SANTOS	Não	10	4	6	2	8	4	34
1018581	ANA GABRIELA DA LUZ SILVA	FALTOSO								1046912	ANA PAULA MARINHO DE SOUZA DE OLIVEIRA	Sim	20	18	4	4	4	8	58
1042557	ANA GISELDA NETO FONSECA DA SILVA	Não	22	12	2	6	6	6	54	1051959	ANA PAULA MELO VALVANO BRAGANCA	Não	16	4	2	6	8	8	44
1012110	ANA IRIS CORREIA	Não	12	8	2	2	6	6	36	1058851	ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTA	Não	16	18	4	4	6	8	56
1026627	ANA IVINI DE OLIVEIRA SOUZA	FALTOSO								1046558	ANA PAULA NASCIMENTO SOARES	Não	24	26	6	4	8	10	78
1054191	ANA KAROLINNE COSTA VIEIRA	Não	10	18	4	2	2	4	40	1013623	ANA PAULA PRIMO FONSECA BARATA	FALTOSO							
1057512	ANA LAURA BARBOSA DE CARVALHO E SILVA	Não	22	26	4	8	8	10	78	1050194	ANA PAULA QUEIROZ ABREU	Não	14	18	2	4	8	10	56
1019341	ANA LAURA PORTILHO MIRANDA	FALTOSO								1052563	ANA PAULA RAMOS CAMPOS DE AZEREDO	Sim	14	8	4	4	6	10	46
1018065	ANA LIGIA MALAQUIAS COUTINHO	Sim	18	10	2	6	6	10	52	1011735	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	Não	16	20	2	4	6	10	58
1017742	ANA LIVIA ANDRADE ACOSTA	FALTOSO								1047137	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	Sim	16	6	4	2	10	8	46
1009782	ANA LUCIA ALQUERQUE	Não	18	16	6	6	6	4	56	1009792	ANA PAULA ROCHA BRAGA RIBEIRO	Sim	18	18	2	4	6	10	58
1057456	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	FALTOSO								1010112	ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES	Não	22	8	4	6	8	8	56
1018170	ANA LUCIA CARDOSO MARTINS	Sim	16	12	6	6	2	8	50	1056032	ANA PAULA RODRIGUES MUNIZ	Não	18	8	0	2	4	6	38
1008302	ANA LUCIA CARLOS	Não	18	6	4	6	6	10	50	1011104	ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	Não	8	8	2	4	6	6	34
1014993	ANA LUCIA DA COSTA SUNDIN	Não	14	28	2	10	8	8	70	1014105	ANA PAULA SABOIA ROCHA	FALTOSO							
1013449	ANA LUCIA DA ROSA LEAL DE MATTOS	FALTOSO								1032621	ANA PAULA SANTA BARBOSA	Não	18	14	2	4	4	2	44
1052769	ANA LUCIA DE FREITAS XAVIER	Sim	14	6	4	4	8	8	44	1008388	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	-	16	10	2	2	4	6	40
1052920	ANA LUCIA DE LINDE AFFONSO	Não	12	10	6	4	4	8	44	1015763	ANA PAULA SANTOS DA SILVA GENEROSO	FALTOSO							
1049248	ANA LUCIA DE SOUZA	Não	8	14	0	4	4	6	36	1018163	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS	Não	14	4	8	4	6	10	46
1035240	ANA LUCIA DOS SANTOS	Não	16	8	6	6	4	8	48	1011351	ANA PAULA SANTOS RAMOS	FALTOSO							
1010443	ANA LUCIA FERREIRA	Não	20	22	4	6	6	10	68	1012139	ANA PAULA SILVA DE SANTANA	Sim	20	10	2	4	6	8	50
1019069	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	Sim	16	12	8	8	8	10	62	1056549	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FALTOSO							
1030119	ANA LUCIA MIGUEL DA SILVA SANTOS	Sim	22	24	2	6	2	10	66	1040469	ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES	Não	20	14	0	2	6	8	50
1047319	ANA LUCIA MIRANDA DE AQUINO MORAES	FALTOSO								1039270	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	FALTOSO							
1012061	ANA LUCIA MOURA DE LIMA ARAUJO	FALTOSO								1012892	ANA PAULA VIEIRA XAVIER	Sim	14	8	8	2	10	10	52
1017738	ANA LUCIA PIMENTA CONSTANTINO	Não	14	14	4	2	4	8	46	1053226	ANA PAULA XAVIER RIBEIRO PINTO	FALTOSO							
1008573	ANA LUCIA REIS TEIXEIRA	FALTOSO								1012188	ANABEL DA TORRE CABIZUCA	FALTOSO							
1058337	ANA LUCIA RIBEIRO PINTO	FALTOSO								1057391	ANADIA CARVALHO DE SOUZA	Sim	20	8	4	4	6	8	50
1016843	ANA LUCIA RODRIGUES DE PAULA	Sim	18	4	0	2	6	4	34	1009734	ANALICE FERREIRA AUGUSTO	Sim	16	18	2	4	8	6	54
1028561	ANA LUCIA RODRIGUES GUEDES DA SILVA	Não	20	14	2	2	4	6	48	1054279	ANALICE ROCHA DE ARAUJO	FALTOSO							
1051571	ANA LUCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	Não	10	12	6	4	4	6	42	1008973	ANALU RIBEIRO SAMPAIO	Não	18	26	4	4	10	6	68
1012347	ANA LUCIA SOARES DA CONCEICAO ADAO	Não	18	20	0	2	6	10	56	1048201	ANAMARINA MONTEIRO E SILVA	Não	14	8	2	6	8	6	44
1015084	ANA LUCIA SOARES PEDRO	Não	4	12	6	4	6	6	38	1011182	ANANDA FERREIRA REZENDE	FALTOSO							
1016009	ANA LUCIA VIEIRA TOSTES	Não	16	12	2	2	8	6	46	1059461	ANAPAULA DOS SANTOS	FALTOSO							
1037084	ANA LUIZA MEDEIROS MIRANDA	Não	22	28	6	6	10	10	82	1031763	ANATALIA POVOAS SANTOS	Não	16	14	8	6	10	6	60
1053217	ANA LUIZA SELES DEL RIO SCHMIDT MARQUES	Não	16	4	4	6	8	8	46	1018016	ANDERSON AYACHE DE SOUZA	FALTOSO							
1019074	ANA LUZIA CANDIDA BARROCO	Não	8	20	4	8	2	6	48	1051703	ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	Não	10	8	4	2	4	10	38
1011417	ANA MAGALI NERI SANTOS DE LIMA	Não	14	10	4	4	2	8	42	1043634	ANDIARA PASSOS DE SOUZA DE ALMEIDA	Não	14	20	6	4	10	10	64
1052620	ANA MARIA DA SILVA	Não	16	6	4	2	4	8	40	1050887	ANDRE HENRIQUE MESSIAS DA SILVA	FALTOSO							
1018337	ANA MARIA DA SILVA MARTINS FERNANDES	FALTOSO								1008082	ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	18	26	4	8	8	10	74
1053086	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	FALTOSO								1015848	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	FALTOSO							
1008409	ANA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Não	8	20	4	6	10	8	56	1015045	ANDRE LUIZ FERREIRA DA CUNHA	Não	20	12	4	4	8	4	52
1047790	ANA MARIA MACHADO SANTIAGO	Não	22	12	6	4	2	8	54	1016736	ANDRE WILIAM DIAS LIMA	Não	20	22	2	4	8	10	66
1050990	ANA MARIA MARTINS BASTOS	Não	20	20	4	8	10	6	68	1008041	ANDREA ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA	Não	14	8	6	6	8	8	50
1009442	ANA MARIA ROCHA DE JESUZ	FALTOSO								1034045	ANDREA ARCI MATTOS SOUZA ALVES	Não	16	20	4	4	8	8	60
1014439	ANA MARIA RODRIGUES ANTONIO	Não	14	6	4	6	6	8	44	1017326	ANDREA AUXILIADORA DE SOUZA RODRIGUES	Não	14	12	6	2	8	8	50
1011784	ANA MARIA SANTANA BELATI	Não	16	10	0	4	4	6	40	1010100	ANDREA AZEVEDO DE LIMA	Não	12	12	2	4	4	8	42
1011752	ANA MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA MEIRELES	FALTOSO								1059478	ANDREA BLANCO JOFFILY	Não	20	14	2	4	10	8	58
1057078	ANA MARIA VIEIRA SERRANO	Não	10	12	6	4	4	8	44	1035505	ANDREA CABRAL PEREIRA FONSECA	Não	16	12	4	4	4	8	48
1027824	ANA MARY SANTOS DE SOUSA	Sim	4	6	4	0	6	8	28	1007980	ANDREA CALDAS ARAUJO	Não	6	8	2	2	6	6	30
1049512	ANA MATILDES MORAIS DOS REIS ROSA	Não	8	10	2	6	6	6	38	1009712	ANDREA CARLA DIAS DE BRITTO DE SOUZA	Não	16	16	2	6	6	8	54
1024990	ANA MIRIAM DA SILVA ABREU	Não	14	16	2	6	8	8	54	1052691	ANDREA CORREA MENDONCA ALVES	FALTOSO							
1017822	ANA NEVES LUIZ LAURENTINO EVANGELISTA	FALTOSO								1037486	ANDREA COSTA DO NASCIMENTO DE SA	Sim	14	14	0	2	6	10	46
1022512	ANA PATRICIA GARCIA COSTA	Sim	24	20	4	8	10	10	76	1010722	ANDREA CRISTINA TEODORO	Não	14	18	0	2	4	8	46
1047913	ANA PAULA ALVES	Não	12	20	0	2	8	8	50	1052926	ANDREA DA SILVA CAJU	FALTOSO							
1018876	ANA PAULA ALVES DE ARAUJO	FALTOSO								1012256	ANDREA DA SILVA PINTO	Não	18	14	8	4	10	8	62
1038431	ANA PAULA BARBOSA LIMA	Não	16	4	4	4	8	8	44	1041172	ANDREA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	FALTOSO							
1041976	ANA PAULA BERRIEL DA CRUZ LAGOA	FALTOSO								1029721	ANDREA DE FATIMA REZENDE MARINHO	Não	20	16	6	6	10	8	66
1010848	ANA PAULA CARNEIRO FERREIRA	FALTOSO								1025823	ANDREA DE LEMOS NASCIMENTO DA SILVA	Não	14	14	4	8	6	10	56
1010706	ANA PAULA CARVALHO MAGALHAES	Não	20	20	2	4	4	2	52	1007987	ANDREA DE LIMA DOS SANTOS	Não	20	10	2	0	4	8	44
1014658	ANA PAULA COLINQUES OLIVEIRA	Sim	16	18	4	6	10	10	64	1052149	ANDREA DE MATTOS AZEDIAS DA SILVA	FALTOSO							
1008267	ANA PAULA DA CONCEICAO ANTONIAN	FALTOSO								1008967	ANDREA DE MELO VASCONCELOS FROES	Não	16	22	2	4	10	6	60
1011917	ANA PAULA DA HORA SILVA	FALTOSO								1051535	ANDREA DE OLIVEIRA GOMES CAYRES LOUREIRO	Não	18	2	2	4	8	10	44
1035723	ANA PAULA DA SILVA	Não	16	4	2	8	6	8	44	1057862	ANDREA DE SOUZA BARBOSA	Não	18	12	4	2	6	6	48
1010797	ANA PAULA DA SILVA GOMES	Não	14	16	4	2	4	4	44	1029876</									

1049829	ANDREA DOS SANTOS	Sim	18	8	6	4	10	10	56	1013547	ANGELA MARIA MORAES	Não	14	10	4	2	4	8	42
1029678	ANDREA FERREIRA	Não	16	8	8	6	10	8	56	1032799	ANGELA MARIA PEDRO MAIA ROSA	Não	18	4	0	6	6	6	40
1048626	ANDREA FERREIRA LIMA CALIXTO DE JESUS	FALTOSO								1041915	ANGELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	Não	16	14	4	4	6	10	54
1013773	ANDREA FIGUEIREDO SERRANO CARDOSO	FALTOSO								1032182	ANGELA MARIA SIMOES RODRIGUES COELHO	Não	6	6	2	4	6	10	34
1009329	ANDREA FREITAS QUEIROZ MADALENA	FALTOSO								1016254	ANGELA NAZARETE RODRIGUES	Sim	8	14	0	4	4	8	38
1058232	ANDREA GOMES DE CARVALHO	Não	22	8	2	2	8	10	52	1013337	ANGELA REGINA LOURENCO FRANCA	Não	18	10	0	6	10	10	54
1055856	ANDREA JOVENTINA MOYANO FARIA	FALTOSO								1043264	ANGELA REGINA MEDINA AZEVEDO	Não	18	10	4	6	8	8	54
1059074	ANDREA LARA SOBRINO	FALTOSO								1057444	ANGELA REIS GARCEZ RIBEIRO	Não	18	22	4	6	8	10	68
1046134	ANDREA LOUREIRO CAIRES	Não	18	16	2	4	6	8	54	1010009	ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	16	10	6	4	4	8	48
1051605	ANDREA LUIZA MARQUES DE SOUZA	Não	20	14	2	6	8	10	60	1010373	ANGELA TEIXEIRA RAMOS DE MATOS	Não	14	14	4	4	4	10	50
1008270	ANDREA MACHADO ZIDERICH	FALTOSO								1011564	ANGELICA AUGUSTA LOURENCO TOMAZ	Não	18	8	8	4	4	8	50
1056440	ANDREA MAIA FERNANDES BELARMINO	Não	14	14	0	4	10	6	48	1017319	ANGELICA COLLIS	FALTOSO							
1011868	ANDREA MARIA TAVARES	Sim	18	14	6	6	6	10	60	1050409	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	Sim	14	8	4	2	4	6	38
1057914	ANDREA MARQUES DA SILVA FARIAS	Não	18	10	8	6	8	8	58	1054805	ANGELICA DA ROCHA CANTALEJO	Não	18	14	2	4	6	10	54
1011421	ANDREA MENEZES COELHO	FALTOSO								1050880	ANGELICA GOMES DA SILVA GOUVEA	Sim	18	16	2	6	6	10	58
1017394	ANDREA MENEZES GOUVEA.	Não	12	8	4	4	2	10	40	1010018	ANGELICA MACEDO DA SILVA	FALTOSO							
1058755	ANDREA NEIVA DE OLIVEIRA	Não	10	8	2	6	10	8	44	1010303	ANGELICA MENCHINI SANTOS	Não	16	20	4	0	8	10	58
1057064	ANDREA NEIVA DE OLIVEIRA	Não	26	12	4	4	8	8	62	1031891	ANGELICA NASCIMENTO PESTANA NEVES	FALTOSO							
1034763	ANDREA PARREIRA DOS SANTOS GOMES	FALTOSO								1045569	ANGELICA PINHEIRO CARDOSO	Não	18	14	8	2	6	10	58
1029177	ANDREA PORTO FERREIRA	FALTOSO								1008314	ANGELICA RAMALHO DIAS	Não	16	20	2	6	6	8	58
1010113	ANDREA RENATA TAVARES	Não	16	16	4	4	8	6	54	1056533	ANGELICA TELES DA SILVA	FALTOSO							
1050035	ANDREA RODRIGUES PAIS	FALTOSO								1015893	ANGELICA VIEIRA DE MATTOS	FALTOSO							
1012839	ANDREA SALES BORGES DOS REIS	Não	20	16	4	4	10	6	60	1032285	ANGELINA RODRIGUES NETO	Não	18	14	2	6	10	6	56
1008595	ANDREA SAMPAIO PINHEIRO	Não	18	8	2	4	6	6	44	1054221	ANGELITA ALEXANDRINO DE CASTRO PEREIRA	Não	14	2	4	8	6	10	44
1011916	ANDREA SILVA FERREIRA	FALTOSO								1008218	ANGELITA DE BRITO CAMPOS	Sim	12	10	4	8	8	8	50
1011381	ANDREA SOUZA DA CRUZ	Sim	24	10	2	4	10	10	60	1053026	ANGELO MELLO DA SILVA	Não	22	10	8	6	6	6	58
1044250	ANDREA TELEPHO	Sim	20	12	4	10	8	8	62	1010740	ANIELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	FALTOSO							
1022154	ANDREA TELES MATOLA	Não	12	10	2	2	6	8	40	1012197	ANIELEN LAU PACHECO COSTA	Não	14	26	4	6	6	10	66
1008171	ANDREANE DA FONSECA DA COSTA	Não	14	8	0	8	4	6	40	1008227	ANNA BEATRIZ DUTRA LOPES GUARILHA	FALTOSO							
1039655	ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO	Não	12	8	4	2	4	6	36	1049972	ANNA BEATRIZ ZANELATTO CARNEIRO	Não	14	12	2	2	6	8	44
1041777	ANDREIA COSTA CAMPOS	Não	18	18	4	8	2	10	60	1013768	ANNA CAROLINA DE SOUZA JAMBO	Não	12	0	4	4	6	10	36
1007995	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	FALTOSO								1055587	ANNA CAROLINA GARUZI LIMA	Não	22	22	4	6	10	8	72
1035759	ANDREIA DA SILVA BEZERRA JAMILI	FALTOSO								1048821	ANNA CAROLINA MONTEIRO DE SOUZA	Não	16	16	2	4	6	6	50
1057349	ANDREIA DA SILVA COSTA	Não	18	10	2	6	8	10	54	1038350	ANNA CRISTINA BARBOSA HENRIQUE	Não	16	14	6	4	6	10	56
1019414	ANDREIA DA SILVA SANTOS DIAS	FALTOSO								1014045	ANNA GLEIZI DE ARAUJO MAIA	Não	20	8	4	4	2	6	44
1053361	ANDREIA DE FREITAS SALDANHA	Não	12	18	6	6	6	8	56	1010551	ANNA LILIAN SOBRINHO PARANHOS	Sim	16	26	4	4	8	10	68
1010132	ANDREIA DE SOUZA PEREIRA ABEL	FALTOSO								1008654	ANNA PAULA BAHIA PESSANHA	Não	18	16	2	4	6	10	56
1059539	ANDREIA DOS SANTOS COELHO MEDINA	Não	6	4	0	2	6	6	24	1009502	ANNE CAROLINE DOS SANTOS MAIA	Não	14	20	4	8	6	10	62
1018744	ANDREIA DOS SANTOS GONCALVES	Não	10	14	0	2	4	6	36	1008968	ANNE FERREIRA GONCALVES LOBO	Não	16	12	6	10	6	6	56
1014184	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	14	8	2	6	4	8	42	1050749	ANNE MARINHO	Sim	16	14	2	4	6	2	44
1050316	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	FALTOSO								1051306	ANOELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	FALTOSO							
1010449	ANDREIA FERREIRA ROSA DOS SANTOS	Não	12	16	2	2	6	10	48	1044146	ANRIETTE BARBARA SILVA BASTOS	FALTOSO							
1047237	ANDREIA FRANCISCO DE ARAUJO	Sim	4	8	4	6	6	8	36	1049197	ANSELMO CORREA SANT ANNA	FALTOSO							
1042074	ANDREIA HARO PINTO	Não	14	10	0	6	2	6	38	1045463	ANTONIA IVINA DE SOUZA DANTAS	Não	22	16	6	6	6	8	64
1018270	ANDREIA LUCIANA LEAO BENEVENUTO	Não	10	8	2	4	6	4	34	1017874	ANTONIO CEZAR DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR	FALTOSO							
1024372	ANDREIA LUIZA DO PATROCINIO LAURINDO	Sim	18	8	6	4	10	8	54	1051517	ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO	Não	18	12	4	4	6	8	52
1012516	ANDREIA MACHADO SILVA	Não	20	10	2	6	10	10	58	1048113	ANTONIO JOSE LEOCADIO	FALTOSO							
1056467	ANDREIA MAREGA LUZ	FALTOSO								1023780	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	Não	16	10	4	4	8	6	48
1009039	ANDREIA MARQUES DA SILVA	FALTOSO								1017227	APARECIDA DE ARAUJO PARETO	FALTOSO							
1010050	ANDREIA MONTEIRO CAMPOS	Sim	10	8	2	2	0	6	28	1014289	APARECIDA JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	Não	6	10	4	4	4	4	32
1028319	ANDREIA NASCIMENTO KVACEK	FALTOSO								1015079	ARIANA ELIAS DE SOUZA	FALTOSO							
1018147	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Não	14	18	4	6	4	4	50	1013677	ARIANE DE MATOS DANTAS	Não	12	12	4	4	4	4	40
1052452	ANDREIA SANTOS DE SOUZA	Não	10	20	2	4	2	8	46	1026578	ARLENE FERRAZ	Sim	18	18	2	8	8	10	64
1044987	ANDREIA SILVA LEITE	FALTOSO								1051001	ARLETE MARIA DE ANDRADE	Não	26	8	2	2	8	10	56
1059511	ANDREIA SOUZA DA SILVA	Não	14	10	2	4	8	8	46	1009429	ARLEN LOURENCO DA SILVA	Não	18	16	6	4	8	10	62
1010159	ANDRESSA CRISTINA PIMENTEL ALVES	Não	16	24	4	8	8	10	70	1032814	AUDREA MANTOVANI VALENCA R. DA COSTA	Não	14	6	2	8	6	6	42
1015888	ANDRESSA DA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	Não	18	16	4	8	6	8	60	1051753	AUREA BARBOSA MOREIRA	Sim	16	8	0	2	2	6	34
1012035	ANDRESSA LEAL DE MATTOS	FALTOSO								1057277	AUREA LEMOS DA SILVA	FALTOSO							
1059290	ANDRESSA LEAL NOGUEIRA	Sim	16	14	4	4	8	10	56	1041064	AUREA PEREIRA CORREA	FALTOSO							
1028227	ANDRESSA PEREIRA PINA GARROT	FALTOSO								1037849	AURECI ALVES DOS SANTOS	Não	10	16	4	2	4	10	46
1013161	ANDRESSA PINHEIRO VICTORIO	Não	18	14	4	10	8	10	64	1054363	AURECILDA NAZARETH NUNES	Não	12	8	6	0	0	2	28
1058798	ANDRESSAMONTEIRO DOS SANTOS	Não	18	26	2	8	10	8	72	1043549	AURICEA SILVA DOS SANTOS	Sim	14	8	2	2	4	6	36
1020279	ANDREZA BARBOSA MANHAES	Não	24	10	6	8	10	8	66	1009590	BARBARA ANGELICA PINTO RODRIGUES	Não	16	14	2	6	6	4	48
1053021	ANDREZA CRISTINA KLING	Não	18	10	4	6	8	4	50	1048840	BARBARA BRAGA WEPLER	Não	16	18	2	4	8	10	58
1009873	ANDREZA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	FALTOSO								1057360	BARBARA CHALANE DUARTE DIAS	Não	18	22	6	6	8	10	70
1010381	ANDREZA DO ROSARIO PATUSCO	Não	18	16	2	4	6	8	54	1042586	BARBARA CONCEICAO GOMES	Não	12	16	4	4	6	10	52
1037366	ANDREZA DOS SANTOS MOURA	FALTOSO								1051082	BARBARA CRISTINA BARBOSA VILLAS BOAS	FALTOSO							
1048988	ANDRIZE SHIUCCI MOREIRA DE ALCANTARA	FALTOSO								1010460	BARBARA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	Não	18	14	4	8	4	10	58
1012806	ANGELA BARBOSA DIAS	Sim	16	12	2	6	6	10	52	1011929	BARBARA DE FREITAS SOUZA	Não	14	16	6	2	4	6	48
1012421	ANGELA BORGES DA COSTA	Não	14	16	8	6	6	8	58	1039920	BARBARA DE OLIVEIRA SILVA	FALTOSO							
1052972	ANGELA BRIGIDA SCHMIDT FRANCA	Não	12	4	4	4	8	6	38	1049907	BARBARA DE SOUZA DOS SANTOS	Não	20	16	2	2	8	8	56
1059472	ANGELA CARNEIRO SALLES	Não	24	24	8	8	8	10	82	1010965	BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA DANA	Não	12	22	4	6	6	6	56
1033127	ANGELA CHIACCHIO TEIXEIRA	Não	16	20	4	4	8	8	60	1008851	BARBARA ELIAS	Sim	16	10	0	2	2	10	40
1052699	ANGELA DE CARVALHO	Sim	8	4	0	0	6	4	22	1010892	BARBARA FERNANDES MACHADO DA SILVA	FALTOSO							
1057599	ANGELA DE LUCCA COELHO NETO	Não	18	12	4	4	4	6	48	1040398	BARBARA IMBROISI	Não	24	20	6	6	10	10	76
1038216	ANGELA DE SOUZA NORONHA	Não	20	20	2	2	8	8	60	1035437	BARBARA LINS DO ESPIRITO SANTO	Sim	8	8	2	2	4	6	30
1018429	ANGELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	Não	16	30	6	2	10	10	74	1052173	BARBARA LUIZA MARINHO DA SILVA	Não	18	22	4	10	10	8	72
1051741	ANGELA FELIX DURAES DA SILVA	Não	18	10	4	4	4	8	48	1040976	BARBARA MARIA DE JESUS	Não	24	12	6	2	10	10	64
1051431	ANGELA FRANCA DA SILVA CAMPOS	FALTOSO								1055696	BARBARA MARIA MOURAO	Não	16	24	4	4	8	10	66
1013705	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não	18	12	8	2	6	8	54	1042272	BARBARA MATTOS FONTOURA DE OLIVEIRA	Não	12	16	4	6	6	10	54
1008494	ANGELA MARIA DIAS VIEIRA	Não	12	2	4	0	6	6	30	1044605	BARBARA MODESTO	Sim	14	8	2	6	2	8	40
1054829	ANGELA MARIA DOS SANTOS GRACIANO DE LIMA	FALTOSO								1048193	BARBARA MOREIRA MARTINS	FALTOSO							

1018506	BEATRIZ CORREA NUNES	Não	22	12	4	2	8	10	58	1012955	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	Não	14	10	0	8	6	8	46
1012097	BEATRIZ CUNHA MARQUES	Não	16	18	2	6	10	4	56	1051654	CAMILA DE SOUSA MATOS								FALTOSO
1038620	BEATRIZ DE BARROS MONTANHA	Não	22	26	0	4	8	6	66	1011078	CAMILA FREITAS RAMIRO	Não	16	10	2	2	8	8	46
1013160	BEATRIZ DE CASSIA DA CONCEICAO GOMES								FALTOSO	1013305	CAMILA GOMES DO NASCIMENTO								FALTOSO
1056742	BEATRIZ GOMES DA SILVA DE SOUZA	Não	14	10	4	4	2	4	38	1018089	CAMILA KATE DA SILVA CORDEIRO	Não	12	8	2	6	4	10	42
1053580	BEATRIZ GONCALVES NUNES	Não	16	14	4	6	6	6	52	1008241	CAMILA LEONARDO	Não	14	14	4	8	8	8	56
1019754	BEATRIZ HELENA ALBINANTE	Não	18	12	4	6	8	8	56	1008102	CAMILA LETE DA SILVA	Não	18	16	8	6	10	10	68
1056973	BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	Não	16	22	4	4	6	8	60	1055892	CAMILA LIBERATO PEREIRA	Não	16	10	2	2	4	10	44
1013741	BELIZIA DE MORAES DOS SANTOS	Não	18	8	2	2	4	8	42	1011171	CAMILA LORENCAO CALIXTO GUABIRABA	Não	16	16	4	6	8	10	60
1045776	BELLA DE JESUS LOPES LIMA								FALTOSO	1010129	CAMILA LOUGAO DE SOUZA	Não	18	24	2	6	8	6	64
1014296	BENEDITA ROA DOS SANTOS CAMPOS								FALTOSO	1011477	CAMILA MARIA S S MELANI DIAS DA CRUZ	Não	14	4	6	6	8	8	46
1023828	BENICIO DIAS SIMOES								FALTOSO	1008689	CAMILA MONIQUE BATISTA	Não	18	8	2	8	6	8	50
1009357	BERNADETE MARIA ALVARENGA DIAS F DE LIMA								FALTOSO	1014014	CAMILA MUNHOZ DE LUCENA BRUMATTI	Não	16	12	2	4	6	10	50
1052541	BERNADETH MARIA FREITAS ROSA	Não	16	12	2	6	6	6	48	1011691	CAMILA PAIVA VIANA								FALTOSO
1014485	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	Não	22	12	6	2	8	10	60	1012456	CAMILA SOUZA DA SILVA	Não	20	10	6	4	6	10	56
1013083	BETINA AMARO GUERREIRO DE MESQUITA	Não	24	10	8	4	6	8	60	1008103	CAMILA TATAGIBA SOBREIRA	Sim	22	10	4	6	6	8	56
1010068	BIANCA ASSIS LOPES								FALTOSO	1055142	CAMILA TELLES DOS SANTOS FRANCA	Não	18	14	2	8	10	10	62
1008484	BIANCA BARREIRO FERNANDES								FALTOSO	1051137	CAMILLA GOMES DE SOUZA	Sim	12	6	2	8	6	10	44
1045266	BIANCA CABRAL DE AGUIAR POMBO	Não	14	10	0	2	4	8	38	1011718	CAMILLA MACHADO SINGER	Não	8	10	4	4	6	6	38
1059576	BIANCA CAPELLI GARCIA	Não	18	24	4	6	10	8	70	1016437	CAMILLA MARQUES DE BARROS	Não	16	22	6	6	10	10	70
1041395	BIANCA CECILIA DE SOUZA LIMA DA SILVA	Não	14	20	4	8	6	10	62	1009494	CAMILLA MENDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	Não	16	10	2	4	10	8	50
1009958	BIANCA CELIA SAD SENRA	Não	16	14	2	4	6	4	46	1015048	CAMILLA RIBEIRO SIMONARD	Não	18	16	6	6	6	10	62
1014490	BIANCA CRISTINA GALVAO GUIMARAES	Sim	16	12	2	6	6	6	48	1014985	CANDICE ALBUQUERQUE DE MELLO								FALTOSO
1014962	BIANCA DA CRUZ MACHADO	Sim	18	16	4	10	4	10	62	1019445	CAREN ROBERTA BRAVO PINTO	Não	16	22	2	4	2	6	52
1037354	BIANCA DA ROCHA DAS NEVES	Sim	18	14	2	8	8	8	58	1059358	CARINA DE ARAUJO SANTOS MENDES	Não	16	22	6	4	8	10	66
1014061	BIANCA DA SILVA T. ALVES PREVATO	Não	20	12	2	2	6	10	52	1052841	CARINA DOS SANTOS MORAES	Não	20	18	4	6	6	10	64
1047545	BIANCA DE MORAES MAGALHAES D CAVALCANTE	Não	16	8	4	6	6	6	46	1011005	CARINA TEIXEIRA MAGALHAES	Não	16	12	4	4	6	10	52
1012434	BIANCA GOMES BARCELOS	Sim	22	8	4	8	8	10	60	1011015	CARINE CAMPELLO DO VALLE								FALTOSO
1044056	BIANCA LEMOS PECANHA	Não	12	20	2	4	2	8	48	1009538	CARINE LIMA DE ANDRADE								FALTOSO
1025430	BIANCA MACEDO XAVIER	Não	14	10	4	6	6	6	46	1013882	CARLA ADRIANA ALVES PEREIRA								FALTOSO
1014241	BIANCA MENSOR DE ALMEIDA	Não	16	18	4	6	8	10	62	1008005	CARLA ALESSANDRA LOPES	Não	12	10	2	6	6	8	44
1028946	BIANCA MORAIS LEONIDIO VILELA	Sim	24	10	4	6	8	10	62	1019411	CARLA AMARAL DE ALMEIDA	Não	14	16	4	6	6	10	56
1030438	BIANCA NASCIMENTO OLIVETTI	Não	16	14	2	4	4	8	48	1008228	CARLA ANDREA DOS SANTOS PAIVA DE SOUZA	Não	20	18	4	6	10	8	68
1032859	BIANCA REGINA LEITAO LOPES DE SENNA	Sim	14	20	4	0	6	10	54	1011546	CARLA APARECIDA OLIVEIRA MENDES	Sim	6	14	4	4	4	6	38
1008052	BIANCA SABINO ARAUJO	Não	12	26	4	4	6	10	62	1053097	CARLA ARAUJO QUIRINO	Sim	18	18	6	8	6	8	64
1008185	BIANCA SILVA PASSOS DE AQUINO	Não	14	10	4	8	8	8	52	1032516	CARLA BEATRIZ DE O TEODORO DE ALMEIDA	Sim	14	26	2	4	6	10	62
1008252	BIANCA VALENCIO GARRIDO	Não	22	18	2	6	6	8	62	1044978	CARLA CARVALHO CRUZ	Não	12	6	2	4	2	8	34
1012237	BIANCA VIANNA SANCHES	Não	22	18	4	6	6	10	66	1050795	CARLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	Não	18	16	6	8	4	10	62
1038160	BLENDA GRIFFITH MIRANDA S. LIMA FERREIRA	Não	14	10	2	4	4	8	42	1013584	CARLA CRISTINA MUNIZ ESTEVES								FALTOSO
1012218	BRENA SATO LOPES	Não	20	30	4	6	10	8	78	1008994	CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS								FALTOSO
1008820	BRENDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Sim	22	22	4	8	10	10	76	1047384	CARLA CRISTINA PINTO FURTADO								FALTOSO
1008432	BRENDA DE PAIVA CODECO								FALTOSO	1036034	CARLA CRISTINA S.DAS C. DE C. PINHEIRO	Não	16	22	4	8	4	6	60
1015644	BRENDA VASERSTEIN NEWLANDS	Não	14	22	0	6	8	6	56	1059036	CARLA CRISTINA SANTANA MARTINS	Não	18	14	4	4	4	10	54
1051780	BRUNA ARAUJO RAMOS	Não	14	14	0	2	10	4	44	1053988	CARLA DA CONCEICAO SILVA								FALTOSO
1008117	BRUNA BARBOSA DE MORAES	Não	18	12	0	4	8	10	52	1019249	CARLA DA CONCEICAO SILVA BARRETO								FALTOSO
1033351	BRUNA BERNARDES								FALTOSO	1049788	CARLA DE ABREU CORREA	Não	20	14	2	4	8	10	58
1054488	BRUNA CAROLINA VILLAS COELHO ROSSI	Não	18	16	4	6	10	4	58	1012510	CARLA DE MARINS DA ROCHA	Não	18	16	6	4	4	10	58
1009883	BRUNA CRISTINA ALVES ROSA	Não	14	14	2	6	4	6	46	1009383	CARLA DE SOUSA PIZZORNO	Não	18	20	4	8	4	8	62
1055946	BRUNA CRISTINA GOMES MOTA	Não	16	12	8	8	4	6	54	1017818	CARLA DE SOUZA LUZ	Não	20	8	2	6	6	8	50
1046611	BRUNA DA SILVA MORAES	Sim	18	16	6	6	8	8	62	1010308	CARLA FABIANE PACHECO KIFER GUERRA	Não	16	12	2	4	4	6	44
1053304	BRUNA DA SILVA TAVARES	Não	26	12	6	2	8	10	64	1014231	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA								FALTOSO
1045734	BRUNA DE CARVALHO VALERIANO ARAUJO								FALTOSO	1014317	CARLA GOMES TEIXEIRA	Sim	8	18	4	4	6	6	46
1008024	BRUNA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	Não	18	12	4	4	4	10	52	1050309	CARLA INDIARA PEREIRA	Sim	22	12	4	2	6	10	56
1040351	BRUNA DOS SANTOS GUIMARAES								FALTOSO	1019455	CARLA LIMA TELLES								FALTOSO
1009155	BRUNA FERNANDA CARVALHO DE MAGALHAES	Não	6	8	2	0	2	8	26	1015206	CARLA LOPES SAMMARTINO	Sim	22	10	2	2	6	8	50
1010271	BRUNA LUIZA DA CONCEICAO GOMES	Sim	12	14	6	4	6	10	52	1034017	CARLA MAESSE FERREIRA	Não	16	8	6	2	6	10	48
1018725	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO	Não	8	8	2	2	10	6	36	1059201	CARLA MARIA DE CASTRO ANSELMO	Sim	8	10	4	2	6	10	40
1042758	BRUNA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	Não	18	24	4	6	8	6	66	1008832	CARLA MARIA LIRA DE OLIVEIRA								FALTOSO
1044822	BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	Não	14	26	6	4	10	8	68	1010796	CARLA MARIANA VERDAN DE SOUSA	Não	20	16	4	4	8	6	58
1009516	BRUNA NASCIMENTO GIFFONI LUSTOSA	Não	28	28	6	2	8	10	82	1038732	CARLA MARINHO PINHO MACHADO	Não	20	12	6	6	2	10	56
1035879	BRUNA PEREIRA ALVES	Não	20	24	6	4	10	10	74	1043380	CARLA NAZARETH COELHO ARAUJO PINHEIRO	Sim	16	8	4	2	4	4	38
1041557	BRUNO ALVES FARIA	Não	18	14	4	6	10	6	58	1016386	CARLA PARETO DA SILVA	Não	24	20	2	6	4	10	66
1010766	BRUNO BARBIERI SANTANA	Não	22	14	8	2	8	10	64	1015008	CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA	Não	16	8	2	2	6	10	44
1052781	BRUNO DO NASCIMENTO SOUSA								FALTOSO	1041236	CARLA PRISCILA GOMES ANTONIO								FALTOSO
1050395	BRUNO VIEGAS NUNES OLIVEIRA	Não	20	10	2	6	6	8	52	1058867	CARLA REGINA ALVARENGA	Não	22	30	8	6	6	10	82
1011043	CACILDA ALMEIDA DOS SANTOS	Não	18	18	6	4	4	10	60	1048908	CARLA ROBERTA LOCATELLI DE MIRANDA	Não	16	10	6	6	6	8	52
1014804	CAIO MARCELLUS CERVASIO	Não	22	26	6	6	10	10	80	1058583	CARLA SARRO DOS REIS								FALTOSO
1014720	CAMILA ANDERSEN SIMOES	Não	14	12	2	4	6	8	46	1030653	CARLA SILVA OLIVEIRA	Não	16	16	2	6	4	4	48
1009729	CAMILA BARROS DURAES	Não	18	14	4	6	8	10	60	1026985	CARLA SIMONE QUEIROZ DUARTE								FALTOSO
1056374	CAMILA BEATRIZ GUSMAO BECK SATIRO DOS SA	Não	12	8	2	4	8	4	38	1025481	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA FULY	Não	14	8	4	6	4	6	42
1008935	CAMILA CARVALHO FERREIRA PASSOS	Não	12	14	2	4	4	8	44	1040691	CARLA VERONICA SANTOS GOMES	Não	14	12	2	4	8	10	50
1013954	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA								FALTOSO	1010056	CARLOS ALBERTO DA C. FELICIANO	Sim	20	8	6	6	8	10	58
1029230	CAMILA DA COSTA DE O JESUS DA SILVA								FALTOSO	1009270	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS								FALTOSO
1049901	CAMILA DA COSTA NASCIMENTO								FALTOSO	1045851	CARLOS ALBERTO GOMES PIMENTEL JUNIOR	Não	16	24	8	10	10	10	78
1049999	CAMILA DA COSTA ZANON	Não	14	18	4	2	8	6	52	1023320	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA	Sim	12	8	2	2	2	4	30
1012302	CAMILA DA SILVA DE SOUZA	Sim	16	22	2	4	8	8	60	1008966	CARLOS CEZAR GOMES MIRANDA	Não	16	12	4	6	4	2	44
1059310	CAMILA DA SILVA ROMAO								FALTOSO	1049690	CARLOS EDUARDO DA SILVA VERONA	Não	22	24	6	4	8	4	68
1010581	CAMILA DA SILVA SARMENTO								FALTOSO	1008798	CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	Não	16	12	4	10	6	8	56
1051107	CAMILA DAMASCO DA CONCEICAO TAVARES	Não	12	14	2	6	8	8	50	1018640	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CHICHARO								FALTOSO
1008099	CAMILA DE ALMEIDA CURVELLO	Sim	12	6	2	2	6	8	36	1059199	CARLOS FREDERICO LOBO DO NASCIMENTO	Sim	24	30	4	6	10	6	80
1026557	CAMILA DE ALMEIDA MACENA	Não	12	8	0	4	8	4	36										

1018009	CARLOTA DE FATIMA LELIS	Não	18	14	6	6	4	4	52	1034257	CIBELLE TAPIREMA AMARAL		FALTOSO						
1009021	CARLUCI NEGRILLO MONTEIRO		FALTOSO							1010854	CICERO DOS SANTOS	Não	14	10	0	4	6	6	40
1010032	CARMEN LUCIA ANTUNES DE PINHO	Sim	14	14	6	6	8	8	56	1014659	CIDAMAIA SANTOS CARDOSO		FALTOSO						
1026438	CARMEN LUCIA LEITE DE CASTRO	Não	16	14	6	4	10	8	58	1012469	CIELI SALVATI ROCHA	Não	18	20	4	6	6	10	64
1044909	CARMEN PINTO DE CASTRO	Não	4	16	2	6	6	4	38	1013755	CINTHIA ALVES DE ARAUJO BARBOSA	Não	18	14	4	4	10	8	58
1041662	CARMEN SIDEA BARBOSA CHAVES	Não	18	16	6	2	6	6	54	1010121	CINTHIA CONCEICAO DE SA SANTANA	Não	12	14	2	4	6	4	42
1030652	CARMEN SILVIA MARTINS CORREA		FALTOSO							1023402	CINTHIA FERREIRA DOS SANTOS	Não	16	12	4	2	2	4	40
1009447	CAROLINA BAPTISTA ROSA OLIVEIRA		FALTOSO							1052425	CINTHIA MACEDO BASTOS	Não	12	20	4	4	6	8	54
1034712	CAROLINA CARAVANA GOMES SANT ANNA	Não	20	20	2	4	8	8	62	1042502	CINTHYA ALVES LIMA	Não	20	18	8	4	8	10	68
1015292	CAROLINA CARNEIRO PIMENTEL	Não	20	12	6	6	10	10	64	1025234	CINTHYA MARIA RIQUE	Não	18	20	2	4	4	8	56
1048297	CAROLINA DA CONCEICAO DE JESUS VIEIRA	Não	16	26	2	4	8	8	64	1013451	CINTHYA SOUZA PEREIRA	Não	16	12	4	4	4	10	50
1059122	CAROLINA DE MACEDO FARDIM	Não	24	28	4	6	6	8	76	1048448	CINTIA APARECIDA COUTINHO DA SILVA	Não	16	10	2	6	8	8	50
1013270	CAROLINA DE MACEDO PINTO	Não	14	10	6	4	8	10	52	1009532	CINTIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Não	18	10	2	6	4	6	46
1049264	CAROLINA GALVAO MARIEN	Não	12	14	0	6	8	6	46	1008266	CINTIA AURELIANO DE SOUZA AZEVEDO	Não	20	10	2	6	6	10	54
1010008	CAROLINA GENTIL DA SILVA	Sim	16	14	4	6	10	10	60	1009312	CINTIA BORGES DE ALMEIDA	Não	24	24	4	4	8	10	74
1008170	CAROLINA GONCALVES DE ALMEIDA	Não	18	20	2	4	8	10	62	1008864	CINTIA CASTRO DO NASCIMENTO ALMEIDA	Não	16	8	2	2	6	6	40
1049868	CAROLINA MACIEL MACHADO	Não	20	12	2	4	6	10	54	1037128	CINTIA CORREA DA SILVA MACHADO	Não	14	6	2	4	4	2	32
1052952	CAROLINA MONTEIRO DO NASCIMENTO PEDRO	Sim	10	10	4	4	4	8	40	1014097	CINTIA CRISTINA VIEIRA MACHADO	Não	14	6	8	4	4	10	46
1012252	CAROLINA NASCIMENTO DE MEDEIROS MAGALHAE	Não	20	20	4	4	8	10	66	1026400	CINTIA DA PENHA SANTOS	Sim	12	8	4	6	8	8	46
1059408	CAROLINA SAMPAIO DOS SANTOS	Não	14	6	2	6	6	4	38	1047721	CINTIA DA SILVA ADAO	Sim	18	18	8	6	8	8	66
1050792	CAROLINA SANT ANNA RODRIGUES DE BARROS		FALTOSO							1008325	CINTIA DA SILVA MAMEDE	Sim	16	12	4	4	6	8	50
1009924	CAROLINA SILVA DA SILVA	Não	18	20	4	4	8	8	62	1045961	CINTIA DE FARIA DELANOTE	Sim	18	12	4	6	8	8	56
1038819	CAROLINE BARCELOS DE MORAES	Não	18	22	6	6	6	10	68	1058816	CINTIA DE OLIVEIRA	Não	10	8	0	6	4	6	34
1045470	CAROLINE CRISTINE LIMA DA SILVEIRA		FALTOSO							1026597	CINTIA DE SOUSA PIMENTEL.	Sim	14	10	4	2	4	8	42
1054088	CAROLINE DA SILVA GONCALVES	Sim	18	18	4	8	8	10	66	1041971	CINTIA DE SOUZA BARRETO RIBEIRO		FALTOSO						
1012144	CAROLINE DE ALMEIDA SIMOES	Não	22	20	0	6	10	10	68	1014015	CINTIA DE SOUZA BEZERRA	Não	12	10	4	4	4	6	40
1010409	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA JORGE		FALTOSO							1048406	CINTIA DO N. D. DA SILVA	Não	16	12	2	4	6	6	46
1057923	CAROLINE DOS SANTOS MONTEIRO	Não	10	14	4	6	4	4	42	1046178	CINTIA FINOTI RODRIGUES	Não	16	22	2	6	6	10	62
1051242	CAROLINE FEITOSA MENEZES		FALTOSO							1056842	CINTIA FREITAS LUGAO MARQUES	Não	10	12	0	4	8	10	44
1008843	CAROLINE GOMES PIRAJA	Não	22	20	8	4	8	10	72	1014688	CINTIA LAGE RODRIGUES DE SOUZA	Sim	16	2	6	6	4	8	42
1059481	CAROLINE MUNIZ FERREIRA DA SILVA		FALTOSO							1025109	CINTIA LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO AGUIAR	Sim	22	16	4	4	8	4	58
1043830	CAROLINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	Sim	20	20	6	2	10	10	68	1037258	CINTIA PIRES DA ROCHA		FALTOSO						
1039630	CAROLINE SARAIVA OLIVEIRA RODRIGUES DA S		FALTOSO							1058130	CINTIA REGINA DA SILVA	Não	16	12	4	8	0	8	48
1009392	CAROLINE TAVARES PEREIRA	Não	20	18	6	8	10	4	66	1014168	CIRLEIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	Sim	14	16	4	4	8	10	56
1024024	CASSIA CRISTINA GOMES RIBEIRO	Não	18	2	2	4	6	2	34	1009475	CIRLENE FELICIANO DOS SANTOS MARINHO	Não	20	12	6	4	0	2	44
1009896	CASSIA FARIAS SCHERER	Não	16	20	4	4	6	10	60	1050471	CLADIENE GOMES DA SILVA		FALTOSO						
1030427	CASSIA REGINA PRADO FERREIRA	Sim	18	6	4	4	4	8	44	1042946	CLARA GISELLE SILVA DO AMARAL	Não	16	10	4	4	10	8	52
1050595	CASSIA REGINA ROCHA DE ARAUJO DURAN	Não	8	8	0	2	4	6	28	1047635	CLARA MANUELLA RAINHO MOREIRA DA SILVA		FALTOSO						
1041703	CATARINA CAPELLA DO VALLE		FALTOSO							1028903	CLARICE BELO DAVID DE OLIVEIRA	Não	14	16	4	6	8	10	58
1027981	CATARINA DA SILVA HASTENREITER		FALTOSO							1012658	CLARICE DA COSTA LEONARDELLI	Não	14	10	2	6	6	6	44
1032103	CATARINA LABOHER CAVALCANTE S. BANDEIRA.		FALTOSO							1047375	CLARICE SILVA LYRA	Não	16	14	0	2	6	10	48
1056539	CATARINA MARIA CORREA LOUREIRO		FALTOSO							1054154	CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA	Não	16	12	4	6	4	10	52
1046466	CATIA CILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	Sim	24	18	4	6	8	4	64	1058523	CLARISSA AMORIM PATRICIO MARTINS	Não	20	10	0	6	4	8	48
1015404	CATIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Sim	14	10	4	6	4	8	46	1011039	CLARISSA OLIVEIRA DE SOUZA		FALTOSO						
1043619	CATIA DA CRUZ FALCAO		FALTOSO							1052818	CLARISSA TEIXEIRA KAUSS		FALTOSO						
1009776	CATIA DE SOUZA MARQUES	Não	14	16	6	4	4	4	48	1013394	CLARISSE MARIA GUIMARAES BASTOS	Não	16	16	6	6	8	6	58
1017159	CATIA DIAS PAULO		FALTOSO							1049558	CLAUCIA MARIA MATOS		FALTOSO						
1034664	CATIA FERNANDA BARROSO GONCALVES	Não	12	8	0	4	4	4	32	1009573	CLAUDEMIRA ALVES DA SILVA	Não	20	10	4	2	8	8	52
1012591	CATIA LIBERATO VIEIRA		FALTOSO							1009533	CLAUDENICE MENDES DE SANTANA	Não	22	8	10	6	6	10	62
1049489	CATIA MARIA RIBEIRO	Não	10	12	4	4	4	4	38	1049048	CLAUDENIR BARRETO DE CARVALHO	Não	10	8	2	4	8	8	40
1050617	CATIA MARQUES COELHO	Não	16	26	2	8	4	6	62	1009152	CLAUDENORA ALVES BRASIL DE MATTOS	Não	18	12	8	8	8	10	64
1053499	CATIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Sim	22	0	0	0	0	10	32	1015744	CLAUDETE DE LIMA CHAFIN	Sim	20	24	4	6	8	8	70
1052838	CATIA REGINA ROSA RANGEL	Sim	18	6	2	2	4	8	40	1044136	CLAUDETE PESSOA DOS SANTOS VIEIRA	Não	10	8	0	4	6	8	36
1011025	CATIA SALINO	Sim	18	24	4	4	6	10	66	1046460	CLAUDETE PINTO FURTADO BRANDAO DE SOUZA	Não	12	8	4	2	4	6	36
1044227	CATIA VALERIA RANGEL DANTAS EVANGELHO		FALTOSO							1056626	CLAUDIA ANDREA N. DE SOUZA FERNANDES	Sim	12	14	6	4	6	10	52
1009612	CATIELE MARQUES VARELA	Não	16	20	8	0	6	4	54	1010289	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Sim	12	6	2	4	4	4	32
1046733	CECILIA DA SILVA TRINDADE	Não	12	8	2	8	4	8	42	1011485	CLAUDIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA MATO	Sim	14	12	2	6	2	4	40
1017346	CECILIA LIBORIO DO NASCIMENTO	Não	14	24	4	6	6	10	64	1055327	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	Não	22	26	2	6	6	6	68
1052012	CECILIA MARA LONGA LUIZ		FALTOSO							1014461	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Sim	12	6	2	4	4	8	36
1051840	CECILIA MICHELE DRUMOND NUNES	Não	20	12	8	6	8	10	64	1017320	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	Não	14	12	4	0	6	10	46
1009221	CECILIA OITAVA MACIEIRA SOUZA	Sim	14	20	2	4	6	10	56	1011000	CLAUDIA CRISTINA NEVES RIBEIRO	Não	16	12	2	2	8	8	48
1024411	CELESTE AIDA TOBIAS DO PRADO BARBOSA		FALTOSO							1013699	CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1008239	CELIA CRISTINA ROCHA DE ARAUJO MACHADO	Não	10	12	2	0	6	10	40	1032622	CLAUDIA DA SILVA PRADO ALVES	Não	8	16	2	2	6	6	40
1033144	CELIA DA SILVA	Não	14	6	4	2	10	8	44	1017705	CLAUDIA DE MELLO GENTIL		FALTOSO						
1010793	CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA	Não	16	14	2	2	8	10	52	1013308	CLAUDIA DO MONTE KEGEL HAZAM		FALTOSO						
1059268	CELIA MARIA DA SILVA PROCOPIO CABRAL		FALTOSO							1024596	CLAUDIA ELAINE CARDIM	Não	14	24	4	6	8	8	64
1036045	CELIA MARIA SAMPAIO DA CUNHA CARMO		FALTOSO							1011791	CLAUDIA FERMAU BENEVIDES	Não	12	8	6	8	4	4	42
1012507	CELIA SILVA FIRMINO	Não	14	14	2	4	2	4	40	1057298	CLAUDIA FERNANDES DA COSTA DOS SANTOS		FALTOSO						
1008883	CELIANE FARIAS DA SILVA	Não	16	14	6	6	8	10	60	1051360	CLAUDIA FLAVIENE COSTA DA SILVA	Sim	12	10	6	6	8	10	52
1033079	CELIOMAR CARDOSO DE OLIVEIRA		FALTOSO							1015182	CLAUDIA GONCALVES FERRAZ	Não	22	20	4	4	4	10	64
1039857	CELSO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	12	12	8	4	10	4	50	1045853	CLAUDIA HONORATO DE VASCONCELOS	Não	14	16	6	4	10	8	58
1047050	CHAIANA DE OLIVEIRA RAMOS.	Sim	22	16	6	4	8	4	60	1018333	CLAUDIA JOSE DE OLIVEIRA	Sim	18	10	4	6	10	10	58
1008138	CHARBELLE DA ROSA RODRTIGUES	Não	22	22	8	6	6	10	74	1036905	CLAUDIA MARCIA SANTANA VAZ		FALTOSO						
1012766	CHARLENE DE QUEIROZ AUGUSTO BELISARIO	Não	22	12	6	6	6	10	62	1051791	CLAUDIA MARIA DA ROCHA	Não	18	8	8	6	8	10	58
1057156	CHARLES MANZOLI FREIRE NASCIMENTO		FALTOSO							1015274	CLAUDIA MARIA DA SILVA ALVES	Sim	14	12	4	4	6	4	44
1059123	CHRISTIANE FERRAZ BARBOSA		FALTOSO							1043538	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LOCATELLI	Sim	18	10	2	8	8	6	52
1009577	CHRISTIANE FLORES DA SILVA DE SOUZA	Não	14	8	2	4	2	10	40	1010918	CLAUDIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO AYRES	Não	10	10	4	4	6	4	38
1052389	CHRISTIANE GALVAO DE FRANCA	Não	14	16	4	8	10	10	62	1011028	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	Não	10	6	2	6	6	6	36
1010813	CHRISTIANE HENRIQUES DE CARVALHO DIAS	Não	22	26	4	6	10	10	78	1051826	CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA	Não	12	20	4	4	8	8	56
1045682	CHRISTIANNE ORMEROD STOCCHERO	Não	14	10	8	4	8	8	52	1041886	CLAUDIA MICHELI GONCALVES	Sim	16	18	2	2	4	4	46
1044481	CHRISTINA GONCALVES APOLINARIO	Não	22	12	2	4	6	10	56	1036305	CLAUDIA MONSERRAT R. DE O.FONTOURA	Não	20	10	2	6	10	8	56
1055853	CHRISTINA VIANNA DE CARVALHO	Não	18	18	4	10	6	8	64	1051148	CLAUDIA MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	Não	16	10	8	4	10	4	52
1010182	CHRISTINY VEIGA FIDELIS	Não	22	24	4</														

1008181	CLAUDIA NORAT DIAS	Não	22	18	4	4	8	10	66	1045316	CRISTIANE PINA NUNES	Não	16	10	2	8	2	8	46
1038330	CLAUDIA OZANA DE CAMPOS SILVA	Não	12	12	2	4	8	8	46	1018774	CRISTIANE PONTES SANTOS	Sim	18	14	4	6	8	6	56
1043793	CLAUDIA PEREIRA FERNANDO	Não	14	12	6	4	6	8	50	1008180	CRISTIANE PORTO MATOS RAMOS	FALTOSO							
1052853	CLAUDIA REGINA DA SILVA	Sim	18	8	0	8	10	10	54	1016066	CRISTIANE RABELO DO NASCIMENTO	Não	14	12	2	6	6	8	48
1021738	CLAUDIA REGINA FALCAO CHAVES CAMINI	Não	16	16	4	6	6	10	58	1047195	CRISTIANE REGINA DA CONCEICAO	FALTOSO							
1008505	CLAUDIA REGINA LOPES DOS SANTOS	Não	14	16	4	4	6	8	52	1012241	CRISTIANE RIBEIRO VASCONCELOS	Sim	14	4	2	6	8	10	44
1031306	CLAUDIA REGINA MATTOS PEREIRA	Não	14	10	4	6	6	4	44	1013408	CRISTIANE RICARDO THEODORO DA SILVA	Não	16	8	4	2	6	10	46
1041035	CLAUDIA REGINA VASCONCELOS SILVA THE	FALTOSO								1019421	CRISTIANE SANTANA MARTINS	Não	18	20	2	6	8	8	62
1009248	CLAUDIA ROCHA DE BARROS PINTO DA SILVA	FALTOSO								1057976	CRISTIANE SANTIAGO PONTES	Não	22	18	4	2	10	10	66
1010302	CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO	Sim	14	10	0	2	6	2	34	1014458	CRISTIANE SANTOS DE SA	Não	16	12	4	6	8	6	52
1017133	CLAUDIA SOARES DUARTE	Não	16	6	4	4	8	10	48	1039136	CRISTIANE SILVA ANTUNES	Não	12	16	6	6	4	4	48
1054513	CLAUDIA SOUZA MICELI SILVA	FALTOSO								1017248	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	Sim	16	2	2	6	4	4	34
1057227	CLAUDIA TEIXEIRA SAMPAIO	Não	14	22	4	4	6	8	58	1018419	CRISTIANE SILVA LAGOAS NASCIMENTO	FALTOSO							
1013961	CLAUDIA VALERIA BORGES MARQUES	Não	24	26	6	6	6	10	78	1008565	CRISTIANE VARELO	Não	20	8	2	4	6	8	48
1057806	CLAUDIA VALERIA DA SILVA SANTOS	FALTOSO								1013176	CRISTIANE VIDAL DA SILVA	Sim	16	14	2	4	8	4	48
1010572	CLAUDIA WALGER	Não	20	14	4	6	6	8	58	1058574	CRISTIANO DOS SANTOS LEMOS	Não	26	24	4	8	4	8	74
1041382	CLAUDIANE ALVES RODRIGUES	FALTOSO								1053166	CRISTINA APARECIDA COELHO LIMA	Não	22	22	4	6	8	8	70
1055097	CLAUDIANE DAMASCENO COELHO	Não	12	10	2	6	6	4	40	1010179	CRISTINA AVILA DE MELO	Não	16	16	4	2	8	8	54
1053430	CLAUDICEA LOPES PASCHOAL DE FARIA	Sim	24	14	6	2	8	10	64	1010481	CRISTINA BRIZIDA GONCALVES	Não	18	22	6	8	6	10	70
1016001	CLAUDILAINE VERDAN DA SILVA	Não	10	12	2	4	4	4	36	1014650	CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM	Não	14	22	2	4	6	10	58
1023701	CLAUDILENE DA SILVA NEVES	Sim	14	10	2	6	6	6	44	1040744	CRISTINA GOMES DE ANDRADE	Não	8	12	2	2	6	4	34
1058911	CLAUDINE GOMES BARBOSA ALVES	Não	20	10	6	4	6	10	56	1031967	CRISTINA GOMES PINTO	Não	14	14	2	6	8	10	54
1030526	CLAUDINE MENDES DE SOUZA	Não	26	20	10	10	8	8	82	1055460	CRISTINA GOMESDA SILVA	Não	6	12	2	4	4	8	36
1018145	CLAUDIO AMARAL OVERNE	FALTOSO								1017978	CRISTINA KELER FRANCISCO MANHAES	Não	12	6	2	4	4	10	38
1051152	CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	Não	22	8	6	4	8	6	54	1012032	CRISTINA LEONARDELLI BERNARDES	Não	18	16	6	2	4	8	54
1008630	CLAYTON PAIVA COELHO	Não	20	20	8	8	8	10	74	1014953	CRISTINA MATTOS DA SILVA	FALTOSO							
1039347	CLEA MARIA DAVID	Não	22	10	0	6	8	4	50	1014255	CRISTINA NAZARETH DE FREITAS RODRIGUES	Não	16	8	6	4	4	6	44
1013389	CLEIDE DE GOES CARDOSO DOS SANTOS	Não	18	12	2	6	6	4	48	1008479	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO	Não	24	26	2	6	4	8	70
1010312	CLEIDE FORTUNATO	Sim	12	12	0	6	6	8	44	1035865	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	FALTOSO							
1049616	CLEIDE RODRIGUES GAIA	Não	20	12	4	6	8	4	54	1016928	CRISTINA SARTORI DE ALMEIDA	Não	20	20	0	6	4	10	60
1045803	CLEIDMAR MARQUES STOFFEL RANGEL	Não	24	14	4	4	8	6	60	1040783	CRISTINE FONSECA DOS SANTOS	FALTOSO							
1055485	CLEIR MESQUITA LONGO	FALTOSO								1036838	CYNTHIA DA SILVA LIMA	Não	12	6	0	6	4	4	32
1012701	CLENIR DE OLIVEIRA DIAS FERNANDES	Sim	4	8	6	2	4	6	30	1014820	CYNTHIA DOS SANTOS MARQUES	FALTOSO							
1012209	CLEONICE FERREIRA MACEDO	FALTOSO								1018189	CYRLANE DE FRANCA DOMINGOS	Não	10	6	6	2	6	8	38
1049175	CLEUNICE BENTO DA SILVA	Sim	16	10	2	0	8	6	42	1048833	DABATHA ARAUJO DOS SANTOS	Não	12	12	2	6	4	6	42
1010726	CLEURE ARAUJO FALLEIRO SOARES	Não	16	10	6	6	6	8	52	1013040	DAGMAR CARDOZO MENDONCA	FALTOSO							
1011876	CLEUZA MACHADO	FALTOSO								1016621	DAGMAR SOUZA DE MELLO	Não	20	10	4	4	4	8	50
1049622	CONCEICAO DE LATRAO DO N ASSUMPCAO	Sim	14	10	0	2	4	10	40	1009552	DAIANA APARECIDA DE SOUZA	Não	14	14	4	6	8	6	52
1008852	CONCEICAO MARIA LIRA DE MELO	FALTOSO								1042614	DAIANA DIAS SANTOS	Não	10	14	2	2	4	8	40
1058581	CONCEICAO NUNES GOMES	Não	12	6	2	4	6	4	34	1009431	DAIANA LOUREIRO DOS SANTOS	Sim	20	24	4	8	8	10	74
1042729	CONCEICAO TEIXEIRA NUNES GOMES	Sim	20	26	6	4	8	6	70	1030470	DAIANA MOTE DE LIMA	Não	14	18	2	6	6	8	54
1052434	CREUDEIR MOTEIRO RAMOS XEREM	Não	12	8	2	2	6	10	40	1014060	DAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	FALTOSO							
1053498	CREUZENIR SILVA PIERROUT DOS SANTOS	Não	18	10	8	8	8	10	62	1059181	DAIANA RODRIGUES MANOEL	FALTOSO							
1059517	CRISCILENE ALVES PIRES DA SILVA	Não	14	14	2	4	8	8	50	1036284	DAIANE DOMINGUES PINTO	FALTOSO							
1049075	CRISLAINE DA COSTA POVOA	FALTOSO								1037788	DAIANE FERREIRA DE SOUZA PEIXOTO SOARES	Não	16	12	4	8	4	10	54
1043177	CRISLANE LINS LIMA	FALTOSO								1050390	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	FALTOSO							
1012406	CRISLAYNE JOYCE COMBAS PEREIRA	Não	8	6	2	4	0	4	24	1009212	DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	Não	14	12	2	4	4	4	40
1041381	CRISTAL DE JESUS VENANCIO	Não	18	10	8	4	8	6	54	1012210	DAIANE SCHUAT ALBERNOZ GONCALVES	Não	20	22	4	10	4	6	66
1047329	CRISTIANA DE ARAUJO LINHARES	FALTOSO								1011124	DAIENE AMARAL DOS SANTOS NASCIMENTO	Sim	20	12	2	4	4	10	52
1057061	CRISTIANA DOS SANTOS GOMES	Sim	16	14	4	6	6	8	54	1008444	DAISA ROMANO TEIXEIRA	Não	10	10	2	6	6	6	40
1016725	CRISTIANA FERREIRA DE AGUIAR	Não	12	4	6	2	0	2	26	1013781	DAISE DOS SANTOS PEREIRA	FALTOSO							
1013528	CRISTIANA HENRIQUE DA SILVA	Não	18	16	2	4	6	6	52	1010072	DAISE VIANNA DA SILVA	Sim	8	4	4	6	4	2	28
1048705	CRISTIANA PINHEIRO DOS SANTOS	Não	20	12	4	6	6	6	54	1049710	DAIVSON FRANKLIN FRANCISCO	Não	12	6	4	4	6	6	38
1052801	CRISTIANA SOARES ALVES	Não	12	18	2	4	6	6	48	1031519	DALVA APARECIDA MELO AMBROSIO TORRES	Não	14	10	2	2	8	10	46
1052659	CRISTIANE A. DA COSTA SALGADO COSTA	Sim	22	6	2	6	8	8	52	1010818	DAMARE DANIELE MORAES LAGE SILVA	FALTOSO							
1054967	CRISTIANE ADRIANA ALVES DOS SANTOS	FALTOSO								1049195	DAMARIS DA ROCHA CARVALHO E SILVA	Não	14	12	4	6	10	10	56
1057042	CRISTIANE ALVES DA SILVA LEITE	Não	14	10	4	4	2	10	44	1053830	DAMARIS DIAS DA SILVA	Sim	16	18	2	6	4	4	50
1027495	CRISTIANE BARRADAS	FALTOSO								1008900	DAMIANA SEVERINO DA SILVA	Não	6	8	4	6	4	4	32
1056524	CRISTIANE CALIXTO DE ARAUJO DIAS	FALTOSO								1008449	DANDARA RODRIGUES DE CARVALHO	Não	18	8	2	6	6	10	50
1015672	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	Não	18	20	2	4	6	10	60	1010148	DANIEL DA SILVA CANINDE MARINHO	Não	18	22	6	6	8	10	70
1045405	CRISTIANE CARDOSO FREIRE	Não	18	8	6	6	6	8	52	1031930	DANIEL DE JESUS LOURA FAGUNDES	Não	16	26	6	6	8	8	70
1009341	CRISTIANE CORIOLANO DA SILVA	Não	10	4	4	4	8	4	34	1012126	DANIEL EDUARDO DA SILVA SOUZA	Sim	18	10	4	4	8	10	54
1029006	CRISTIANE CORREIA DE VASCONCELLOS	Não	24	18	4	6	4	4	60	1034766	DANIEL GOMES RIBEIRO	Não	16	28	2	6	8	6	66
1041643	CRISTIANE CUNHA DE SOUZA	Não	18	10	0	2	8	2	40	1008972	DANIELA ALEXANDRINO LOBO	Não	14	8	4	4	4	6	40
1009817	CRISTIANE DA COSTA LISBOA	FALTOSO								1037057	DANIELA ARAUJO DO NASCIMENTO	FALTOSO							
1009519	CRISTIANE DE LIMA SILVA SOUZA	FALTOSO								1010170	DANIELA CABRAL CRUZ DE SOUSA	Não	12	12	4	2	4	4	38
1013242	CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	22	10	2	6	8	8	56	1012104	DANIELA DE MORAES DUTRA LANDIM	Não	16	16	6	6	8	10	62
1044030	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	Não	10	10	6	6	4	8	44	1053890	DANIELA DE OLIVEIRA SAMICO	FALTOSO							
1011258	CRISTIANE DO N. TEIXEIRA DO AMARAL	Não	22	16	6	6	6	8	64	1015035	DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA	Não	20	14	6	6	8	8	62
1053393	CRISTIANE DOS SANTOS DE SANT ANNA	Não	6	18	2	2	6	2	36	1055604	DANIELA MARINA MARIA DE ARAUJO	FALTOSO							
1048235	CRISTIANE FERNANDES DE SANT ANNA	Não	16	12	6	6	4	10	54	1022981	DANIELA MIRANDA DAS CHAGAS E SILVA	Não	16	22	6	8	8	8	68
1014927	CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA	Não	12	14	6	4	10	10	56	1010383	DANIELA MOTA GONZAGA	Sim	16	8	2	2	6	8	42
1047799	CRISTIANE FRAGA DE JESUS	FALTOSO								1047499	DANIELA XAVIER CENCIANI REGIS	FALTOSO							
1010962	CRISTIANE LOURA GUEDES	Não	20	12	2	6	6	4	50	1052349	DANIELE ALVES DOS REIS	Sim	12	16	2	4	4	0	38
1011551	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS NASCIMENTO	Sim	14	14	8	10	10	10	66	1014610	DANIELE ARAUJO DE BRITO	Não	12	12	4	8	4	8	48
1037931	CRISTIANE MARIA BARROS VALEIRO GONCALVES	Não	16	22	2	8	6	10	64	1037029	DANIELE AREAS BARRIA	Não	12	14	2	2	8	10	48
1010782	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	Não	10	12	0	4	4	6	36	1051279	DANIELE BAPTISTA DA SILVA	Não	10	16	0	8	6	10	50
1008880	CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	FALTOSO								1059308	DANIELE BATISTA MARQUES	Não	16	8	4	2	6	8	44
1049765	CRISTIANE MARIA NOGUEIRA TIBURCIO	FALTOSO								1056874	DANIELE BORGES CARVALHO	-	24	12	4	8	6	8	62
1050726	CRISTIANE MESQUITA DOS SANTOS	Sim	12	10	2	4	8	8	44	1044060	DANIELE CRISTINE NASCIMENTO	Não	18	8	6	10	8	8	58
1010938	CRISTIANE NAZARE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não	20	30	2	8	10	8	78	1048199	DANIELE DANIEL DE MELO	Não	18	6	4	4	6	6	44
1046966																			

1016654	DANIELE DOS SANTOS MENEZES	Sim	14	16	8	6	6	8	58	1059505	DEBORA PETRILLO GRASSO FLOR	Não	18	12	4	6	10	6	56
1044450	DANIELE FAXAS DA SILVA ROCHA	Não	18	16	4	6	6	10	60	1034915	DEBORA QUINTANILHA MOCO		FALTOSO						
1010928	DANIELE FRAGA TELLES	Não	16	18	4	6	8	8	60	1050406	DEBORA VANESSA SOUZA DA SILVA	Não	8	10	4	6	6	8	42
1012717	DANIELE INACIO GOMES	Não	18	18	8	6	8	8	66	1054377	DEBORA VIEIRA LINS	Não	14	4	4	4	4	10	40
1007977	DANIELE LIMA DA SILVA	Não	10	8	0	2	4	6	30	1050532	DEBORAH REGINA CLEMENTINO DA CONCEICAO	Sim	12	12	2	6	6	8	46
1053564	DANIELE MACHADO FERREIRA	Não	18	10	8	4	8	10	58	1011672	DEISE ALVES RODRIGUES	Sim	24	20	6	6	8	8	72
1009761	DANIELE MARQUES BARBOSA COUTINHO	Não	18	24	6	8	10	8	74	1042577	DEISE CARLA DA SILVA MOTA	Sim	8	8	4	4	4	4	32
1010737	DANIELE MEDEIROS DA SILVA		FALTOSO							1013650	DEISE COELHO SANTOS		FALTOSO						
1012760	DANIELE MILEIPE VERMELHO REIS	Sim	16	8	4	6	4	2	40	1009287	DEISE DO NASCIMENTO	Não	14	16	2	6	4	10	52
1017005	DANIELE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	Não	22	16	4	2	6	8	58	1046254	DEISE FERREIRA	Não	14	12	6	8	6	10	56
1047711	DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	18	8	2	4	6	8	46	1027718	DEISE GOMES ROBERTO.	Não	18	10	4	6	8	10	56
1056256	DANIELE RODRIGUES	Não	20	16	6	6	8	10	66	1036423	DEISE GUIMARAES FORTES DE BARROS	Não	22	22	8	6	4	8	70
1044488	DANIELE SANTOS DE ANDRADE	Não	16	6	2	4	4	4	36	1039526	DEISE JANAINA RODRIGUES EGIDIO		FALTOSO						
1038658	DANIELE SERRA TAVARES	Não	6	8	2	4	6	4	30	1018825	DEISE JESUS NAZARE	-	18	14	4	0	4	2	42
1010875	DANIELE SILVA LIMA	Sim	14	12	4	4	4	10	48	1048513	DEISE LUCI GONCALVES HUMELINO	Não	16	8	2	6	4	10	46
1019336	DANIELE SOARES MALTA	Não	10	10	2	4	6	8	40	1025479	DEISE LUCIDE DE OLIVEIRA PAZ	Sim	20	20	6	6	6	10	68
1024689	DANIELE TANNY E SILVA GUALBERTO	Não	18	20	2	8	6	8	62	1012250	DEISE LUCY DA SILVA		FALTOSO						
1045313	DANIELE VIEIRA DA SILVA	Não	10	8	0	6	4	10	38	1019438	DEISE MERI RODRIGUES DA CRUZ	Não	22	10	6	4	6	8	56
1056307	DANIELLA MOREIRA BELIAGO	Não	20	18	4	4	10	10	66	1025060	DEISE MIRANDA ANDRADE DONATO	Não	12	12	6	4	6	8	48
1012471	DANIELLE ASSUMPÇÃO TEIXEIRA	Não	10	14	2	2	8	10	46	1043992	DEISE SANTANA SILVA DE SOUZA	Sim	20	12	2	2	10	8	54
1038040	DANIELLE BARCELLOS DE ANDRADE		FALTOSO							1014870	DEISE SOARES TRINDADE MENDES	Não	16	14	2	10	6	8	56
1017136	DANIELLE CHRISTIAN SCHMID FLAMMARION	Não	6	6	4	4	6	6	32	1025079	DEISEANE DE MOURA OLIVEIRA		FALTOSO						
1008583	DANIELLE CHRISTINNE DE MEDEIROS GONCALVE	Sim	16	6	2	4	8	6	42	1008657	DEISIMAR VASCONCELLOS ZAINO		FALTOSO						
1039269	DANIELLE CRISTINE CEZAR DO NASCIMENTO		FALTOSO							1045860	DENAIR SIQUEIRA DE AZEVEDO	Não	12	4	4	2	2	6	30
1030828	DANIELLE DA ROCHA DE PAULA CARVALHO		FALTOSO							1033471	DENIR PRISCO FERNANDES	Não	20	16	6	4	2	2	50
1052523	DANIELLE DA ROCHA FREITAS DOS SANTOS	Sim	14	16	2	2	10	8	52	1016635	DENIS DE OLIVEIRA PESSOA	Não	22	16	6	8	8	8	68
1049544	DANIELLE DA SILVA MARQUES	Não	18	18	2	8	6	6	58	1011040	DENIS MARA CARDOSO MENDONCA	Sim	16	10	4	2	6	6	44
1009255	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS		FALTOSO							1008359	DENISE ARAUJO DIAS	-	18	24	6	4	8	8	68
1038609	DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA DUTRA	Sim	10	10	6	6	6	6	44	1051361	DENISE B M D OLIVEIRA		FALTOSO						
1040774	DANIELLE EDUARDO MACHADO	Não	16	18	4	6	10	10	64	1028367	DENISE BARBOSA NORONHA DA SILVA	Sim	16	14	4	6	6	10	56
1008534	DANIELLE GUIMARAES ALEIXO FERREIRA	Não	14	10	2	6	8	6	46	1040306	DENISE BATISTA DOS SANTOS	Sim	10	2	2	4	6	10	34
1047100	DANIELLE LEITE COSTA CUNHA MELO	Não	18	14	2	6	6	4	50	1053040	DENISE BENEVIDES VASCONCELLOS	Não	18	16	0	8	4	10	56
1009262	DANIELLE MARTINS PINTO NASCIMENTO	Não	14	20	0	4	10	8	56	1025323	DENISE BERNARDO DA SILVA ARANDA		FALTOSO						
1023544	DANIELLE PINTO ASSIS	Não	22	18	6	8	10	10	74	1049071	DENISE CABRAL BARRETO DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1012214	DANIELLE RAPOSO MUNIZ DE LIMA		FALTOSO							1011512	DENISE COUTINHO ARIOSA	Não	8	16	0	6	2	4	36
1049745	DANIELLE SILVA DE SOUZA	Não	22	24	6	4	6	8	70	1054930	DENISE CRISTINA CARVALHO C. DE AZEVEDO		FALTOSO						
1033515	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	Não	24	16	4	6	8	10	68	1023110	DENISE CRISTINA CESARIO DA SILVA	Sim	18	6	2	4	4	6	40
1038023	DANIELLE SILVA GONZAGA COSTA	Sim	10	4	2	6	8	10	40	1014140	DENISE CRISTINA DA SILVA GUEDES	Não	12	14	2	2	4	4	38
1008944	DANIELLE VIEIRA BRANDAO	Sim	18	10	6	4	6	10	54	1013985	DENISE DA SILVA FONSECA	Não	10	24	4	4	4	10	56
1011214	DANIELLY DA ROCHA TEIXEIRA	Não	20	14	2	4	4	6	50	1029911	DENISE DA SILVA RAMOS	Não	20	16	4	8	6	10	64
1009275	DANIELLY FIGUEIREDO GONCALVES	Não	20	6	6	2	8	8	50	1013766	DENISE DE ASSIS GOES CARDOSO BARBOSA	Não	14	8	8	4	8	10	52
1008189	DANTHALA MARIA DO NASCIMENTO	Não	22	16	2	4	6	10	60	1013791	DENISE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA	-	14	10	2	6	6	6	44
1009521	DANUBIA ROCHA DE OLIVEIRA	Não	20	16	0	2	8	6	52	1036111	DENISE DOS SANTOS SILVA	Sim	12	18	4	4	8	8	54
1048993	DANYELA OLYVIA REZENDE	Não	10	12	2	4	2	8	38	1009093	DENISE FAZZI MINIGUINI	Não	24	20	6	6	6	10	72
1057959	DARCELYNA DE LIMA VIANA	Não	16	8	2	6	6	6	44	1012925	DENISE LIMA NUNES	Não	16	10	4	8	8	8	54
1038312	DARLENE PONTES GOMES PEREIRA	Não	12	16	6	8	8	10	60	1038805	DENISE MARIA DE ANDRADE ALVES		FALTOSO						
1016378	DARLENE SILVA DOS SANTOS	Sim	16	18	4	6	6	4	54	1041398	DENISE MARTINS DE FARIA	Não	16	10	2	4	6	6	44
1011746	DAYANA DORIA VIEIRA	Não	12	8	4	6	10	6	46	1050175	DENISE REGINA DA SILVA	Sim	18	20	6	8	10	10	72
1050478	DAYANA MARIA SILVA SIMOES	Não	16	6	2	4	4	10	42	1053566	DENISE RIBEIRO DA SILVA	Não	18	2	0	4	10	8	42
1011616	DAYANA PEREIRA TRINDADE	Não	12	12	0	4	6	6	40	1055682	DENISE ROCHA ROSA	Sim	14	12	4	4	6	8	48
1049672	DAYANA SOARES DE CARVALHO	Não	20	12	4	6	8	8	58	1010477	DENISE SILVA DE ANDRADE		FALTOSO						
1013030	DAYANE BERNARDO RODRIGUES	Não	14	8	2	8	4	10	46	1057208	DENISE SOUZA DE PAULA DE ANDRADE	Não	18	22	2	6	8	10	66
1012523	DAYANE NUNES RIBEIRO	Não	8	10	2	6	4	8	38	1045932	DENISIS RODRIGUES FERREIRA COELHO		FALTOSO						
1018431	DAYANE SOARES LIMA	Não	16	14	4	6	4	8	52	1050198	DENIZE ARANTES DE ALMEIDA	Não	16	22	4	4	4	10	60
1030454	DAYANE VIEIRA DA SILVA	Não	14	18	2	4	4	10	52	1058169	DENIZE DOS SANTOS DE OLIVERA	Não	12	8	8	8	0	8	44
1053234	DAYSE LUCIDE DA SILVA FELIPPE	Não	14	12	6	4	6	10	52	1016142	DENIZE FONSECA DOS SANTOS DA SILVA	Sim	24	10	6	6	6	10	62
1019309	DAYSE MONICA GOMES DE OLIVEIRA		FALTOSO							1008951	DENIZE OLIVEIRA DANTAS	Não	14	2	2	4	6	6	34
1008947	DAYSE SANCHEZ RAMALHO BOSCO	Não	20	20	2	4	6	8	60	1009710	DENIZE THEREZINHA SIQUEIRA		FALTOSO						
1021888	DEA MARIA LOBO NAME	Não	24	10	6	6	6	10	62	1028192	DEONICE NEVES BERNARDO		FALTOSO						
1019188	DEBORA AMORIM MONTEIRO		FALTOSO							1049383	DESIREE MATTOS ALMEIDA	Não	22	14	6	8	6	8	64
1013235	DEBORA BARBOSA FERREIRA FARIAS	Não	12	18	4	6	6	8	54	1009949	DEUSELI DOS SANTOS DA SILVA	Não	16	20	4	6	6	10	62
1009962	DEBORA BISPO DINIZ		FALTOSO							1050211	DEUZA DE ALMEIDA	Sim	12	2	2	2	4	8	30
1032875	DEBORA CANO MAPHEO	Não	20	14	2	6	6	8	56	1044355	DIANA ALICE ARRUDA		FALTOSO						
1010971	DEBORA CARDOSO DE MORAIS		FALTOSO							1008289	DIANA CUNHA DE MELLO	Sim	16	12	4	4	8	10	54
1017371	DEBORA CAVALCANTI DOS SANTOS		FALTOSO							1056963	DIANA DE SOUZA FERREIRA	Não	14	10	4	6	6	10	50
1009657	DEBORA COLLARES DO NASCIMENTO	Não	12	28	10	6	10	10	76	1057818	DIANE GUIMARAES GIOVANINI	Não	18	10	8	8	8	10	62
1052437	DEBORA CONCEICAO OLIVEIRA DE JESUS	Não	6	10	2	2	4	4	28	1012157	DIEGO JOSE RAMOS	Sim	18	20	8	4	8	10	68
1012140	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	Não	18	18	8	4	4	10	62	1045730	DIEGO ROCHA BRAGA DE ARAUJO	Não	22	24	6	6	8	10	76
1034679	DEBORA CRISTINA PAUFERRO NUNES		FALTOSO							1037557	DILANA MORAIS QUEIROGA	Não	12	6	2	0	4	10	34
1051038	DEBORA CRISTINA V. DE LIMA S. AFFONSO	Não	20	16	2	4	8	8	58	1037868	DILCE CLEIA DIAS DE CARVALHO SOUZA	Não	18	12	4	4	6	6	50
1011873	DEBORA DA COSTA MUDESTO	Não	20	2	2	6	4	6	40	1010703	DILCILENE FRANCISCA ESTEVES	Sim	12	28	0	4	4	6	54
1028209	DEBORA DA SILVA AZEREDO	Sim	18	16	2	2	4	8	50	1010824	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	Sim	20	12	2	8	6	6	54
1013461	DEBORA DA SILVA PEREIRA	Sim	16	10	4	0	4	6	40	1012070	DINAIR LIMA DE OLIVEIRA	Não	10	20	6	8	6	10	60
1016685	DEBORA DE AMORIM BARRETO	Não	14	12	2	6	10	4	48	1051536	DINASALDE ALVES BELISARIO	-	8	8	4	2	8	8	38
1042777	DEBORA DOS SANTOS RICARDO		FALTOSO							1057465	DIOCLECIANA DUARTE RIBEIRO		FALTOSO						
1010539	DEBORA DUARTE SENRA	Não	14	8	2	2	4	6	36	1058609	DIRCE DA PAIXAO		FALTOSO						
1011101	DEBORA FERREIRA DA SILVA	Não	16	14	6	4	6	10	56	1037440	DIRCE PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	12	10	2	2	8	8	42
1011967	DEBORA FIGUEIREDO FILHO EVANGELISTA		FALTOSO							1013372	DIRCINHA DIAS DE PADUA		FALTOSO						
1051310	DEBORA FORTES REIS	Não	10	8	0	2	8	8	36	1014082	DIVA BARBARA IVO PEQUENO MARETTA		FALTOSO						
1007967	DEBORA GONCALVES DA SILVA DIAS DA MATA	Não	12	14	8	6	6	10	56	1053035	DIVANILZE SILVA FRAGA	Não	10	10	2	4	4	10	40
1009991	DEBORA GONCALVES DE SOUZA	Não	18	16	4	2	4	8	52	1055001	DJALENA FRANCISCO DAS NEVES	Não	12	8	6	2	4	8	40
1015214	DEBORA MARINS																		

1047525	DORLAINE LOPES LINS DOS SANTOS	Não	12	12	4	6	2	8	44	1056223	ELAINE NAZARETH DE SOUZA SANT ANA	Sim	18	20	4	6	8	10	66
1009245	DOUGLAS EMANUEL RIBEIRO CARMO	Sim	12	26	6	8	8	6	66	1013104	ELAINE PINHEIRO MARQUES LIRA	Não	14	10	4	4	10	8	50
1012380	DOUGLAS GUIMARAES SENNA	Não	24	22	6	8	6	4	70	1057290	ELAINE PIOVESAN DE ALMEIDA BEZERRA	FALTOSO							
1053025	DOUGLAS HELIODORO FIRMINO DA COSTA	FALTOSO								1049005	ELAINE RAMOS DE SOUZA	Sim	18	12	2	6	8	4	50
1013818	DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA PEDRO	Não	20	22	6	6	4	8	66	1052837	ELAINE RIMAS LIMA	Não	22	10	4	6	6	10	58
1053208	DUILIO DE LIMA GONCALVES	Sim	22	20	4	6	10	8	70	1059124	ELAINE ROSA DE ALMEIDA	Não	18	16	8	4	4	8	58
1012459	DULCE FERREIRA DA COSTA	FALTOSO								1010677	ELAINE ROZA GOMES	FALTOSO							
1048770	DULCINEA DE ALMEIDA VIANA MACHADO	Não	14	28	0	4	6	4	56	1036589	ELAINE SANTOS ARANTES	Não	16	26	4	6	8	6	66
1057477	DULCINEIA CARLINO FERREIRA	FALTOSO								1053215	ELAINE SUSY DA SILVA PESENATO	Não	18	6	0	2	4	6	36
1051902	DUYLIA CRISTINA SOUTO MUNIZ	Não	20	8	4	6	6	8	52	1013588	ELAINE VASQUES MALDONADO	Não	18	18	2	6	4	8	56
1011740	EDCLEA CESPEDES DA SILVA	Não	12	12	6	8	6	6	50	1009977	ELANE LEMOS DA SILVA	Sim	20	10	10	4	6	10	60
1014148	EDGAR TAVARES VASCONCELOS NETO	Não	16	8	4	4	4	10	46	1008062	ELANIA TINOCO DE CARVALHO SANT ANA ROSA	FALTOSO							
1043939	EDILAINE MARIA SOARES FONTES	Não	18	12	2	4	6	8	50	1012272	ELDA RODRIGUES DOS SANTOS NICACIO	Sim	14	6	2	4	6	10	42
1057866	EDILANE OLIVEIRA CAMPANI	Não	12	14	2	6	6	6	46	1012649	ELECI DE LACERDA MARTINS	Não	16	12	4	4	4	4	44
1015258	EDILANE OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSO								1045079	ELEN NEIVA FERNANDES	Não	20	22	6	6	8	6	68
1009160	EDILENE ALMEIDA DA SILVA	Não	22	22	4	6	10	8	72	1050467	ELEN VAZ D AVILA DA SILVA	Não	20	16	2	4	10	8	60
1013931	EDILENE MENDES DE SOUZA	Não	12	10	4	6	4	10	46	1018569	ELENICE LOPES	Não	22	14	2	8	8	8	62
1011720	EDILENE TAVARES CUNHA	Não	16	10	2	4	6	10	48	1018012	ELENILDA RODY SOARES	Sim	12	8	4	2	6	4	36
1009800	EDILEUSA DE SOUSA SILVA GOMES	Não	14	6	2	4	6	8	40	1040703	ELIA VILMA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Não	6	8	4	6	6	4	34
1010849	EDIMAR CARVALHO POUBEL	Não	18	20	2	2	8	10	60	1008632	ELIANA DOS SANTOS	Não	12	8	6	4	8	4	42
1019446	EDINAIDE GOMES PIMENTEL	Não	20	10	6	4	8	4	52	1009687	ELIANA ISIDORO DA SILVA GOMES	Sim	14	6	2	6	4	6	38
1009509	EDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	Não	24	18	8	6	6	10	72	1052071	ELIANAI GUIMARAES FIGUEIRA	FALTOSO							
1056027	EDINETE VIEIRA CORDEIRO DE ARAUJO	FALTOSO								1057125	ELIANAI MARTINS DOS SANTOS	Não	24	20	4	2	8	8	66
1013894	EDIRLENE CRISTINA DE JESUS	Não	16	14	4	6	6	10	56	1048824	ELIANDRA DA CONCEICAO APRIGIO PORTO	Não	22	8	4	6	8	10	58
1015904	EDISA COSTA DE CARVALHO DOMICOLI TOSTES	Não	24	20	8	6	4	10	72	1042428	ELIANE AFONSO ANTUNES NEVES	FALTOSO							
1009818	EDIVANA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	Não	12	6	2	2	4	8	34	1035201	ELIANE ALVES FERREIRA	Não	18	16	4	6	10	8	62
1057739	EDIZIA GRANDIS DE MATOS	FALTOSO								1050534	ELIANE ANDRE DOS SANTOS	Sim	8	6	2	8	6	10	40
1008722	EDJANIO LOURENCO DE SA	Não	10	16	8	4	8	6	52	1045870	ELIANE CASTRO DURAN DURAN	Não	16	6	2	0	4	8	36
1016661	EDLAINE VERCILLO VIANNA	Não	18	12	2	4	8	8	52	1009120	ELIANE DA CONCEICAO ANDRADE	FALTOSO							
1010907	EDLENE RESSURREICAO PEIXOTO	Não	10	18	4	6	4	10	52	1010626	ELIANE DA CONCEICAO BATISTA	Não	20	18	4	2	8	6	58
1010811	EDMEA SANTIAGO CABRAL	Não	22	6	4	4	4	4	44	1010891	ELIANE DA CONCEICAO DA SILVA COSTA	Não	14	20	4	4	10	4	56
1012771	EDMILA FERNANDES BERNARDO	Sim	18	4	4	6	10	6	48	1015309	ELIANE DA PAZ PEREIRA	Sim	16	6	4	2	6	4	38
1016835	EDMILSON GARCIA DA COSTA	Não	20	14	2	6	10	2	54	1045359	ELIANE DA SILVA	Não	16	10	2	4	4	6	42
1052628	EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO	Sim	6	14	0	0	2	6	28	1042114	ELIANE DA SILVA SANTOS	FALTOSO							
1045899	EDNA DA CONCEICAO SANTORO	Sim	20	14	2	8	4	8	56	1015561	ELIANE DE ALMEIDA VAZ	Não	22	10	0	6	6	8	52
1056596	EDNA DA SILVA MARQUES CAULO	FALTOSO								1018600	ELIANE DE FATIMA PEREIRA DO AMARAL	Não	18	8	2	4	6	8	46
1057819	EDNA DE ALMEIDA NETO DE OLIVEIRA	FALTOSO								1017158	ELIANE DE SOUZA LOPES	Não	18	24	4	6	6	10	68
1052811	EDNA DE ALMEIDA PEREIRA	Não	14	10	4	2	2	6	38	1014214	ELIANE DUARTE RODRIGUES	Não	20	24	4	6	8	10	72
1056588	EDNA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Não	10	4	6	6	4	4	34	1053620	ELIANE FERRAZ DA CONCEICAO NASCIMENTO	Não	16	10	4	4	2	10	46
1010345	EDNA GUSMAO TEIXEIRA	FALTOSO								1045794	ELIANE FIGALE SOARES	Não	18	16	2	4	8	10	58
1050966	EDNA MARIA COSTA SILVA	Não	6	2	4	4	2	8	26	1026816	ELIANE FULGONI PANDOLPHO	Não	18	4	2	6	8	8	46
1015338	EDNA MARIA SANTOS DE MORAES	Não	16	10	4	2	4	8	44	1027439	ELIANE GOMES DA COSTA	FALTOSO							
1016941	EDNA PEREIRA DE SOUZA	Não	12	12	4	4	2	10	44	1059453	ELIANE GOMES DE PAULA	FALTOSO							
1049721	EDNA SUELI DE OLIVEIRA SODRE	Não	22	24	2	8	8	10	74	1008317	ELIANE MACHADO DA COSTA	Não	14	8	4	4	4	8	42
1009345	EDNEIA DA SILVA PAIXAO	Sim	18	6	6	6	4	10	50	1008271	ELIANE MARIA VIEIRA DE FARIA	Não	18	14	2	4	8	10	56
1011116	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA	Não	14	26	2	4	6	8	60	1039085	ELIANE MARTINS	FALTOSO							
1016590	EDUARDO JOSE PEIXOTO ATHANASIO	FALTOSO								1050639	ELIANE OLIVEIRA DE AZEREDO	Sim	24	14	6	8	6	8	66
1053032	EDVANIA COELHO SOUSA	Não	12	16	2	2	6	8	46	1019397	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA	Não	6	14	6	2	4	8	40
1040953	EDVIGES DA PAIXAO ZOEL DE ASSUMPCAO	Não	14	12	4	2	4	6	42	1015226	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	FALTOSO							
1052730	EFIGENIA SENA DE OLIVEIRA DUARTE	FALTOSO								1012013	ELIANE ROSA DE SOUZA	Sim	12	16	4	6	4	8	50
1013966	ELAINA REIOLI CIRILO	Não	24	22	8	6	8	10	78	1015708	ELIANE ROSA TRINDADE	FALTOSO							
1053364	ELAINE ALBUQUERQUE COELHO DE MENDONCA	Não	8	10	2	4	4	8	36	1041279	ELIANE ROSANE RAMALHO	Sim	10	20	4	4	6	8	52
1009785	ELAINE ALVES TEIXEIRA	Não	16	12	0	2	6	8	44	1017443	ELIANE SANTOS	Não	14	8	4	6	6	8	46
1013663	ELAINE BARBOZA DE PAULA NUNES	Não	16	22	2	4	4	6	54	1045863	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA	Não	14	14	2	6	8	6	50
1050973	ELAINE CALDEIRA COELHO	FALTOSO								1054605	ELIANE SATURNINA SOARES	Sim	14	18	6	2	6	8	54
1010427	ELAINE CAMPOS DOS SANTOS	FALTOSO								1015512	ELIANE SATURNINO DE SOUZA FELICIANO	Sim	10	14	0	4	6	8	42
1045567	ELAINE CATAO DO PRADO NEVES	FALTOSO								1059412	ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS	Sim	10	6	4	6	2	6	34
1042553	ELAINE CHRISTINEMARQUESDOSSANTOSMENEZES	Não	16	12	2	4	4	8	46	1059529	ELIETE BASTOS DE SOUZA DA SILVA	FALTOSO							
1018353	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	Não	20	12	0	6	6	8	52	1047648	ELIETE DA SILVA FERREIRA	Não	14	12	6	8	6	10	56
1017667	ELAINE CRISTINA CARDOSO W. TELLES	Não	12	12	0	4	4	6	38	1009491	ELIETE GOMES DA ROSA	FALTOSO							
1043858	ELAINE CRISTINA DA SILVA	FALTOSO								1012099	ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	10	6	0	2	4	4	26
1010447	ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Sim	14	26	4	6	8	10	68	1008112	ELIETE PEREIRA PEIXOTO BLANC RODRIGUES	Não	18	28	6	4	6	8	70
1022448	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Não	16	22	2	6	4	10	60	1048612	ELIFAS DIAS DA SILVA	Sim	20	20	4	6	6	6	62
1008023	ELAINE CRISTINA DUARTE BRUM DA SILVA	Não	18	24	6	6	6	10	70	1009697	ELINE QUELE DO NASCIMENTO	Sim	18	24	6	2	6	8	64
1050459	ELAINE CRISTINA MARCELINA GOMES	Sim	18	16	2	0	8	6	50	1009228	ELINISMAR GARCIA DOS SANTOS	Não	18	6	4	4	8	10	50
1052466	ELAINE CRISTINA SANTANA	Não	16	12	6	4	6	10	54	1042324	ELIS DE ANDRADE	FALTOSO							
1010614	ELAINE DA CONCEICAO MACEDO GASETA	Não	16	14	6	4	8	8	56	1017206	ELISA CUNHA LAMAS	FALTOSO							
1027738	ELAINE DA COSTA FALCAO	Não	26	22	2	4	10	10	74	1016092	ELISA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA	Não	12	8	4	6	2	10	42
1044573	ELAINE DA CUNHA FONSECA	Sim	8	12	0	6	4	6	36	1047425	ELISA MORAES BARROS LEITE	Não	12	12	6	6	6	8	50
1050489	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	Não	24	12	6	4	6	10	62	1013938	ELISA ROCHA DO NASCIMENTO	Não	22	8	6	8	8	10	62
1033942	ELAINE DE ARAUJO GUIMAAES	Não	18	20	2	4	8	8	60	1047432	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	Não	16	10	4	4	6	6	46
1025405	ELAINE DE ARAUJO SILVA	Sim	12	6	2	6	6	6	38	1024150	ELISABETE CUSTODIO DA SILVA	Não	22	18	2	6	10	6	64
1046700	ELAINE DE BARROS MARTINS	Não	18	12	8	4	6	10	58	1010567	ELISABETE DE JESUS CASTRO DUARTE SALES	Não	20	16	4	4	4	4	52
1057330	ELAINE DE SOUZA PEREIRA	FALTOSO								1016423	ELISABETE DEOLINDO DE OLIVEIRA PECANHA	FALTOSO							
1007984	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	Não	12	8	4	6	4	4	38	1008616	ELISABETE FERREIRA DA SILVA CABRAL	FALTOSO							
1018482	ELAINE GARCIA MARCELINO	Não	16	14	4	6	6	8	54	1034817	ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO ANDRADE	Não	10	22	2	4	8	6	52
1044251	ELAINE GOMES MARTINS COSTA	Não	12	6	0	2	0	2	22	1046476	ELISABETE FIGUEIREDO SERRANO	FALTOSO							
1057308	ELAINE GONCALVES DE FREITAS	Não	8	8	4	4	6	4	34	1011487	ELISABETE GUIMARAES BELLOTTI	Não	16	14	8	6	10	10	64
1013507	ELAINE LIMA DOS SANTOS DE CARVALHO	Não	20	14	6	2	10	10	62	1015014	ELISABETE LOPES DE OLIVEIRA CABRAL	FALTOSO							
1033820	ELAINE LINS DA SILVA	Não	18	18	0	8	6	10	60	1048909	ELISABETE LOPES DOS PASSOS	FALTOSO							
1037356	ELAINE MARIA DILL	Sim	20	22	2	6	10	10	70	1048905	ELISABETH DA SILVA SANTANA	Não	20	14	2	8	6	10	60
1029526	ELAINE MARTINS RODRIGUES	Sim	14																

1056023	ELISANA DA SILVA SOARES	Não	16	4	6	4	4	10	44	1054111	ERIKA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Não	16	10	4	6	6	6	48
1057759	ELISANGELA BANDEIRA VIANA PRATI	Não	10	14	2	6	8	4	44	1053268	ERIKA DA COSTA PEREIRA ROSA	Não	18	10	2	0	4	10	44
1044458	ELISANGELA BARRETO DA SILVA	FALTOSO								1042533	ERIKA FRANCISCA FERREIRA SILVA DE MATOS	Não	18	14	4	6	6	10	58
1053132	ELISANGELA CARDOSO SANTIAGO DOS ANJOS	FALTOSO								1009762	ERIKA MARCELINO DE SANT ANNA	Não	18	12	2	8	6	10	56
1050699	ELISANGELA CARLA MACHADO	Não	18	12	4	6	8	10	58	1041118	ERIKA REGINA DE LIMA FERREIRA	Não	18	22	6	10	6	10	72
1054846	ELISANGELA COUTINHO CUSTODIO	Não	16	8	4	6	6	8	48	1051623	ERIKA SENOS GUIMARAES TAVARES	Não	16	12	0	4	4	8	44
1019454	ELISANGELA DA COSTA DE SOUZA PAIXAO	Sim	14	20	2	2	4	8	50	1009805	ERIKA TEIXEIRA RODRIGUES	Não	18	12	4	8	8	8	58
1045125	ELISANGELA DA MOTTA FERNANDES	FALTOSO								1052301	ERNANI GOMES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	14	10	2	4	6	8	44
1016347	ELISANGELA DE BRITO DE ANDRADE	Não	22	16	4	4	4	6	56	1008858	ERONDINA PEDRO DE MELO FERNANDES	Não	16	8	4	6	10	6	50
1018604	ELISANGELA DE CASTRO MORAES	FALTOSO								1032440	ERONIDES AUGUSTO FERREIRA	Sim	6	14	0	6	8	8	42
1013771	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	Não	12	12	2	4	2	6	38	1035335	ESDRAS COSTA BENTO	FALTOSO							
1049008	ELISANGELA DETRANO DA SILVA HOLZ	Não	24	26	8	4	8	6	76	1052970	ESPEDITE SUMATRA DE ABREU	Não	16	20	0	6	2	10	54
1032924	ELISANGELA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA	Não	22	22	4	6	10	10	74	1024999	ESTELA OLIVEIRA ARON DE CASTRO BATISTA	Não	14	8	2	4	4	8	40
1009043	ELISANGELA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	Sim	14	2	4	2	6	6	34	1014391	ESTER ALVES DA SILVA	Não	12	16	2	4	8	10	52
1044789	ELISANGELA FERREIRA DE SIQUEIRA	Não	20	20	4	10	6	8	68	1055177	ESTER ALVES DE SA BARBOSA	FALTOSO							
1015176	ELISANGELA FERREIRA TEIXEIRA	FALTOSO								1027444	ESTER DE SOUZA FERREIRA	Não	20	12	2	6	10	8	58
1016314	ELISANGELA MARTINS ALVES	FALTOSO								1043604	ESTER FERNANDES SANTIAGO DA SILVA	Não	22	16	6	4	8	6	62
1012358	ELISANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	FALTOSO								1012048	ESTER GOMES DE FREITAS TEIXEIRA	Não	28	22	4	6	8	8	76
1059443	ELISANGELA MOURA DE ARAUJO	Sim	12	14	6	4	4	6	46	1008836	ESTER MARIA MARINHO	FALTOSO							
1017332	ELISANGELA NUNES DE SOUZA	Não	18	26	6	4	10	10	74	1034698	ESTER MARIA SANTOS	Sim	12	18	2	2	6	4	44
1057124	ELISANGELA ROBERTO DE MEIRELLES	Não	12	14	2	6	6	8	48	1014182	ESTER MONIQUE DA SILVA	Não	12	12	2	8	6	4	44
1009841	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA LOURENCO	Não	14	8	2	4	4	8	40	1020623	ESTER MONTEIRO ALVES	Não	22	12	2	2	10	8	56
1014359	ELISANGELA SOUSA DA SILVA LIERS	Não	12	4	4	4	4	8	36	1014284	ESTER RODRIGUES BRAZ	Sim	14	4	4	2	8	4	36
1012828	ELIZABETH CANDIDO CHAVES	Não	16	26	2	4	8	8	64	1016393	ESTHER GOMES FERREIRA	Não	24	14	2	6	8	10	64
1051838	ELIZABETH DE ABRANTES CASA	Não	16	14	4	8	8	8	58	1051844	ESTHER RAMOS PINHEIRO	Não	18	10	4	6	4	8	50
1009767	ELIZABETH DE FREITAS SILVA SANTOS	Não	8	10	2	10	6	10	46	1008557	EUCLECIA ARAUJO DE ANDRADE	Não	22	16	4	6	4	8	60
1011319	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA	FALTOSO								1008675	EUGENIA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	20	10	6	8	10	10	64
1050928	ELIZABETH DOS SANTOS CIPOLLA DIAS	FALTOSO								1047961	EULENE SILVA DOS PRAZERES	Não	12	8	2	4	2	8	36
1013760	ELIZABETH DOS SANTOS DIAS	Não	12	12	2	0	6	8	40	1016730	EUMAR RIBEIRO MEIRELLES NUNES	Não	10	12	2	6	6	6	42
1052846	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	Não	14	20	4	4	10	8	60	1011833	EUNICE BARBOZA	Não	24	16	6	6	4	8	64
1030534	ELIZABETH OLIVEIRA PEREIRA	FALTOSO								1050119	EUZEBIA MOREIRA SANT ANA	Não	18	14	8	6	6	6	58
1010917	ELIZABETH PEDROZA MENDES DE ARAUJO	Não	18	18	4	6	4	8	58	1033725	EVA FERREIRA DE FARIAS	FALTOSO							
1011499	ELIZABETH PEREIRA DE AZEVEDO	Sim	16	10	2	6	4	10	48	1036756	EVA RENATA DE ANDRADE DE FREITAS	Não	16	8	6	2	6	6	44
1018421	ELIZABETH SERPA CALLEGARIO GONCALVES	FALTOSO								1016803	EVANI ALVES PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	Sim	14	10	2	2	2	4	34
1055732	ELIZABETH SILVA LEITE	Não	20	20	4	6	10	10	70	1046314	EVELIN GRIEBLER DE SOUZA TINOCO	Sim	16	10	6	6	4	8	50
1010665	ELIZAMA DA SILVA MENDONCA LESSA	Não	16	8	4	6	4	8	46	1017758	EVELIN MARIANA CLARO BARBOSA	FALTOSO							
1016502	ELIZANGELA DA SILVA GUIMARAES	Não	16	8	4	2	6	6	42	1017003	EVELYN ANNY OLIVEIRA BARBOZA	Não	24	24	6	4	6	6	70
1037048	ELIZETE CRISTINA GARCIA PERNASETTI DE FA	Sim	6	8	4	4	6	8	36	1044008	EVELYN CRISTINA SANTOS ALMEIDA LEAL	FALTOSO							
1009504	ELIZETE LIMA DA SILVA	Não	12	16	2	6	6	8	50	1010142	EVELYN FIGUEREDO ROCHA	Não	14	12	2	6	8	8	50
1018445	ELIZETE RODRIGUES FERNANDES	Sim	18	8	4	6	10	10	56	1058669	EVELYN LOUISE ALMEIDA DE AZEVEDO	FALTOSO							
1013130	ELIZETE SANTOS DE ALCANTARA	FALTOSO								1014697	EVELYN MARIA FERREIRA SALES	FALTOSO							
1053773	ELIZETE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA SILVA	Não	24	12	4	2	8	10	60	1043591	EVELYN RODRIGUES DA SILVA	FALTOSO							
1052590	ELIZIANE CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	Não	16	16	6	4	6	4	52	1017409	EVERALDA GONCALVES DA SILVA	Não	14	8	2	6	6	6	42
1057705	ELLAN CRISTINA PAMPLONA FONSECA GONCALVE	Não	20	12	2	6	4	6	50	1010415	FABIA LUANA DE FRANCA ONDEZA	Sim	18	6	4	6	4	8	46
1052006	ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	FALTOSO								1018890	FABIANA ALVARENGA RANGEL	Não	24	28	10	8	4	10	84
1056413	ELLEN MARQUES DOS SANTOS	FALTOSO								1050750	FABIANA ARAUJO DE SA	FALTOSO							
1053415	ELLEN WILLEMAN PRATES	Não	18	10	8	6	10	8	60	1010520	FABIANA BRANDAO DA SILVA	Sim	18	8	4	8	10	10	58
1008452	ELOA DA COSTA PORTO	Não	16	10	4	6	4	4	44	1015680	FABIANA CARVALHO DE SOUZA	Sim	16	14	0	8	8	6	52
1013595	ELOA E SILVA SOARES	Sim	20	12	6	10	4	10	62	1012183	FABIANA CIRINO CARVALHO AMARAL	FALTOSO							
1041813	ELOA MAIA BARBOSA FREITAS	Não	8	10	2	8	2	8	38	1046538	FABIANA CUNHA	Não	16	16	4	4	8	8	56
1028958	ELOA RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA	FALTOSO								1048546	FABIANA DA SILVA PRUDENCIO	FALTOSO							
1052139	ELOAN VALDILEA DA SILVA SOUZA	Não	24	20	2	6	4	10	66	1038046	FABIANA DE FIGUEIREDO AQUINO LANA	Não	6	10	4	0	6	10	36
1057811	ELOANA DIAS DA SILVA	Sim	16	14	0	6	2	10	48	1053000	FABIANA DE SOUZA LOURENCO	Não	18	4	2	6	4	4	38
1051860	ELOISA AUGUSTO FERREIRA	Sim	12	8	0	6	2	6	34	1007970	FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA	Não	18	12	2	2	6	4	44
1053955	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA	FALTOSO								1058704	FABIANA DOS SANTOS CAMPOS DA SILVA	Não	12	8	2	4	0	10	36
1014405	ELTHON MORAES DE ALBUQUERQUE	FALTOSO								1051978	FABIANA FELIX CORREA	Não	16	10	2	4	6	8	46
1008868	ELZA HELENA ALVES CISCOTTO	Não	16	10	2	0	8	8	44	1011609	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS BRITTO	Não	18	14	10	6	4	10	62
1056977	ELZA LUCIA MOREIRA DA SILVA	Não	18	20	6	6	6	10	66	1050414	FABIANA FONTOURA SOARES	Não	18	12	0	6	6	4	46
1014858	ELZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Não	16	8	6	6	8	10	54	1017288	FABIANA FRIACA BEZERRA	FALTOSO							
1033150	EMANUELLE DE FIGUEIREDO NUNES	Não	10	8	2	6	10	6	42	1011601	FABIANA LEITE JORGE	Não	10	14	4	4	6	4	42
1012333	EMMANUELA LESSA DOS SANTOS	FALTOSO								1059116	FABIANA LIMA DE SOUZA LPOES	Não	20	12	4	8	6	6	56
1029224	ENEIDA ALVES DA SILVA	Não	20	14	4	4	6	6	54	1039684	FABIANA LOBIANCO DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	24	22	6	4	6	6	68
1011602	ENEIDA KARLA DOS SANTOS AGUIAR	Não	16	14	2	4	6	8	50	1011932	FABIANA MARCONDES DIOGO	Sim	12	8	4	6	8	6	44
1011899	ENES GOMES DE OLIVEIRA LUNA	Não	20	8	2	2	8	6	46	1041169	FABIANA MARTINS COSTA SANTOS	Não	8	18	2	4	10	10	52
1054327	ENI APARECIDA SOARES DA SILVA	Não	10	12	4	4	10	8	48	1010731	FABIANA MEDEIROS TEIXEIRA	Não	14	12	8	8	6	6	54
1057950	ENILDE CAMELO NUNES	FALTOSO								1052675	FABIANA MENDONCA DE QUADRO	FALTOSO							
1052341	ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDAO	Não	20	28	4	2	8	10	72	1016907	FABIANA MODESTO CHAVES	Não	16	12	0	2	6	10	46
1014246	ERICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Não	14	8	4	4	6	8	44	1018983	FABIANA MONTEIRO DAMASO	Não	16	6	6	4	8	4	44
1037952	ERICA CRISTINA DE SOUZA	Sim	18	20	4	6	6	8	62	1058135	FABIANA NOGUEIRA GOMES.	FALTOSO							
1051975	ERICA CRISTINA DO NASCIMETO FRANCA	Não	12	18	0	4	4	6	44	1011388	FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA	Não	22	24	2	4	6	8	66
1014131	ERICA DA SILVA OLIVEIRA	Sim	18	20	4	8	4	4	58	1036428	FABIANA RIBEIRO NAZARETH	FALTOSO							
1046930	ERICA DE BARROS MACHADO	Não	18	6	2	6	2	10	44	1058747	FABIANA ROCHA DOS SANTOS	Sim	16	8	2	2	8	8	44
1055894	ERICA DOS PASSOS LUIZ	Não	20	20	2	4	4	10	60	1008460	FABIANA SANTOS DE PAULA	Sim	18	20	4	4	10	10	66
1012512	ERICA DUTRA DE SOUZA	FALTOSO								1008084	FABIANA VICENTE MEDEIROS	Não	24	18	2	4	6	10	64
1009020	ERICA ELIAS DE OLIVEIRA	Não	16	18	6	4	8	8	60	1008008	FABIANA VIEIRA DE ASSIS DOS SANTOS	Não	14	26	6	4	8	2	60
1015439	ERICA GOMES	Não	18	14	6	6	10	10	64	1037162	FABIANE DA SILVA CAMPELLO	Não	10	8	4	6	8	6	42
1009413	ERICA MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	Não	16	4	0	4	8	8	40	1024548	FABIANE DA SILVA MONTEIRO	Não	18	12	4	4	6	8	52
1008081	ERICA MOUZINHO DA SILVA	Não	18	14	8	6	8	8	62	1052960	FABIANE DOS SANTOS PEREIRA	Sim	18	10	6	8	10	8	60
1019407	ERICA ROSA GUIMARAES DE ASSUMPCAO	Não	22	28	8	2	8	10	78	1038891	FABIANE GAUTE DA SILVA	Não	14	16	2	4	4	6	46
1057437	ERICA SAMPAIO AGUIAR	Não	10	10	2	2	4	4	32	1040121	FABIANE MARIA RIBEIRO DE AMORIM	Não	20	16	4	2	8	8	58
1032470	ERICA SILVIA SIQUEIRA LIRA	Não	14	10	4	8	4	6	46	1008243									

1009605	FABIO DE SOUZA	Sim	20	16	8	8	8	10	70	1053191	FLAVIA ANDRESSA ALMEIDA SILVA	Não	18	14	4	6	10	6	58	
1033806	FABIO JOSE DA PAZ ROSA	Não	16	20	8	4	8	10	66	1016616	FLAVIA BEATRIZ DA SILVA MIRANDA	FALTOSO								
1009426	FABIOLA DE MELLO DA FONSECA	Não	12	10	2	4	8	0	36	1028374	FLAVIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	FALTOSO								
1032237	FABIOLA DE SOUZA SILVA	Sim	14	20	6	6	10	4	60	1053713	FLAVIA CRISTINA CARIUS ARCANGOLO	FALTOSO								
1016754	FABIOLA NUNES DE LEMOS SILVA DOS SANTOS	Não	18	12	6	10	4	8	58	1047569	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA BRAGA	Não	20	22	2	8	6	4	62	
1054411	FABIOLA PAULA DE LIMA BONNECAZE KADOW	Não	22	18	6	2	8	8	64	1012243	FLAVIA DA SILVA CALEIA	Não	22	20	4	10	4	8	68	
1055125	FABIOLA QUEIROZ CAPITA DA SILVA	Não	20	18	4	4	10	10	66	1027803	FLAVIA DAVI MARQUES DA SILVA	FALTOSO								
1044939	FABIOLA VASCONCELOS MARTINS	Não	16	10	4	2	4	10	46	1017831	FLAVIA DE BARROS RAMOS	FALTOSO								
1053077	FABRICIA BELO VIANA	Sim	18	16	2	6	4	10	56	1014191	FLAVIA DE MENEZES BEZERRA	Não	20	10	2	8	6	10	56	
1019156	FABRICIA DE ARAUJO CARDOSO	Não	10	12	6	6	10	6	50	1051452	FLAVIA DE SOUZA FERREIRA	Não	20	12	6	8	8	10	64	
1014012	FABRICIA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES	FALTOSO								1054489	FLAVIA DO NASCIMENTO DA SILVA	Não	14	8	6	4	4	10	46	
1014743	FADA LITAIF	Não	20	14	8	6	10	8	66	1009829	FLAVIA DOS SANTOS NUNES DA CRUZ	FALTOSO								
1056018	FATIMA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	FALTOSO								1018730	FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	Não	16	8	6	4	6	6	46	
1027435	FATIMA BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	Não	18	8	4	4	4	4	42	1011042	FLAVIA FEITOSA VENTURA LOPES	Sim	16	6	4	4	10	10	50	
1008146	FATIMA CRISTINA AFONSO DE ABREU MARTINS	Não	16	10	4	2	6	8	46	1055688	FLAVIA FELIPE VITORIO	FALTOSO								
1017675	FATIMA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	FALTOSO								1057140	FLAVIA GOMES DA SILVA SANCHEZ	Sim	14	18	2	4	4	8	50	
1039835	FATIMA DA SILVA VIEIRA	FALTOSO								1014847	FLAVIA JANAINA R DA SILVA	Não	22	20	2	6	4	8	62	
1008971	FATIMA DEA EGGER	Não	20	26	4	6	6	4	66	1018796	FLAVIA MARIA DE MELO ALVES	Não	20	14	4	6	6	8	58	
1057372	FATIMA DENISE BALSEMAO BASTOS	Não	18	14	4	2	4	10	52	1037471	FLAVIA MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES	Não	12	20	4	2	6	10	54	
1057434	FATIMA HELENA BRAGA DAVID	Sim	26	6	4	4	6	8	54	1018592	FLAVIA MARIA PEREIRA	Não	14	26	2	2	10	10	64	
1029491	FATIMA JOSE DE MORAES	Não	18	12	6	4	6	8	54	1057127	FLAVIA MONTEIRO ESCORCIO	Não	18	14	2	8	8	8	58	
1054261	FATIMA KAUTHCHER CYPRESTE DOMINGUES	Não	22	16	4	10	10	10	72	1028502	FLAVIA NUNES RIBEIRO	Não	20	14	4	6	10	10	64	
1014425	FATIMA LUCIA DA SILVA	Não	22	16	0	6	8	8	60	1051525	FLAVIA PRISCILA CORREA VASCONCELOS DE SO	FALTOSO								
1047322	FATIMA MARIA OLIVEIRA DE RESENDE	Sim	8	10	4	2	6	4	34	1023934	FLAVIA REGINA FIGUEIRA DE ABREU	Não	12	14	6	2	6	6	46	
1050740	FATIMA MIRANDA DE PAULA	Não	20	14	4	6	6	8	58	1037424	FLAVIA RENATA FRANCO LOPES COELHO	Não	20	16	8	2	6	10	62	
1011781	FATIMA REGINA DE ARAUJO	Não	10	14	4	2	6	6	42	1016507	FLAVIA ROSE VIEIRA DA SILVA	Não	12	16	2	0	10	8	48	
1023087	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA DE MATTOS	Sim	24	18	6	4	6	8	66	1044802	FLAVIA SALES MALTA	Não	18	18	0	6	8	10	60	
1010785	FATIMA SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA	Sim	18	12	4	8	6	8	56	1045146	FLAVIA SANTOS PINTO	Não	24	22	6	4	10	8	74	
1019324	FATIMA SILVA DE SOUZA BORGES	Não	16	12	0	6	4	8	46	1033010	FLAVIA SCARDINI OVIDIO	Não	20	20	8	8	8	8	72	
1046470	FATIMA THAIS PINTO MARTINS ROSA	Não	8	18	4	6	6	8	50	1018607	FLAVIA TEIXEIRA LIMA	Não	12	16	6	6	2	8	50	
1049201	FAYGA VIEIRA BORGES	Não	14	8	4	2	4	10	42	1009541	FLAVIA VALERIA DOS SANTOS	Não	14	10	6	4	4	10	48	
1019203	FERNANDA ALVARES DE ALMEIDA DA SILVA	Não	10	4	0	6	4	6	30	1046690	FLAVIAN APARECIDA DOS SANTOS ANSELMO	Sim	22	18	6	8	6	10	70	
1008006	FERNANDA ALVES DE ABREU	Não	26	26	6	4	10	10	82	1008394	FLAVIANA MARQUES DA ROCHA DE SOUZA	Sim	16	24	6	8	6	8	68	
1015019	FERNANDA BARRETO MANGUEIRA	Não	22	14	2	6	4	8	56	1037430	FLAVIANE OLIVEIRA LIMA CAMPOS	Não	22	24	4	4	8	10	72	
1054260	FERNANDA BASTOS SANTANA	Não	18	10	4	4	4	8	48	1042774	FLORINDA SATHLER DE MELO	Não	16	8	2	2	4	6	38	
1054000	FERNANDA BERNARDO NUNES DA SILVA	Sim	18	16	2	6	8	10	60	1051854	FRANCIANE ALICE CARNEIRO DA COSTA	Não	14	14	2	6	6	6	48	
1027472	FERNANDA BRITO DOMINGOS	Não	18	18	2	6	10	8	62	1024433	FRANCILEIDE SOARES DA COSTA	Sim	8	8	2	2	2	0	22	
1011494	FERNANDA CABRAL SILVA	FALTOSO								1016361	FRANCIMAR LOPES CLEMENTINO FERREIRA	Não	6	14	2	6	2	4	34	
1028770	FERNANDA CARDOSO GASPAR	Não	16	18	6	8	8	10	66	1031000	FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	Não	22	22	6	4	8	6	68	
1058110	FERNANDA CARVALHO ALONSO	Não	16	2	2	4	2	6	32	1052028	FRANCINETE ASSUNCAO COSTA	Não	14	10	2	2	4	8	40	
1058887	FERNANDA CASATI	Não	12	8	2	6	4	8	40	1012557	FRANCINETE GONZAGA BARBOZA	Não	16	16	6	0	10	8	56	
1008486	FERNANDA COSTA FARVES	FALTOSO								1052884	FRANCINNE AMARANTE DE ANDRADE	FALTOSO								
1038717	FERNANDA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	Não	18	10	4	8	8	8	56	1053676	FRANCINY RAMALHO DO VALE	Não	22	18	4	6	8	10	68	
1013081	FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO	Não	18	20	4	8	4	8	62	1020895	FRANCIS CRISTINA ALVIM DE LIMA	Não	18	14	4	6	8	6	56	
1033782	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	Não	24	18	4	4	8	8	66	1053452	FRANCISCA ADRICIA PEREIRA LIMA	Não	16	6	4	4	8	4	42	
1048843	FERNANDA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	FALTOSO								1012226	FRANCISCA CELIA DOS SANTOS QUEIROZ	Sim	12	10	8	4	8	8	50	
1057935	FERNANDA CRISTINA PINTO BASTOS	Não	14	20	2	8	6	6	56	1018330	FRANCISCA ELENI DE CARVALHO RUBIM	Não	10	10	4	6	6	6	42	
1009307	FERNANDA CRISTINA SILVA DE MORAES	FALTOSO								1011038	FRANCISCA NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não	12	18	6	6	6	8	2	52
1013684	FERNANDA CRISTINA SOARES MAGDALENA	Sim	16	22	4	4	6	8	60	1042034	FRANCISCA RITA CAVALCANTE MAGALHAES	Não	16	14	4	6	4	6	50	
1008510	FERNANDA DA CONCEICAO DE QUEIROZ DOS SAN	FALTOSO								1053643	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	Sim	12	4	4	4	4	2	30	
1009123	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	Não	10	8	2	2	4	6	32	1055593	FRANCISRENE DA COSTA MARQUES DA SILVA	Não	14	10	4	6	4	6	44	
1008773	FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	Não	18	10	0	4	4	10	46	1051514	FRANK LIMA DE SOUZA	FALTOSO								
1009291	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	Sim	4	8	2	4	4	4	26	1051095	FRAULEIN HAMFREIS DA SILVA	Sim	12	22	4	4	6	8	56	
1012077	FERNANDA DE CARVALHO BARRANCO	Não	16	12	8	6	8	2	52	1040162	FREDSON RODRIGUES MARQUES ARAUJO	-	14	14	4	4	8	6	50	
1011570	FERNANDA DE JESUS LOUZADA	Não	22	8	4	4	6	8	52	1018664	GABRIELA BICUDO PEREIRA DA SILVA DALTRO	FALTOSO								
1015166	FERNANDA DE LIMA FILGUEIRAS	FALTOSO								1008339	GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO	Não	22	24	6	8	8	10	78	
1037678	FERNANDA DINIZ SANTOS DE ALMEIDA	Não	20	28	4	4	8	6	70	1037618	GABRIELA DE OLIVEIRA EDDE	FALTOSO								
1012155	FERNANDA DO NASCIMENTO MAIA	Não	12	18	2	6	6	8	52	1016354	GABRIELA DE SOUSA BRANCO	Não	14	8	0	4	8	8	42	
1030387	FERNANDA DOS SANTOS	Sim	14	18	6	6	2	10	56	1031524	GABRIELA DE SOUZA MONTEIRO	Não	10	10	0	0	6	8	34	
1057756	FERNANDA FELIX DUARTE MOREIRA	Não	22	16	2	8	10	10	68	1030569	GABRIELA DOS SANTOS COUTINHO	Sim	24	26	8	6	8	10	82	
1012500	FERNANDA FERNANDES TEIXEIRA	Não	16	6	2	6	8	10	48	1012379	GABRIELA FARIA FERNANDES	Não	12	24	2	4	8	8	58	
1054606	FERNANDA FERREIRA BELONI	Não	14	20	4	6	4	8	56	1018897	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	Não	22	22	6	6	10	8	74	
1015731	FERNANDA FILADELFIA BEZERRIL	Não	24	14	6	6	8	6	64	1045127	GABRIELA GONCALVES GOUVEIA	Não	16	12	4	10	4	2	48	
1038401	FERNANDA FONTOURA PEREIRA FRANCA	Não	18	10	6	4	8	10	56	1008100	GABRIELA GOULART PERNASETTI DE FARIAS	Não	12	14	6	4	8	8	52	
1047307	FERNANDA GARCIA MACHADO FIGUEIRAL COELHO	Não	22	26	6	8	8	10	80	1043316	GABRIELA LUISA DE OLIVEIRA	Não	18	14	2	8	10	10	62	
1017709	FERNANDA HESPANHOL PEREIRA DO AMARAL MOU	FALTOSO								1015058	GABRIELA MARQUES DA CUNHA RAMOS	Não	12	4	2	2	8	8	36	
1009145	FERNANDA INACIO EDUARDO GUZMAN	Não	16	22	2	4	8	10	62	1008439	GABRIELA MICELI SUCUPIRA DE MELO	Não	16	16	4	4	6	10	56	
1048525	FERNANDA JESUS FARIA DOMINGUES	Sim	6	14	4	6	6	10	46	1011775	GABRIELA SINHORELO PEREIRA	FALTOSO								
1054528	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA	Não	16	6	4	4	8	8	46	1047129	GABRIELA SOUTO MAIOR E OLIVEIRA	Não	18	24	6	4	8	8	68	
1026922	FERNANDA LIMA ZUZARTE	FALTOSO								1012132	GABRIELA VENTURA ROCHA	Sim	10	8	6	6	4	4	38	
1008336	FERNANDA MARASSI DA SILVA	Não	12	16	0	2	4	4	38	1050075	GABRIELE MARTINS MURYLLO	FALTOSO								
1053874	FERNANDA MARQUES DA SILVA BORGES	Não	22	22	4	8	8	8	72	1010903	GABRIELE THOMASI BORGES	Não	16	16	2	6	8	6	54	
1018216	FERNANDA MARTA DA SILVA	Não	8	10	2	6	4	8	38	1037496	GABRIELLA CONCEICAO KLEM ALBINO	Não	18	18	4	4	6	10	60	
1030221	FERNANDA MENDONCA RIL	Não	22	20	4	8	8	6	68	1052914	GABRIELLA DA SILVA REGO	Não	20	20	2	4	8	10	64	
1049332	FERNANDA MESQUITA DA SILVA BARRETO.	Sim	16	10	4	6	6	8	50	1058749	GABRIELLE GOMES CARVALHAES	Não	18	26	4	4	8	8	68	
1013444	FERNANDA NEGREIROS DE ANDRADE	Não	18	20	0	4	4	10	56	1052316	GABRIELLE MACEDO DA FONSECA	Não	10	12	4	6	10	8	50	
1012271	FERNANDA REGINA O DA COSTA M SILVA	Não	14	4	2	4	4	8	36	1011436	GABRIELLY QUINTANILHA DA MOTA	Não	24	28	4	6	8	8	78	
1011533	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA ALEIXO	FALTOSO								1009438	GAMALIEL DE ARAUJO SILVA	Não	22	24	4	4	8	4	66	
1055967	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Não	20	18	2	4	6	8	58	1037681	GEANE PIRES MACHADO	Não	12	10	6	6	10	6	50	
1052912	FERNANDA SANTOS DE ARAUJO	Não	12	18																

1011586	GENISE DE PAULA	Sim	8	8	2	6	6	6	36	1058245	GLAUCIA ARAUJO GARCIA	Não	20	10	4	6	6	8	54
1009051	GENYCLEA DA SILVA LINO RODRIGUES		FALTOSO							1017120	GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS	Não	12	20	10	4	4	10	60
1044529	GEORGIA MAIA POVOA AFFONSO	Não	14	8	2	2	6	8	40	1008552	GLAUCIA CRISTINA SAO JOSE DO BONFIM	Sim	18	6	2	4	6	8	44
1012936	GEORGINA DE OLIVEIRA NAZARIO DA SILVA		FALTOSO							1009775	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	Sim	24	10	8	6	8	8	64
1018789	GEOVANA BRUMATTI PINHO	Não	14	26	0	2	8	10	60	1010006	GLAUCIA DE SOUZA VIANA	Não	20	4	4	6	6	10	50
1056928	GEOVANA DOS SANTOS O. MARQUES CAMARGO	Sim	24	24	4	6	6	10	74	1046441	GLAUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	Não	16	12	6	8	6	6	54
1008741	GERALDINO QUEIROZ BASTOS	Não	14	8	8	4	4	6	44	1056207	GLAUCIA FERREIRA RODRIGUES	Não	24	10	8	4	4	6	56
1018289	GERLENE MARTINS DE ARAUJO DOS SANTOS	Não	18	14	4	4	6	8	54	1009056	GLAUCIA GISELE LINS DA SILVA	Não	14	8	0	8	2	6	38
1054844	GERUZA FERREIRA MORAES DOS SANTOS	Sim	10	10	0	4	4	6	34	1043898	GLAUCIA GONCALVES FERREIRA GOES	Não	14	6	2	4	6	4	36
1041338	GERUZA RATON FLORENCIO DE OLIVEIRA		FALTOSO							1015401	GLAUCIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	Sim	14	8	4	6	4	6	42
1011108	GESSICA PAIVA DA CUNHA NERY	Não	18	12	4	2	6	4	46	1012231	GLAUCIA NEVES BATISTA	Não	22	10	4	6	8	10	60
1038884	GIANE CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	Não	18	18	8	10	8	10	72	1036645	GLAUCIA REGINA ANASTACIA DESOUZADA SILVA		FALTOSO						
1052599	GIANNA MARIA GADELHA COUTINHO	Não	26	14	4	4	8	8	64	1018612	GLAUCIA RIBEIRO CHICHARO		FALTOSO						
1052169	GICELIA DA SILVA	Não	12	10	0	2	6	6	36	1032912	GLAUCIA RODRIGUES DE FARIA	Não	16	16	0	4	4	8	48
1016417	GILBERTO DIAS LOPES	Não	14	14	4	6	8	4	50	1054708	GLAUCIANO CANDIDO HORACIO	Sim	22	16	2	8	6	10	64
1009842	GILCELE SOUZA DE ANDRADE	Sim	16	10	0	4	6	8	44	1018546	GLEICE DOS SANTOS SILVA DA CONCEICAO	Não	18	12	6	6	4	4	50
1057890	GILCILENE PEREIRA FERREIRA	Não	20	22	0	2	8	10	62	1015131	GLEICE ELLEN MOREIRA FERREIRA	Não	16	6	6	2	4	8	42
1034112	GILMA BAPTISTA SANTOS	Não	10	12	4	4	4	8	42	1015138	GLEICE KELI MOREIRA FERREIRA	Não	6	6	2	6	4	10	34
1010940	GILMARA HELENA VICENTE	Sim	14	14	2	6	10	8	54	1047502	GLEICE KELY DE ALMEIDA FREITAS	Não	22	14	6	4	10	8	64
1010354	GILMARA SOUZA DE ALMEIDA ARAUJO	Não	12	18	4	6	6	8	54	1010617	GLEICE VALERIA BRAVO DE ALMEIDA		FALTOSO						
1014545	GILSANDRO ALVES DE LIMA	Sim	16	18	6	8	4	6	58	1057234	GLEICIANE COSTA BORGES	Sim	16	10	0	8	4	6	44
1009536	GILSANIA RAMOS DE MENEZES SANTOS	Sim	12	16	6	6	6	10	56	1010804	GLEIDE NASCIMENTO VIEIRA		FALTOSO						
1023837	GILSIANE PACHECO SANTOS	Não	14	24	8	6	6	10	68	1020288	GLENDIA COSTA BANDEIRA LIMA	Não	14	16	2	6	6	8	52
1008441	GILSILENE GOMES CAJU	Não	14	12	2	6	8	8	50	1029839	GLEISE LOBATO DE SOUSA	Não	14	16	4	6	8	10	58
1008248	GILVANETE DELMIRO DE OLIVEIRA ROSA	Não	18	6	4	4	8	10	50	1056073	GLORIA BARATA NOGUEIRA		FALTOSO						
1051116	GILVANIA DA SILVA COSTA SANSAO	Não	18	16	4	2	4	10	54	1017431	GLORIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA		FALTOSO						
1016697	GINA MARIA RIBEIRO FERREIRA	Não	10	14	4	4	8	4	44	1057888	GLORIA DE OLIVEIRA PAZ	Não	14	10	2	4	6	8	44
1055390	GIOVANA COLACI	Não	16	14	4	6	4	8	52	1008436	GLORIA DOS SANTOS COSTA	Não	14	8	4	2	6	6	40
1012792	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES		FALTOSO							1008572	GLORIA JANAINA FERNANDES MAZZOLENI	Não	16	18	6	4	6	10	60
1011425	GIOVANA STRAIOTO DE SOUZA KEUPER	Não	18	16	6	4	8	10	62	1048122	GLORIA MARIA ALVES DE MAGALHAES	Não	14	12	0	2	6	8	42
1037241	GIOVANE DOS SANTOS FEITOSA	Não	14	14	8	6	6	10	58	1059523	GLORIA MARIA DA SILVA SOBREIRA		FALTOSO						
1018221	GIOVANNIA VILLELA BARCELLOS	Não	16	20	2	4	8	10	60	1009044	GLORIA MARIA LOBAO SAMPAIO	Não	16	14	4	6	8	6	54
1054370	GIRLENE DOS REIS FOLENA	Não	16	6	2	8	4	6	42	1018543	GLORIA REGINA CAMPOS	Sim	12	16	4	2	8	10	52
1018447	GIRLENE NASCIMENTO DE LIMA	Não	4	16	2	4	4	6	36	1042210	GLORIA REGINA DOS SANTOS MELLO		FALTOSO						
1013114	GISELE ANTONIA DA SILVA	Não	20	16	0	6	8	10	60	1016192	GLORIA REGINA FDA SILVA		FALTOSO						
1008265	GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	Não	20	24	6	4	4	10	68	1009655	GLORIA REGINA SILVA MOREIRA	Não	20	14	4	8	8	10	64
1013983	GISELE COSTA MARMELO	Sim	10	2	6	4	2	28		1044706	GLORIA SANTOS LAMOTHE DE CARVALHO	Não	10	16	2	4	4	8	44
1018283	GISELE CRISTINA DE SOUZA		FALTOSO							1052298	GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS	Não	16	6	8	8	4	10	58
1038152	GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	Não	16	22	2	4	6	10	60	1038662	GRACIELE DA COSTA PIMENTA	Não	18	18	4	4	10	8	62
1008928	GISELE DA CONCEICAO TAVARES VARGAS DE SI		FALTOSO							1008898	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	Não	22	22	2	6	4	10	66
1010307	GISELE DA COSTA MENDONCA	Não	18	18	4	6	8	6	60	1012723	GRACINDA MARIA PESSOA	-	16	16	4	4	4	8	52
1050436	GISELE DE AZEVEDO CARDOSO	Não	12	14	4	4	6	6	46	1010589	GRACYELLE SILVA COSTA	Não	14	8	6	4	6	10	48
1009802	GISELE DE FATIMA MACHADO LEAL		FALTOSO							1010052	GRAZIELE DA SILVA SALUSTRIANO ALVES	Sim	16	10	4	4	8	10	52
1013964	GISELE DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS	Não	18	12	0	4	6	8	48	1057540	GRAZIELLE ARAUJO GONCALVES	Não	20	18	6	2	6	10	62
1022172	GISELE DE OLIVEIRA QUESADA	Não	22	12	4	6	8	8	60	1044807	GREICE LUIZA DA SILVA		FALTOSO						
1047742	GISELE FERREIRA DE LACERDA DUARTE	Não	16	18	4	4	6	8	56	1044989	GREISIELI MENDES DA SILVA		FALTOSO						
1009614	GISELE GUERTON BENINI	Não	12	16	4	2	8	10	52	1014361	GUACIRA SOARES DOS SANTOS	Sim	2	14	4	2	4	6	32
1016076	GISELE HENRIQUES DE OLIVEIRA	Não	10	4	4	8	8	10	44	1055062	GUARACY DE FREITAS NUNES		FALTOSO						
1011741	GISELE ISAIAS DA COSTA	Sim	22	10	4	8	10	10	64	1040653	GUARACY LUCIANO DE SOUZA		FALTOSO						
1026226	GISELE MACHADO MENDONCA	Sim	8	8	2	8	8	8	42	1039660	HAROLD QUINAN DANTAS LEITE	Não	8	8	6	4	4	10	40
1047933	GISELE PEREIRA	Sim	10	14	6	6	8	4	48	1010057	HAVINE BRAGA COSTA	Não	16	14	4	4	6	10	54
1011059	GISELE PEREIRA BIANCHI DE S. F. CORREA	Não	10	22	2	8	6	8	56	1018719	HAYDEE ROCHA DE ARAUJO	Não	22	22	6	6	8	10	74
1051433	GISELE RAMOS DOS SANTOS	Não	18	18	4	4	6	8	58	1010201	HEBE MACIEL	Sim	20	18	8	6	8	10	70
1033658	GISELE RAMOS DUARTE	Não	12	14	0	6	8	6	46	1028087	HELBIA FIDELIS LOPES DA SILVA	Não	14	16	4	2	8	8	52
1046530	GISELE REGINA RODRIGUES SABINO DA SILVA		FALTOSO							1042791	HELLEN ROSANGELA TEIXEIRA REIS	Não	14	12	0	4	8	4	42
1015909	GISELE REIS LUIZ BRAS DE ALMEIDA	Sim	16	14	6	6	8	6	56	1027100	HELEN MONTEIRO FERREIRA		FALTOSO						
1010756	GISELE RIBEIRO GOMES PRESSIDONE	Não	18	16	2	8	8	8	60	1051103	HELEN SOFIA PAULO	Não	16	10	2	2	6	8	44
1058944	GISELE SANTANA DE ARAUJO	Não	12	8	0	6	8	10	44	1008601	HELEN VAILLANT LEITAO	Não	16	18	2	6	2	10	54
1058433	GISELE SOARES DA SILVA	Não	18	16	6	6	8	60		1043159	HELENA DA SILVA XAVIER DE AZEVEDO	Não	12	6	2	6	4	8	38
1053185	GISELE SOUZA DA SILVA		FALTOSO							1013568	HELENICE BARBOSA DE SOUZA	Sim	18	8	6	8	10	10	60
1053481	GISELI DE JESUS CIPRIANO RODRIGUES DALA		FALTOSO							1008153	HELENICE CARTAXO DA SILVA		FALTOSO						
1050069	GISELLA GONCALVES DA SILVA		FALTOSO							1039883	HELIDA C. DE ARAUJO MARTINS	Não	16	14	0	2	6	10	48
1039053	GISELLE BORGES DA SILVA	Não	16	12	2	6	6	10	52	1042836	HELIDA CUNHA DO ROSARIO	Sim	10	10	6	2	4	6	38
1011386	GISELLE DA COSTA DE OLIVEIRA	Sim	16	16	4	6	4	10	56	1052364	HELIO ROBERTO PIRES DOS SANTOS	Sim	12	16	2	2	6	4	42
1055331	GISELLE FLAUZINO DOS PASSOS	Não	20	22	4	6	6	10	68	1012682	HELIO SILVA SABINO	Sim	10	20	4	4	6	2	46
1047768	GISELLE LEITE VIRAES DE ARAUJO	Não	18	8	4	6	8	8	52	1012254	HELLEN ALMEIDA DA SILVA	Não	16	8	4	6	4	10	48
1019298	GISELLE LIMA DE MENEZES	Sim	14	10	6	8	8	10	56	1039610	HELLEN LYRA FAZANO SALLY	Não	16	16	2	4	6	0	44
1011316	GISELLE MEDINA LEITE GALOZIO TEIXEIRA	Não	24	12	4	2	6	8	56	1009543	HELLEN RAMOS	Não	8	16	2	2	4	10	42
1049770	GISELLE OLIVEIRA DA SILVA	Não	16	16	4	6	2	10	54	1015691	HELLEN SILVA DE FARIA DOS SANTOS	Não	18	20	8	6	6	10	68
1048872	GISELLE OTAVIANO PINTO	Não	18	8	4	6	8	6	50	1053195	HELLEN VIEIRA DA ROCHA SABINO	Não	14	4	4	2	10	4	38
1040307	GISELLE SOUZA DE JESUS	-	8	12	2	2	4	6	34	1009047	HELOISA DE NAZARE NEGRAO TRINDADE DA SIL	Não	16	22	0	8	8	10	64
1009555	GISELLE TAVARES DE ALMEIDA	Não	16	20	0	4	4	8	52	1008042	HELOISA HELENA MARRIEL	Não	20	12	4	0	4	6	46
1012773	GISELY DOS SANTOS ALVES	Não	16	14	2	6	8	10	56	1009708	HELOISA MIRANDA SILVA	Não	14	14	0	8	4	8	48
1046854	GISLAINE VIEIRA COSTA		FALTOSO							1008891	HELOISA NEVES SILVEIRA	Não	16	12	2	8	8	10	56
1009393	GISLANA COLINQUES MAYRINCK	Não	22	20	4	8	8	10	72	1059198	HELOISA RIOS DE SOUSA SANTOS	Não	10	8	4	6	4	6	38
1053532	GIZELLE ABREU MARQUES SOARES PRINCIPE		FALTOSO							1009498	HELOISA HELENA GOMES DE OLIVEIRA	Não	16	12	2	8	4	6	48
1009180	GIZELLE DOS SANTOS VALADAO		FALTOSO							1052609	HENRIETTE BARBOSA REZENDE	Não	16	20	6	4	10	8	64
1036950	GLACIELLI CRISTINA BRAVO DE ALMEIDA		FALTOSO							1012566	HERCILIA VIANNA SILVA		FALTOSO						
1053135	GLAUBER TAVARES GREGORIO	Não	16	14	2	8	8	10	58	1045611	HERENILDA DE FREITAS FELIX	Não	16	14	4	4	6	8	52
1039245	GLAUCE DA SILVA DE ARAUJO	Não	12	10	2	4	4	8	40	1053802	HERIKA BASTOS DE MEDEIROS	Não	16	18	4	6	10	8	62
1045568	GLAUCE DOS SANTOS LOPES PESSANHA	-	16	14	4														

1058891	HILDA CRISTINA MARTINS CLEMENTE	Não	14	8	4	2	6	10	44	1011002	ITALA DOS SANTOS BARBOSA	Não	12	14	4	6	6	8	50
1010150	HOSANA SHEILA DA SILVA ROSA XAVIER	Não	22	8	0	2	6	8	46	1010850	ITALIA CLAUDIA GOMES ALVES		FALTOSO						
1041624	IACEMA TEIXEIRA		FALTOSO							1057198	ITERNITA FRANCELINA DE OLIVERIA MENEZES	Sim	14	6	2	2	4	2	30
1013216	IANA TORRES FERREIRA DA COSTA	Sim	20	16	6	8	8	10	68	1059053	IULA ABREU DA SILVA	Sim	14	12	2	4	10	4	46
1035739	IARA AURORA GUEDES		FALTOSO							1044319	IVA MARQUES VIEIRA	Não	22	6	4	4	4	10	50
1014933	IARA CONCEICAO DE PAULA BARROSO	Sim	18	22	2	2	6	6	56	1008747	IVANA BANDEIRA DA COSTA	Não	16	20	6	6	6	10	64
1049890	IARA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	Sim	16	14	2	6	8	8	54	1011703	IVANA FARIAS ALTVATER LEAL PRADO LOPES		FALTOSO						
1048337	IARA EULALIA DA SILVA	Não	8	4	4	8	8	10	42	1040688	IVANA GERTRUDES NUNES	Sim	16	18	2	8	8	4	56
1057528	IARA IONE MARIANO BONFIM	Não	10	18	4	2	4	4	42	1008624	IVANA TARCILA PINHEIRO	Não	16	10	6	6	4	10	52
1008685	IARA JOAQUIM DE ANDRADE	Não	18	8	4	4	8	6	48	1018135	IVANIR GOMES DA SILVA MIRANDA		FALTOSO						
1008829	IARA LUCIA DA CONCEICAO MORAES	Não	12	8	2	0	2	8	32	1041795	IVANISE DE SOUSA CARDOSO FELICIANO ALVES	Sim	14	16	8	10	8	10	66
1053054	IARA PUPE GUILHERMINO	Não	16	20	2	4	8	10	60	1014091	IVANUSE MIRANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	Sim	16	6	6	4	6	10	48
1055408	IASSANAN OYDES DOS SANTOS	Sim	14	4	2	4	8	6	38	1042665	IVANUZA SILVA AMORIM	Não	16	6	6	4	6	6	44
1010063	IDENILZA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA		FALTOSO							1035312	IVETE BRUNO RAPOSO	-	10	16	2	4	4	8	44
1009738	IGUARACY SIMOES LOUREIRO CHIRICO	Não	12	14	0	4	4	4	38	1052813	IVETE DAGUIMAR FONSECA		FALTOSO						
1056421	ILANA BARBIERI ARAUJO	Não	14	14	0	4	6	10	48	1041641	IVILUCE BARBOSA DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1016358	ILANA DA SILVA DA CONCEICAO	Sim	14	8	4	4	6	6	42	1056294	IVONE ALVES DE MACEDO	Não	22	20	2	6	8	8	66
1041218	ILDENE FALCAO SILVA	Não	18	4	4	4	6	10	46	1010774	IVONE MARIA ROGERIO FERREIRA	Não	12	22	4	2	6	2	48
1036993	ILIANI DA ROSA		FALTOSO							1010424	IVONETE GONCALVES DE ARAUJO CANAES	Não	12	4	2	4	8	10	40
1011268	ILKA SANTOS SILVA DA SILVA		FALTOSO							1023224	IZABEL CHRISTINA CARVALHO PEREIRA		FALTOSO						
1056922	ILMA GONCALVES PEREIRA	Não	12	20	4	6	6	8	56	1056786	IZABEL MARQUES CARVALHO		FALTOSO						
1010620	ILMA PEREIRA DE MELLO		FALTOSO							1047651	IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA	Sim	6	10	2	8	2	10	38
1025197	ILZA SILVA COSTA	Não	16	6	2	4	8	6	42	1052733	IZABELLA MENDES FALEIRO BOECHAT		FALTOSO						
1029250	INAIA ALMEIDA DO CANTO		FALTOSO							1057037	IZABELLA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	Não	22	16	8	8	8	8	70
1045989	INDAIARA SILVA DA CONCEICAO		FALTOSO							1036607	IZABELLI MACHADO TORRES	Não	22	8	6	8	8	8	60
1012439	INES SEBASTIANA ARCANJO DE DEUS	Sim	14	16	2	4	4	6	46	1031200	JACIARA DOS SANTOS	Sim	18	12	4	2	6	6	48
1013806	INGRID BRITO DA SILVA		FALTOSO							1049879	JACIRA BARRETO DA SILVA	Não	14	12	2	2	6	10	46
1010074	INGRID CASSIA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	Não	22	6	4	8	8	8	56	1041025	JACIRA DE SOUZA SILVA		FALTOSO						
1059307	INGRID CORREIA RAMOS	Não	16	18	2	4	2	10	52	1042387	JACIRA DOMINGOS DE JESUS	Sim	12	6	4	6	4	10	42
1010514	INGRID DE SOUZA COELHO	Não	14	18	0	6	6	10	54	1047006	JACIREMA BRITO DOMINGOS	Não	14	10	8	6	10	8	56
1012728	INGRID DOS SANTOS ALVES		FALTOSO							1057591	JACKELINE BIANCA E SILVA DE OLIVEIRA	Não	20	10	4	4	4	8	50
1014712	INGRID GIANE CARNEIRO PINTO	Sim	8	2	2	8	6	2	28	1012812	JACQUELINE CARDOSO MONTEIRO	Não	22	10	10	2	6	8	58
1008027	INGRID JERONIMO DUARTE	Sim	16	20	0	6	6	8	56	1031291	JACQUELINE CORREA DOS SANTOS CARDOSO		FALTOSO						
1056890	INGRID S. CALIXTO DE ALMEIDA ALEXANDRE	Não	20	28	4	6	8	8	74	1043562	JACQUELINE DE SOUSA PEREIRA		FALTOSO						
1018247	INGRID SILVESTRE TEIXEIRA DA ROCHA	Não	6	8	2	2	6	6	30	1015464	JACQUELINE DE SOUZA SOARES	Não	12	18	2	4	10	10	56
1019426	INGRIDY OLIVEIRA DE FARIAS	Não	16	6	4	6	10	10	52	1029703	JACQUELINE FERNANDES BARBOSA		FALTOSO						
1017419	IOLANDA GARCIA MIRANDA	Sim	4	6	0	6	2	4	22	1017794	JACQUELINE GUILHERME PEREIRA SOARES	Não	22	10	2	4	10	10	58
1046842	IONACIA DA CONCEICAO COUTO	Sim	12	8	0	4	4	8	36	1008628	JACQUELINE MATOS MAIA	Sim	24	20	0	6	6	8	64
1048792	IONE APARECIDA PRUDENCIO SILVA	Não	20	24	4	6	8	10	72	1010490	JACQUELINE NUNES MELO DE OLIVEIRA	Não	18	8	4	8	8	10	56
1016640	IRACEMA HORTA SALAZAR DA SILVA		FALTOSO							1014604	JADIELE SOARES DOS SANTOS	Não	14	18	2	0	4	6	44
1045636	IRANEIDE CICERO DE LIMA	Não	6	10	4	8	4	4	36	1011828	JAILMA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO	Sim	12	16	2	2	4	6	42
1047889	IRENE BLANCO ARAUJO DE OLIVEIRA	Não	22	6	0	4	4	10	46	1009036	JALUSA SANTOS LIMA	Sim	14	12	2	6	6	10	50
1012676	IRENE CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	Não	18	14	8	4	8	8	60	1023132	JAMILLY GOMES MONTEIRO	Sim	22	24	4	6	6	6	68
1051629	IRENE FONSECA BARROS DA CUNHA		FALTOSO							1037053	JANAINA BRUNO CORREA SILVA	Não	12	18	4	4	6	8	52
1049428	IRENICE FERREIRA FARIA		FALTOSO							1008184	JANAINA CAETANO FERREIRA		FALTOSO						
1048637	IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO		FALTOSO							1056373	JANAINA CORREA CAMPOS	Não	18	4	2	4	8	6	42
1048494	IRIS DE FREITAS BARBOSA		FALTOSO							1009682	JANAINA CRUZ PENAS	Não	14	12	2	4	4	10	46
1058796	IRIS VIEIRA SOARES	Não	16	12	2	8	4	10	52	1055962	JANAINA DA SILVA BISPO		FALTOSO						
1044707	IRLAINE DA COSTA DE OLIVEIRA	Não	12	8	4	6	4	6	40	1051184	JANAINA DE AZEREDO RAPOSO	Não	18	24	6	8	8	10	74
1027120	ISABEL CHRISTINE MUNIZ ALVES SILVA	Não	16	12	4	2	4	6	44	1049550	JANAINA DE FREITAS CABRAL	Não	10	6	4	4	4	8	36
1059508	ISABEL CRISTINA BARBOSA SANTIAGO		FALTOSO							1009910	JANAINA DE SOUZA MENEZES	Não	20	18	10	6	8	10	72
1046337	ISABEL CRISTINA DANTAS DA SILVA	Não	8	10	0	6	6	4	34	1054052	JANAINA DO CARMO FERREIRA	Não	22	20	4	4	8	10	68
1048243	ISABEL CRISTINA DE A.S DO NASCIMENTO	Não	22	4	6	6	4	6	48	1014607	JANAINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	Não	18	14	0	6	8	10	56
1011511	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE L. DA SILVA	Não	16	10	6	2	4	10	48	1038286	JANAINA FERNANDA DA SILVA	Não	20	10	4	6	8	6	54
1009371	ISABEL CRISTINA FERREIRA PEREIRA	Não	8	14	2	6	2	8	40	1009298	JANAINA GASPAR YIOJALAS		FALTOSO						
1015897	ISABEL CRISTINA PAIXAO DOS ANJOS	Sim	10	6	0	2	4	6	28	1013126	JANAINA LIMA NAVA	Não	14	18	2	8	8	8	58
1013144	ISABEL GOERING GONCALVES	Não	20	10	4	6	10	8	58	1056035	JANAINA RICARDO LEAL		FALTOSO						
1029214	ISABEL RIBEIRO DA SILVA		FALTOSO							1051464	JANAINA SILVEIRA GARCIA	Não	16	18	6	4	8	10	62
1008105	ISABEL VERCOSA RODRIGUES DE SOUZA	Não	24	12	6	4	8	6	60	1029926	JANAYNA DA SILVA RODRIGUES	Não	14	12	6	6	8	6	52
1048202	ISABEL XAVIER CERINO PACHECO		FALTOSO							1012814	JANAYNA EMANUELLE DEALBUQUERQUE RAMOS	Não	12	8	0	6	6	2	34
1049312	ISABELA FERREIRA CRUZ DA COSTA	Sim	12	14	0	4	4	4	38	1009308	JANDIARA CARLA SEABRA	Sim	12	6	2	2	4	8	34
1048165	ISABELA GOMES SILVA	Não	14	6	2	6	6	4	38	1015385	JANDIELSON NEVES DA SILVA		FALTOSO						
1014667	ISABELA N DA SILVEIRA DE MENDONCA	Não	18	16	4	8	8	10	64	1011979	JANDIRA ODINAR GOMES MANHAES		FALTOSO						
1059061	ISABELA OLIVEIRA DE SOUZA		FALTOSO							1059259	JANDRA MACHADO LEMOS		FALTOSO						
1012203	ISABELLA CARDOSO DE PADUA TERRA.	Não	16	14	6	8	2	4	50	1012603	JANE ALVES DOS SANTOS	Não	20	4	2	2	4	10	42
1046094	ISABELLA MARQUES SEIXAS S. DOS SANTOS	Não	18	14	4	8	8	8	60	1051729	JANE MAC DOWELL DE ARAUJO CRUZ	Sim	10	10	2	6	6	10	44
1046051	ISABELLE DA SILVA LUIZ	Sim	10	4	0	4	4	10	32	1015925	JANE PEREIRA DE ARAUJO	Sim	20	16	4	6	6	6	58
1018396	ISABELLE ELIAS DAMASIO	Não	16	14	6	4	8	6	54	1013841	JANE RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA	Não	16	4	2	0	4	6	32
1028470	ISABELLE RODRIGUES GONCALVES DE OLIVEIRA	Não	20	16	2	4	8	10	60	1014273	JANETE ALVES DOS SANTOS	Não	18	22	6	4	6	6	62
1008446	ISABOR PETUNIA RIBEIRO SILVA		FALTOSO							1057244	JANETE FERNANDES DA COSTA FREITAS		FALTOSO						
1009699	ISAC OLIVEIRA DA SILVA	Não	16	16	4	10	10	8	64	1037202	JANETE FIGUEIREDO TORRES	Não	18	12	2	8	8	6	54
1009299	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA	Sim	16	20	4	8	6	8	62	1015666	JANETE JANE BRAGA CASTILHO CORVAL		FALTOSO						
1013577	ISAMARA CANDIDA SANTOS SILVA	Não	14	12	4	4	4	10	48	1012661	JANETE MARIA BARROS DE VASCONCELOS	Não	8	16	4	4	4	10	46
1026131	ISIS COSTA DE OLIVEIRA	Sim	22	22	8	6	8	8	74	1056021	JANICE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	Não	22	14	2	6	6	10	60
1012539	ISIS DE CAMPOS MACIEL FRANCISCO	Sim	18	24	4	6	10	8	70	1059226	JANIELIA FEITOSA BARBOSA	Não	12	6	2	0	4	8	32
1028342	ISIS GABRIELE DE OLIVEIRA FONTES	Não	14	22	4	4	4	10	58	1008007	JANINI VELOSO GOMES	Não	16	18	8	2	8	8	60
1015088	ISIS GOES DE JESUS DO CARMO	Não	20	12	8	4	8	10	62	1044541	JAQUEANE CARDOSO DE BRITO	Não	16	12	2	6	8	4	48
1010228	ISIS LUCENA CARVALHO	Não	16	28	6	6	6	8	70	1047931	JAQUELINE ALVES DE ARAUJO		FALTOSO						
1014063	ISIS MARIA DE SOUTO COUTO		FALTOSO							1011072	JAQUELINE AZEVEDO DE SANTANA	Não	20	12	4	6	6	10	58
1057483	ISIS VIANA SCHRAMM LISBOA	Sim	18	20	6	8	6	10	68	1049268	JAQUELINE BENJAMIM SIVIERO GUIMARAES	Não	22	12	8	4	6	10	62
1055764	ISMAELE DE OLIVEIRA FRANCISCO		FALTOSO							1019085	JAQUELINE BOURGUIGNON CARDOSO DOS SANTOS	Não	14	18	2	2	6	8	50
1055847	ISSIS ALVARENGA SANTOS		FALTOSO							1059071	JAQUELINE CLEMENTE NOGUEIRA	Não	16	8	2	4	10	6	46
1010486	ITACY DANIELLE DA SILVA HUERGO	Não	16	10	4	8	8	10	56	1045071	JAQUELINE CRISTINA DE BEM	Não	22	22	4				

1048318	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	Sim	16	10	4	4	4	8	46	1012626	JOSE CARLOS DA SILVA BARCELOS	Não	14	4	4	4	8	10	44
1049298	JAQUELINE DE MATOS BALDUINO ALVES	Sim	16	6	2	4	6	6	40	1055857	JOSE EUGENIO EVANGELISTA MOURA SOUZA		FALTOSO						
1056993	JAQUELINE DE SOUZA SILVA		FALTOSO							1011127	JOSE LUIZ DA SILVA SOARES		FALTOSO						
1050511	JAQUELINE DIAS		FALTOSO							1014117	JOSE MARIO DOS SANTOS TRINDADE	Não	16	30	4	4	6	8	68
1041845	JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA		FALTOSO							1027536	JOSE OSMAR CELINO DOS SANTOS	Sim	16	26	2	4	4	8	60
1058795	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA	Não	14	6	2	4	4	4	34	1055042	JOSE PAULO ASSUNCAO PEIXOTO	Não	10	20	0	8	8	2	48
1048583	JAQUELINE MARINHO DA COSTA	Não	10	14	2	4	4	10	44	1009806	JOSE RICARDO CARVALHO SILVA	Não	26	22	6	4	10	10	78
1011710	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	Não	16	10	2	4	6	8	46	1040497	JOSEANE PINTO BRANDAO SANTOS		FALTOSO						
1025579	JAQUELINE ROSADO DE OLIVEIRA SILVA	Não	10	12	8	2	6	6	44	1019118	JOSEDINA RIBEIRO SANTOS	Não	16	10	2	6	4	10	48
1059120	JAQUELINE SAMPAIO DE O. E OLIVEIRA	Não	18	18	10	6	8	6	66	1010471	JOSEFA DELMA DE LIMA ARAUJO	Não	10	6	2	6	2	8	34
1039631	JAQUELINE TIHENGU MOREIRA	Não	18	18	4	4	8	8	60	1010669	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	Não	22	20	6	6	10	6	70
1010846	JASSIARA XAVIER DE SOUZA	Não	6	8	6	2	4	6	32	1027552	JOSELI DE SOUZA LINHARES		FALTOSO						
1050666	JEANE CUSTODIO DE FREITAS	Não	22	26	6	4	4	10	72	1036074	JOSELI MARTINS DE BARROS CLASS	Não	12	6	4	6	8	6	42
1059257	JEANE VIANA MACHADO		FALTOSO							1035104	JOSELIA DE JESUS DA FONSECA	Não	16	16	4	6	6	8	56
1031984	JEANETTE A A P BORGES	Não	4	8	2	6	2	2	24	1007988	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS REIS	Não	18	16	2	8	6	8	58
1010573	JEANINE DE FREITAS FONSECA	Não	20	20	8	4	6	10	68	1013779	JOSELINA DOS SANTOS	Sim	12	6	4	4	6	10	42
1047489	JEANNE BARROS ANTUNES	Não	16	6	4	4	6	8	44	1013051	JOSELITA DE JESUS MUNIZ	Sim	16	6	4	6	8	10	50
1008012	JEANNE BONFIM MATTOS CAMPOS	Sim	10	4	4	4	4	8	34	1047873	JOSIANA TADEA SILVA MAGALHAES DO NASCIME	Não	20	12	4	6	6	8	56
1010603	JEANNE CASTRO DE ASSIS FRANQUILINO	Não	22	20	8	6	10	8	74	1035060	JOSIANE ALVES DE MENDONCA	Não	22	14	4	4	4	10	58
1051138	JEFERSON ALAN MOREIRA DE ARAUJO	Sim	14	12	2	6	8	8	50	1014852	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Sim	18	12	2	4	4	8	48
1049266	JENIFER DA SILVA SANTOS	Não	20	10	4	4	8	10	56	1057324	JOSIANE CARNEIRO DO NASCIMENTO	Não	20	12	4	6	6	10	58
1007973	JENIFFER DA ROCHA SILVA	Não	14	8	2	4	4	6	38	1052355	JOSIANE CRISTINA DA SILVA TELLES	Sim	12	8	6	6	6	6	44
1047009	JENIFFER DAGUILA GOULART		FALTOSO							1010675	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA BOTE	Não	18	16	4	4	6	6	54
1008014	JENIFFER MOREIRA DAMAZIO	Não	22	22	2	4	10	8	68	1043707	JOSIANE GOMES DA SILVA VIEIRA	Não	18	10	2	2	8	10	50
1056888	JENIFFER PINHEIRO CURA	Não	22	16	4	2	6	2	52	1034296	JOSIANE KELE RODRIGUES INACIO	Não	24	4	4	4	6	4	46
1045256	JENNIFER DE OLIVEIRA MARIANO	Sim	16	8	4	6	6	8	48	1009955	JOSIANE MOTA NASCIMENTO MOREIRA	Não	18	14	2	2	6	8	50
1013959	JENNIFER OLIVEIRA DE PAULA	Não	24	18	4	6	10	10	72	1052274	JOSIANE SANTOS DE MELO		FALTOSO						
1017524	JESIANE SOUZA SILVA	Não	10	10	0	2	2	4	28	1011972	JOSIANE TERRA DE OLIVEIRA ANTUNES	Não	18	12	2	6	10	10	58
1029234	JESSICA ALMEIDA CORDEIRO	Não	22	20	4	8	10	10	74	1021593	JOSIELEN GONCALVES DE ARAUJO SILVA	Não	20	22	0	4	6	8	60
1056701	JESSICA BLENDA DA SILVA DE CASTRO SOUZA	Não	22	30	6	8	10	10	86	1014435	JOSILENE DA SILVA GERMANIO	Não	22	10	4	4	10	8	58
1058698	JESSICA CASTRO NOGUEIRA	Não	16	18	4	8	8	8	62	1013635	JOSILENE GUIMARAES CONCEICAO DA SILVA	Não	18	12	4	6	4	10	54
1008988	JESSICA CORREA CAVALCANTE DA SILVA	Não	20	18	0	6	6	6	56	1018616	JOSIMERE DE OLIVEIRA NONATO	Não	10	18	6	8	6	10	58
1043261	JESSICA CRISTINA BARBOSA ROBERTO	Não	6	6	0	2	4	8	26	1012075	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	Não	16	10	6	6	10	10	58
1034364	JESSICA CRISTINA DA SILVA PACHECO		FALTOSO							1010547	JOSINETE FARIA ALVES DE SOUZA	Sim	18	16	6	6	8	10	64
1009278	JESSICA DA SILVA RIBEIRO	Não	18	20	2	6	8	6	60	1053355	JOYCE CAMPELLO FERNANDES	Não	20	18	4	8	2	8	60
1055914	JESSICA DE MENEZES LEMOS	Não	16	16	2	4	8	4	50	1012435	JOYCE KAMILLA COSTA SOARES	Não	10	20	4	4	6	6	50
1011208	JESSICA DE OLIVEIRA LEAL	Não	16	18	6	6	4	8	58	1056433	JOYCE LEANDRO DA SILVA	Não	16	14	0	4	4	10	48
1013576	JESSICA DE SOUZA DO CARMO	Não	8	14	4	4	4	6	40	1009087	JOZELI FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	Não	16	22	4	6	6	10	64
1052261	JESSICA DE SOUZA MACEDO	Não	24	22	2	6	10	8	72	1012725	JUCARA DE MELLO E SOUZA	Não	12	6	4	2	2	4	30
1051656	JESSICA NERY RIBEIRO PEREIRA	Sim	14	12	2	2	8	6	44	1011605	JUCELIA CRISTIANE GOMES PEQUENO	Não	16	10	0	8	6	8	48
1012532	JESSICA PERY VIEIRA	Não	18	10	4	4	6	8	50	1052713	JUCIARA FRANCISCA PIRES DA SILVA FRANCA	Não	18	12	2	2	10	4	48
1059155	JESSICA RODRIGUES DE MORAES.	Não	14	6	2	2	6	6	36	1054574	JUCILENE DE JESUS DE HOLANDA		FALTOSO						
1008498	JESSICA VIANNA DA CUNHA	Não	16	28	2	8	10	10	74	1009015	JULIA DE OLIVEIRA GODINHO FERREIRA		FALTOSO						
1047816	JESSICA VIDAL E SILVA	Sim	24	14	0	4	10	10	62	1011988	JULIA FERNANDA DE PAULA ALVES		FALTOSO						
1019378	JOACIRA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	Sim	18	10	4	4	8	2	46	1014253	JULIA REGLY STUTZ SOARES	Não	20	14	4	6	6	10	60
1012235	JOANA D ARC DA SILVA MAGALHAES		FALTOSO							1047712	JULIA TAVARES DE CARVALHO	Não	18	22	6	4	10	10	70
1049877	JOANA DARC QUEIROS ARMANDO	Sim	18	14	6	4	4	6	52	1010022	JULIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1052506	JOANA DE CASTRO PINTO SILVA		FALTOSO							1038032	JULIAN RODRIGUES DA SILVA COSTA	Não	12	14	0	4	8	8	46
1051821	JOANA DE PAULA ABRAHAO	Não	18	10	4	2	6	10	50	1057590	JULIANA ALFONSO CABADA DOS SANTOS		FALTOSO						
1047755	JOANA DUQUE DUTRA DA SILVA	Não	16	18	0	6	10	8	58	1014934	JULIANA ANDRESSA GALDINO	Não	22	8	6	4	6	8	54
1049069	JOANA MARIA PIASSI		FALTOSO							1052577	JULIANA BARBIERI SANTANA	Não	16	20	4	6	8	10	64
1010315	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	Não	20	22	10	8	8	10	78	1013614	JULIANA CAETANO MOURA	Não	22	18	2	6	8	8	64
1054022	JOAO CASADO DA SILVA FILHO	Não	12	4	0	2	4	4	26	1045796	JULIANA CAMARA DOS SANTOS	Não	20	10	6	6	8	10	60
1010591	JOAQUIM TAVARES JUNIOR	Não	22	28	6	6	10	8	80	1011120	JULIANA CAMPOS AMARAL DOS SANTOS	Não	18	12	4	4	8	6	52
1012269	JOARA AQUINO DA SILVA JALOTO	Sim	18	18	6	8	6	10	66	1044761	JULIANA CONCEICAO MARCULINO DA CRUZ.	Não	10	8	0	2	2	8	30
1049453	JOCELENI ALMEIDA DE SOUSA	Sim	12	8	4	8	6	8	46	1017963	JULIANA CORREA DA SILVA	Não	20	10	4	6	4	10	54
1057967	JOCIARA SILVA DE ALMEIDA ALVES FERREIRA	Sim	14	16	4	2	8	10	54	1045455	JULIANA COSTA DESOUZA	Não	18	10	2	4	4	6	44
1051794	JOCILANE FERREIRA VARGENS	Não	18	6	2	6	6	6	44	1059296	JULIANA COSTA DOS SANTOS	Não	12	26	2	4	10	6	60
1059158	JOCILANE LEOPOLDO DE ARAUJO	Não	16	20	6	8	6	8	64	1009668	JULIANA CRISTINA DA SILVA BARROS		FALTOSO						
1008529	JOCILEIA DE SOUZA VIEIRA DUQUE ESTRADA	Não	12	20	4	2	4	8	50	1010254	JULIANA CRISTINA DA SILVA IGNACIO		FALTOSO						
1050660	JOECI MARQUES MARIA	Não	20	14	2	4	4	8	52	1009370	JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	Não	20	22	8	6	10	8	74
1008924	JOELMA BRANCO MARTINS	Não	8	6	0	4	4	8	30	1010883	JULIANA DA SILVA PEREIRA	Sim	20	6	4	8	4	6	48
1011599	JOELMA HAUBRICK DA SILVA PINTO	Não	18	14	2	6	4	6	50	1046655	JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA		FALTOSO						
1019382	JOICE CAROLINA ANTUNES DA SILVA RODRIGUE	Não	18	18	4	4	2	8	54	1009869	JULIANA DE CARVALHO RAMIRO	Não	20	14	8	6	10	6	64
1007959	JOICE CRISTINA ALENCAR F. N. DA SILVA	Não	18	12	2	6	4	6	48	1059417	JULIANA DE MEDEIROS SANTOS		FALTOSO						
1051175	JOICE JANAINA DE SA FREIRE LIMA DA SILVA	Sim	16	10	0	2	4	4	36	1037971	JULIANA DE OLIVEIRA MATTOS SILVA	Não	22	22	8	6	4	10	72
1012592	JOICE MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	18	8	6	4	8	6	50	1014463	JULIANA DE SOUZA TORRES COELHO	Não	20	22	2	4	10	10	68
1008792	JOICE MIRANDA TOLENTINO MENDES	Não	18	20	4	8	8	10	68	1036847	JULIANA DE SOUZA WANDERLEY	Não	18	24	4	6	8	4	64
1052338	JOICE PROENCA SOUZA	Não	16	16	0	4	8	2	46	1008286	JULIANA DOS SANTOS ANTONIO	Não	20	4	2	6	4	6	42
1044231	JOICE REZENDE DA SILVA	Não	20	10	0	4	6	8	48	1047182	JULIANA DOS SANTOS REZENDE		FALTOSO						
1008354	JOICE SANTOS DE PASSOS	Não	20	12	4	4	4	8	52	1037745	JULIANA DOS SANTOS SILVA	Sim	24	22	4	8	8	8	74
1011786	JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	Não	14	12	6	6	10	8	56	1010943	JULIANA EDUARDO REIS ALVES	Não	12	8	6	6	8	10	50
1059326	JONAS DE ANDRADE NUNES		FALTOSO							1015572	JULIANA FERNANDES DA SILVA	Não	12	16	0	4	8	6	46
1009420	JONAS SALES DOS SANTOS	Sim	16	22	6	6	10	10	70	1008094	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Não	12	10	4	2	4	8	40
1010138	JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR	Não	10	12	6	6	8	8	50	1033112	JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO		FALTOSO						
1044950	JORDANA ANGELICA MENDES	Sim	14	10	2	6	6	10	48	1050616	JULIANA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA	Não	24	24	4	8	8	10	78
1014044	JORGE ALFREDO DA SILVA	Não	20	12	4	4	8	8	56	1043218	JULIANA GODOI DE MIRANDA PEREZ	Não	16	18	4	8	8	10	64
1011077	JORGE EDER DAVID		FALTOSO							1055319	JULIANA GOMES DE CARVALHO	Não	14	10	6	2	6	10	48
1029357	JORGE FLAVIO SILVA DE LIMA	Sim	14	12	6	4	6	4	46	1030968	JULIANA ILELE	Não	18	18	2	8	10	8	64
1055141	JORGEANE SANTOS DA FONSECA RAMALHO	Sim	10	2	2	2	4	6	26	1015579	JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA	Não	18	18	2	8	10	6	62
1024192																			

1015490	JULIANA MACHADO DE ARAUJO BEZERRA	Não	20	8	4	6	4	10	52	1009921	KATIA SPERDUTO GONZAGA	FALTOSO							
1055139	JULIANA MARIA DE MEDEIROS MORETTI BARBOS	Não	12	14	4	6	6	6	48	1051544	KATIA VIRGINIA MULLER TORRES	Não	14	8	2	4	8	10	46
1056179	JULIANA MELLA GAETE SILVA	Não	14	8	4	6	8	8	48	1013754	KATIUCIA PASSOS DO NASCIMENTO DA SILVA	Não	18	18	2	4	8	8	58
1008374	JULIANA MELLO FERREIRA	Não	18	24	4	6	8	10	70	1044416	KATIUSKA DA SILVA SANTOS	Não	14	14	4	4	10	8	54
1047607	JULIANA MONTEIRO DA SILVA	Sim	16	8	4	10	6	10	54	1011952	KEILA CAMILA FULY LOPES	Não	20	16	2	6	6	8	58
1012182	JULIANA MORAES DUTRA DA SILVA		FALTOSO							1012253	KEILA COSTA LIMA CABRAL LUNA	FALTOSO							
1010433	JULIANA NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	Sim	18	20	6	6	8	8	66	1017723	KEILA QUEIROZ DOS SANTOS MARINS	Não	18	10	2	4	4	8	46
1057917	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Não	10	10	2	2	6	8	38	1045787	KEILLA MARA SOARES TAVARES	Não	14	4	4	4	4	10	40
1015082	JULIANA PAIVA DA COSTA	Não	12	12	2	4	6	6	42	1008774	KELI ALVES DOS SANTOS	Não	16	14	2	6	4	8	50
1053209	JULIANA PAULINO MONTEIRO		FALTOSO							1018395	KELI BEZERRA AMARAL DE ANDRADE	Não	16	28	0	0	6	6	56
1018175	JULIANA PINTO DE SOUZA	Não	10	16	4	4	8	6	48	1014398	KELI DA SILVA CAVALCANTI MARTINS	Não	20	12	4	4	8	8	56
1047166	JULIANA RODRIGUES FERNANDES PEREIRA	Não	12	12	2	4	6	0	36	1054029	KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Sim	18	20	4	2	8	10	62
1053251	JULIANA ROSA BARBOSA SOARES		FALTOSO							1039159	KELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	14	20	2	4	8	10	58
1008253	JULIANA ROSSITTO RESENDE	Não	16	2	4	8	8	8	46	1013735	KELLEN VIEIRA PEREIRA	FALTOSO							
1010752	JULIANA SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA	Não	12	14	4	4	4	4	42	1012908	KELLY CHRISTINA CRUZ MACEDO DOS SANTOS	Não	16	12	4	6	8	10	56
1012349	JULIANA SILVA TAVARES	Sim	16	14	8	4	8	8	58	1051496	KELLY CHRISTINE DE SOUSA V. GERAISSATE	Sim	18	22	6	6	8	8	68
1015846	JULIANA SILVEIRA BEGUITO	Não	20	10	8	8	8	10	64	1052791	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA MACHADO	Sim	18	6	6	4	4	4	42
1052013	JULIANA SOUZA BARBOSA	Não	16	26	4	4	2	8	60	1035091	KELLY CRISTINE TEIXEIRA ANDRE	FALTOSO							
1056671	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Não	16	18	4	10	4	8	60	1018335	KELLY DAMIANA GAMA PINTO	FALTOSO							
1053981	JULIANA TORRES DA SILVA OLIVEIRA	Não	16	22	2	6	8	10	64	1055930	KELLY DE SOUZA MORAIS	FALTOSO							
1015548	JULIANA VEQUI COIMBRA MALTA		FALTOSO							1021342	KELLY GONCALVES RIOS	Não	12	12	0	6	4	4	38
1044235	JULIANA VIEIRA DANIEL	Não	14	6	6	4	8	2	40	1013219	KELLY MARTINS FERREIRA	Não	10	22	4	4	6	4	50
1025202	JULIANA WANDERLEY RODRIGUES		FALTOSO							1035234	KENIA REGINA RODRIGUES CAMPOS	Sim	14	20	2	4	10	10	60
1052042	JULIANE DA SILVA COLINO	Não	12	22	6	8	6	6	60	1008767	KENNIA VENIAL MENDEL DOS REIS	Não	20	20	4	4	6	6	60
1042492	JULIANE DA SILVA DE OLIVEIRA		FALTOSO							1010391	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO	FALTOSO							
1059033	JULIANE OLIVEIRA TAVARES	Sim	20	14	2	6	6	8	56	1011503	KESIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE ALVES	Não	22	12	2	6	8	10	60
1048551	JULIETA DA SILVA PACHECO	Não	24	10	6	6	8	8	62	1017611	KETMILE APARECIDA SILVA BISPO	Sim	20	14	0	4	4	8	50
1008169	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	Não	10	8	4	4	6	6	38	1033699	KEVELIN EMERICK FRANKLIN	Não	14	6	4	6	4	6	40
1011870	JULIO SOUZA RIBEIRO	Sim	18	10	6	4	4	10	52	1010751	KEYLA DA SILVA QUINTINO	Sim	10	12	4	4	10	6	46
1016329	JUREMA BRAZILINA DOS SANTOS		FALTOSO							1018255	KEZIA GOMES DA SILVA	FALTOSO							
1010484	JUREMA DOS REIS NASCIMENTO	Não	12	22	0	4	6	8	52	1055558	KEZIA MORAES GONCALVES DA SILVA	Sim	12	10	4	4	4	8	42
1051529	JUREMA MARIANO DE ARAUJO		FALTOSO							1044977	KLEBER DA SILVA	Sim	12	6	2	0	6	4	30
1010405	JUSSARA BARBOSA DE OLIVEIRA NETO DE ALME	-	14	18	2	8	6	10	58	1017499	LACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	Não	16	14	4	2	6	10	52
1049791	JUSSARA DA SILVA MARTINS	Sim	8	12	2	4	4	8	38	1014880	LAELIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	Não	18	22	6	6	8	6	66
1018917	JUSSARA RODRIGUES GONCALVES		FALTOSO							1052382	LAILA AMARAL SOMBRA	FALTOSO							
1013003	JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA		FALTOSO							1008115	LAILA FERNANDA DE CASTRO GONCALVES	FALTOSO							
1008296	KAMILA DA COSTA PATRICIO	Não	10	24	4	6	4	10	58	1012195	LAIS CRISTINA DOAMARALGILNEVESDECARVALHO	Sim	12	16	2	4	6	8	48
1038843	KAREN CRISTINA VERA CRUZ BRAGA	Não	16	12	4	4	6	8	50	1045031	LAIS DE LIMA SILVA	Não	22	12	6	6	8	10	64
1030581	KAREN DA COSTA FERREIRA	Não	22	24	6	8	6	8	74	1011423	LAIS TINOCO SILVEIRA	Não	8	12	2	2	8	0	32
1058679	KAREN DO NASCIMENTO MORENO	Não	16	16	6	6	8	10	62	1011838	LAIZ ESPINDOLA DE SOUZA	Não	4	12	0	0	6	6	28
1033343	KARINA ARAUJO DE LIMA		FALTOSO							1013610	LANA GOMES DA SILVA	Não	22	16	2	6	4	10	60
1008303	KARINA CASSIANO DOS REIS	Não	22	24	6	4	8	10	74	1028066	LANDREIA MARIA COSTA NUNES	FALTOSO							
1013716	KARINA CRISTINA MENDES CARDOSO		FALTOSO							1008148	LANUZA CERQUEIRA MOREIRA	FALTOSO							
1037140	KARINA FRANCA BRAGA	Não	20	16	8	6	10	2	62	1010843	LARA BORGES DE SOUZA	Sim	18	20	6	4	10	10	68
1025070	KARINA GOMES DE OLIVEIRA		FALTOSO							1045436	LARA JOSENAIRE FONTES DA SILVA	Não	16	16	4	2	6	4	48
1010992	KARINA KELLY LOURENCO MUNIZ	Não	16	22	0	8	10	4	60	1008145	LARISSA CORDEIRO DOS SANTOS	Não	18	12	2	6	8	10	56
1008116	KARINA MARTINS CABRAL	Não	14	16	6	8	10	6	60	1014095	LARISSA DOS SANTOS GUIMARAES	FALTOSO							
1059548	KARINA ROSA SERRA		FALTOSO							1047664	LARISSA GUILERA SALGADO	Não	20	16	6	4	6	8	60
1058810	KARINE DO NASCIMENTO MORENO	Não	20	10	4	2	6	2	44	1058868	LARISSA QUEIROZ ABREU REIS	Não	12	12	4	6	8	8	50
1008871	KARINE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA NEGREIROS	Não	12	16	2	6	4	8	48	1040914	LARYSSA SANTOS PINTO	FALTOSO							
1046256	KARINE TEIXEIRA CAPELLA MUNHOZ		FALTOSO							1055222	LAUDICEA JUNIOR DA CUNHA DA COSTA	Não	16	6	2	4	8	4	40
1045228	KARINE VERA CASSERES DOS SANTOS	Não	18	12	2	6	8	2	48	1015323	LAUDICEA MOTHE DA SILVA	Sim	12	2	2	2	4	6	28
1011401	KARLA ANDREA LELLES ANDRADE	Não	20	16	8	6	6	8	64	1014446	LAUDICENA MELLO FERRARI DE CASTRO	Não	20	26	6	6	6	10	74
1008272	KARLA AQUINO DOS SANTOS	Não	12	10	2	2	6	10	42	1012164	LAUDICERIA REIS DA SILVA OLIVEIRA	Não	12	12	4	4	8	10	50
1008665	KARLA BEATRIZ ALVES DE VARGAS	Sim	10	12	4	4	8	8	46	1011610	LAURA LAIS FAUSTINA LAGE GOMES	Não	20	14	4	8	10	6	62
1046450	KARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Sim	16	12	2	4	8	10	52	1057521	LAURA MARIA MACIEL RODRIGUES	Não	12	12	4	6	8	6	48
1019417	KARLA FERREIRA DA SILVA DUARTE DE AMORIM	Não	16	28	8	6	6	8	72	1015259	LAURA PALADINI BORGES	Não	18	16	0	6	10	10	60
1008136	KARLA NUBIA MELO DE MORAES	Não	20	20	2	6	2	8	58	1008209	LAURA TRISTAO DA FONSECA	Não	14	12	2	2	6	8	44
1047759	KARLINY CYNTHIA MOURA		FALTOSO							1052964	LAYLA VALERIA BEZERRA COUTINHO	Não	14	16	2	6	6	4	48
1010787	KAROLINE GOMES DA SILVA	Não	14	24	8	2	6	10	64	1036710	LEA AUXILIADORA KFURI	Não	12	12	0	4	6	8	42
1009847	KAROLINE GUIMARAES CASTRO FERREIRA	Não	22	20	2	8	10	10	72	1012176	LEA ROSA FREIRE	Não	18	18	4	4	4	8	56
1049186	KAROLLINE JUDITH LUGAO FARIAS		FALTOSO							1055384	LEANDRA COSTA DE OLIVEIRA	Não	14	8	4	6	2	8	42
1036715	KASSIA CRISTINE GONCALVES	Não	16	8	2	0	4	6	36	1042470	LEANDRO DE OLIVEIRA ROSA	Não	14	24	2	6	6	4	56
1036068	KASSIA DE SOUSA GARCIA	Não	18	22	4	8	6	8	66	1010365	LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO	FALTOSO							
1016576	KATHARINE SIMAS BRITO VALE	Não	20	16	0	4	6	8	54	1053731	LECY CARVALHO SILVA	Sim	22	18	4	6	10	8	68
1040991	KATHLYN BERNARDO DUARTE ALMEIDA	-	10	12	4	6	6	8	46	1010526	LEDA MARA DE ARAUJO	Não	12	16	0	0	8	8	44
1034143	KATIA APARECIDA MUNIZ	Sim	20	16	6	8	4	8	62	1009720	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	Não	10	20	8	2	6	10	56
1017704	KATIA ARAUJO MACIEL		FALTOSO							1008738	LEDILSON DO NASCIMENTO	Não	20	18	4	8	8	10	68
1050333	KATIA CONCEICAO SPERDUTO	Não	18	18	2	6	6	4	54	1049475	LEDYR CORDOVIL FIDELIS DA SILVA	Não	12	12	4	4	8	8	48
1045951	KATIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	Não	10	12	6	4	8	10	50	1008849	LEIDA MARIA SOUZA SANTOS	Não	20	24	2	6	6	8	66
1012133	KATIA CRISTINA VIEIRA NUNES DA SILVA	Não	6	8	0	4	4	6	28	1015177	LEIDIENE MUNIZ DE SOUZA	FALTOSO							
1014945	KATIA DA SILVA MATTOS		FALTOSO							1014877	LEILA ALEXANDRE DA SILVEIRA	Não	14	12	2	6	8	10	52
1049021	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ		FALTOSO							1053105	LEILA CAMELO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA	Não	22	18	4	2	10	10	66
1053652	KATIA DE SOUZA CAPISTRANO	Não	22	20	2	2	4	8	58	1012466	LEILA DA SILVA SANTOS	FALTOSO							
1010328	KATIA FERNANDES MILCZANOWSKI	Não	20	16	4	4	4	10	58	1013849	LEILA DOS SANTOS	FALTOSO							
1012858	KATIA JUSTO FERREIRA NETTO	Não	16	12	2	4	8	6	48	1008514	LEILA MARA CARDOSO BELEM	Sim	16	18	2	6	2	8	52
1055285	KATIA MARIA MOREIRA DE FRANCA	Não	22	20	6	4	8	6	66	1055501	LEILA MOREIRA ALMEIDA	Não	24	18	4	4	8	10	68
1033098	KATIA MAROTTA DE AZEVEDO		FALTOSO							1019707	LEILA NUNES DA CUNHA ZINI LINS	Não	20	16	6	2	8	10	62
1045828	KATIA REGINA ALVES SAMPAIO		FALTOSO							1013530	LEILANE MARTINS PINHEIRO DA SILVA	Não	22	12	8	4	8	10	64
1014966	KATIA REGINA BISPO DA SILVA	Não	18	24	0	4	4	8	58	1014242	LENI DOS SANTOS RAMALHO CORREA	Sim	8	10	4	2	6	6	36
1009217	KATIA REGINA DOMINGOS	Sim	16	6	4	6	6	10	48	1045938	LENILCE FERNANDES CATALDO	Não	14	14	0	4	10	10	52
1013067	KATIA REG																		

1008682	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS	Sim	24	12	4	6	10	8	64	1016014	LOURDES SANTOS DA SILVA	Sim	14	0	8	6	8	10	46
1014397	LENITA COUTO CUNHA LOUREDO	Não	16	4	4	6	8	10	48	1009012	LOURDES SOARES DE OLIVEIRA SILVA	Não	10	8	2	6	4	6	36
1025861	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	Não	12	12	6	6	8	4	48	1009603	LUANA BARBOSA BRANDAO NAPOLITANO	Não	14	8	6	6	6	6	46
1018508	LEONICE CASTRO DE SOUZA	Não	22	14	2	6	8	6	58	1025385	LUANA BEZERRA DE SOUZA	Não	16	18	6	4	8	10	62
1053719	LEONIDIA MARIA DE SOUZA CHATTAR	Não	14	4	4	6	4	10	42	1043779	LUANA DA SILVA LIMA	Sim	24	18	10	6	8	10	76
1015587	LETHICYA NASSIF XAVIER CORREIA	Não	16	26	2	4	6	8	62	1039299	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1013704	LETICIA AYALA TORALES	Não	20	24	4	8	4	8	68	1053700	LUANA SILVA BATISTA	Sim	14	8	2	6	8	4	42
1047243	LETICIA BARBOSSA PEDRO	Não	16	10	2	4	4	8	44	1057408	LUANA SOARES WERNECK		FALTOSO						
1051853	LETICIA COELHO BARBOSA	Não	20	24	6	6	6	10	72	1050486	LUCI DUARTE PEREIRA DA SILVA		FALTOSO						
1008489	LETICIA DA F DE FIGUEIREDO DA SILVA	Não	12	18	6	4	6	8	54	1014846	LUCI FERREIRA DA SILVA	Sim	14	4	2	6	4	8	38
1045800	LETICIA DE ALMEIDA DONATO		FALTOSO							1053342	LUCI ROSANE MARQUES		FALTOSO						
1053489	LETICIA DO NASCIMENTO MARQUES DOS SANTOS		FALTOSO							1010334	LUCIA APARECIDA DA COSTA HIUNES	Não	20	12	4	4	8	6	54
1055516	LETICIA DUTRA ROSA	Não	14	20	0	6	6	8	54	1033155	LUCIA APARECIDA DA SILVA	Não	14	8	0	2	8	6	38
1040600	LETICIA FERNANDES LUZ	Não	24	8	0	6	4	10	52	1039740	LUCIA CARLA SANTANA DA SILVA	Não	20	2	4	4	6	10	46
1008353	LETICIA FREITAS DE LIMA	Não	14	18	4	2	8	6	52	1052677	LUCIA CONCEICAO DA FONSECA	Não	10	8	2	4	2	8	34
1019398	LETICIA HOTTUM GUEDES	Não	22	18	4	8	10	10	72	1046855	LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	Não	12	18	2	4	6	10	52
1013492	LETICIA OLIVEIRA MARTINS	Não	14	8	6	4	6	6	44	1059269	LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	Não	18	8	6	4	6	10	52
1019415	LETICIA PAOLA DA SILVA PINHO		FALTOSO							1028808	LUCIA HELENA FERREIRA DE MATTOS	Não	10	20	4	6	6	4	50
1019412	LETICIA SANTOS DA CRUZ	Não	16	10	2	4	8	8	48	1021814	LUCIA HELENA GOMES TAVARES BARROSO	Não	20	16	6	2	10	8	62
1032383	LETICIA VIEIRA MARTINS	Não	14	4	4	4	6	4	36	1052085	LUCIA MARA DE CASTILHO BURLAMAQUI	Não	12	16	2	6	6	8	50
1009529	LEVECY DA SILVA DORNELLAS DE SOUZA	Não	12	12	2	4	4	8	42	1036796	LUCIA MARIA LIMA DA SILVA	Sim	14	10	6	0	6	6	42
1056537	LIA GISELE SOUZA AMARAL	Não	20	18	6	4	8	10	66	1017278	LUCIANA AGUIAR MORENO		FALTOSO						
1055674	LIANE TEIXEIRA DE SOUZA MACEDO NEVES.		FALTOSO							1008844	LUCIANA ALMEIDA DO AMARAL	Não	12	22	8	6	4	10	62
1038675	LIDIA DE ARAUJO DOS SANTOS MONTEIRO	Sim	20	18	4	2	4	4	52	1008564	LUCIANA ALVES BRUM FREIRE	Não	18	8	0	4	6	10	46
1057748	LIDIA FERREIRA GUIMARAES	Não	16	12	2	4	6	8	48	1013736	LUCIANA BARBOSA MOREIRA	Não	20	18	4	4	8	10	64
1041629	LIDIA REGINA DOS SANTOS	Não	12	10	4	4	4	10	44	1016917	LUCIANA BASILIO GOMES CALHEIROS	Não	22	8	4	6	10	10	60
1055281	LIDIANE DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	Sim	12	6	8	6	6	6	44	1011893	LUCIANA BATISTA DE BARCELLOS		FALTOSO						
1050230	LIDIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Sim	18	12	6	4	4	8	52	1010131	LUCIANA BELEM DE ARAUJO		FALTOSO						
1043347	LIDIANE DOS SANTOS DE SOUZA BOTELHO	Não	14	6	4	2	8	4	38	1013879	LUCIANA BENEVIDES MULLER	Não	12	12	2	4	4	8	42
1054128	LIDIANE VIANNA DOS SANTOS	Sim	18	18	2	2	6	8	54	1049408	LUCIANA BERNARDES CRUZ DA SILVA	Não	28	24	6	10	8	10	86
1041187	LIDIANY RODRIGUES DE AZEVEDO CARDOSO	Não	22	6	4	8	4	6	50	1058853	LUCIANA BOSSI TOLENTINO		FALTOSO						
1016893	LIDIENE DA SILVA BRUM	Não	20	10	6	0	6	6	48	1009569	LUCIANA BRASIL PEDROSA	Não	24	26	8	6	10	10	84
1055397	LIGIA FONSECA DA SILVA		FALTOSO							1019449	LUCIANA CAVALCANTE FERREIRA COUTINHO	Não	6	6	4	4	4	28	
1009751	LIGIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Não	16	16	2	4	8	8	54	1043504	LUCIANA CORDEIRO FERREIRA XAVIER		FALTOSO						
1042907	LILIA DE JESUS DOS SANTOS	Sim	18	22	2	2	4	10	58	1012663	LUCIANA CORREA AFFONSO	Sim	16	14	6	10	8	10	64
1051439	LILIAM CRISTIANE DOS SANTOS	Não	18	12	6	4	6	6	52	1037572	LUCIANA CRISTINA BORGES DA SILVA GAMA	Não	22	24	2	4	8	8	68
1014324	LILIAN CRISTINA BRAGANCA MARTINS	Sim	10	14	4	4	6	2	40	1057443	LUCIANA CRISTINA BRANDAO		FALTOSO						
1035355	LILIAN DALIA MENDONCA DE OLIVEIRA	Não	18	10	4	6	6	8	52	1058986	LUCIANA CRISTINA MARTINS CLEMENTE	Não	16	16	4	4	6	6	52
1045422	LILIAN GLORIA PEREIRA VIANNA	Não	20	28	8	2	4	10	72	1011484	LUCIANA DA COSTA DE OLIVEIRA	Sim	22	14	6	6	8	10	66
1012688	LILIAN LUIZ BARBOSA	Sim	12	14	6	6	8	6	52	1047627	LUCIANA DA CUNHA OLIVEIRA		FALTOSO						
1051669	LILIAN MOREIRA PIMENTEL	Não	16	14	0	4	0	8	42	1046146	LUCIANA DA CUNHA PEIXE ANTUNES	Sim	10	12	6	2	6	8	44
1049963	LILIAN NOGUEIRA DE BRITO	-	22	14	4	4	6	10	60	1010242	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO	Não	12	10	2	4	8	8	44
1038048	LILIAN RODRIGUES	Não	18	6	0	6	6	8	44	1054629	LUCIANA DE BARROS MENDES	Não	18	14	2	4	10	8	56
1013501	LILIANE AMORIM GARCEZ PALHA	-	20	20	4	4	10	6	64	1011411	LUCIANA DE CARVALHO POLLÁ	Não	14	20	0	2	6	8	50
1008888	LILIANE CAMPOS ALVES SCHMITT DA SILVA		FALTOSO							1059414	LUCIANA DE JESUS CORREA	Não	20	20	2	2	8	10	62
1016216	LILIANE CARNEIRO DOS SANTOS	Não	18	10	4	6	8	10	56	1057036	LUCIANA DE LIMA SOARES I. DE OLIVEIRA	Não	18	8	2	4	4	6	42
1049460	LILIANE DA SILVA MARANHÃO	Não	16	20	2	6	6	10	60	1014114	LUCIANA DE MACEDO FRANCISCO	Não	18	10	4	6	10	10	58
1033971	LILIANE DA SILVA SOARES	Sim	22	18	4	6	4	8	62	1027259	LUCIANA DE MAGALHAES GOMES PEREIRA	Não	22	18	0	6	8	6	60
1009249	LILIANE EMILIO DE OLIVEIRA MACHADO	Não	14	24	0	2	6	8	54	1043377	LUCIANA DE OLIVEIRA MARINHO	Não	18	18	4	6	4	6	56
1059152	LILIANE MARIA DOS SANTOS	Não	12	12	6	4	8	10	52	1010475	LUCIANA DE SOUZA LOBATO		FALTOSO						
1053316	LILIANE MARQUES VIEIRA		FALTOSO							1009017	LUCIANA DE SOUZA SANTANA AGAPITO	Não	22	28	8	6	6	10	80
1055332	LILIANE ORBE PREVATO	Não	18	10	4	4	2	8	46	1056726	LUCIANA DIAS MAGALHAES GOMES		FALTOSO						
1008992	LILIANE PESSANHA DOS SANTOS RAVANI	Não	20	16	4	8	8	8	64	1053940	LUCIANA FERNANDES MAZOLENI GOES	Não	22	8	4	4	8	6	52
1048707	LINDA MARIA NICANOR BARBOSA	Sim	12	12	0	0	4	4	32	1045239	LUCIANA FERREIRA CAVALCANTE	Não	18	10	2	8	6	10	54
1017210	LINDACY MARIA CORREA E ALMEIDA	Sim	12	8	2	2	0	6	30	1041455	LUCIANA FERREIRA CORDEIRO ROCHA		FALTOSO						
1053432	LINDALVA FERREIRA DASILVA PROMMERCHENKEL		FALTOSO							1008056	LUCIANA GANDARELA CHAMARELLI		FALTOSO						
1051784	LINDINALVA TAVARES VIANA	Não	20	14	4	6	8	10	62	1046647	LUCIANA GOES DA SILVA MORGADO BAIERLE	Não	22	20	4	8	6	10	70
1056501	LINEMARI ALDAMA DOS SANTOS		FALTOSO							1025228	LUCIANA GOMES FERREIRA	Sim	14	10	2	6	2	8	42
1058960	LIS DOS SANTOS CHAGAS	Não	14	10	4	6	4	4	42	1045690	LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Não	18	20	6	2	4	10	60
1008954	LISA LIMA GOMES DE ALENCAR		FALTOSO							1009788	LUCIANA GONCALVES VIANNA	Não	24	14	2	6	8	8	62
1037493	LISANDRA CRISTINE ANTUNES	Não	12	4	2	2	4	4	28	1025628	LUCIANA ISIDORO DE CAMPOS CHAVES	Não	18	14	2	4	10	10	58
1012207	LITA SANTOS LIMA	Não	10	12	6	8	8	6	50	1052267	LUCIANA JARDIM SCARPA COSTA		FALTOSO						
1012613	LIVIA ARAUJO DE SOUSA	Não	12	16	2	8	2	8	48	1018641	LUCIANA LADISLAU BARRETO		FALTOSO						
1041099	LIVIA BARREIROS MARTINS		FALTOSO							1032672	LUCIANA LEAL LIMA DA SILVA MACEDO	Não	24	10	4	6	8	10	62
1013446	LIVIA BOAVENTURA FONSECA LIMA	Não	14	4	4	6	10	8	46	1058284	LUCIANA LEONCIO DO NASCIMENTO DA MOTTA		FALTOSO						
1009202	LIVIA ERMELINDA RIBEIRO SAMPAIO	Não	26	14	4	6	6	10	66	1050102	LUCIANA LOPES DA SILVA		FALTOSO						
1011250	LIVIA FONTES DE ARAUJO	Não	18	4	6	4	6	8	46	1049852	LUCIANA MACIEL LIRA	Não	8	6	0	8	6	6	34
1013726	LIVIA GOMES SILVA	Não	16	10	0	4	8	6	44	1050018	LUCIANA MARTINS SCOFANO	Não	10	6	2	2	4	8	32
1050342	LIVIA LIS MAURILIO LIMA	Não	20	14	4	6	10	6	60	1017580	LUCIANA MELLO CORDEIRO		FALTOSO						
1013709	LIVIA MARIA NAZARIO DE SOUZA	Não	16	10	6	6	10	10	58	1018855	LUCIANA MONTEIRO RAMOS	Não	12	8	4	2	6	6	38
1057377	LIVIA MARIA SANTOS DA PAIXAO	Não	12	6	2	6	6	8	40	1009951	LUCIANA MORAES DA ROSA		FALTOSO						
1012508	LIZ TORRES BODEVAN DE AMORIM	Não	22	18	4	4	10	8	66	1017728	LUCIANA MOREIRA TRAVASSOS	Não	14	10	4	4	6	4	42
1008800	LIZIANE GOMES SOARES	Não	8	18	2	4	4	8	44	1051503	LUCIANA NEVES BELISARIO BRANDAO	Não	20	14	4	6	8	10	62
1040599	LOLITA MERKER	Não	14	6	4	2	10	10	46	1012041	LUCIANA OLIVEIRA DA COSTA	Não	16	16	2	4	8	10	56
1008095	LORENA DA SILVA BASTOS		FALTOSO							1059342	LUCIANA PACHECO DA SILVA MENDES		FALTOSO						
1030308	LORENA DANIELE LIMA DA PAZ	Não	20	18	6	6	6	10	66	1009095	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	14	8	4	4	6	10	46
1008577	LORENA DUARTE DA SILVA	Não	12	16	4	6	8	8	54	1053599	LUCIANA PONTES DE ALMEIDA MENDES		FALTOSO						
1037117	LORENA HABIB AGUIAR LYRA	Não	20	16	6	2	6	4	54	1015918	LUCIANA REGO SAO SABBAS SILVA	Não	24	22	2	6	8	10	72
1052692	LORRAINE CARLA DOS SANTOS GOMES		FALTOSO							1012879	LUCIANA RIBEIRO MARTINS		FALTOSO						
1053567	LORRAINE DE ANDRADE B. F. GONCALVES	Sim	18	22	4	2	10	10	66	1057563	LUCIANA ROCHA DE AMORIM	Não	20	24	8	6	6	10	74
1023800	LOURDES ALVES NICOMEDES BARBOSA	Não	8	12	6	6	4	6	42	1057285	LUCIANA ROCHA DE ARAUJO CARUSO	Não	20	22	0	6	4	10	62
1029847	LOURDES ANALIA NUNES PINTO	Não	28	14	6	6	8	10	72										

1056528	LUCIANA SANTANA DA SILVA	Sim	14	14	6	8	4	8	54	1054729	MAGDA DA CONCEICAO SANTOS	Sim	10	10	4	4	8	8	44
1011871	LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO	Não	16	6	2	8	2	10	44	1018558	MAGNA GONCALVES MESSIAS	-	8	4	0	4	0	10	26
1059386	LUCIANA SANTOS SILVA	Não	20	18	2	6	8	8	62	1059018	MAGNA SOARES ANTONIO	FALTOSO							
1048877	LUCIANA SARDINHA DA PAIXAO DO CARMO	Não	18	24	2	4	2	4	54	1008731	MAIARA NEVES FURTADO	Não	4	6	0	4	4	6	24
1019161	LUCIANA SEABRA DE MELO BRAGA	Não	16	14	4	6	4	8	52	1040379	MAIRA DE CAVALHO	FALTOSO							
1049092	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	FALTOSO								1013100	MAIRTIS XAVIER DO AMARAL	FALTOSO							
1008159	LUCIANA SOARES PIMENTEL	Não	20	26	8	4	10	8	76	1013302	MAISA DE SOUZA FERREIRA	Não	8	6	0	0	2	4	20
1014888	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Não	8	4	2	6	2	8	30	1010417	MAISA MANHAES DA SILVA	Não	18	22	4	6	8	10	68
1011054	LUCIANA VALERIA MENEZES DOS SANTOS	Não	16	6	0	2	6	10	40	1052618	MAISA MARTINS SOARES DA SILVA	Não	18	10	2	4	8	8	50
1046640	LUCIANA VICENTE MOREIRA	Não	20	10	0	6	6	4	46	1009016	MANUELA LACERDA DIAS	Não	26	20	8	6	10	10	80
1058762	LUCIANA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	Não	22	26	6	6	8	10	78	1011633	MARA BOTELHO DO NASCIMENTO	FALTOSO							
1018749	LUCIANE APARECIDA COELHO GAMA	Não	14	14	4	2	8	6	48	1051469	MARA CRISTINA KIENEN DA TORRE ROCHA	Sim	14	12	2	4	6	6	44
1007994	LUCIANE BARBOZA DA SILVA BARROS	FALTOSO								1051302	MARA LUCIA CESARIO	Sim	10	4	2	6	4	4	30
1057947	LUCIANE DA COSTA LEITE	Não	12	16	6	2	2	8	46	1052845	MARA LUCIA DA SILVA SANTOS	Não	20	10	2	6	6	10	54
1053579	LUCIANE PEREIRA NASCIMENTO	Sim	12	10	0	4	6	8	40	1044474	MARCELA ALINE LOPES DA SILVA MELO	Não	18	24	4	4	8	8	66
1058407	LUCIANE PINHEIRO DA SILVA	Não	14	16	0	6	4	8	48	1048944	MARCELA DE ALMEIDA PINTO	Não	18	14	4	4	6	10	56
1054530	LUCIANE PORTO FRAZAO DE SOUSA	FALTOSO								1057855	MARCELA DE AZEVEDO TEIXEIRA	Não	18	12	2	6	6	10	54
1010710	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA	FALTOSO								1015482	MARCELA DE OLIVEIRA SA	Sim	16	14	6	4	8	10	58
1036814	LUCIANE SAMPAIO VILLAS	Não	16	10	6	6	4	10	52	1008950	MARCELA DO NASCIMENTO RAMOS	Não	20	12	2	8	6	10	58
1056887	LUCIANO CUSTODIO MIRANDA	Não	18	8	4	2	6	6	44	1058118	MARCELA DOS REIS DA CONCEICAO	Não	14	6	2	0	4	8	34
1031472	LUCIANO DE SOUZA CRUZ	Sim	24	12	6	8	10	10	70	1057840	MARCELA DOS SANTOS CONCEICAO	-	12	10	2	6	6	8	44
1012960	LUCIARA FERREIRA DOS SANTOS	FALTOSO								1034893	MARCELA DUARTE MARTINS FERREIRA	Não	16	18	2	4	8	10	58
1033538	LUCIARA HONORATO CONCEICAO	Sim	16	18	2	4	4	8	52	1024547	MARCELA FARIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	Sim	12	6	4	4	4	10	40
1012319	LUCIELEN GOMES DE OLIVEIRA	Não	20	4	4	4	4	10	46	1012996	MARCELA GUEDES DOS SANTOS BAPTISTA COSTA	Não	14	12	2	2	4	6	40
1010616	LUCIENE BAHIANSE MOREIRA	Não	24	24	8	6	10	10	82	1051037	MARCELA MARIA ALMEIDA SILVA	Não	24	22	4	8	4	8	70
1011798	LUCIENE COELHO	FALTOSO								1008087	MARCELA MARQUES ALVES	Não	12	14	6	4	8	6	50
1010314	LUCIENE DA SILVA SANTANA	FALTOSO								1057731	MARCELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Não	14	14	6	6	6	8	54
1051776	LUCIENE DE ANDRADE DA SILVA	Não	12	10	8	8	4	10	52	1008787	MARCELA PITA DE JESUS MORAIS	Não	16	10	4	8	6	6	50
1059225	LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	Não	18	22	4	4	10	6	64	1053431	MARCELA ROHLOFF DOS SANTOS BARBOSA	FALTOSO							
1016710	LUCIENE GUIDA CARDOSO	Não	18	28	8	4	10	10	78	1048481	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS	Não	22	18	4	10	8	10	72
1016824	LUCIENE LOPES DE OLIVEIRA	Não	18	6	8	4	4	10	50	1009112	MARCELA VIEIRA DA CUNHA	Não	14	22	6	4	8	10	64
1055727	LUCIENE MACIEL RIBEIRO FONSECA DA COSTA	Não	18	22	4	2	10	8	64	1009881	MARCELE DE LIMA BESSA	Não	16	14	6	2	6	10	54
1048945	LUCIENE MARIA DE SA NUNES	Não	20	16	0	6	8	8	58	1017784	MARCELE MORAES RODRIGUES FERRARI BESSA	FALTOSO							
1048722	LUCIENE PEDROSA DA SILVA	Não	14	10	4	6	4	8	46	1043204	MARCELLA DE ARAUJO LOPES FERREIRA SANTOS	Não	18	22	4	2	6	8	60
1034846	LUCILA LINS COPPOLA	Não	22	8	8	6	8	10	62	1015065	MARCELLA DE FARIA SOARES	Não	24	20	6	6	10	8	74
1051111	LUCILE DE OLIVEIRA FELIPE	FALTOSO								1032931	MARCELLA FALCAO NICOLAU MARTINS	Sim	18	14	2	6	4	10	54
1050793	LUCILENE DE LIMA ALCANTARA FRAGA	Não	16	16	4	6	2	6	50	1009320	MARCELLE ALVES MARQUES DIAS	Não	18	18	2	4	4	8	54
1058031	LUCILENE MARINATTI DA SILVA	FALTOSO								1008737	MARCELLE MARQUES COTRIM PINTO	Não	14	18	4	4	10	8	58
1015150	LUCILIA BARBOSA DE SOUSA	FALTOSO								1050153	MARCELLE PINTO PIMENTEL	FALTOSO							
1013056	LUCIMAR ABREU ALVES	Sim	12	8	4	2	6	10	42	1010981	MARCELLE QUINTINO DE OLIVEIRA	Não	14	14	2	4	6	6	46
1014081	LUCIMAR APARECIDA VILLAS DE LIMA	Não	12	12	6	6	10	10	56	1009990	MARCELLE RIBEIRO DUARTE DE LIMA	Não	14	16	4	2	6	4	46
1057763	LUCIMAR D AVILA	Não	18	10	2	4	4	4	42	1014676	MARCELLE SANTOS DE CARVALHO	Não	20	12	4	6	10	8	60
1009344	LUCIMAR DANTAS DA CONCEICAO	Não	12	10	2	6	8	10	48	1010642	MARCELLE VIEIRA NUNES	Não	10	20	0	2	4	6	42
1011877	LUCIMAR NUNES DA COSTA	Não	20	2	4	2	6	8	42	1056556	MARCELLI CRISTINA BATISTA	FALTOSO							
1009727	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	Não	20	16	6	6	6	8	62	1019399	MARCELLI DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	FALTOSO							
1011869	LUCIMARA VILELLA DE ANDRADE	FALTOSO								1009373	MARCELO BARBOZA DUARTE	Sim	22	10	8	6	8	8	62
1016447	LUCINETE DOS SANTOS ALVES	Não	8	10	2	2	2	2	26	1051322	MARCELO BOMFIM CARDOSO	Sim	20	6	4	6	2	8	46
1040967	LUCY PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	Não	22	12	4	4	8	4	54	1012153	MARCELO FALCAO SILVA	Não	20	12	4	4	6	8	54
1016286	LUCYARA LIMA DE ASSUMPCAO P. DE MENEZES	Não	18	10	4	6	8	8	54	1056730	MARCELO FRANCE GOMES DA SILVA	Sim	4	8	0	4	6	4	26
1016376	LUDMILA GALVAO GENTIL	Não	24	16	6	4	8	10	68	1013009	MARCELO LOPES SILVA	Não	14	14	2	2	8	10	50
1008164	LUDMILA GOMES SANTOS	Sim	26	8	8	4	6	10	62	1054743	MARCELY OLIVEIRA DA CUNHA	Não	6	6	0	4	2	6	24
1059361	LUIS CARLOS ARCHANJO	FALTOSO								1052475	MARCIA A. G. DE J. DA C. CHAGAS	FALTOSO							
1015519	LUIS GUSTAVO GOMES LOPES	FALTOSO								1037164	MARCIA ALVES DE CARVALHO	Sim	22	12	4	4	6	8	56
1019292	LUIS PAULO CRUZ BORGES	Não	18	12	8	4	6	10	58	1014825	MARCIA ALVES MARQUES	Não	20	14	4	2	8	8	56
1017903	LUISA CORTES DE CARVALHO	Não	24	20	4	6	6	10	70	1013856	MARCIA AMPOSTA DE PAULA	Não	22	4	2	4	6	6	44
1009530	LUIZ RENATO DIAS GOMES PADILHA	Não	16	24	8	4	10	10	72	1056239	MARCIA BENTO PENEDO	Não	14	10	2	2	2	4	34
1009558	LUIZ RICARDO ALVES PESSOA ROZA	FALTOSO								1054790	MARCIA BITTENCOURT MARTINS	FALTOSO							
1009443	LUIZA CLAUDIA SIQUEIRA BORGES	Não	10	14	4	6	6	6	46	1014958	MARCIA C. B. PROENCA	Não	16	12	4	4	8	8	52
1011853	LUIZA DE MARILLAC IVO DE FREITAS	FALTOSO								1017087	MARCIA CAETANO DOS SANTOS NEVES	Sim	14	14	2	6	6	0	42
1044106	LUIZA FARIA DE BARROS	FALTOSO								1040697	MARCIA CAMARGO FONTES DE OLIVEIRA	Não	20	6	4	4	8	8	50
1045045	LUIZA HELENA DE PAULA ALVES	Não	10	2	0	2	8	10	32	1018177	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	Não	16	12	6	4	4	8	50
1012492	LUIZA RABELO COLOMBO	Não	26	26	6	6	10	10	84	1044047	MARCIA CASTELLO NEVES	Não	14	6	4	6	8	10	48
1047402	LUIZA RAIMUNDO MARTINS PICAMILHO	FALTOSO								1031070	MARCIA COLLIS SEIXAS	Não	6	8	4	2	4	8	32
1056682	LUIZA REGINA PINTO FERRAZ	Não	22	10	2	6	2	6	48	1013817	MARCIA CRISTINA CEZAR	Não	14	8	4	4	6	8	44
1012136	LUIZA VALENTIM DA SILVA PINTO	Não	18	12	4	8	6	8	56	1019220	MARCIA CRISTINA DA COSTA	FALTOSO							
1018061	LUMA DE OLIVEIRA GONCALVES	Não	8	10	4	6	4	4	36	1008708	MARCIA CRISTINA DA COSTA DIAS	Não	14	12	2	2	4	6	40
1052583	LUZEMAR MACHADO MAC CORMICK	Não	12	8	4	6	6	8	44	1012364	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO NOBREGA	Não	18	22	4	6	10	10	70
1036885	LUZIA BARBOSA	Não	18	14	8	8	10	10	68	1016701	MARCIA CRISTINA DE BARROS JANUARIO	FALTOSO							
1008903	LUZIA BARROS LOPES	Não	20	16	6	2	8	8	60	1047202	MARCIA CRISTINA DIAS DA FONSECA	Não	12	22	2	6	6	10	58
1008579	LUZIA LOPES FRANCA	Não	20	12	4	6	8	6	56	1009468	MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO	Não	24	14	2	4	8	8	60
1012610	LUZIA MESSIAS MORENZ	Sim	16	14	2	2	2	4	40	1011721	MARCIA CRISTINA MUNIZ FAGUNDES	FALTOSO							
1008959	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	14	14	0	6	4	10	48	1011715	MARCIA CRISTINA O. DE ARAUJO	Não	12	12	2	6	6	8	46
1010835	LUZIA SOUZA DA SILVA	FALTOSO								1048956	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA LELA	Não	18	12	4	4	8	8	54
1018440	LUZIANA CARDOSO CAMPOS	Não	10	10	4	6	6	10	46	1014341	MARCIA CRISTINA PINHEIRO BARBEITO	FALTOSO							
1010441	LUZIANA DE AQUINO	Sim	10	10	2	4	4	2	32	1050150	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS	Não	12	8	0	2	4	6	32
1043843	LUZIENE ROSA SOBREIRA DAS CHAGAS	Não	18	16	0	6	6	10	56	1058069	MARCIA CRISTINA SALOMON DE SOUZA	Não	18	18	4	4	6	6	56
1009213	LUZILEIDE MOURA DE ARAUJO	Não	18	14	4	6	6	8	56	1053340	MARCIA DA COSTA WANDRELEY FERREIRA	Não	18	22	2	8	2	6	58
1011920	LUZIMAR CARDOSO	Não	16	18	4	6	4	8	56	1050182	MARCIA DA CRUZ MORETTI	Não	18	12	2	4	8	6	50
1055273	LYDIA PASSOS BISPOS WANDERLEY	Não	22	8	4	6	10	6	56	1012707	MARCIA DA SILVA CARVALHO	Não	16	8	2	6	6	10	48
1009027	LYNDA PIMENTEL DO LAGO	Não	20	20	4	6	8	8	66	1019405	MARCIA DA SILVA GONCALVES	Não	14	8	2	4	6	4	38
1049912	MADISON OLIVEIRA DE MORAES	Não	18	20	6	8	8	8	68	1046634	MARCIA DE CASTRO SANTOS	FALTOSO							

1010543	MARCIA DE MIRADA MONTEIRO BALBINO		FALTOSO		1057418	MARIA CECILIA RODRIGUES DA CRUZ	Não	16	12	0	6	6	10	50										
1046931	MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Não	20	4	4	2	8	10	48	1026931	MARIA CELIA DA SILVA COSTA		FALTOSO											
1047345	MARCIA DE SOUZA BORBA ANDRADE	Não	18	10	4	4	8	8	52	1039550	MARIA CELIA SANTOS DA CRUZ	-	8	12	4	4	2	4	34					
1012091	MARCIA DE SOUZA MERCEDES	Sim	20	6	8	4	10	10	58	1046361	MARIA CELINA MOREIRA FARIA	Sim	18	10	2	6	8	10	54					
1008542	MARCIA FELIX DA COSTA AGUIAR	Não	22	24	6	6	10	8	76	1051676	MARIA CLARA KIENEN DA TORRE	Não	10	8	2	6	8	4	38					
1011739	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	Não	18	18	4	8	6	6	60	1009683	MARIA CLARA PAES BARRETO	Não	24	10	4	4	4	10	56					
1012600	MARCIA FERREIRA DE LIMA	Não	14	18	4	2	8	8	54	1031401	MARIA CLAUDIA BRITO PINHEIRO	Não	14	8	4	6	8	8	48					
1018194	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS		FALTOSO		1009237	MARIA CLAUDIA FIGUEIREDO DA SILVA		FALTOSO		1011184	MARIA CLAUDIA VIANA DE JESUS	-	16	16	6	4	8	10	60					
1009833	MARCIA LEITE CAMINI	Não	12	6	0	4	6	8	36	1050688	MARIA CLAUDIANA BARROS GOMES	Não	16	12	2	4	8	10	52					
1045111	MARCIA LOPES HENRIQUES SOUZA	Não	14	26	4	4	10	10	68	1008828	MARIA CLEIDE DE SOUZA MELLO	-	16	8	4	2	4	6	40					
1051196	MARCIA MAGALHAES PIRES	Não	18	6	2	6	2	10	44	1017980	MARIA CRISTINA DA ROSA		FALTOSO		1053911	MARIA CRISTINA DA SILVA CHAGAS	Não	22	20	6	4	8	10	70
1051620	MARCIA MARIA DE MESQUITA POVOA	Não	12	8	2	4	6	8	40	1011518	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	Não	12	14	4	4	6	8	48					
1008587	MARCIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	Não	14	16	2	6	8	8	54	1057215	MARIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA		FALTOSO		1014724	MARIA CRISTINA FERREIRA DE O. E OLIVEIRA	Não	18	18	0	4	4	10	54
1055534	MARCIA MARIA MAXIMIANO DOS SANTOS	Sim	20	8	4	4	2	2	40	1053345	MARIA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	Não	18	18	6	6	6	10	64					
1009136	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS		FALTOSO		1039485	MARIA CRISTINA PAULA DA SILVA DE QUEIROZ	Não	12	8	4	4	4	2	34										
1009332	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA		FALTOSO		1008229	MARIA CRISTINA REINALDO DE ROSA MATHEUS	Não	24	20	6	8	10	10	78										
1046022	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	Não	18	12	4	4	6	10	54	1013059	MARIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	Não	20	26	6	6	6	10	74					
1054919	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	Não	14	10	4	6	6	10	50	1011698	MARIA CRISTINA TRINDADE MAGALHAES	Não	22	28	6	8	10	8	82					
1008250	MARCIA PAULA DOS SANTOS	Sim	12	8	2	2	6	4	34	1013230	MARIA DA CONCEICAO DE MENDONCA FREITAS	Não	14	6	4	8	2	6	40					
1010762	MARCIA PEREIRA ALVES		FALTOSO		1054493	MARIA DA CONCEICAO PAIVA MARTINS		FALTOSO		1014565	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	Não	14	6	6	2	8	10	46					
1053356	MARCIA PEREIRA PARANHOS	Não	20	16	4	6	10	10	66	1040029	MARIA DA GLORIA DE MELO FRANCA	Não	18	18	6	4	2	6	54					
1044946	MARCIA PERESTRELO JANEIRO	Não	26	24	8	10	10	10	88	1019264	MARIA DA GLORIA LOBATO DA SILVA	Não	8	14	6	6	8	8	50					
1045514	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	Não	22	6	4	6	6	6	50	1016769	MARIA DA GLORIA SOUZA DA CARVALHEIRA		FALTOSO		1009367	MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA AROSO	Não	8	22	2	4	4	10	50
1043760	MARCIA PISSA DO VALLE		FALTOSO		1014565	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS BATISTA	Não	14	6	6	2	8	10	46										
1015720	MARCIA REGINA DA SILVA PERRUT	Não	18	14	4	4	6	6	52	1040029	MARIA DA GLORIA DE MELO FRANCA	Não	18	18	6	4	2	6	54					
1016012	MARCIA REGINA DA SILVA VIDAL	Não	18	24	4	4	8	10	68	1019264	MARIA DA GLORIA LOBATO DA SILVA	Não	8	14	6	6	8	8	50					
1029132	MARCIA REGINA DAVILA SANTOS DE JESUS		FALTOSO		1016769	MARIA DA GLORIA SOUZA DA CARVALHEIRA		FALTOSO		1009367	MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA AROSO	Não	8	22	2	4	4	10	50					
1041493	MARCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	Sim	22	28	4	4	10	6	74	1014406	MARIA DA PAZ AZEVEDO DA SILVA	-	10	6	6	6	4	8	40					
1012274	MARCIA SANCHES DE OLIVEIRA JUSTE	Não	18	12	2	6	10	6	54	1011592	MARIA DA PENHA AMORIM SOUSA		FALTOSO		1035430	MARIA DA PENHA REIS	Não	20	10	2	0	6	10	48
1012611	MARCIA SANTOS AGUIAR	Sim	12	20	8	6	8	10	64	1015556	MARIA DA PENHA RODRIGUES LIRA VARGAS	Não	8	6	2	4	2	6	28					
1013613	MARCIA SILVERIO DA SILVA	-	14	6	8	6	6	8	48	1014093	MARIA DANIELA DE SANTANA	Não	20	12	6	4	2	10	54					
1015411	MARCIA TRINDADE SILVEIRA	-	8	14	2	4	6	10	44	1014032	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DOS SANTOS	Não	16	10	4	8	4	8	50					
1018245	MARCIA VALERIA ALVES DO NASCIMENTO		FALTOSO		1011138	MARIA DAS GRACAS DE ABREU AGUIAR	Não	20	10	4	6	4	10	54										
1008670	MARCIA VALERIA AZEVEDO FEITOSA		FALTOSO		1033128	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO		FALTOSO		1049347	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE BARROS	Sim	16	2	4	4	4	8	38					
1014347	MARCIA VALERIA AZEVEDO PASSOS	Não	18	16	2	8	8	10	62	1054245	MARIA DAS NEVES ALVES BIBIANA		FALTOSO		1055355	MARIA DAS NEVES SANTOS DA C. ROSA	Sim	12	12	2	4	4	8	42
1011406	MARCIA VALERIA DA COSTA	-	14	14	6	4	8	10	56	1021234	MARIA DE FATIMA DA CRUZ FARIA	Não	20	14	6	8	6	10	64					
1050988	MARCIA VANILZA DOS SANTOS SOUZA SANTOS		FALTOSO		1050341	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA CORDEIRO		FALTOSO		1053056	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO RIBEIRO	Não	12	12	8	6	6	6	50					
1018756	MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	Sim	18	22	4	6	4	10	64	1014691	MARIA DE FATIMA DOMINGUES DA SILVA FARIA		FALTOSO		1008526	MARIA DE FATIMA FARIAS DOS SANTOS	Não	18	8	2	6	4	8	46
1058059	MARCILIO RODRIGUES MACENA JUNIOR	Não	26	22	0	10	2	8	68	1008560	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Sim	16	16	6	6	8	8	60					
1008334	MARCIO DE POLY	Não	20	28	0	0	0	8	56	1053972	MARIA DE FATIMA JULIANO BARBOSA	Não	24	14	6	6	8	10	68					
1017486	MARCIO LUIZ FERREIRA	Não	16	10	10	6	6	8	56	1049080	MARIA DE FATIMA LOPES PIRES	Não	10	10	2	2	8	10	42					
1019409	MARCOS ANDRE GOMES	Sim	10	4	6	8	4	6	38	1041991	MARIA DE FATIMA MADEIRA MONTEIRO DE CAST	Não	6	12	4	4	2	0	28					
1038283	MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO SANTOS		FALTOSO		1057690	MARIA DE FATIMA PENAS DE FARIA	Sim	10	10	0	4	2	6	32										
1019057	MARCOS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA MATOS	Não	16	12	6	6	6	4	50	1009062	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CHARDELI	Não	16	8	2	2	4	2	34					
1034157	MARCOS VINICIUS ALMEIDA ALVES	Sim	20	26	8	6	10	8	78	1045155	MARIA DE FATIMA TAVARES MUNIZ		FALTOSO		1009527	MARIA DE FATIMAFREITAS PINTO TAVARES	Não	14	14	6	2	10	6	52
1022361	MARCOS VINICIUS MENDES PEREIRA	Sim	14	16	2	8	8	8	56	1056167	MARIA DE LOURDES ALDAMA DOS SANTOS		FALTOSO		1010678	MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE OLIVEIRA	Não	20	24	6	4	6	10	70
1012948	MARCUS VINICIUS RAMOS HORSCHZARUK	Não	18	20	6	6	8	10	68	1057384	MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS		FALTOSO		1024865	MARIA DE LOURDES CASTRO DE SA	Não	16	10	4	6	8	10	54
1008912	MARGARETE DA SILVA COELHO	Não	18	12	2	2	8	10	52	1058190	MARIA DE LOURDES CLAUDINO MELO FALZETTA		FALTOSO		1010734	MARIA DE LOURDES GOMES ESTEVAM DA SILVA	Não	10	14	8	6	8	8	54
1013103	MARGARETE PEREIRA LIMA	-	16	6	0	2	8	10	42	1011149	MARIA DE LOURDES MARTINS BARROS	Não	14	10	2	6	6	8	46					
1053894	MARGARETE ROSA MARIANO		FALTOSO		1008730	MARIA DE LOURDES SANTOS	Sim	18	8	4	2	4	8	44										
1009562	MARGARETE TRINDADE	Não	12	12	2	8	6	10	50	1018780	MARIA DO AMPARO PEPE CARDOZO SILVA	Não	12	8	2	4	6	8	40					
1051835	MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVA	Não	18	12	4	4	6	10	54	1010210	MARIA DO C. DE J. DE LIMA FONSECA	Não	6	8	0	6	6	8	34					
1008845	MARGARETH CORREA DE BARROS FONSECA	Sim	12	8	2	2	10	6	40	1018131	MARIA DO DISTERIO LIMA DE OLIVEIRA	Não	14	12	6	4	6	10	52					
1008519	MARGARETH DE JESUS LAURIA PAIVA	Não	14	12	6	4	6	10	52	1024917	MARIA DO PERPETUO S.S.L.DO NASCIMENTO	Sim	10	10	6	6	2	4	38					
1051188	MARGARIDA VANI RODRIGUES DA SILVA	Não	12	22	6	4	6	10	60	1055973	MARIA DO SOCORRO BERNARDO	Não	18	8	6	4	8	10	54					
1023949	MARIA ABREU DA SILVA		FALTOSO		1033590	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO	Não	22	12	6	6	8	10	64										
1059153	MARIA ADELIA FRANCISCA PACHOAL DORNELLAS	Sim	20	12	2	8	8	8	58	1015315	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA		FALTOSO		1028054	MARIA DOMINGAS DOS ANJOS	Sim	12	6	4	2	4	2	30
1013981	MARIA ALDINA DA CONCEICAO ANDRADE	Não	22	26	8	8	8	10	82	1017471	MARIA DOS ANJOS CARVALHO NETA	Não	12	8	4	6	8	8	46					
1012249	MARIA ALICE DOMINGOS LEITAO	-	14	16	2	2	6	10	50	1019437	MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PON	Não	18	12	4	4	8	6	52					
1011955	MARIA ALICE GRILLO MIRANDA	Não	12	14	2	4	2	6	40	1046247	MARIA ELANE DA CONCEICAO	Não	22	20	4	6	8	8	68					
1032523	MARIA AMALIA DOS SANTOS PEREIRA	Não	8	6	2	2	6	0	24	1042613	MARIA ELISA DUARTE DE AZAMBUJA	Não	6	6	0	2	8	6	28					
1012360	MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	Não	22	26	4	8	8	10	78	1011264	MARIA ELISA PIRES LEITE	Não	24	18	2	2	10	10	66					
1008862	MARIA ANGELA CONCEICAO DA SILVA		FALTOSO		1052101	MARIA ELISABETH BRASILEIRO DE SOUZA	Não	18	14	2	2	8	6	50										
1045484	MARIA ANGELICA GOMES DE MELO DE ANDRADE	-	20	14	0	6	8	6	54	1011434	MARIA ELIZABET PIRES DE MATTOS	Não	18	8	4	4	8	8	50					
1010822	MARIA ANGELICA R. MORESCHI CAMARGO	Não	24	20	4	6	8	10	72	1017139	MARIA EMILIA PEREIRA LIMEIRA MARTINS	Não	22	16	2	8	10	10	68					
1041951	MARIA ANGELICA TOMAS CISNE	Não	16	16	8	2	2	10	54	1019392	MARIA FERNANDA CRUZ DE MACEDO	Não	22	20	4	6	8	8	68					
1049608	MARIA APARECIDA CARNEIRO MESQUITA	-	18	14	0	6	6	8	52	1059359	MARIA FRANCISCA TERESA MARTINS	Não	16	12	2	6	4	8	48					
1009418	MARIA APARECIDA DA SILVA QUINHÕES	Não	18	18	2	6	6	10	60	1013442	MARIA GORETE RODRIGUES RAMOS	Não	20	20	4	6	10	66						
1014645	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	-	20	22	2	0	6	10	60	1052528	MARIA GORETI BARBOSA CAMARA GONCALVES		FALTOSO		1025452	MARIA HELENA COIMBRA NUNES	Não	18	10	4	4	6	8	50
1040198	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Sim	16	12	2	8	6	10	54	1016618	MARIA HELENA DE SOUZA DE OLIVEIRA		FALTOSO		1056534	MARIA HELENA RANGEL MOREIRA	Sim	6	10	2	4	6	6	34
1050846	MARIA APARECIDA DOS SANTOS F. RIBEIRO		FALTOSO		1046247	MARIA ELANE DA CONCEICAO		FALTOSO																
1027566	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	Sim	16	8	4	6	6	8	48	1011264	MARIA ELISA PIRES LEITE	Não	24	18	2	2	10	10	66					
1010196	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA	Não	22	18	2	4	8	6	60	1052101	MARIA ELISABETH BRASILEIRO DE SOUZA	Não	18	14	2	2	8	6	50					
1011017	MARIA APARECIDA GOMES BAGO	Não	28	26	6	8	10	10	88	1011434	MARIA ELIZABET PIRES DE MATTOS	Não	18	8	4	4	8	8	50					
1010584	MARIA APARECIDA PEREIRA	-	28	22	6	8	8	10	82	1017139	MARIA EMILIA PEREIRA LIMEIRA MARTINS	Não	22	16	2	8	10	10	68					
1043079	MARIA APARECIDA QUIRINO VENTURA	Não	12	10	2	6	4	4	38	1019392	MARIA FERNANDA CRUZ DE MACEDO	Não</												

1019966	MARIA HELENA SENA MATIAS	Não	12	10	2	4	8	4	40	1012177	MARILAINE BRAZ SIMEONE		FALTOSO
1014310	MARIA IDALINA DE AZEVEDO	Sim	20	16	2	6	8	6	58	1045323	MARILDA GOMES RODRIGUES PEREIRA	Sim	16 14 0 2 6 6 44
1040683	MARIA IGNES MARQUES DA SILVA	Sim	12	12	4	2	8	8	46	1033999	MARILDA TEIXEIRA MAGALHAES		FALTOSO
1046342	MARIA IGNEZ DE MOURA CORDEIRO	Não	20	18	4	2	6	8	58	1027999	MARILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	Não	28 14 6 10 6 8 72
1038187	MARIA INES DOS SANTOS GARCIA	Não	18	12	6	8	8	8	60	1051121	MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA	Não	8 10 0 6 2 8 34
1017594	MARIA INES DOS SANTOS SOUZA MARTINS		FALTOSO							1008922	MARILENE ASSIS DO NASCIMENTO	Não	10 20 6 6 10 8 60
1033269	MARIA ISABEL BERNARDO DA SILVA		FALTOSO							1015845	MARILENE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	Não	18 14 0 8 4 10 54
1034645	MARIA ISABEL CRUZ DE MACEDO	Não	22	14	4	2	8	10	60	1058509	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA DUTRA	Não	16 16 2 4 6 8 52
1056619	MARIA IZALTINA SANTOS QUEIROZ	Não	10	18	4	2	2	4	40	1051405	MARILENE DE SANTANA ANACLETO	Não	6 4 2 6 4 8 30
1025382	MARIA JOSE BATISTA LEITE	Não	26	22	2	6	10	10	76	1008044	MARILENE DE SOUSA SILVA PEREIRA	Não	12 18 0 6 6 10 52
1008454	MARIA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	Não	14	6	4	6	8	6	44	1034830	MARILENE DOS SANTOS MONARD		FALTOSO
1041116	MARIA JOSE CRISOSTIMO		FALTOSO							1033922	MARILENE MARIA DA SILVA		FALTOSO
1052919	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Não	12	12	0	4	0	10	38	1043206	MARILENE MENDES COELHO BARBOZA DE LIMA	Não	16 8 4 2 10 10 50
1015361	MARIA JOSE DE SOUSA COELHO	Não	12	6	2	2	6	10	38	1008940	MARILENE MOURA SILVA	Sim	12 8 2 4 4 8 38
1026643	MARIA JOSE DO CARMO REIS	Sim	12	4	0	2	4	2	24	1011627	MARILENE NEVES DA SILVA	Não	22 26 8 6 8 10 80
1009477	MARIA JOSE FONSECA VIEIRA	Sim	16	4	6	8	8	8	50	1016706	MARILENE REGINA CALADO JULIANELLI	Não	14 6 6 4 6 6 42
1039854	MARIA JOSE SAMPAIO DA PAZ	Não	16	4	4	4	4	4	36	1011348	MARILENE SILVA DA COSTA		FALTOSO
1050403	MARIA JOSE TEIXEIRA GOMES	Não	22	16	4	4	4	8	58	1035179	MARILIA CAVALHO DA FONSECA	Sim	16 16 6 2 8 10 58
1025373	MARIA JULIANA RODRIGUES FERNANDES	Não	10	10	2	0	4	4	30	1050576	MARILIA DE ASSIS DA SILVA	Não	20 26 2 10 10 10 78
1018364	MARIA KEILE MUSQUIM POEYS	Não	16	22	4	6	6	10	64	1008390	MARILIA DE OLIVEIRA ANASTACIO	Sim	16 14 4 4 6 10 54
1047966	MARIA LUCIA AMORIM DE SOUZA AZEVEDO	Sim	10	4	0	4	4	6	28	1008236	MARILIA GOMES VOLOTAO SILVA	Não	22 16 4 6 8 8 64
1053240	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Sim	12	10	4	6	0	4	36	1012533	MARILIA HELENA ROCHA DA SILVA		FALTOSO
1014128	MARIA LUCIA DE SOUZA	Sim	22	22	8	4	6	6	68	1048116	MARILIA RASSI LEMER	Não	20 8 4 8 8 8 56
1009069	MARIA LUCIA REIS DA SILVA GASPAR	Não	16	14	6	4	4	10	54	1052716	MARILIZA FERREIRA COSENTINO	Não	14 10 6 4 10 8 52
1014243	MARIA LUCIA RIBEIRO COSTA	Sim	18	6	6	8	10	8	56	1009451	MARILUCIA DOS SANTOS TAVARES	Não	14 14 2 2 6 6 44
1023948	MARIA LUIZA DE ARAUJO PINHEIRO	Não	16	12	4	6	10	10	58	1009150	MARILZA DOS SANTOS MARTINS	Não	20 18 4 4 6 8 60
1012142	MARIA LUIZA GAMA CANDIDO		FALTOSO							1051696	MARINA ALVES VIEIRA CAMPOS		FALTOSO
1035320	MARIA LUIZA SANTANNA DE ALBUQUERQUE		FALTOSO							1028513	MARINA CARNEIRO DE ALMEIDA ROCHA	Não	12 8 2 6 6 10 44
1011905	MARIA LUZIA VIEIRA PEREIRA	Não	16	6	2	2	6	6	38	1045053	MARINA DOS SANTOS ANEGUE SILVA	Não	16 8 0 6 6 2 38
1009681	MARIA MARLUCE HONORATO BRITO	Sim	20	10	2	6	4	10	52	1046759	MARINA FERREIRA ALMEIDA	Não	12 8 2 4 8 6 40
1057948	MARIA MARTINS DE FREITAS FARIAS	Não	14	10	2	4	6	8	44	1051537	MARINALVA DA PAZ AROUCA		FALTOSO
1047028	MARIA MARTYNHA BARBOSA MENDONCA	Não	24	10	4	4	6	6	54	1049014	MARINALVA DE MOURA SILVA	Não	18 6 4 2 8 10 48
1044031	MARIA MORALINA DE ANDRADE		FALTOSO							1014374	MARINALVA DOS SANTOS CONDE	Não	16 10 4 6 6 4 46
1053136	MARIA NADIR DE SOUZA RODRIGUES	Não	18	18	4	6	6	10	62	1011907	MARINAR DA SILVA RAMOS COUTO	Não	24 18 4 6 6 10 10 72
1017852	MARIA NATALINA DOS SANTOS	Sim	20	14	6	4	4	10	58	1019267	MARINETE DA CONCEICAO DIAS DA MAIA RAMOS	Não	14 12 0 4 6 8 44
1009232	MARIA ORLEANE MELO DE ARAUJO COSTA	Não	20	16	8	6	4	8	62	1054634	MARINETE DE ALMEIDA PEREIRA	Não	12 6 0 4 4 8 34
1040755	MARIA PAULA DOS PRAZERES DIAS		FALTOSO							1014298	MARINETE FINOTE	Não	20 14 6 4 6 8 58
1047400	MARIA PAULA SOARES GONCALVES		FALTOSO							1042504	MARINETE PROENCA DA SILVA GONCALVES	Sim	14 12 6 2 4 10 48
1008719	MARIA PURES DA SILVA PINTO	Não	10	4	4	6	4	4	32	1012468	MARISA DA SILVA MARTINS RIBEIRO	Não	8 8 6 4 8 8 42
1008134	MARIA RAFAELA CIMBALISTA DE SOUZA TELLES	Não	18	16	6	8	6	10	64	1010554	MARISA HALLAK	Não	14 12 2 4 4 8 44
1047471	MARIA RITA BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES		FALTOSO							1011589	MARISANGELA ALBUQUERQUE CUNHA DOS SANTOS	Não	16 10 6 8 6 6 52
1055435	MARIA RODRIGUES GIMENES	Não	18	14	4	4	6	8	54	1051336	MARISE DA SILVA ARAUJO	Não	12 10 8 8 4 10 52
1041553	MARIA ROSANIRA DA SILVA	Não	12	12	2	4	8	6	44	1042099	MARISE DE CARVALHO FERNANDES	Não	18 12 4 10 6 8 58
1035506	MARIA SALETE LIRA DA SILVA	Não	12	12	6	6	8	10	54	1052114	MARISE FERNANDES FERREIRA		FALTOSO
1009907	MARIA SALETE MACHADO CARDOSO	Não	14	16	2	4	6	10	52	1044018	MARISE LAUDAR DALFORNI	Não	12 10 4 2 4 6 38
1023535	MARIA SILVANA CARNEIRO OLIVEIRA	Não	12	22	2	4	4	10	54	1051845	MARISE MEDEIROS DE OLIVEIRA	Não	20 8 4 4 4 10 50
1010633	MARIA SIMONE DA SILVA CAMELO		FALTOSO							1016813	MARISE ROSA CORDEIRO	Sim	20 8 4 4 8 4 48
1008795	MARIA SOCORRO DE ASSIS BRANDAO	Não	6	18	2	6	2	8	42	1016707	MARISTELA ARAUJO DA SILVA VIANA		FALTOSO
1053907	MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	Sim	12	6	2	4	6	10	40	1008772	MARISTELA FERNANDES NEPOMUCENO NATIVIDAD	Sim	14 16 4 2 4 2 42
1054535	MARIA STELLA TEIXEIRA RIBEIRO	Não	16	20	2	4	8	8	58	1052656	MARISTELA FERREIRA DE MACEDO	Não	16 24 2 6 6 10 64
1008823	MARIA TERESA BATALHA CARDOSO GOMES	Não	18	28	6	6	10	10	78	1043427	MARISTELA NOVAES		FALTOSO
1044746	MARIA TEREZA OLIVEIRA PONTES	Não	20	12	4	8	6	8	58	1010059	MARIZA ARAUJO RIBEIRO	Não	12 22 4 8 8 10 64
1008208	MARIA VERIANA DE FIGUEIREDO	Não	18	22	6	2	10	2	60	1014965	MARIZA QUINTANILHA DE OLIVEIRA	Não	16 12 6 6 8 6 54
1053290	MARIA YEDA LEO FERNANDES	Não	20	4	2	6	8	10	50	1012352	MARIZANGELA CARLA CAMPOS	Não	12 8 2 6 6 6 40
1053375	MARIANA APARECIDA DAS MERCES ALVES		FALTOSO							1056052	MARIZANGELA DOS SANTOS		FALTOSO
1010152	MARIANA CONCEICAO NERY DA SILVA		FALTOSO							1058037	MARIZE FLOR DOS SANTOS	Não	16 8 6 6 6 8 10 54
1009110	MARIANA COSTA DUARTE	Não	24	22	8	8	8	10	80	1058551	MARIZELIA FRANCA DE PAULA	Não	14 10 2 2 6 10 44
1028048	MARIANA DA SILVA HASTENREITER	Não	10	4	6	4	8	4	36	1049659	MARIZETE XAVIER DE SOUZA	Não	18 24 4 4 6 8 64
1051305	MARIANA DE ARAUJO CASTRO	Não	22	18	4	8	6	10	68	1046278	MARIZITA MENDONCA BARRADAS	Não	22 14 2 4 8 8 58
1057445	MARIANA DE ASSUMPÇÃO E SILVA		FALTOSO							1008897	MARJORE JANIS ALVES GOMES DA SILVA	Sim	22 8 6 8 10 8 62
1052728	MARIANA DE CARVALHO BURD FALCAO	Não	18	28	4	6	8	8	72	1013698	MARLAINE KARLA LONGO DO C. RAMOS CARUSO	Não	18 18 8 4 8 10 66
1010123	MARIANA DE SOUSA DOS SANTOS	Sim	18	22	4	4	10	8	66	1018104	MARLEIDES GOMES DOS SANTOS VIEIRA		FALTOSO
1046357	MARIANA DE SOUZA SANTOS M. DOS SANTOS	Não	18	6	4	6	4	8	46	1014527	MARLENE ALONSO FERREIRA	Não	16 14 6 6 4 8 54
1038859	MARIANA DOS REIS SANTOS	Sim	18	16	6	6	10	10	66	1051657	MARLENE CLARA GUIMARAES PEIXOTO	Não	18 14 2 8 8 4 54
1048974	MARIANA DOS SANTOS SILVA	Sim	18	10	2	4	8	8	50	1012526	MARLENE DA CONCEICAO FIGUEIREDO	Não	12 12 6 4 2 8 44
1027783	MARIANA FENTA ELIAS	Não	28	18	8	8	10	10	82	1044138	MARLENE ELIAS PONTES	Não	10 4 2 0 4 10 30
1046568	MARIANA GODINHO DE CARVALHO	Não	18	16	6	4	6	8	58	1017779	MARLENE GALDINO ALVES	Não	22 16 6 6 10 10 70
1019183	MARIANA LINS PIRES RIBEIRO	Não	22	10	6	6	8	8	60	1059556	MARLENE NUNES FERREIRA	Não	10 8 4 4 6 8 40
1009750	MARIANA LOPES NOGUEIRA		FALTOSO							1058929	MARLENE PONTES DE LIMA	Não	18 12 6 8 10 10 64
1012881	MARIANA MELISSA NEVES REGUSE	Não	18	18	6	6	6	8	62	1049649	MARLENE SILVA DE SOUZA	Não	12 12 2 2 4 8 40
1053953	MARIANA MIRANDA DA COSTA	Não	20	14	4	6	4	10	58	1050001	MARLI AZEVEDO SILVA	Não	14 12 4 2 10 10 52
1055776	MARIANA PIMENTA DA SILVA PINTO	Sim	18	18	2	6	8	10	62	1009598	MARLI DA SILVA BITTENCOURT	Não	14 6 6 4 8 4 42
1046419	MARIANA RABELO DE OLIVEIRA	Sim	10	18	2	6	4	6	46	1047801	MARLI GOMES DE JESUS	Sim	16 20 6 6 6 8 62
1008391	MARIANA SOLER CAMINHA	Não	18	28	2	4	6	8	66	1025987	MARLI NUNES DE ALMEIDA	Não	10 10 6 4 10 4 44
1055737	MARIANA THULLER DE AGUIAR	Não	18	10	4	8	6	10	56	1039912	MARLI PACHECO DA SILVA		FALTOSO
1014419	MARIANE DA COSTA DOS SANTOS	Não	18	12	4	4	6	10	54	1040803	MARLI REIS SILVA	Não	16 14 2 2 4 4 42
1047253	MARIANE DE PAULA MARCOS	Sim	14	10	2	6	8	10	50	1009592	MARLON SANTOS		FALTOSO
1039498	MARIANE DEL CARMEN DA COSTA DIAZ	Não	16	10	6	4	10	8	54	1008847	MARLUCIA DA COSTA	Não	20 14 4 4 6 8 56
1042477	MARIANI SALGADO VIDAL VIEIRA	Sim	18	24	6	6	8	10	72	1038151	MARLUCIA DA SILVA CHRISPIM	Não	22 16 2 4 8 10 62
1010385	MARIANNA AUGUSTA DE LUNA FREIRE DUARTE F	Não	26	26	6	6	10	10	84	1018759	MARLUCIA DE ALMEIDA COELHO	Não	16 14 6 4 6 10 56
1053922	MARIANNA FORTUNATO DA ROCHA	Não	8	4	2	4	8	4	30	1049743	MARTA CRISTINA SANTOS	Não	20 24 8 4 8 6 70
1013868	MARIANNA SILVA BARRETO	Não	20	16	2	6	10	10	64	1010432	MARTA DE FRANCA ONDEZA	Sim	14 6 4 2 6 4 36
1008569	MARILAI COSTA FERREIRA	Não	12	10	6	2	6	6	42	1009988	MARTA DEISE DE FREITAS ARAUJO	Sim	14 16 2 8 4 8 52

1053104	MARTA GAMA DA SILVA	Não	24	8	6	6	6	8	58	1051374	MIRIAM CRISTINA TAVARES MACHADO	FALTOSO							
1057586	MARTA JACINTO DA COSTA SIMAS	Sim	18	26	0	4	4	10	62	1008590	MIRIAM D OLIVEIRA LOURES DA S. MACHADO	Não	14	14	2	2	8	6	46
1042587	MARTA JANETE DA SILVA ARAUJO	Sim	14	10	2	4	6	8	44	1057328	MIRIAM DA SILVA PAULINO	Não	14	6	2	6	8	8	44
1053154	MARTA JANETE DE ALMEIDA CAETETU	FALTOSO								1059341	MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA DO NASCIMENTO	FALTOSO							
1039268	MARTA LUCIA MORAES RODRIGUES PACHECO	FALTOSO								1055984	MIRIAM DE SOUZA SILVA FERREIRA	FALTOSO							
1008692	MARTA LUCIA VERONESE DE MELO	FALTOSO								1010369	MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA	Não	16	14	6	4	4	8	52
1010552	MARTA MENDONCA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	14	12	4	8	6	10	54	1012244	MIRIAM VIANA DA SILVA DOS SANTOS	Sim	24	28	6	6	6	10	80
1055356	MARTA MUNIZ DA GAMA GUIMARAES	Não	14	10	2	4	6	6	42	1056544	MIRIAM VIEIRA SESTARI	Não	14	12	4	8	8	6	52
1009425	MARTA RODRIGUES ALVES	Não	4	0	2	2	6	8	22	1011544	MIRIAM BATISTA DE LIMA	Não	16	18	6	6	6	8	60
1037943	MARTA ROSIANE STEINBACH ORRU MAIA	Não	12	8	0	2	6	10	38	1050408	MIRIAN CRISTINA DE ALMEIDA PORTO MAIA	Não	20	12	4	6	8	10	60
1009755	MARTA SANTOS DE FREITAS	Não	18	14	2	4	8	8	54	1009352	MIRIAN DANTAS SILVA MEDEIROS	Não	12	14	4	6	8	8	52
1010885	MARTA SOLANGE AMARANTE DOS SANTOS	Sim	10	6	2	2	8	8	36	1016794	MIRIAN DE SOUZA CABRAL	Não	20	10	6	6	8	6	56
1032084	MARTA SUELI MARQUES DIAS	Não	22	16	8	6	4	10	66	1012836	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA	FALTOSO							
1015308	MARTHA HORVAT CESAR MESQUITA	Não	20	16	2	8	4	6	56	1009256	MIRIAN MARCELA CARNEIRO WERLY	Não	20	10	2	6	4	10	52
1010372	MARTHA MACIEL DE ALMEIDA	Sim	18	6	6	6	8	10	54	1008859	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS	FALTOSO							
1052968	MARTHA ROCHA PERES PEREIRA	Não	10	12	6	2	2	8	40	1009104	MIRIAN SILVEIRA COSTA	FALTOSO							
1009464	MARY LUCIA VIEIRA RAMOS	Não	12	2	4	6	6	8	38	1030998	MIRIAN SOARES DA SILVA FIGUEIREDO	FALTOSO							
1019988	MARY ROSE FREIRE DE SOUZA MALAQUIAS	FALTOSO								1039191	MIRLA BITTENCOURT RESENDE	Não	14	14	2	2	6	4	42
1012082	MAURA MOTTA FIGUEIREDO	Não	14	10	2	4	4	2	36	1009156	MIRLA SILVA DE PAIVA	Não	28	20	4	6	10	10	78
1014018	MAUREEN HELENA MACHADO NUNES ALMEIDA	Não	20	10	4	6	10	8	58	1010949	MIRTES DA SILVA LOURENCO	Não	18	16	2	6	8	6	56
1042828	MAURICEA WANDERLY C. DE MENDONCA BARROS	FALTOSO								1012161	MISLENE DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVA	Não	16	12	4	6	4	6	48
1047539	MAURICIO DELANO COELHO DE OLIVEIRA	Sim	6	8	6	2	4	4	30	1009733	MISS LAINE PEREIRA DOS SANTOS	FALTOSO							
1010587	MAURICIO DO AMARAL DANTAS	FALTOSO								1044622	MIUCHA DIAS MORETO	FALTOSO							
1038745	MAX DE SOUZA DA COSTA	FALTOSO								1045195	MOISES HENRIQUE WERNECK CORREA	Não	12	6	2	4	8	6	38
1013579	MAXWEL FERREIRA GOMES	Não	14	14	6	2	4	8	48	1052365	MONICA APARECIDA LOPES	Não	22	20	2	4	8	8	64
1013310	MAYARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Sim	14	14	6	6	6	10	56	1009184	MONICA APARECIDA MARQUES BRUM	FALTOSO							
1010744	MAYHUME NAJYLLA DE S.S. VIEIRA DE ARAUJO	Não	16	20	0	6	6	8	56	1010588	MONICA AUTA DA SILVA	Não	20	10	4	6	6	10	56
1008427	MAYLA DE OLIVEIRA VIEIRA THOME	FALTOSO								1016244	MONICA BAPTISTA REIS	Não	16	8	0	4	6	10	44
1015345	MAYRA DA SILVA SOUZA	Sim	16	10	8	4	6	10	54	1009115	MONICA BARROS DA CUNHA DOS SANTOS	FALTOSO							
1045130	MAYZA HELENA MACHADO DA SILVA SANTOS	Sim	10	6	0	0	4	8	28	1053017	MONICA BATISTA ANTUNES	Não	14	14	8	4	6	10	56
1052804	MEIRELAINE DANTAS DE MELO PIRES	Não	22	24	4	8	8	10	76	1012359	MONICA BELO DA SILVA	Não	16	4	4	4	6	8	42
1054758	MEIRIANE PAULA CUNHA BARBOSA	Não	18	24	2	4	6	6	60	1046375	MONICA CARVALHO DE MOURA	Não	10	12	2	2	4	10	40
1017028	MEIRYELLE MACHADO PACHECO MATTAR PEREIRA	Não	20	28	4	4	10	8	74	1009436	MONICA COSTA DA SILVA DAMASCENO	Não	12	20	6	6	6	10	60
1052211	MELINA DA SILVA SUDRE	FALTOSO								1014254	MONICA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	Não	10	10	2	6	4	4	36
1046291	MELISSA MENDES MOREIRA SCHOCAIR	Não	20	20	2	4	8	10	64	1053065	MONICA CRISTINA DOS SANTOS TELLES	FALTOSO							
1038991	MELISSA TAIS OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSO								1008777	MONICA CRISTINA JORDAO MAINARDI TOLEDO	FALTOSO							
1008546	MERCIA CRISTINE FRANCA DE ASSIS XAVIER	Não	14	14	4	4	8	10	54	1040716	MONICA CRISTINA VASCONCELOS COSTA	Não	12	18	0	2	4	10	46
1049182	MERCIA DE BARROS PORTELA	Não	22	8	4	4	2	8	48	1039746	MONICA DA SILVA LUCAS	Sim	14	8	4	4	10	8	48
1015146	MERCIA MOURA DE OLIVEIRA	Não	22	12	6	4	6	10	60	1050385	MONICA DA SILVA SOUZA	FALTOSO							
1052858	MERCIA SILVA DE ANDRADE	FALTOSO								1052617	MONICA DE CASTRO DE QUEIROZ CARREIRA	FALTOSO							
1048040	MERILENE MOURA SILVA	Não	14	12	2	4	6	6	44	1035824	MONICA DE OLIVEIRA LOPES	Não	12	6	2	4	4	10	38
1008793	MICHAELA LORENCO DA SILVA	Sim	16	16	6	4	4	8	54	1014890	MONICA DE PAULA ENESPANES DA COSTA	Não	12	16	0	4	4	10	46
1013892	MICHEL AMANCIO FURTADO	Não	18	18	4	6	4	10	60	1025287	MONICA DORIA DA SILVA PAULO	Sim	10	10	2	2	6	0	30
1011254	MICHELA BATISTA	Não	22	16	6	4	6	10	64	1009608	MONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDINO	Sim	18	4	6	8	10	8	54
1050389	MICHELE AFONSO BODART LOBATO	FALTOSO								1014674	MONICA DOS SANTOS SOARES	Sim	16	18	2	2	6	6	50
1029079	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	FALTOSO								1059565	MONICA FARIA DOMINGOS CHAVES	FALTOSO							
1044849	MICHELE CRISTINA MUNIZ QUINTANILHA	Não	20	4	4	6	4	8	46	1018352	MONICA FEIJO DE ARAUJO	Não	14	20	6	6	4	8	58
1014839	MICHELE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Não	12	8	4	6	4	6	40	1050529	MONICA FERNANDA ARAGAO DA SILVA	FALTOSO							
1008338	MICHELE CRISTINE DA SILVA GUEDES BRAGA	Não	24	24	4	6	8	10	76	1058198	MONICA FERREIRA DA COSTA	FALTOSO							
1044817	MICHELE CRISTINE MACHADO DA C. GONCALVES	FALTOSO								1008400	MONICA FRICHS COSTA	Não	18	14	8	4	6	8	58
1036505	MICHELE DE SANT ANNA MINDA NASCIMENTO	Não	20	18	2	4	6	10	60	1044667	MONICA JACOME SANTOS GUARNIERI	Não	20	16	2	6	6	10	60
1011366	MICHELE KROPF ESTEVES	FALTOSO								1027138	MONICA MARCIA SOUZA MOURA REAL	Não	16	10	4	4	4	8	46
1029162	MICHELE LOPES DOS SANTOS	Não	22	18	6	4	4	10	64	1013165	MONICA MELESI DA SILVA	Não	14	8	2	6	6	6	42
1016419	MICHELE LOPES FERNANDES DA SILVA MACIEL	Sim	26	14	0	10	8	8	66	1015814	MONICA MIRANDA ARAUJO	Não	14	16	2	4	8	8	52
1011314	MICHELE MENDES BARROS ARGENTO	Não	16	24	4	4	6	4	58	1051913	MONICA MONTEIRO MOREIRA ORFILA DA SILVA	Sim	12	6	2	6	8	6	40
1010983	MICHELE MUNIZ LOPES DOS SANTOS GABRIL	FALTOSO								1058283	MONICA MONTEIRO TAVARES	Não	18	8	6	4	6	10	52
1009512	MICHELE PARAGUAI OLIVEIRA	Não	4	10	2	2	4	6	28	1029380	MONICA MOTA DE OLIVEIRA	Não	18	6	6	4	10	10	54
1053660	MICHELE REGINA DOS SANTOS T. DE OLIVEIRA	Não	12	14	2	6	6	8	48	1054901	MONICA PENHA CIANNELLA	Não	16	26	6	4	8	10	70
1057605	MICHELE RODRIGUES FERNANDES	Não	12	8	2	6	8	8	44	1010024	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sim	18	20	6	6	6	10	66
1012491	MICHELE SANTOS LEAL TAVARES	Não	16	10	4	4	6	8	48	1054701	MONICA SANTOS RODRIGUES	Não	18	8	4	4	4	6	44
1035831	MICHELLE COSTA TIMOTHEO	Não	12	6	0	4	6	4	32	1057774	MONICA SOUZA DE BARROS	FALTOSO							
1052524	MICHELLE DA COSTA SILVA	Não	12	16	4	2	8	10	52	1018239	MONICA TEIXEIRA DA SILVA CHAVES	Não	26	26	4	4	10	10	80
1052125	MICHELLE DA SILVA	Sim	10	8	4	4	2	10	38	1033501	MONICA TEIXEIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Não	14	12	2	8	6	10	52
1058334	MICHELLE DA SILVA CARREIRA	Não	4	16	2	4	0	4	30	1013578	MONIGE OLIVEIRA MENDONCA	Não	18	14	4	4	10	6	56
1047907	MICHELLE DA SILVA FRAGA	Não	16	12	4	6	8	10	56	1009149	MONIKE ANDRADE RANGEL	Sim	14	18	0	6	2	10	50
1010884	MICHELLE DE FARIAS SILVA	Não	10	14	6	2	4	6	42	1014440	MONIQUE BARBOSA PORTELA	FALTOSO							
1051113	MICHELLE DE OLIVEIRA MENDONCA	Não	18	20	6	6	10	2	62	1014657	MONIQUE CORREA NEVES	FALTOSO							
1056464	MICHELLE MARTINS DE SA	Não	22	24	6	8	8	6	74	1055466	MONIQUE DA SILVA MELLO DE ARAUJO	Não	8	10	2	6	8	6	40
1010402	MICHELLE PEREIRA LIMA MAGALHAES	Não	18	14	2	4	8	8	54	1047320	MONIQUE DANIELLE MARTINS	FALTOSO							
1051721	MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	Não	20	8	4	4	8	8	52	1056254	MONIQUE DE FARIAS RAFAEL	Não	12	6	2	4	4	4	32
1045634	MICHELLE SANTANA SACRAMENTO	Não	14	10	0	10	4	10	48	1008703	MONIQUE DE OLIVEIRA MACHADO	FALTOSO							
1014019	MICHELLE SANTOS MORCANAS	Não	16	12	4	4	6	10	52	1009340	MONIQUE DOS SANTOS RETAMERO DO NASCIMENT	Não	22	18	2	4	2	8	56
1029219	MICHELLI FERREIRA PRATA	Não	18	8	2	6	4	10	48	1017045	MONIQUE FERREIRA VIANNA PINTO	FALTOSO							
1037807	MICHELLI MACHADO TORRES E SILVA	Não	18	16	8	4	8	10	64	1019441	MONIQUE GONCALVES ARAUJO	Não	24	20	6	8	10	10	78
1056897	MICHELLY PINTO DE SOUZA	Não	6	16	2	4	8	6	42	1030785	MONIQUE GRACE GOMES DE LIMA	Não	16	20	2	8	6	4	56
1058299	MIDIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	Não	14	12	6	6	8	8	54	1011862	MONIQUE LAINO DE ALENCAR	Não	20	18	2	2	10	10	62
1050162	MILENA NOGUEIRA DA ROCHA	Não	14	18	4	6	6	10	58	1015879	MONIQUE LIMA DA PAIXAO BRUM	Não	16	18	6	2	6	10	58
1026069	MILENA THUANNE PINHEIRO PEREIRA FERREIRA	Não	4	16	0	6	6	10	42	1055342	MONIQUE MARIA DE ANDRADE ALVES	Sim	12	4	2	4	2	4	28
1041369	MILENE MARTINS DO RIO MOREIRA	Não	10	6	6	8	10	6	46	1053219	MONIQUE MELLO DE SOUZA BARAUNA	Não	8	18	2	4	4	10	46
1053221	MILLENA SOARES MENDONCA DA MOTA	FALTOSO								1013689	MONIQUE OLEGARIO DE ALMEIDA	Não	28	6	2	10	4	6	56
1018520	MIRELLA QUINTINO DE MEDEIROS	Não	12	6	4	4	6	6	38	1013944	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LEITAO	Não	18	8	4	4	4	10	48

1011625	MONIQUE SUELEM CARVALHO E SILVA	Não	18	26	6	6	10	10	76	1035547	NILCEIA ROCHA DE QUEIROZ AMORIM	Não	16	16	2	4	6	10	54
1040606	MONIQUE WHATTE POVOAS DOS SANTOS	Não	26	24	4	6	6	10	76	1011067	NILCILENE DE SOUSA CARVALHO GUIMARAES	Sim	8	8	6	6	6	8	42
1013562	MONIRA OLIVEIRA MENDONCA REIS	Não	18	14	4	4	6	10	56	1046632	NILDA DE JESUS GOMES	Sim	12	16	4	4	4	10	50
1019046	MONIZE LIMA DOS SANTOS	Não	16	10	4	2	8	10	50	1013861	NILDA FERREIRA COELHO	FALTOSO							
1031005	MONIZI TEIXEIRA GONCALVES ALVES	FALTOSO								1011159	NILMA ANGELA DE MIRANDA TERRA	Não	14	8	4	4	6	6	42
1050050	MONYK VELLASQUEZ DOS SANTOS	Não	6	4	0	4	4	2	20	1010461	NILMA FERNANDES DE LIMA	Não	16	12	2	2	8	8	48
1056848	MUNIQUE BIANELLI CANDIDO GOMES	Não	14	14	2	4	8	6	48	1010974	NILTON ALVES DE ALMEIDA	Não	16	12	6	6	8	8	56
1013286	MUNIQUE DA SILVA MANHAES	FALTOSO								1048490	NILZA DE SOUZA MOTTA	Não	26	12	8	4	6	10	66
1013775	MUNIQUE DOS SANTOS GONCALVES	Não	14	8	8	6	4	8	48	1035261	NILZA TEIXEIRA CAETANO DA SILVA	Sim	10	12	2	4	8	4	40
1011456	MURIEL DE ALBUQUERQUE NOBREGA	Não	16	6	4	6	6	8	46	1045286	NILZANGELA VIANA PEREIRA DE AQUINO	Não	10	18	6	4	6	10	54
1029360	MYLENA DA SILVA ARAUJO	Não	14	10	2	6	6	8	46	1017096	NILZETE REGINA SANTANA PAULA ASSUMPCAO	FALTOSO							
1009290	NAARA SILVA DE ALMEIDA	Não	10	10	4	4	6	8	42	1014412	NINA DE PAULA MARTINS MONTEIRO DE SOUZA	Sim	18	22	4	6	8	10	68
1051991	NADIA DE OLIVEIRA ROCHA	FALTOSO								1050445	NINIVE NAZARENA DE SOUZA SILVA	FALTOSO							
1030446	NADIA FONTAM DE OLIVEIRA	Não	16	12	2	2	10	8	50	1046965	NIVIA CURSINO FARIA	Não	18	18	6	6	10	8	66
1034041	NADIA MARIA DOS SANTOS GONZAGA	Sim	16	10	0	6	4	8	44	1025173	NIVIA MARA CLEMENTINO MOURA	Não	12	12	2	0	4	4	34
1014842	NADIA MARIA VASCONCELOS CABRAL	Não	14	22	6	4	4	10	60	1054144	NOELIA TEIXEIRA MENDES	Não	24	6	6	8	4	10	58
1016007	NADIA NAIRA DE MELLO MACHADO	Não	16	8	2	4	4	8	42	1055134	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	FALTOSO							
1011094	NADIA ROSA	-	6	4	6	6	4	8	34	1013023	NORIVAL CARVALHO FERREIRA	Não	16	30	4	4	6	4	64
1044708	NADILZA MARCELINO DA SILVA	FALTOSO								1015980	NORMA DE OLIVEIRA FERNANDES	Não	22	30	4	4	8	6	74
1051990	NADIR GOMES RIBEIRO ROMA	Não	16	4	6	4	8	10	48	1051923	NORMA FERNANDES DA SILVA FONSECA	Não	20	10	4	6	6	10	56
1026618	NADJA DANIELA GAIA MARTINS	Não	16	18	4	8	10	8	64	1010309	NORMA SUELY SIMPLICIO	Não	12	8	4	6	4	8	42
1011273	NAILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Não	18	22	4	6	8	10	68	1038656	NUBIA MACIEL SILVA	FALTOSO							
1011287	NAIR GOMES FEITOSA FILHA	-	16	6	4	4	8	10	48	1009570	NUBIA TEIXEIRA DA SILVEIRA VIEIRA	Não	16	16	8	6	10	8	64
1032134	NAIRA CRISTINA SIMOES RODRIGUES COELHO	Não	18	10	4	8	6	6	52	1050727	ODAIR MARIA DA SILVA BRAGA	Não	24	8	2	6	4	8	52
1008881	NAIRA MORENA LAGOS RIBEIRO	Não	24	30	8	8	8	8	86	1010607	ODILENE PEREIRA DOS SANTOS	Sim	16	10	4	2	4	10	46
1031885	NAIRA REGINA SILVA FERNANDES GOMES SOUZA	FALTOSO								1055799	ODIRELCA TAVARES SAMPAIO DA COSTA	Não	16	16	2	6	6	10	56
1011256	NANCY ROSA MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA	Não	20	20	8	8	8	10	74	1007979	OLGA MARIA QUEIROZ MOUTINHO	Não	16	18	4	6	8	10	62
1018816	NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA	FALTOSO								1010523	OLIVIA DA SILVA DIAS	Não	12	8	2	8	4	6	40
1009946	NARA REGINA MENDES BARBOSA	Não	14	10	4	2	8	8	46	1052529	OLIVIA HELENA DOS SANTOS DE LIMA	Não	14	14	2	4	4	8	46
1042688	NATACHA COSTA DA SILVA	Sim	12	12	4	4	8	6	46	1046282	OLIVIA LASSANCE CABRAL	Não	20	20	6	2	6	8	62
1008814	NATALIA ALVES LACERDA NICOLAU	FALTOSO								1032493	OLIVIA RANGEL DE SOUZA	Não	14	10	6	4	10	8	52
1044055	NATALIA ALVES SIRALDO	Não	10	14	0	2	4	4	34	1029064	OLIVIA SANDRA DE LIMA COSTA	Sim	16	16	0	4	8	6	50
1040316	NATALIA BARBOSA DE LIMA	Não	22	16	6	6	8	8	66	1008011	ONEIDA LIMA DE OLIVEIRA LOPES	Não	10	10	4	8	2	4	38
1036720	NATALIA CANDIDO DOS SANTOS	Não	8	6	0	4	0	6	24	1048538	PALOMA CESAR DE SOUZA	Não	16	28	6	8	10	8	76
1010979	NATALIA COELHO CHAVES	Não	20	14	4	2	8	10	58	1033114	PALOMA DA SILVA ALMEIDA	Não	18	14	6	4	8	8	58
1053424	NATALIA DE MENEZES REPINALDO	FALTOSO								1011307	PALOMA DUTRA MOREIRA BARBOSA	Não	16	6	6	4	6	4	42
1053198	NATALIA FERREIRA MARTINS	Não	20	16	2	6	6	10	60	1042793	PALOMA MENDES FLORES	-	18	26	4	2	6	8	64
1031501	NATALIA FONTES FIGUEIREDO RODRIGUES	Não	12	14	2	4	6	4	42	1027961	PALOMA PESSOA BRUNO	Não	26	12	6	8	8	10	70
1043986	NATALIA GONCALVES THIMOTEO	Não	16	12	0	4	4	8	44	1041347	PALOMA VALERIA BAPTISTA MORAES	Não	12	18	2	4	6	4	46
1013965	NATALIA MONTEIRO FERREIRA	Não	12	18	2	2	8	6	48	1012086	PAMELA ALMEIDA ALVES	Não	16	22	4	6	8	10	66
1029075	NATALIA MOREIRA PESSET MUNIZ	FALTOSO								1047410	PAMELA CRISTINA TAVARES	Não	14	8	4	6	6	10	48
1046688	NATALIA NASCIMENTO GONCALVES	FALTOSO								1033159	PAMELA DA CONCEICAO KLEM ALBINO	Não	16	10	2	4	6	8	46
1059558	NATALIA NOBREGA FRAGOSO DE MENDONCA	FALTOSO								1055081	PAMELA TOBLER BENNETT	FALTOSO							
1028128	NATALIA VIEIRA DA SILVA CARDOSO	Não	18	12	6	4	6	8	54	1043671	PAMELLA DOS SANTOS NUNES	Não	24	16	0	2	8	10	60
1045248	NATANA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	Não	20	12	4	2	6	4	48	1010195	PAMELLA MENDES DE ARAUJO	FALTOSO							
1017413	NATASSIA GONCALVES DOS SANTOS	FALTOSO								1010387	PAOLA DE SOUZA VIDAL	Não	18	20	2	4	8	8	60
1035107	NATERCIA POSSATI RODRIGUES DA SILVA	FALTOSO								1021929	PAOLA FIGUEIREDO NUNES DOS SANTOS	Não	6	8	2	4	4	0	24
1057805	NATHALIA BORGES DE SANTANA	FALTOSO								1027330	PAOLA GOMES BATISTA	FALTOSO							
1037195	NATHALIA CORTES DO ESPIRITO SANTO	Sim	22	22	8	4	8	6	70	1013710	PAOLA SORIA GARCIA	Não	14	18	0	2	6	6	46
1008623	NATHALIA DA CONCEICAO BRAZ	Não	14	14	0	4	2	2	36	1050456	PATRICIA AGAPITO DE OLIVEIRA	FALTOSO							
1014520	NATHALIA DANTAS GOMES PINTO	Não	18	16	2	4	10	10	60	1024935	PATRICIA ANDRADA DE ARAUJO MARTINS	FALTOSO							
1010672	NATHALIA MOREIRA DA CUNHA	Não	20	18	4	6	8	8	64	1051390	PATRICIA ANDREA RIBEIRO GENARI	Sim	14	8	6	4	6	8	46
1019450	NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	20	22	2	4	10	8	66	1058680	PATRICIA ANICIO ANDRADE DE SOUZA	Não	20	12	4	6	6	10	58
1018077	NATHALIA QUINTANILHA GONCALVES ALHO	Não	20	10	2	6	6	10	54	1053168	PATRICIA ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA	Não	12	14	2	4	8	8	48
1008178	NATHALIA SANTOS SCARPELLI	Não	12	6	2	4	6	6	36	1019731	PATRICIA ASSUNCAO DA SILVA	Não	12	24	4	4	6	8	58
1052269	NATHALIA WANDERLEY CHIANELLO	Não	22	12	2	10	10	10	66	1010428	PATRICIA BARBOSA DA COSTA	Não	18	8	4	6	6	10	52
1014592	NATHANIA NOGUEIRA DE PAULA	FALTOSO								1018748	PATRICIA BENTO	FALTOSO							
1012673	NATHANY AMARAL DOS SANTOS	Não	16	18	6	6	8	6	60	1013745	PATRICIA CALIXTRO DE MELO	Não	16	14	8	6	8	6	58
1018705	NATIELE ALVES ANTERO	FALTOSO								1011548	PATRICIA CAPELA DE ALMEIDA	Não	24	28	10	6	8	10	86
1053050	NAYARA BATISTA MARIANO	Não	16	20	4	4	8	8	60	1008528	PATRICIA CHAGAS DA COSTA	Não	18	8	6	6	6	8	52
1046283	NEIDE APARECIDA DIAS MATTOS	Não	12	10	6	2	2	6	38	1008461	PATRICIA CORREA DE SA	Não	10	20	4	4	4	4	46
1058484	NEIDE COLARES JOSE DA SILVA	Não	22	22	4	6	10	8	72	1059087	PATRICIA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	Não	18	24	2	6	8	10	68
1014278	NEIDE DE OLIVEIRA SALVIANO	Sim	20	10	4	6	4	8	52	1011938	PATRICIA DA SILVA DE QUEIROZ	Não	14	6	0	6	6	8	40
1053739	NEIDE MARIA DE SOUZA	Sim	14	12	2	4	6	8	46	1017801	PATRICIA DA SILVA E SOUZA	Não	20	28	4	6	8	6	72
1017453	NEILA RAQUEL DA SILVA	Sim	12	10	0	6	4	2	34	1018937	PATRICIA DA SILVA MELO CORREA	Não	22	18	4	6	10	10	70
1011901	NEISA CARLA TEIXEIRA ALEXANDRE	Não	12	6	2	6	4	2	32	1027615	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	Não	16	8	0	4	8	8	44
1054223	NEIVA ADRIANA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	Não	18	30	2	8	4	8	70	1038170	PATRICIA DE A. OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	FALTOSO							
1012505	NELIA DOS SANTOS	Sim	12	6	4	4	6	6	38	1011529	PATRICIA DE ABREU BORGES	FALTOSO							
1011822	NELIA PINTO DE ABREU MACEDO	Não	22	20	6	4	10	0	62	1015945	PATRICIA DE FRANCA FERREIRA	Não	18	4	4	2	4	2	34
1018957	NELIANE ROSA RAMALHO	FALTOSO								1038318	PATRICIA DE SOUZA LIMA	FALTOSO							
1017833	NELICE ENDLICH CRAVO DE CARVALHO	Não	26	20	2	4	6	8	66	1015087	PATRICIA FELICIA DA SILVA	Sim	24	18	6	6	8	10	72
1038114	NELMA ALVES DE MELO	Não	14	12	0	2	6	10	44	1026068	PATRICIA FELIX BRAGANCA GOMES	FALTOSO							
1040445	NELSON FREIRE DA ROCHA JUNIOR	Não	8	12	8	2	8	8	46	1038767	PATRICIA FERNANDES TAVARES	FALTOSO							
1043777	NEMIAS DOS SANTOS DE PAULA	Sim	12	8	4	2	6	6	38	1053248	PATRICIA FERNANDES VERNIN	FALTOSO							
1011344	NEUSA DE OLIVEIRA	Não	16	10	2	6	6	8	48	1017212	PATRICIA FERREIRA ALVES LABRE	Não	10	18	4	4	8	8	52
1012744	NEUSA MACHADO DOS SANTOS MORAES	FALTOSO								1009933	PATRICIA FONSECA DA SILVA CORDEIRO	Não	16	10	6	4	6	4	46
1016073	NEUSA MARIA RODRIGUES	FALTOSO								1030792	PATRICIA GARCIA CAMARGO	Não	16	8	8	4	8	8	52
1037151	NEUZA COSTA MALDONADO	Não	16	12	2	2	6	8	46	1015566	PATRICIA GIOVANY ALVES GADELHA	Não	18	8	6	2	10	10	54
1032639	NEUZA FERREIRA BAPTISTA DE ASSIS	Sim	16	10	0	6	4	10	46	1017048	PATRICIA GOMES DE AZEVEDO	Não	20	12	4	8	8	8	60
1030633	NEUZA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	14	16	2	6	6	6	50	1017605	PATRICIA GOMES DE MELO	FALTOSO							
1010624	NEUZA MARTINS DOS SANTOS GARDI	Não	8	8	6	6	8	6	42	1044809	PATRICIA GOMES LEAL FONSECA	FALTOSO							

1053600	PATRICIA HELENA GONCALVES GUZZO ROCHA	Não	12	12	0	4	4	8	40	1059011	PRISCILA SILVA FERREIRA PACHECO	Não	18	14	4	8	6	8	58
1016965	PATRICIA KNUPP PEIXOTO	Não	12	8	0	4	6	6	36	1008149	PRISCILA TABORDA SALVADO DA COSTA	Não	18	14	4	4	8	10	58
1013717	PATRICIA LOPES DA CUNHA	Não	18	12	4	2	6	4	46	1036223	PRISCILIANA EVANGELHO DE ALMEIDA	Não	12	10	0	4	4	10	40
1059510	PATRICIA LORENE VITAL VILACA PINTO	Não	24	26	4	8	6	10	78	1009701	PRISCILLA BABO SCOPEL DE AMORIM	Não	20	16	8	8	8	8	68
1049485	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	FALTOSO								1010231	PRISCILLA CORREA FRANCA	Não	16	10	0	6	6	8	46
1052859	PATRICIA MARIA DE CASTRO MELLO	Não	26	22	4	4	8	10	74	1041249	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA BALBINO	Não	10	16	2	4	6	10	48
1014853	PATRICIA MARIA DOS SANTOS ORMOND	FALTOSO								1045537	PRISCILLA CRISTINA SOARES DE ANDRADE	Não	24	16	6	4	0	6	56
1014208	PATRICIA MARIA DOS SANTOS SIMAS DA SILVA	Não	20	16	6	4	10	10	66	1053610	PRISCILLA DA COSTA DOREA	Não	18	22	4	4	8	4	60
1052241	PATRICIA MARIA FERNANDES POMAR	Não	20	4	2	2	6	8	42	1014000	PRISCILLA DA SILVA PINHEIRO	FALTOSO							
1012145	PATRICIA MEDEIROS GONCALVES	FALTOSO								1051837	PRISCILLA DIAS OLIVEIRA	Não	10	10	4	6	2	8	40
1031996	PATRICIA MONTEZANO LOPES VIDIGAL	FALTOSO								1013483	PRISCILLA GABRIELA SCHNEIDER CASTRO	Não	18	18	4	6	6	10	62
1008347	PATRICIA NEVES DAVID DA SILVA	Não	8	12	2	6	6	8	42	1017751	PRISCILLA GUIMARAES SANTOS LOPES	Não	16	20	6	6	6	6	60
1010660	PATRICIA OSORIO FELIPE	Não	12	16	0	4	6	10	48	1033062	PRISCILLA PEREIRA ANDRE	FALTOSO							
1052178	PATRICIA PAULA SANT ANNA DO ROSARIO	Não	10	8	0	0	8	4	30	1052029	PRISCILLA REINDERS	Não	22	14	4	6	8	8	62
1010926	PATRICIA PAULA SANTOS MACHADO VIEIRA	Não	18	4	0	4	6	4	36	1018729	PRISCILLA RIBEIRO DA SILVA DUTRA	Não	12	16	4	4	4	0	40
1056346	PATRICIA PEREIRA OSMANO DE OLIVEIRA	Não	22	22	2	4	8	10	68	1041394	PRISCYLLA PECANHA DE SOUZA DOS SANTOS	Sim	16	26	2	6	8	8	66
1012325	PATRICIA PINTO DE ANDRADE	Não	16	18	4	6	8	6	58	1041312	QUELE CRISTINA DE ASSUMPCAO GONCALVES	Não	22	14	2	8	10	8	64
1038021	PATRICIA PIZZIGATTI KLEIN	FALTOSO								1054746	QUELI CRISTINA DA SILVA DIAS	FALTOSO							
1022130	PATRICIA PONTES PEIXOTO	Não	16	16	2	6	8	10	58	1017012	QUELI DE MEDEIROS DANTAS ROSA	Não	16	4	4	2	6	8	40
1013170	PATRICIA REGIANE DA SILVA ALVES	Sim	22	10	6	6	6	8	58	1009647	QUELI GUERRA DOS SANTOS	Não	14	14	8	6	8	10	60
1018745	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DUTRA	Não	18	26	8	4	6	10	72	1010998	QUENIA NEIVA DE FARIA	FALTOSO							
1040335	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	FALTOSO								1042111	QUESIA DE ANDRADE SEVERO	Não	16	4	2	2	4	6	34
1044197	PATRICIA RODRIGUES DE LANNES	Não	20	18	6	6	4	6	60	1045442	QUESIA DOS SANTOS LESSA	Não	12	12	2	2	8	6	42
1018348	PATRICIA SABINO ALVES DE LYRA	FALTOSO								1032978	QUEZIA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA HOMEM	Não	16	12	0	6	4	6	44
1013132	PATRICIA SANTANA DE SOUZA	Não	18	26	2	2	10	10	68	1047444	RACHEL COSTA D ALMEIDA	Sim	18	18	6	4	8	10	64
1012114	PATRICIA SANTOS DE BARROS	Não	14	12	6	6	6	10	54	1009216	RACHEL CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	Não	18	22	2	10	10	8	70
1033324	PATRICIA VENANCIO	FALTOSO								1014418	RACHEL SANTOS DE SOUZA BAHIA	FALTOSO							
1016173	PAULA ANIK FULY PEREIRA	FALTOSO								1012350	RACQUEL SAMYRA SOARES QUEIROZ	Não	20	18	6	6	6	6	62
1017426	PAULA BARREIRO DA SILVA DE VASCONCELOS	FALTOSO								1052578	RAFAELA APARECIDA ASSIS SILVA DE SOUZA	Não	12	14	6	4	6	8	50
1048818	PAULA CRISTINA SARAIVA DE OLIVEIRA	Não	22	18	4	6	8	8	66	1013640	RAFAELA APARECIDA FERREIRA TEIXEIRA	Não	6	12	2	4	8	8	40
1008715	PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	Não	22	14	4	6	8	10	64	1026110	RAFAELA COELHO MORGADO NABUCO DE ARAUJO	Não	8	10	2	4	4	2	30
1051960	PAULA FERNANDA NUNES FERREIRA	Não	22	10	8	6	4	8	58	1012259	RAFAELA CRISTINE DE MORAIS VIEIRA	Não	20	18	6	6	8	8	66
1025833	PAULA FERNANDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Sim	16	18	2	8	10	10	64	1038613	RAFAELA DA SILVA MENEZES	Não	14	18	2	6	4	10	54
1019134	PAULA FERREIRA RODRIGUES FERNANDES	FALTOSO								1018944	RAFAELA DE MORAES MARTINS	Sim	12	20	2	4	8	8	54
1052734	PAULA FREITAS LANA DOS SANTOS MOURA	Não	22	26	4	8	6	8	74	1011709	RAFAELA DO CARMO DA SILVA	Sim	24	18	2	6	4	4	58
1015179	PAULA MARA PAULUCCI DE ALMEIDA BOTELHO	Não	22	18	6	8	10	10	74	1010758	RAFAELA LOPES NUNES DA SILVA	FALTOSO							
1059545	PAULA NORONHA DOS SANTOS DE CARVALHO	FALTOSO								1012411	RAFAELA LOPES VERISSIMO	Não	16	18	4	4	8	4	54
1017677	PAULA REGINE CORREA MARINS	Não	20	18	6	4	4	2	54	1051587	RAFAELA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	FALTOSO							
1008558	PAULA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	FALTOSO								1058006	RAFAELA MARINHO VALERO	Não	18	8	4	4	6	8	48
1011306	PAULA SANTOS MELO	FALTOSO								1012079	RAFAELA PARADA FERNANDES	FALTOSO							
1048314	PAULA SARMENTO LACERDA	Não	22	16	2	4	8	10	62	1046849	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	FALTOSO							
1009891	PAULA VENANCIO DEGEL	Não	14	8	4	8	2	6	42	1010071	RAFAELA SOARES DE MACEDO VIANA	Não	18	14	4	6	6	8	56
1052111	PAULANE FIGUEIREDO DA SILVA	Não	22	18	4	4	6	8	62	1045425	RAFAELE RIBEIRO SIQUEIRA	Não	16	18	6	6	10	8	64
1009220	PAULINA SILVA DE MOURA	Não	14	8	4	8	8	8	50	1059004	RAFAELLA RODRIGUES DA SILVA	Não	16	16	6	8	10	8	64
1013322	PEDRO LUIZ DE ARAUJO COSTA	Não	26	22	10	6	8	10	82	1016153	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	Sim	12	14	8	4	8	8	54
1009920	PIERRE DA SILVA	Não	18	18	2	6	6	10	60	1050452	RAINILDES CARRVALHO GONCALVES	Não	20	12	2	4	4	6	48
1047601	PRICILA ALVES BARROS FERREIRA	Não	18	6	6	6	8	10	54	1037679	RAPHAEL FRANCISCO DIAS DE MELO VIEIRA	FALTOSO							
1018740	PRICILA MARTINS VIEIRA	Não	18	18	4	2	6	8	56	1040039	RAPHAELA CRISTINE DA SILVA ELIAS	FALTOSO							
1055210	PRINCE PEIXOTO GOUVEIA	Não	18	8	4	4	6	10	50	1049217	RAQUEL ALINE NASCIMENTO	Sim	20	12	4	6	4	8	54
1041863	PRISCILA ALVES DE NORONHA	FALTOSO								1008520	RAQUEL ANTONIO FIUZA	FALTOSO							
1044406	PRISCILA BARBOSA DANTAS	Não	12	14	2	6	6	8	48	1017920	RAQUEL APARECIDA BERNARDES	Não	18	10	6	0	6	6	46
1015956	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO	FALTOSO								1018438	RAQUEL BECK LOURENCO	FALTOSO							
1015235	PRISCILA CARREIRAS BOTELHO	FALTOSO								1036482	RAQUEL BORBA DA SILVA	FALTOSO							
1016284	PRISCILA DA SILVA ARAUJO	Não	22	12	2	4	6	6	52	1018683	RAQUEL BOTIN JEREZ	FALTOSO							
1014190	PRISCILA DA SILVA BESERRA	Sim	10	8	4	4	4	4	34	1020549	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE MELO	Não	18	14	4	4	8	52	
1046241	PRISCILA DA SILVA BRITO	Sim	14	12	0	4	4	8	42	1054806	RAQUEL DA ROCHA GUIMARAES LOURO	FALTOSO							
1013813	PRISCILA DA SILVA PASSOS	Não	14	26	2	2	6	4	54	1009271	RAQUEL DATRINO GOMES	Não	14	14	0	4	6	6	44
1010287	PRISCILA DA SILVA RABELO MOURACIO	Não	22	22	2	4	10	8	68	1031514	RAQUEL DE MELLO LIMA DE CARVALHO	Não	10	8	4	2	2	8	34
1019067	PRISCILA DE CARVALHO MOURA FERNANDES	FALTOSO								1053588	RAQUEL DO CARMO PEREIRA	Sim	10	18	6	6	4	6	50
1032299	PRISCILA DE MORAES FERREIRA	Não	18	8	4	4	6	8	48	1055471	RAQUEL FERNANDES PALMEIRA	Não	10	8	4	6	6	10	44
1053604	PRISCILA DE SOUSA CARDOSO	Não	16	14	0	8	6	10	54	1037566	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Não	20	12	6	2	6	10	56
1053917	PRISCILA DE SOUZA C. M. FURTADO	FALTOSO								1008889	RAQUEL FRANCISCO DE LIMA PROENCA	Não	20	20	2	2	6	10	60
1036629	PRISCILA DE SOUZA CUNHA	Não	10	10	2	2	4	2	30	1017276	RAQUEL GONCALVES RODRIGUES	Não	16	14	4	0	8	8	50
1052928	PRISCILA DE SOUZA NEVES GOMES	Não	10	8	2	6	6	6	38	1029335	RAQUEL LEAO MONDAINI	Não	8	8	6	4	2	8	36
1046270	PRISCILA GOMES DOS SANTOS	Não	20	12	4	6	10	10	62	1020565	RAQUEL MARIA FISCHER	Não	16	12	6	2	6	2	44
1009658	PRISCILA HELENA C SANTOS FERREIRA	Sim	12	14	0	4	4	6	40	1009756	RAQUEL MARTINS LOBATO	FALTOSO							
1017356	PRISCILA LIMA DE ARRUDA DA FONSECA	FALTOSO								1045750	RAQUEL MONTEIRO ALBERTO MORAES	Não	24	28	6	8	8	4	78
1058270	PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA	Não	14	8	4	4	8	10	48	1012378	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	FALTOSO							
1043952	PRISCILA LOPES ROSA ALVES	Não	16	14	4	2	6	8	50	1028300	RAQUEL RANGEL DE SOUZA	Não	12	8	6	2	2	8	38
1058653	PRISCILA LOURENCO FIGUEIREDO	FALTOSO								1012645	RAQUEL SAMPAIO PINA	Não	22	12	4	6	10	10	64
1046804	PRISCILA LOUVEM GOMES	Sim	12	6	0	4	8	8	38	1011416	RAQUEL SANT ANNA DE MATOS	FALTOSO							
1010753	PRISCILA MACIEL	Sim	18	10	4	6	6	6	50	1008913	RAQUEL SANTOS SIMOES	Não	14	6	6	4	8	8	46
1014968	PRISCILA MARQUES MATEUS DA SILVA	Sim	12	26	2	10	8	6	64	1048894	RAQUEL SOARES DE MENEZES PINHEIRO	Não	10	18	2	6	4	2	42
1008794	PRISCILA MIGUEL JORGE CELORIA	Não	18	30	6	10	8	10	82	1037926	RAQUEL SUANE MEIRA DE SOUZA	FALTOSO							
1010166	PRISCILA MIRANDA DA SILVA	Não	16	12	4	6	8	6	52	1013381	RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Não	10	6	4	6	6	6	38
1055017	PRISCILA MOREIRA FARIAS DA SILVA	Não	14	10	2	4	6	8	44	1053938	RAQUEL VENTURA VELASCO	Não	18	16	4	2	4	8	52
1043265	PRISCILA MOTA DOS SANTOS SAVAROLI	Sim	16	10	4	6	6	8	50	1010957	RAQUEL VITORIANO DA SILVA	Sim	18	8	4	4	4	10	48
1010720	PRISCILA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	FALTOSO								1008674	RAYANNE CRISTINE BERNARDINO DOS SANTOS	Sim	22	16	4	0	2	6	50
1008343	PRISCILA PRIMO NASCIMENTO	Não	18	14	6	2	8	10	58	1054777	RAYLANE LIMA DE SOUZA	Não	14	14	2	4	4	8	46
1030933	PRISCILA RIBEIRO SILVA DE SOUZA	Não	18	14	2	6	4	0	44	1051142	REBECCA COSTA MALDONADO	Não	18	14	2	4	10	10	58
1054765	PRISCILA SALLES MARTINS DO NASCIMENTO	FALTOSO								1011654	REBECCA GUEDES MARINHO	Não	24						

1013029	REGINA CELIA RAMA MATHIAS DE VASCONCELOS	Não	12	16	2	4	8	6	48	1018634	RENATA SILVA COSTA	Não	24	18	4	8	6	8	68
1041213	REGINA CELIA RIBEIRO MACEDO	Sim	10	12	2	4	6	8	42	1009296	RENATA SILVA SALES DO NASCIMENTO	Não	12	14	4	6	6	6	48
1014608	REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	16	2	4	2	6	10	40	1036973	RENATA SILVA SANTOS BATISTA	Não	2	2	0	2	4	4	14
1046133	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	Não	16	10	6	4	6	10	52	1012495	RENATA SOARES PIRES	Não	14	12	4	6	4	10	50
1050085	REGINA COELI FERREIRA DA PENHA	Não	20	22	0	4	6	10	62	1012640	RENATA SORAYA LEMOS DA MATTA LIMA	FALTOSO							
1049507	REGINA DOS SANTOS BARBOSA	Não	16	22	2	2	6	8	56	1054008	RENATA SOUZA CORREA DE CASTRO	Não	14	6	2	4	4	6	36
1052686	REGINA LUCIA MARQUES BLUNK	Não	16	22	2	4	4	10	58	1053277	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	Não	14	8	2	4	6	6	40
1019433	REGINA LUCIENE SILVA DE SOUZA	Não	18	12	6	6	4	10	56	1059367	RENATA TEIXEIRA SENRA	Não	16	22	2	4	6	8	58
1017776	REGINA RODRIGUES CUNHA	Não	16	4	2	4	6	6	38	1009203	RENATA UMBELINO NEMER	Não	14	6	2	4	6	10	42
1013730	REGINALDO MENDES COELHO	Não	26	20	4	4	8	10	72	1014587	RENATA VALENTIM SILVA CARDOSO	Não	22	8	2	6	2	4	44
1019435	REINALDO CHRISTINO JUNIOR	Não	18	16	6	4	4	4	52	1049916	RENATA VIANA DA FONSECA	FALTOSO							
1011750	REJANE ALCANTARA CAMARGO	Não	22	10	4	6	8	6	56	1010904	RENATO CESAR MOZZER	FALTOSO							
1009070	REJANE CELESTE DOS ANJOS BECKER	Não	22	22	6	4	6	10	70	1049250	RENATTA DESIREE GUSMAO DE OLIVEIRA	FALTOSO							
1009377	REJANE CRISTINA BARRETO FARIA	Não	18	8	4	4	6	8	48	1008521	RENE MARQUES TEIXEIRA	FALTOSO							
1015553	REJANE DE MEDEIROS AZEVEDO BEZERRA DOS S	Sim	12	4	4	4	6	8	38	1015478	RENI LOPES DA SILVA	Sim	16	8	0	4	2	10	40
1019782	REJANE MELO DE OLIVEIRA GONCALVES	FALTOSO								1010213	RENNATA LILLYA FEITOSA DE SOUZA	FALTOSO							
1008660	REJANE PIRES DUTRA GONCALVES	Não	14	22	6	4	6	10	62	1029971	RENNE COSTA ALVES	Não	22	14	10	8	6	4	64
1055735	REJANE REGINA DA SILVA OLIVEIRA	Não	14	22	0	4	4	4	48	1047905	RIALVA DANTAS CASTRO PEREIRA	FALTOSO							
1014143	REJANE SIMOES NUNES	FALTOSO								1011783	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	FALTOSO							
1042427	RENATA AGUIAR LIMA	Não	18	16	8	8	8	10	68	1012820	RITA DE CASSIA ABDALLA ROMEU	Não	16	24	4	2	8	8	62
1052484	RENATA ANTONIO REZENDE	FALTOSO								1012236	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	Não	20	16	2	2	2	2	44
1011763	RENATA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA	Não	26	14	6	4	10	10	70	1009437	RITA DE CASSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	Não	18	10	6	4	6	6	50
1015682	RENATA AQUINO DE LIMA CARVALHAL	FALTOSO								1053087	RITA DE CASSIA FERREIRA MORAES	FALTOSO							
1014452	RENATA ARANTES DE ARAUJO	FALTOSO								1056507	RITA DE CASSIA FERREIRA S. TUPINAMBA	FALTOSO							
1014774	RENATA BISPO CERQUEIRA DA CONCEICAO	Sim	20	12	0	6	8	8	54	1029374	RITA DE CASSIA RIBEIRO	Não	12	14	0	2	4	10	42
1044723	RENATA CAMPOS VIEIRA FERNANDES	FALTOSO								1051979	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não	14	6	4	4	4	8	40
1012572	RENATA CANDIDA RODRIGUES	Não	18	20	2	4	6	4	54	1038536	RITA DE CASSIA TANI DOS SANTOS	Sim	10	12	0	6	4	4	36
1031871	RENATA CAPELA RODRIGUES	Não	16	4	2	6	8	4	40	1010176	RITA DENIEIDE NUNES DE MELO ROSA	Não	14	12	4	6	6	10	52
1011678	RENATA CASTELAR VIEIRA NASCIMENTO	Não	18	16	6	4	6	10	60	1042001	RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	Não	6	12	2	4	4	4	32
1008021	RENATA CORREA RISSUTI	Não	20	18	6	6	6	6	62	1008407	RITA MARIA DE PAULA	-	6	12	0	4	6	8	36
1041946	RENATA COSTA FERREIRA	Não	22	12	8	6	10	10	68	1040887	ROBERTA BARRETO DAMASCENO	FALTOSO							
1013209	RENATA CRISTINA BATISTA DA SILVA	Não	10	8	6	0	4	4	32	1013825	ROBERTA BARRETO LIMA	Não	10	4	4	6	4	4	32
1026947	RENATA CRISTINA CRUZ TAVARES	Não	12	18	4	2	8	2	46	1009859	ROBERTA BATISTA PEREIRA	Não	18	28	2	4	6	10	68
1012137	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	Sim	24	18	8	4	4	6	64	1009268	ROBERTA BEATRIZ MATOS DE SOUZA	FALTOSO							
1046631	RENATA DA COSTA MAIA MARTINS	Não	24	18	4	4	10	8	68	1041314	ROBERTA CANEJO MONTEIRO	Não	28	24	8	10	10	10	90
1049473	RENATA DA FONSECA COURE DE AZEVEDO	Não	16	12	4	4	4	10	50	1058711	ROBERTA CORREA NASCIMENTO	Sim	16	6	2	6	2	6	38
1052113	RENATA DA ROCHA GUIMARAES	FALTOSO								1040355	ROBERTA COSTA DA SILVA CARMO	Não	16	16	0	2	6	6	46
1011004	RENATA DA SILVA ALMEIDA	Não	10	18	4	4	8	6	50	1009304	ROBERTA CRISTANE CORDEIRO	FALTOSO							
1051053	RENATA DA SILVA ANDRADE GUILHERME	Não	10	14	2	6	4	8	44	1015486	ROBERTA DA SILVA GOMES FIAUX	Não	20	16	2	4	6	8	56
1052977	RENATA DA SILVA DOS SANTOS	FALTOSO								1052847	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	Não	12	10	2	4	4	6	38
1046166	RENATA DA SILVA RODRIGUES LIMA	Não	16	8	4	6	4	6	44	1010023	ROBERTA DE MORAES AREIAS	FALTOSO							
1042751	RENATA DANTAS LIMA	FALTOSO								1008567	ROBERTA DIAS DE OLIVEIRA CHAGAS	FALTOSO							
1019169	RENATA DE CASTRO LEITE	Não	22	26	6	4	8	10	76	1021177	ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	Não	22	26	2	6	8	8	72
1015408	RENATA DE DEUS SILVA HURTADO	Não	18	14	6	8	10	8	64	1048472	ROBERTA DUARTE MOURA	Não	12	8	2	4	10	4	40
1054718	RENATA DE LIMA SANTOS	FALTOSO								1015883	ROBERTA GARCIA PLACIDO DE SANTANA	Não	20	22	6	4	6	6	64
1046234	RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Não	24	20	6	6	8	10	74	1048634	ROBERTA GOMES PAES CARVALHO	Não	22	18	6	6	6	10	68
1014472	RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA	FALTOSO								1052122	ROBERTA HILARIO DE SOUZA QUADRA RAMOS	FALTOSO							
1013847	RENATA DE OLIVEIRA RAMOS	Não	16	12	8	8	6	10	60	1019083	ROBERTA KELY ONITSUKA	Não	20	14	8	6	8	10	66
1047279	RENATA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Não	12	10	4	2	4	4	36	1043622	ROBERTA LEITE MENEZES JOAQUIM	Não	12	4	2	6	4	10	38
1009346	RENATA DE PAULA DIAS	Não	24	4	2	4	4	4	42	1010349	ROBERTA MARASCHIN GRIZOTTI	FALTOSO							
1013592	RENATA DIAS DE SA BASTOS	FALTOSO								1031929	ROBERTA MARIA DE MELO FERREIRA BAIA	Não	18	26	6	4	8	10	72
1034103	RENATA DO NASCIMENTO PINTO DOS SANTOS	FALTOSO								1015821	ROBERTA MARTINS REIS	Sim	20	8	6	4	8	8	54
1009490	RENATA FAGUNDES BRANDAO	Não	18	12	4	2	4	10	50	1055221	ROBERTA MENDES FERREIRA	Sim	8	8	4	6	4	8	38
1011001	RENATA FERNANDES BARBOSA DIAS	Não	10	14	0	4	10	10	48	1025509	ROBERTA NAFFAH DE AGUIAR	FALTOSO							
1052619	RENATA FERNANDES CANUTO BATISTA	Não	20	20	2	4	6	10	62	1039079	ROBERTA PASCOAL FREIRE	Não	22	22	8	6	4	6	68
1015272	RENATA FERNANDES TAVARES BOTELHO	Não	22	20	8	4	6	8	68	1012428	ROBERTA PIRES SILVA	Não	14	16	8	6	8	10	62
1047991	RENATA FERREIRA DE ALMEIDA	Não	12	28	4	8	6	8	66	1016322	ROBERTA REGINA DE CASTRO ALVES	Não	10	12	2	2	4	6	36
1051032	RENATA FERREIRA DOS SANTOS COELHO	Não	14	8	6	4	6	10	48	1044668	ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	Sim	16	14	2	6	8	10	56
1014785	RENATA FERREIRA LUIZ MORAES	Não	16	6	2	8	8	10	50	1027647	ROBERTA SILVA DOS SANTOS	Não	12	4	6	2	2	4	30
1053887	RENATA FILOMENA ANDRADE	FALTOSO								1013695	ROBERTA SOARES NEVES	Não	18	10	2	6	10	8	54
1018363	RENATA GARUBA CARVALHO	Não	14	12	2	2	8	8	46	1058705	ROBERTA VERAN TOSCANO DANTAS	FALTOSO							
1044434	RENATA GISELE MACEDO SIQUEIRA	FALTOSO								1008753	ROBERTA VIANA RANGEL	FALTOSO							
1059455	RENATA LOPES DA SILVA	FALTOSO								1019440	ROBERTA WANDERLEY DOS SANTOS COSTA	Não	14	14	4	4	6	4	46
1009427	RENATA LOPES MACHADO	Não	12	10	6	6	8	8	50	1010994	ROBERTO DANA	Não	18	16	10	8	10	8	70
1035545	RENATA LUCIANA MEDEIROS	Sim	10	24	4	4	6	10	58	1043477	ROBERTO DOS SANTOS	Sim	12	16	4	4	6	10	52
1031175	RENATA MACHADO CARDOSO DA COSTA	Não	18	28	4	6	6	10	72	1049066	ROBERTO LUCIO DE SOUZA CRUZ	Sim	26	26	6	10	8	10	86
1012855	RENATA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Sim	16	14	6	4	8	10	58	1040567	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	Não	22	18	6	6	10	10	72
1009276	RENATA MARQUES DA SILVA	Não	16	18	4	4	6	6	54	1009888	RODRIGO CAETE SILVA	Não	22	12	6	2	8	10	60
1010045	RENATA MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	Não	16	14	0	6	6	10	52	1053658	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	FALTOSO							
1057838	RENATA MATOUK NASSAR	Não	22	26	2	6	10	10	76	1015736	ROGERIA BARBOSA DA SILVA GONCALVES	Sim	20	16	4	2	4	8	54
1016365	RENATA MATTOX PEIXOTO	Não	20	22	2	2	8	6	60	1012222	ROGERIA CRISTINA RODRIGUES VALADAO	FALTOSO							
1012769	RENATA MEIRE DA SILVA CASTRO	Não	16	16	4	4	4	8	52	1046364	ROGERIA DE SOUZA CARDOZO	Não	20	10	6	4	2	8	50
1016047	RENATA MOREIRA LIMA	FALTOSO								1051599	ROGERIA MOREIRA FERNANDES	FALTOSO							
1008290	RENATA NAZARETH DUARTE	Não	12	22	0	4	8	4	50	1010021	ROGERIA TAVARES MOREIRA IMPRONTA	Não	14	22	2	6	6	10	60
1051701	RENATA OLIVEIRA DA SILVA.	Não	18	8	6	2	2	10	46	1036416	ROGERIA VOLOTAO SILVA	Não	12	8	4	8	6	4	42
1007971	RENATA OLIVEIRA DELFINO	Não	14	8	2	6	2	8	40	1032679	ROGERIO LAURENTINO REIS	Sim	24	12	6	8	10	4	64
1032445	RENATA PATRICIA FERREIRA HENRIQUES	FALTOSO								1012461	RONALD COSMO DE SOUZA	Sim	20	10	0	6	6	10	52
1050387	RENATA PATRICIA GOUVEIA PEREIRA	Não	22	4	0	4	4	8	42	1008812	ROS ANGELA MARIA DE SOUZA MADEIRA	Não	18	22	4	6	8	10	68
1017616	RENATA PEREIRA SILVA	Não	12	6	2	6	8	6	40	1014478	ROSA MARIA DE ALMEIDA	Não	10	12	2	6	2	6	38
1058560	RENATA PINA NOGUEIRA	FALTOSO								1057530	ROSA MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Não	20	8	2	4	6	8	48
1014272	RENATA POLY PINHEIRO DA SILVA	Não	12	20	6	4	4	10	56	1051089	ROSA MARIA DUTRA BRAZ	Sim	16	16	2	4	6	8	52
1050889	RENATA RAMOS PINHEIRO	Não	18	14	6	8	10	10	66	1008807	ROSA MARIA PINTO BRANDAO	Não	20	14	4				

1036294	ROSA MELINA DUARTE NASCIMENTO	Não	18	16	6	4	8	8	60	1015635	ROSEMARY ROSA DE SOUZA	Não	16	10	4	2	2	8	42
1013544	ROSALBA RODRIGUES	Não	28	14	4	6	8	6	66	1009692	ROSEMERE DA SILVA MUNIZ	Sim	26	6	2	6	8	8	56
1052910	ROSALIA NESTOR DE SANTA ANNA	Não	16	14	6	2	4	8	50	1051145	ROSEMERE DUTRA BRAZ	Sim	16	8	2	4	4	2	36
1032812	ROSALINA FARIZELE DA SILVA	Não	16	6	0	2	4	8	36	1009356	ROSEMERE MOREIRA DE VASCONCELLOS	Não	14	6	8	6	8	6	48
1013367	ROSALINA LADEIRA GOMES	Não	12	8	4	4	6	8	42	1008043	ROSEMERI FERREIRA FARIA CAMINADA	Sim	16	4	2	4	8	6	40
1026522	ROSANA BORGES DA SILVA DA COSTA	Sim	20	8	4	6	8	8	54	1013447	ROSENEIA DE ARAUJO SOUTO DA SILVA	Não	8	14	0	0	6	4	32
1019113	ROSANA CARRIJO BRANDAO	Não	18	20	6	8	4	6	62	1038493	ROSENILDA NUNES DA SILVA	Não	14	8	2	6	6	4	40
1020743	ROSANA CRISTINA DE ANDRADE DA ROCHA	Não	22	20	6	8	8	10	74	1055968	ROSENILDES GONCALVES DE ALMEIDA		FALTOSO						
1049501	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	Sim	20	8	2	2	6	8	46	1012290	ROSIANE CARDOSO SILVA	Não	8	10	2	2	2	2	26
1014996	ROSANA DE ARAUJO COSTA		FALTOSO							1033241	ROSICLEA ALVES FELIX	Não	12	16	0	6	6	6	46
1010973	ROSANA DE MOURA DE AGUIAR	Não	18	4	2	8	6	8	46	1011501	ROSILAINE SOARES DA SILVA	Não	12	10	2	2	6	6	38
1049526	ROSANA LESSA BRAGA SILVA FERREIRA	Não	20	20	4	6	6	6	62	1045886	ROSILAINE VIEIRA ROLIM DA SILVA	Não	14	14	6	4	8	6	52
1012916	ROSANA LIMA ALVES DE SOUZA DE REZENDE	Não	24	24	6	6	10	8	78	1052491	ROSILANE DOS SANTOS GALDINO	Não	16	20	4	6	4	4	54
1054120	ROSANA LOPES DOS SANTOS	Não	20	16	4	4	8	10	62	1049309	ROSILEA NASCIMENTO DE SOUZA	Não	14	12	0	2	6	10	44
1010404	ROSANA MARIA RODRIGUES	Não	16	12	6	6	8	10	58	1052642	ROSILENE BARCELOS DA SILVA CAMPOS		FALTOSO						
1011619	ROSANA MELLO BARROS		FALTOSO							1051839	ROSILENE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	Sim	18	12	4	2	6	6	48
1044163	ROSANA PARGA TELES		FALTOSO							1049911	ROSILENE DE OLIVEIRA BERNARDES E SOUZA		FALTOSO						
1009548	ROSANA PONTES MONSORES	Não	18	22	4	4	4	6	58	1025578	ROSILENE DE OLIVEIRA ESTULANO	Não	22	4	0	2	4	8	40
1013008	ROSANA POSTIGA CECCOPIERI DOS SANTOS	Não	12	22	2	4	8	10	58	1038503	ROSILENE FELIX COSTA	Não	20	10	4	2	6	4	46
1031993	ROSANA REGINA DA SILVA SANTOS	Não	14	12	4	6	6	10	52	1046084	ROSILENE GOMES PORTO	Não	14	14	2	8	6	4	48
1010269	ROSANA RODRIGUES E ALMEIDA SILVA	Sim	14	10	2	4	6	6	42	1037184	ROSILENE SANTANNA M. SILVA	Não	16	8	2	4	6	6	42
1017868	ROSANA SOARES AVELLAR DOS SANTOS	Não	20	8	4	6	6	8	52	1040417	ROSILENE TIAGO SIMAO ARAUJO PAIXAO	Não	8	6	0	6	2	6	28
1008932	ROSANA XAVIER DA SILVA	Não	18	14	2	6	6	6	52	1016218	ROSIMAR COSTA DESOUSA	Não	18	10	6	8	6	10	58
1058250	ROSANE COSTA SILVA	Não	20	2	4	6	4	10	46	1046679	ROSIMAR DE ABREU	Não	16	10	2	6	4	6	44
1036129	ROSANE DA COSTA MARTINS	Não	18	12	4	4	10	8	56	1037634	ROSIMAR OZORIO CAETANO SOARES	Não	24	22	4	6	6	8	70
1009197	ROSANE DA SILVA FARIAS	Não	20	12	4	10	4	8	58	1059578	ROSIMAR SERAFIM DA S. DE O. CONCEICAO	Sim	16	18	6	6	6	10	62
1023226	ROSANE DA SILVA SOUZA DO VALLE	Não	20	8	6	10	2	10	56	1038865	ROSIMAR SOARES MOREIRA	Não	8	8	2	4	4	6	32
1043638	ROSANE DE SOUZA COSTA	Não	20	12	8	6	8	10	64	1055146	ROSIMARI LIMA DA SILVA TEIXEIRA	Sim	8	6	6	4	4	4	32
1010735	ROSANE DUARTE NASCIMENTO	Não	10	20	4	4	4	10	52	1018696	ROSIMARY MACHADO TOSTES	Não	10	14	4	2	6	6	42
1056511	ROSANE FARIA DA SILVA	Não	14	12	2	8	8	8	52	1008906	ROSIMARY TERRA DA SILVA	Não	16	10	4	4	4	10	48
1055088	ROSANE MARQUES DE ALMEIDA	Não	20	14	4	6	10	8	62	1038611	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FELIZ	Sim	16	16	2	0	8	10	52
1054084	ROSANE MOREIRA DOS SANTOS	Não	14	10	2	8	10	6	50	1027741	ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	Não	12	8	2	4	4	2	32
1008450	ROSANE NARCISO FONTES	Não	20	10	4	4	8	10	56	1013915	ROSIMERE BARBOZA SAMPAIO	Não	18	24	4	4	10	4	64
1014087	ROSANE TESCO DE OLIVEIRA	Não	18	18	4	6	8	10	64	1035474	ROSIMERE DA SILVA CHAGAS	Sim	12	22	4	4	6	10	58
1008872	ROSANGELA COSTA DE MELLO	Sim	16	8	4	2	6	8	44	1017070	ROSIMERE REIS DE CARVALHO GUERRA		FALTOSO						
1056065	ROSANGELA CRISTINA LESSA DA SILVA	Sim	16	16	2	2	6	8	50	1042299	ROSIMERE SAMPAIO SOARES	Não	18	12	4	6	6	8	54
1010857	ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS	Sim	16	20	0	2	8	8	54	1051636	ROSIMERI APARECIDA LOPES DAS C. JACOBS	Não	12	14	4	4	6	10	50
1052764	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS	Não	10	6	4	4	4	8	36	1049886	ROSIMERI DA SILVA PEREIRA	Não	20	18	0	6	8	10	62
1012294	ROSANGELA DA COSTA MAIA	Não	14	8	2	2	4	8	38	1014542	ROSINETE DA SILVA MORAES	Não	14	12	4	4	6	8	48
1058850	ROSANGELA DE AZEVEDO GUIMARAES		FALTOSO							1009714	ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA		FALTOSO						
1037953	ROSANGELA DE JESUS DA SILVA	Não	20	8	0	4	4	6	42	1022441	ROSINEY MOREIRA CAPELLI	Não	16	4	8	6	8	8	50
1045334	ROSANGELA DE LIMA	Sim	12	14	4	2	6	4	42	1009161	ROVANA BANDEIRA DA SILVA	Sim	20	16	6	6	8	10	66
1015674	ROSANGELA DE SOUSA	Não	16	14	4	4	6	10	54	1039905	ROZANA BEVILAQUA DUARTE LOPES	Não	18	16	8	2	6	10	60
1035700	ROSANGELA DE SOUZA HENRIQUES		FALTOSO							1010815	ROZANA VIANA DE MACEDO		FALTOSO						
1039056	ROSANGELA ELIZABETH DANTAS A. DE CASTRO	Não	22	18	2	4	8	10	64	1053931	ROZAYNE BRIZA OLIVEIRA DA SILVEIRA		FALTOSO						
1043761	ROSANGELA FELIPE DE ARAUJO		FALTOSO							1045163	ROZILDA NASCIMENTO DA SILVA	Não	6	10	4	6	8	6	40
1010246	ROSANGELA GABRIELA TEODORO SILVA	Não	12	12	2	4	8	6	44	1011480	ROZINDA FELISMINA DE OLIVEIRA	Não	18	12	8	4	8	8	58
1009578	ROSANGELA LINHARES SOARES	Não	20	16	4	8	6	8	62	1050774	RUBENS DA SILVA PEDREIRA	Não	18	24	4	8	8	8	70
1045546	ROSANGELA RAMOS ARISTIDES	Sim	18	20	4	2	4	6	54	1055561	RUBIANA DE SIQUEIRA JACOB POLICARPO	Não	16	18	2	4	6	8	54
1055671	ROSANGELA RANGEL DE OLIVEIRA		FALTOSO							1043425	RUTE DE CASTRO VIEIRA FURTADO	Não	10	6	4	4	2	6	32
1053870	ROSANGELA RIBEIRO GOUVEIA		FALTOSO							1045896	RUTH ANTUNES MARINHO	Sim	12	12	0	4	4	4	36
1058672	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	Não	14	10	2	2	6	6	40	1058549	RUTH GOULART FERREIRA	Não	20	16	6	6	8	10	66
1032499	ROSANGELA SANTOS CAMPOS	Não	8	4	0	6	6	6	30	1053463	RUTILEIA DE ANDRADE MARQUES DA SILVA	Sim	18	8	4	2	8	4	44
1042295	ROSANGELA SOARES	Não	12	4	4	6	4	8	38	1041082	SABRINA BARBOSA AYROSA DUARTE SILVA	Não	12	14	4	6	6	8	50
1018466	ROSANGELA SOARES LUZ	Sim	20	14	2	4	8	8	56	1012338	SABRINA BRITO CONDADO	Não	18	6	4	4	4	10	46
1010398	ROSANGELA TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS		FALTOSO							1045566	SABRINA DA COSTA VASCONCELLOS		FALTOSO						
1018126	ROSANGELA TEIXEIRA VIEIRA	Não	22	14	6	2	6	10	60	1008759	SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	Não	16	10	4	4	8	10	52
1011418	ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES	Não	20	18	2	4	8	4	56	1057276	SABRINNA NEVES DE SOUSA	Não	12	6	2	4	2	4	30
1016505	ROSANIA MARIA PEREIRA	Não	20	14	8	6	8	10	66	1015487	SAMANTA BARTKEVIHI LAINO DA SILVA	Não	20	20	4	4	4	8	60
1048336	ROSE CARLA RODRIGUES DE ARAUJO CORREA	Não	14	16	2	4	8	10	54	1015255	SAMANTHA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA		FALTOSO						
1036862	ROSE JUVENCIO DA SILVA	Não	18	12	2	6	8	10	56	1035699	SAMANTHA CRISTINA TRINDADE FURTADO	Não	16	10	2	6	6	8	48
1053697	ROSE MARY CALLE DA SILVA WANDERLEY	Não	10	8	2	4	6	8	38	1011679	SAMANTHA DE PAULA BARBOSA		FALTOSO						
1047874	ROSE MARY DUQUE ESTRADA DE ALMEIDA	Não	18	26	0	4	8	8	64	1009029	SAMARA SANTOS BASTOS	Não	16	6	4	6	10	10	52
1014997	ROSEANE PEREIRA LIMA	Sim	16	10	2	4	8	10	50	1017796	SAMILLY OLIVEIRA DINIZ	Não	20	24	6	6	10	10	76
1035445	ROSEANE TELLES DA SILVA	Não	18	12	2	4	8	6	50	1059238	SANDRA ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO	Não	16	24	4	6	10	10	70
1049392	ROSEANE VAZ MONTEIRO	Não	20	10	4	4	6	8	52	1012370	SANDRA AMORIM GOMES DA SILVA	Não	18	14	4	4	6	8	54
1055275	ROSEANE VIEIRA DE SOUZA MARINS		FALTOSO							1017815	SANDRA ANDREA GOMES DOS SANTOS		FALTOSO						
1026551	ROSEANNE CRISTINA GUANABARA DE SOUZA	Não	14	16	4	2	8	6	50	1041823	SANDRA BORGES DE SOUZA FREITAS	Não	20	14	2	6	6	10	58
1052290	ROSELAINÉ DE SOUZA MATTOS M. P. DA SILVA	Não	14	14	2	6	6	6	48	1053501	SANDRA BRAGA NUNES SOARES	Não	14	14	2	4	6	8	48
1059476	ROSELANE BARBARA DA C. DE CARVALHO	Não	12	12	4	6	4	2	40	1055087	SANDRA CONCEICAO ALVES DA SILVA		FALTOSO						
1044952	ROSELANE DOS SANTOS LEITE	Não	20	6	4	6	8	10	54	1050192	SANDRA CORREA ALVES	Não	18	8	4	8	6	4	48
1050004	ROSELANI BERTA POSSEMOZER CAVALHEIRO	Não	24	20	4	6	10	10	74	1057560	SANDRA CRISTINA DA SILVA		FALTOSO						
1047922	ROSELENE MARIA DA CRUZ	Não	10	10	0	4	4	8	36	1018298	SANDRA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	Não	12	6	2	2	4	6	32
1037987	ROSELENE VIEIRA SOARES		FALTOSO							1036424	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não	6	6	4	2	4	6	28
1058576	ROSELI DA SILVA	Sim	12	8	0	4	4	8	36	1040720	SANDRA DA SILVA MAATRIYK DE OLIVEIRA	Não	22	18	4	8	6	6	64
1009588	ROSELI DA SILVA BARROS	Não	20	20	6	6	10	10	72	1008825	SANDRA DA SILVA VIEIRA	Sim	10	4	2	4	4	8	32
1009411	ROSELI SOUZA PIMENTEL	Não	18	6	6	4	8	10	52	1014749	SANDRA DIAS DE ALMEIDA	Não	24	18	6	4	10	10	72
1041938	ROSELY DE SOUZA COUTO		FALTOSO							1010084	SANDRA GORINI OLIVEIRA	Não	18	8	2	4	6	8	46
1030788	ROSEMARY DE BARCELLOS SANTOS	Sim	18	4	0	2	6	8	38	1012650	SANDRA HELENA BERRIEL ALVES	Não	10	6	4	4	4	4	32
1042977	ROSEMARY GOMES DE LIMA		FALTOSO							1008059	SANDRA HELENA DE PADUA MELO		FALTOSO						
1026317	ROSEMARY LEMOS MENDES	Não																	

1044604	SANDRA LETICIA DOS S.FARIAS LUIZ	Não	12	20	2	6	4	4	48	1014597	SILANEA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não	12	16	2	4	8	8	50
1047295	SANDRA LUCIA DA CONCEICAO SERODIO PRATA	Não	24	4	4	8	6	8	54	1048520	SILEIDE DOS S. MAIA BERNARDO FERREIRA	Não	22	18	6	4	8	10	68
1049159	SANDRA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	FALTOSO								1011167	SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA	Não	18	14	4	4	10	8	58
1014432	SANDRA MANCH SARONNE COUTINHO	Não	18	12	4	4	10	6	54	1051021	SILMAR DE SOUZA FLOR	Sim	16	22	4	4	10	10	66
1049409	SANDRA MARIA ALVES DIAS MARTINS	Não	16	2	2	4	6	10	40	1015787	SILVANA ANTUNES CARDOSO	Não	16	26	4	8	6	6	66
1013784	SANDRA MARIA DA SILVA AZEVEDO	Sim	6	8	2	2	6	4	28	1059173	SILVANA BARBOZA DA SILVA	Sim	10	6	0	2	6	4	28
1016528	SANDRA MARIA DE SOUZA ARAUJO	Não	14	16	6	0	4	4	44	1026790	SILVANA CHRISPIM MATEUS	Não	10	6	4	4	6	8	38
1054185	SANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES	Não	16	10	4	2	10	4	46	1012774	SILVANA COUTO RIBEIR	FALTOSO							
1017108	SANDRA MARIA OLIVEIRA NEVES	Sim	12	2	0	4	2	4	24	1055111	SILVANA DE OLIVEIRA BARRETO	FALTOSO							
1008666	SANDRA MARIA SANTANA THOMAZ	Não	16	14	0	6	6	8	50	1018295	SILVANA FERREIRA DE M. TAVARES FONSECA	Não	20	22	4	8	8	10	72
1056149	SANDRA MARIA VICENTE CHAVES	Sim	16	6	2	4	6	10	44	1057279	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	Não	22	14	2	8	4	8	58
1047610	SANDRA MUNIZ DOS SANTOS	Sim	16	10	2	8	4	8	48	1014635	SILVANA MARIA DA SILVA DA CRUZ	Sim	6	10	2	4	8	8	38
1054224	SANDRA NUNES CAZE	Não	20	14	6	2	4	8	54	1058315	SILVANA MELO EDUARDO FONSECA	Não	14	16	4	4	0	8	46
1008576	SANDRA NUNES FERREIRA CHAO	Não	20	4	6	6	4	8	48	1012579	SILVANA MONTEIRO DE AQUINO	Não	16	16	0	8	8	4	52
1010346	SANDRA PEREIRA AZEREDO	Não	18	18	6	8	10	8	68	1024877	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA MONTE	FALTOSO							
1010647	SANDRA PONTES DA COSTA CAVALCANTE	FALTOSO								1015313	SILVANA PEREIRA DE MELO	Não	14	14	4	8	8	8	56
1048712	SANDRA REGINA DA CONCEICAO DE SOUZA	Não	20	12	4	4	6	8	54	1015136	SILVANA SANTAMARINA SOARES	-	20	12	6	10	6	10	64
1018136	SANDRA REGINA DE SOUZA CRUZ	Sim	22	22	6	4	8	10	72	1038213	SILVANA SILVA DE CASTRO	Não	18	14	0	4	6	10	52
1017106	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	Sim	16	8	2	4	4	4	38	1008419	SILVANA SOARES DOS SANTOS	FALTOSO							
1018380	SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA	Não	22	14	6	8	6	10	66	1013800	SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	Sim	18	26	2	4	6	8	64
1014664	SANDRA RITA PEREZ DE OLIVEIRA	Não	18	10	6	4	8	8	54	1057086	SILVANIA GONCALVES DE SOUZA	Sim	24	14	4	4	8	8	62
1053662	SANDRA SONIA GOMES DA SILVA	Não	14	8	4	6	8	10	50	1053986	SILVANIA MOREIRA MOURA DA SILVA	Não	16	8	2	6	4	8	44
1011960	SANDRA TAVARES DE SOUZA MELO	Não	18	18	8	10	8	10	72	1008039	SILVANNA DE AZEVEDO BRAZ	Não	12	10	4	6	6	8	46
1011371	SANDRA VALERIA RUFINO DA SILVA	Não	24	10	2	6	6	10	58	1009397	SILVERIO FRANCISCO DA SILVA	Não	20	20	2	2	4	10	58
1009233	SANDRA VITOR DA SILVA	Não	8	6	4	4	4	8	34	1046622	SILVIA AMORIM	Não	22	14	4	6	4	10	60
1013803	SANNY MARA DA SILVA	Sim	14	12	4	4	4	8	46	1036283	SILVIA ANDREIA MOREIRA CARDOSO	Sim	18	8	2	4	10	8	50
1046567	SARA BARROS MARQUES	Não	20	22	4	2	4	6	58	1057596	SILVIA AUGUSTA DA SILVA	Não	16	18	2	4	6	4	50
1019016	SARA CRISTINA RIBEIRO LAGE	Sim	16	22	4	4	8	8	62	1014926	SILVIA BERBAT DE ANDRADE	Não	20	18	4	6	8	10	66
1050618	SARA DE OLIVEIRA COSTA	Não	22	12	4	4	8	8	58	1050206	SILVIA BERTHOLI ESTEVEZ DE BRITTO	Não	16	20	0	6	8	10	60
1009855	SARA DOS SANTOS RODRIGUES	Não	22	24	4	4	8	8	70	1056908	SILVIA COELHO RESTIER GONCALVES	Não	18	24	4	4	8	8	66
1051457	SARA FERNANDES PEREIRA	Não	24	10	2	4	8	10	58	1041374	SILVIA CORREIA DOMINGOS GUTIERRES	Não	14	12	2	4	6	6	44
1014573	SARA REGINA DOS SANTOS MACEDO	Não	18	2	4	2	6	10	42	1053093	SILVIA CRISTINA ALVARO DE SOUSA SALES	FALTOSO							
1019350	SARA RODRIGUES DA SILVA	FALTOSO								1009412	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	Não	10	6	2	4	6	6	34
1016924	SARAH KYRILLOS DAVID	FALTOSO								1013091	SILVIA CRISTINA DE LIMA TIMOTEO	FALTOSO							
1044494	SARAH LIGIA COELHO MACHADO	Não	16	12	4	6	6	6	50	1040195	SILVIA CRISTINA LIMA DA SILVA	Sim	14	16	2	4	6	6	48
1009309	SAYURI PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	20	22	4	4	4	10	64	1039572	SILVIA DE SOUZA FARIAS	Sim	20	12	0	6	4	8	50
1058908	SCARLAT DIENY FERRAZ DE SOUZA	Não	8	12	2	4	4	4	34	1008053	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	Sim	18	4	2	4	10	8	46
1008861	SEBASTIANA ROSARIA DE JESUS SOUZA	Sim	10	12	2	2	10	8	44	1037855	SILVIA LANES COSTA	Não	14	20	2	4	6	8	54
1058657	SELMA AMARAL ANTUNES	Não	18	6	6	6	4	6	46	1046821	SILVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA	Não	24	20	2	8	8	8	70
1038631	SELMA CORDEIRO	Não	16	10	4	6	0	10	46	1012247	SILVIA MOREIRA SANTOS	FALTOSO							
1013901	SELMA DA COSTA FRAGA	Sim	14	6	2	6	6	6	40	1024776	SILVIA NOGUEIRA ALEXANDRE AUGUSTO	FALTOSO							
1015659	SELMA DOS SANTOS SOUZA	Sim	20	14	2	6	8	10	60	1034606	SILVIA OLIVEIRA SOUZA	Não	14	16	4	2	8	8	52
1046868	SELMA MARIA DE SOUZA	Sim	18	18	2	10	4	4	56	1050147	SILVIA REGINA COELHO	Não	16	10	6	6	10	8	56
1045196	SELMA PESTANA DE PAULA	Não	12	10	4	2	8	10	46	1052025	SILVIA REGINA COZENDEY DAS NEVES	Não	22	14	4	4	10	0	54
1037441	SELMA REGINA PINHO DE MORAES	FALTOSO								1013311	SILVIA REGINA DOS SANTOS	-	12	12	4	2	6	2	38
1053752	SELMA VALERA FREITAS	Não	8	14	2	4	4	6	38	1008916	SILVIA VIANA PACHECO	Sim	8	6	4	4	6	2	30
1049010	SELMIRA SOUSA DOS SANTOS	Não	12	10	4	4	6	8	44	1014919	SILVIANA AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	16	20	4	4	6	10	62
1047745	SERGIO GUILHERME GOMES DE ALMEIDA ALVES	FALTOSO								1039723	SILZILAINE OLIVEIRA DOMINGOS MARQUES	Não	16	12	2	4	4	10	48
1008700	SERGIO LUIZ PEREIRA COSTA	Não	6	4	2	4	8	8	32	1034917	SIMARA ANDRADE LINS	FALTOSO							
1008089	SHARLENE MARTINS BATISTA	Não	10	12	4	4	4	10	44	1015205	SIMONE ALCALDE CERQUEIRO	Não	20	10	6	6	10	8	60
1021267	SHAYNA GOMES SILVA	Não	18	16	4	6	6	10	60	1009740	SIMONE ALVES FERREIRA LUZES	Não	12	10	8	2	8	4	44
1049128	SHEILA CANDIDO DA COSTA	FALTOSO								1009200	SIMONE ANGELICA COELHO ARAUJO SILVA	Não	20	8	4	6	6	6	50
1012365	SHEILA CRISTIANE TEOFILO LOBO	Não	20	16	4	8	8	10	66	1029218	SIMONE ARRUDA FONSECA SANTO	Não	22	28	4	8	8	10	80
1008414	SHEILA CRISTINA MONTEIRO MATOS	FALTOSO								1010392	SIMONE AUGUSTO JUVENAL	-	12	14	0	6	4	10	46
1010991	SHEILA DE ASSIS FERREIRA	Não	20	10	4	6	6	10	56	1026959	SIMONE BATISTA DUARTE	Não	22	14	6	4	6	8	60
1040154	SHEILA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	Sim	18	10	2	2	6	10	48	1014209	SIMONE BORGES SANT ANNA	Não	18	16	4	2	6	6	52
1011745	SHEILA GOMES DA SILVA	FALTOSO								1057744	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA	Sim	16	22	2	2	10	10	62
1013470	SHEILA GOMES DE ASSUMPCAO	Não	16	8	2	4	6	10	46	1046978	SIMONE CONCEICAO ESCOVINO RODRIGUES	Não	22	22	4	8	4	8	68
1038863	SHEILA MARIA BORGES SILVA	Não	26	12	6	4	10	8	66	1019210	SIMONE CRISTINA ALVES MOREIRA	FALTOSO							
1008478	SHEILA MARIA LOPES FERREIRA	Não	20	12	6	4	6	10	58	1044295	SIMONE DA COSTA MOREIRA	Não	22	10	2	4	8	10	56
1009709	SHEILA MELO SOUSA SOUTO	Não	16	4	2	4	4	6	36	1031086	SIMONE DA PENHA ALVES RIBEIRO	FALTOSO							
1022770	SHEILA VASCONCELOS GIOVANELI	Sim	10	8	6	6	6	8	44	1008234	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	Não	12	20	4	6	4	4	50
1029359	SHEILA VIANA SANTANA	Não	14	22	2	6	4	10	58	1053223	SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA	Não	14	18	4	6	8	10	60
1023479	SHEINA VARELLA VIANNA	Não	14	8	6	0	4	10	42	1035863	SIMONE DA SILVA FARIAS MONSORES	Não	12	18	8	8	4	6	56
1037700	SHEYLA DE ASSIS PAULINO	Não	10	16	2	6	8	10	52	1009129	SIMONE DE AVILA	Não	18	14	4	2	6	10	54
1053049	SHEYLA DE SOUZA	Sim	20	10	2	4	6	10	52	1029767	SIMONE DE JESUS PINTO	FALTOSO							
1052833	SHEYLA SALVADOR ARAUJO FERNANDES	Sim	14	16	4	2	6	8	50	1019009	SIMONE DE OLIVEIRA JOSE	FALTOSO							
1044607	SHIRLE CRISTIANE DE ARAUJO COSTA	FALTOSO								1052501	SIMONE DE OLIVEIRA MATTOS	Não	12	8	2	2	8	10	42
1012699	SHIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	20	18	4	2	8	8	60	1059208	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	FALTOSO							
1007968	SHIRLEI RIBEIRO	Não	26	14	6	10	6	8	70	1008202	SIMONE DE PAULA NUNES	Não	14	10	6	6	4	8	48
1019370	SHIRLEI SIQUEIRA MOREIRA	Não	18	10	4	4	6	8	50	1054942	SIMONE DE SOUSA GOMES DE O. CASTRO	Não	12	6	2	8	6	10	44
1031636	SHIRLEIA DOS SANTOS PEIXOTO	Não	20	16	4	6	4	10	60	1041009	SIMONE DE SOUZA BRAZ	FALTOSO							
1008349	SHIRLENE SANTOS MOURA	Não	16	10	0	2	6	10	44	1012291	SIMONE DO NASCIMENTO RIBEIRO	Não	16	14	4	6	4	10	54
1008093	SHIRLENI CARDOSO TEIXERA	Não	16	12	8	0	4	8	48	1008917	SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	Não	10	6	4	2	6	8	36
1008120	SHIRLET DA CONCEICAO	FALTOSO								1013490	SIMONE DOS SANTOS ROCHA	FALTOSO							
1050765	SHIRLEY BERTO DE SOUZA AGUIAR	Não	10	10	2	0	6	6	34	1026047	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	Sim	20	14	4	10	8	10	66
1052821	SHIRLEY SALVADOR ARAUJO	Sim	16	18	6	4	6	10	60	1009322	SIMONE FERNANDES LEONOR	Não	18	8	2	4	8	6	46
1008873	SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	Não	8	22	2	4	4	6	46	1045379	SIMONE FERNANDES VALENCA	FALTOSO							
1016585	SIDNEA LIMA DA CRUZ	Não	14	10	2	6	6	8	46	1017761	SIMONE FERREIRA SOARES	Sim	18	10	4	6	6	10	54
1009542	SIDNEA XAVIER LIMA	Não	12	4	4	4	6	6	36	1009893	SIMONE FRAZZO NASCIMENTO	Não	12	12	2	8	8	6	48
1047613	SIDNEY DA SILVA DE OLIVEIRA	FALTOSO								101									

1009620	SIMONE HISSAE HAMADA		FALTOSO		1053548	SUELI DA SILVA VIDAL	Não	16	4	4	4	8	6	42					
1025621	SIMONE ISIDORO DA SILVA	Não	10	8	2	2	2	6	30	1011906	SUELI DE OLIVEIRA	Não	16	10	6	6	6	50	
1009254	SIMONE LEAL PESSOA	Não	12	22	0	6	6	8	54	1053370	SUELI FERREIRA SANTOS	Não	20	12	2	2	6	48	
1054496	SIMONE LIMA COELHO DE AZEVEDO		FALTOSO		1012791	SUELI LAURIANA DE OLIVEIRA FARIA		FALTOSO		1032713	SUELLEN MATIAS DE OLIVEIRA	Não	18	6	4	4	6	44	
1013780	SIMONE LOPES DOS SANTOS SILVA	Não	10	8	0	4	4	10	36	1043147	SUELLEN MEDEIROS NUNES MORAIS	Não	14	6	4	10	8	10	52
1053108	SIMONE MAIA DE ALMEIDA PIMENTEL	Não	10	8	2	2	8	4	34	1011578	SUELLEN SANTOS SAMPOL	Não	4	12	4	4	4	6	34
1058154	SIMONE MANCO SANTOS	Não	10	12	2	2	4	6	36	1008530	SUELY NORONHA DE OLIVEIRA	Não	20	12	6	6	10	8	62
1034990	SIMONE MARCELINO BATISTA	Não	14	14	4	4	4	8	48	1010865	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	Sim	12	6	2	4	6	8	38
1016161	SIMONE MARCELLO DE CARVALHO	Não	14	20	2	2	6	10	54	1058766	SULAMITA SOARES	Não	8	4	4	2	4	6	28
1046439	SIMONE MARIA MOREIRA DE ASSIS		FALTOSO		1023277	SULANE FERREIRA DE ANDRADE AZEVEDO	Não	12	12	4	6	6	8	48					
1014424	SIMONE MARTINS DO CARMO MIGUEL	Não	26	22	8	2	2	10	70	1015526	SULEIMA FELIX MONSORES	Não	18	14	4	4	8	8	56
1056809	SIMONE MOARIS SODRE		FALTOSO		1041908	SUMAIRA LAMAR CALIL	Não	20	22	2	6	8	10	68					
1018553	SIMONE OLIVEIRA GRECO	Não	12	6	0	8	6	10	42	1017788	SUSANA CASSUNDE	Não	18	6	8	4	4	10	50
1012518	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	Sim	16	14	2	4	4	10	50	1023025	SUSANE MEDEIROS DE MORAIS	Não	18	22	0	4	10	4	58
1011262	SIMONE PIRES DA LUZ DORIA	Não	18	24	4	8	6	10	70	1019331	SUSANNA WESLEY MARQUES BRUM VITOR		FALTOSO						
1050071	SIMONE PORTO RODRIGUES BANDEIRA	Sim	14	6	0	4	6	2	32	1043262	SUSY ROSANA TEIXEIRA	Não	16	12	2	4	10	10	54
1052715	SIMONE REGINA DE DEUS NUNES	Não	18	10	8	4	8	10	58	1026113	SUZAN BARBARA DA SILVA SANTOS	Não	20	18	2	2	8	10	60
1015427	SIMONE SANTOS DA SILVA	Não	18	12	2	4	6	6	48	1033393	SUZANA CERQUEIRA OSSO	Não	24	12	6	4	4	6	56
1009901	SIMONE SILVA HAUTEQUESTT	Sim	18	14	0	6	4	6	48	1009311	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	Não	12	8	6	6	10	10	52
1025397	SIMONE SOARES DA SILVA	Não	14	12	4	4	6	4	44	1019385	SUZANA ELISA CUNHA MARQUES	Não	16	20	4	4	8	8	60
1013829	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA VIEIRA	Não	14	10	4	4	8	10	50	1009976	SUZANA MUSSI SIMIC		FALTOSO						
1009300	SIMONE TAVARES DA SILVA SANTOS	Não	8	6	2	6	6	10	38	1043278	SUZANA NUNES FERREIRA		FALTOSO						
1019393	SIMONE TAVARES MONTEIRO MENDONCA	Sim	8	2	2	2	6	6	26	1009169	SUZANA RAMOS VIEIRA	Sim	20	12	4	8	6	10	60
1011334	SIMONE TEIXEIRA BONICONTRE	Não	16	28	6	6	6	10	72	1017713	SUZANA RODRIGUES LOPES	Não	18	6	4	6	4	8	46
1008592	SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS WENDOS	Não	12	6	0	4	8	10	40	1016521	TAINA SUE NAKAJIMA DOS SANTOS	Não	18	16	2	4	6	8	54
1009223	SIMONE TEIXEIRA MENESES DA SILVA	Não	8	10	4	2	6	6	36	1008466	SUZANLI ESTEF DA SILVA	Não	22	14	0	6	8	8	58
1050087	SIMONE TONI DE ASSIS	Não	20	8	2	4	4	6	44	1028215	SUZY OLIVEIRA DA ROSA ALVES	Não	28	24	8	6	10	10	86
1049610	SIMONE YURI TAVARES YAMADA NAGATA		FALTOSO		1056484	TACIANA ANDRIOLO FERREIRA	Não	22	28	8	4	10	10	82					
1040385	SIMONI LOPES FIGUEIRA FERNANDES	Não	20	22	4	4	10	10	70	1009870	TAINA DE MELO MONGOZZI	Não	22	18	6	8	10	10	74
1017289	SINDY PINHEIRO GARCIA	Não	16	14	2	4	6	6	48	1008523	TAINA FERNANDES	Não	12	20	6	4	6	10	58
1051846	SLEINE DA SILVA MARTINS GALDINO DA SILVA	Não	22	22	4	8	10	10	76	1052954	TAINARA CHAGAS MATSCHUCK	Não	14	20	0	2	4	8	48
1009760	SMONE SARDI DOS SANTOS		FALTOSO		1048685	TAIS AMARAL MENDES	Não	22	14	4	6	6	8	60					
1026180	SOLAINE HELEN ALVES GUIMARAES	Não	22	8	2	4	4	6	46	1011661	TAIS CRISTINE DA COSTA PORTO	Sim	18	8	2	2	6	6	42
1053667	SOLANGE ALVES DE SA	Não	12	10	4	2	6	10	44	1016439	TAIS DE AMORIN BON	Não	10	8	2	4	4	4	32
1038105	SOLANGE ANDRADE TEIXEIRA	Não	14	14	4	6	6	8	52	1059274	TAIS DE LUNA SILVA DE SOUSA	Não	12	24	4	4	6	8	58
1014300	SOLANGE APARECIDA ESPERANTE MERLIM	Não	18	22	6	10	10	10	76	1018510	TAIS DE PAULA SANTOS VIDAL	Não	18	18	6	2	10	10	64
1055803	SOLANGE ARAUJO		FALTOSO		1037175	TAISE ARCAS TEODORO	Não	12	10	0	4	6	10	42					
1052458	SOLANGE BITTENCOURT DE CARVALHO	Não	10	18	2	6	6	6	48	1013534	TALITA AZEVEDO C.BAPTISTA SANTOS	Não	14	8	2	6	4	6	40
1018857	SOLANGE DA SILVA AZEREDO	Não	16	10	6	8	4	4	48	1051859	TALITA DE OLIVEIRA COSTA	Sim	14	12	2	4	10	6	48
1009839	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	Não	8	8	2	8	8	6	40	1009505	TALITA DOS SANTOS FERNANDES	Não	18	24	4	4	8	6	64
1052158	SOLANGE GOMES RANGEL		FALTOSO		1013254	TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA	Não	20	20	6	4	8	8	66					
1036456	SOLANGE LEAL BRAZ	Não	12	10	2	6	6	10	46	1047231	TALITA GRASIANE MATOS DE SOUZA		FALTOSO						
1050357	SOLANGE MARGARIDA BENTO GONCALVES		FALTOSO		1052941	TALITA MEDEIROS DA SILVA	Não	26	22	6	6	8	10	78					
1034269	SOLANGE MARIA CERQUEIRA SOUTERO DA COSTA	Sim	20	16	2	8	6	8	60	1014149	TAMARA BARREIROS FLEMMING	Não	14	16	6	4	4	8	52
1052701	SOLANGE MARIA PEREIRA CATAO	Sim	14	6	4	2	8	8	42	1011332	TAMARA SILVA DA SILVA	Não	14	8	4	4	4	10	44
1014071	SOLANGE ORNELAS RAMOS	Sim	14	14	6	4	4	10	52	1008870	TAMARA SILVA DOS SANTOS	Não	20	4	4	6	6	8	48
1013237	SONIA AUGUSTA PIMENTEL ROMAR		FALTOSO		1012679	TAMELA CIBELLE DA SILVA MATOS RIBEIRO		FALTOSO		1037701	TAMILIS GABRIELA DA CRUZ DOS SANTOS	Sim	20	16	6	2	8	6	58
1049215	SONIA BARRETO CANDIDO DA LUZ	Não	16	14	2	4	8	8	52	1045417	TAMIRES CORDEIRO TELES DA SILVA	Não	12	18	0	8	8	8	54
1038010	SONIA CONCEICAO DA CRUZ VALONGO		FALTOSO		1008925	TAMIRES SANTOS DE ALMEIDA	Não	12	16	0	8	6	8	50					
1012442	SONIA CRISTINA SANTANA DE AMORIM	Não	6	12	4	0	8	8	38	1050841	TAMIRES SILVA DE CASTRO		FALTOSO						
1010161	SONIA DOS REIS MASSADAR	Não	14	16	4	6	4	8	52	1012628	TAMIRES VASCONCELOS CANTARINO	Não	12	18	4	6	6	6	52
1008788	SONIA FERREIRA ALVES FARIAS	Não	10	18	4	4	8	6	50	1008750	TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA	Não	20	26	4	6	4	10	70
1010834	SONIA GARCIA BERSOT		FALTOSO		1045175	TANIA ALVES GARCIA	Não	22	16	4	4	8	10	64					
1052066	SONIA LOPES CESARIO	Não	20	24	4	4	8	10	70	1014789	TANIA CAVALCANTE DE ALMEIDA SANTOS	Sim	20	16	8	6	4	10	64
1033675	SONIA MAMEDE MESQUITA DO NASCIMENTO	Não	24	22	6	4	6	6	68	1010350	TANIA CRISTINA CASENTINO DE AZEVEDO LUCE	Não	18	8	6	4	8	8	52
1057376	SONIA MARIA ANDRADE GOMES	Não	20	24	4	4	6	4	62	1053194	TANIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Não	18	22	8	4	10	10	72
1038058	SONIA MARIA DA SILVA MACEDO		FALTOSO		1044534	TANIA CRISTINA DO ROSARIO MENDES		FALTOSO		1024380	TANIA DE BRITO MENDES	Não	14	10	4	2	6	6	42
1020366	SONIA MARIA GONCALVES DE ARAUJO SILVA	Sim	12	4	2	2	4	4	28	1047576	TANIA DO CARMO NATIVIDADE SILVA		FALTOSO						
1014035	SONIA MARIA MOREIRA PEREIRA	Não	18	8	2	8	6	4	46	1018851	TANIA MARIA ALVES FERREIRA		FALTOSO						
1049444	SONIA REGINA CARDOSO	Não	22	12	4	10	8	10	66	1038184	TANIA MARIA CASEIRO		FALTOSO						
1018118	SONIA REGINA DIAS DA COSTA OLIVEIRA		FALTOSO		1050114	TANIA MARIA DOS SANTOS	Sim	18	26	10	2	8	10	74					
1013135	SONIA REGINA ELEOTERIO LEITE	Não	18	12	6	8	6	10	60	1012465	TANIA MARIA GUIMARAES EMILIO		FALTOSO						
1054406	SONIA REGINA HESSING LOUZADA	Não	18	6	2	4	4	10	44	1009343	TANIA MARIA PEREIRA	Não	16	10	4	4	6	4	44
1010094	SONIA REGINA SPERDUTO MESSINA		FALTOSO		1046767	TANIA REGINA DE SOUZA SANTOS DO CARMO		FALTOSO		1051420	TANIA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA		FALTOSO						
1040936	SONIA VAZ ANDRADE	Sim	16	6	0	6	6	8	42	1010871	TANIA REGINA GOMES	Não	12	16	2	4	10	4	48
1057041	SONIA VIEIRA SERRANO		FALTOSO		1013896	TANIA REGINA MELLO	Não	22	16	6	4	10	8	66					
1022658	SONYA MARY LASSERY ROCHA DE OLIVEIRA		FALTOSO		1010408	TANIA REGINA MOREIRA SANTOS	Não	14	6	0	4	4	10	38					
1009877	SORAIA FELICIO DA SILVA BARRETO	Não	20	12	4	4	6	10	56	1054692	TANIA ROSA ALVES ALMADA	Não	18	12	2	4	4	10	50
1007981	SORAIA FERREIRA	Não	20	10	0	6	6	10	52	1013119	TANIA SILVA CAETANO		FALTOSO						
1014575	SORAYA COSTA AYRES		FALTOSO		1010652	TARCYLLA SILVA DE SOUZA	Não	22	20	4	4	10	8	68					
1051289	STEFANI PAES DE OLIVEIRA	Não	8	0	2	6	6	6	28	1008981	TATHIANA BEFF DE BARROS	Não	18	4	4	6	8	8	48
1012926	STELLA BIOLCHINI ALVES VEIGA	Não	28	18	8	6	6	10	76	1042129	TATHIANE GONCALVES BARROS	Não	14	24	6	6	8	8	66
1011702	STELLA MEDEIROS STRAUHS	Não	20	2	4	6	8	8	48	1049850	TATHIANE NATALY SILVA DE OLIVEIRA		FALTOSO						
1054821	STEPHANIE CAROLINE SOUZA MARTINS	Não	22	12	2	4	8	4	52	1009108	TATIANA ALVES MAZZARO	Não	16	12	2	6	8	10	54
1010498	STEPHANY BRAGA MARTINS NETTO	Não	12	4	2	4	4	6	32	1010585	TATIANA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA		FALTOSO						
1037401	SUELEN CRISTINA DOS S.SILVA R.DO CARMO	Não	12	2	2	6	6	6	34	1045738	TATIANA BARBOSA SANTANA PEREIRA	Não	18	12	2	6	4	10	52
1032932	SUELEN DE OLIVEIRA SEVERINO	Não	14	8	2	6	6	10	46	1015830	TATIANA BRAGA OLIVEIRA	Não	10	10	6	6	10	8	50
1038742	SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE		FALTOSO		1018311	TATIANA CARVALHO PEREIRA	Não	10	12	2	4	2	4	34					
1018860	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	Não	14	16	2	8	8	10	58	1050767	TATIANA CRISTINA SERPA DOS SANTOS	Não	24	10	2	4	10	8	58
1015597	SUELI A PATRICIO FERREIRA DA SILVA	Não	22	4	4	6	6	4	46										
1048912	SUELI ALVES DA SILVA SANTOS	Não	16	6	2	2	6	8	40										
1016289	SUELI ALVES VIEIRA DARE	Não	18	14	2	6	4	8	52										
1050903	SUELI CORZON LEIVA GUARDADO		FALTOSO																

1013790	TATIANA D ABADIA RIBEIRO	Não	16	18	6	6	10	10	66	1047856	THAMIRES DE CARVALHO DA SILVA		FALTOSO
1012555	TATIANA DA ROCHA PEKLY CORREA	Não	14	14	2	6	4	6	46	1018764	THAMIRES DE SOUZA BORGES	Não	14 14 2 2 8 8 48
1025655	TATIANA DA SILVA GOMES	-	12	6	4	6	8	6	42	1010761	THAMIRES SANTOS DA SILVA	Não	18 10 4 4 6 4 46
1011482	TATIANA DA SILVA MARTINS ROQUE	Não	12	18	2	6	4	6	48	1057606	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO		FALTOSO
1009643	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	Não	12	6	2	4	4	6	34	1012537	THATYANA GUIMARAES DE S. E SILVA FARIAS	Não	24 18 6 4 6 10 68
1009834	TATIANA DE JESUS ZAVA ALO	Não	12	10	4	4	6	2	38	1027206	THAYANA MAURA NUNES	Não	16 22 4 6 8 10 66
1010915	TATIANA LEITE DE SOUZA LIMEIRA	Não	14	4	4	4	4	2	32	1011475	THAYANA REGINA REIF DE ARAUJO FRANCISCO	Sim	14 12 4 10 6 10 56
1057411	TATIANA LOBIANCO DOS SANTOS		FALTOSO							1039316	THAYNA MARRACHO MARQUES	Não	14 18 4 6 8 6 56
1008655	TATIANA LUBIA SILVA SIMOES COSTA	Não	16	22	2	2	6	6	54	1024961	THAYNARA NASCIMENTO COSTA	Não	12 6 2 6 6 6 40
1053933	TATIANA MEDEIROS PINTO MENDES	Não	16	22	6	8	6	8	66	1025470	THAYS REIS LEAL	Não	16 8 2 4 4 8 42
1051651	TATIANA RAFAEL PEREIRA	Não	20	18	4	4	2	8	56	1014469	THEREZINHA PEREIRA DA SILVA	Não	14 24 6 8 8 10 70
1008622	TATIANA RIBEIRO DA SILVA	Não	10	6	4	2	4	6	32	1052305	THEREZINHA RIBEIRO DE M. GARCIA DA ROSA	Não	16 8 4 6 4 10 48
1014698	TATIANA SILVA DE CARVALHO	Não	8	10	2	0	4	6	32	1056905	THIANE REGINA CORDEIRO SILVA	Não	12 14 2 4 6 6 44
1057378	TATIANA SIMOES PINTO	Não	22	26	4	10	10	10	82	1008749	TIAGO SANTOS DE ARAUJO	Não	8 12 2 6 6 10 44
1019212	TATIANA SOUZA DA SILVA	Não	16	26	4	6	10	6	68	1008757	TICIANA DIAS GOMES ALVES	Não	20 22 4 4 8 8 66
1057403	TATIANA TOMAS CISNE		FALTOSO							1010169	TICIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		FALTOSO
1038584	TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Não	14	12	2	4	4	6	42	1010128	TRACY RAFAELLE MOREIRA DA SILVA	Não	14 8 4 4 6 6 42
1015748	TATIANE BARROS DE OLIVEIRA ALVES	Não	24	16	6	6	6	10	68	1055348	TUANNY FERNANDES MARQUES	Não	16 12 4 2 4 8 46
1049798	TATIANE COSTA	Sim	24	14	4	6	8	8	64	1014784	UILSON SILVA ARAUJO		FALTOSO
1057173	TATIANE COSTA MACHADO	Não	14	14	4	6	8	10	56	1054994	ULIANE MARQUES ISAIR	Não	6 6 4 4 0 6 26
1049864	TATIANE COUTINHO NEVES	Não	22	24	6	8	10	8	78	1016124	URSULA ANDRADE PINHEIRO DE LIMA	Sim	16 12 4 4 6 10 52
1008556	TATIANE CRISTINE RODRIGUES BORGES	Não	6	20	2	4	2	6	40	1053482	URSULA CUPERMAN DA SILVA PEREIRA	Não	14 6 6 6 8 8 48
1045021	TATIANE DA SILVA BASTOS	Não	14	8	2	4	4	8	40	1016653	VALCILEIA ESTEVAM DA SILVA	Sim	12 2 2 4 6 4 30
1009187	TATIANE DE CASTRO SILVA TIRADENTES	Não	26	26	4	6	6	10	78	1012293	VALCREA XAVIER		FALTOSO
1012042	TATIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS TAVARES	Não	14	16	4	6	6	10	56	1053840	VALDEA SALLES COSTA DA SILVA		FALTOSO
1011563	TATIANE DOMICOLI FURTADO GUSMAO		FALTOSO							1008702	VALDEIR SANTOS DA SILVA TORRES	Sim	18 12 2 6 4 8 50
1053873	TATIANE FALEIRO VIEIRA		FALTOSO							1059081	VALDENIR MENDONCA DAS CHAGAS	Não	8 12 4 2 4 10 40
1019342	TATIANE OLIVEIRA DE MENEZES	Não	12	10	4	4	4	2	36	1011474	VALDILEIA DA COSTA COUTINHO	Não	20 14 6 6 6 6 58
1049352	TATIANE PORTO DA SILVA	Não	18	22	4	4	10	10	68	1009421	VALDILUCIA FERREIRA	Não	18 22 4 4 6 6 60
1011457	TATIANE RIBEIRO FEIJO	Não	24	24	4	4	10	10	76	1058367	VALDIR CARNEIRO DE MELO	Não	10 12 2 4 6 2 36
1010807	TATIANE SILVA BARROS	Não	18	22	6	6	6	8	66	1043987	VALERIA ALMEIDA COELHO GOULART	Não	18 20 2 4 6 8 58
1015926	TATIANE SILVA DE PAULO	Não	18	24	2	4	8	4	60	1037644	VALERIA BARBOSA DE SOUSA	Não	24 20 6 6 8 10 74
1057300	TATIANE SOARES VIANA DE SOUZA		FALTOSO							1052208	VALERIA BOMFIM ALVES	Não	12 6 6 4 8 8 44
1052271	TATIANNA PACCINE FREITAS DA SILVA		FALTOSO							1010863	VALERIA CERQUEIRA DA SILVA	Não	12 12 2 4 6 10 46
1038642	TATIANY DA SILVA CORREIA	Não	12	12	6	8	4	8	50	1011140	VALERIA CRISTINA BROLLO GOSNE	Não	26 12 4 4 8 8 62
1017434	TATIENE RIBEIRO DA CRUZ VALLADAO	Não	18	8	2	6	2	8	44	1010966	VALERIA CRISTINA LESSA FERREIRA	Sim	10 10 2 8 8 10 48
1008656	TATYANA GUILHERME FREIRE DOS SANTOS	Não	12	20	4	6	8	8	58	1017787	VALERIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA		FALTOSO
1018787	TATYANE PORTO DIOLINO	Sim	14	22	2	4	8	8	58	1013043	VALERIA CRISTINA VIEIRA	Não	16 14 2 4 6 8 50
1012251	TAYLANE ALVES DORBACAO	Não	16	22	4	8	2	8	60	1017430	VALERIA DA SILVA	Sim	18 16 6 4 6 8 58
1012273	TAYLINE SILVA MANDARINO		FALTOSO							1011615	VALERIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	Não	16 16 4 8 8 10 62
1030401	TELMA HELENA TENORIO DA SILVA	Não	22	16	6	4	8	8	64	1056889	VALERIA GOMES ALVES	Sim	16 14 8 6 8 6 58
1048365	TELMA MARIA MACHADO GOMES	Sim	14	18	4	6	6	8	56	1010545	VALERIA HALLAK DE OLIVEIRA		FALTOSO
1012957	TELMA PAVA OLIVEIRA GADELHA	Não	16	26	2	8	6	8	66	1012809	VALERIA LEITE DA SILVA	Não	6 12 2 2 2 6 30
1037034	TELMA REGINA DANIEL BARBOSA		FALTOSO							1029245	VALERIA LEITE NICANOR	Sim	12 12 4 4 6 10 48
1012972	TENILLI ROBERTA ALVARENGA CEZAR SILVA	Sim	20	16	4	8	10	8	66	1011156	VALERIA LEMOS DA SILVA	Sim	22 22 4 6 6 8 68
1009092	TERENA AGUIAR CARTAXO		FALTOSO							1019394	VALERIA LIMA MONTEIRO MELLO	Não	16 16 2 4 4 2 44
1010778	TERESA CRISTINA BATISTA DA COSTA	Sim	10	4	4	4	6	8	36	1041189	VALERIA LOPES DE MELO OLIVEIRA	Não	10 12 4 4 6 6 42
1008965	TERESA CRISTINA BORGES FERREIRA	Não	20	20	4	6	6	8	64	1055655	VALERIA MADALENA DA SILVA AGUIAR	Não	12 8 4 4 4 10 42
1029737	TERESA MARCAL SILVA	Não	14	8	0	2	6	6	36	1015870	VALERIA PEREIRA DA COSTA LEITE	Não	16 12 4 6 8 10 56
1047514	TERESINHA DA SILVA DE SOUZA		FALTOSO							1055785	VALERIA RANGEL DE OLIVEIRA	Não	14 18 2 6 8 8 56
1015396	TERESINHA DE PAIVA	Não	14	2	4	6	2	8	36	1042011	VALERIA REGINA SANTANA FIUZA	Não	20 12 0 4 8 8 54
1009663	TEREZA CRISTINA CORREIA COTA	Não	22	14	4	2	10	6	58	1016519	VALERIA REIS DA COSTA AZEVEDO	Não	22 22 4 2 8 10 68
1017037	TEREZA CRISTINA FERNANDES		FALTOSO							1012497	VALERIA SATURNINO DE OLIVEIRA	Sim	20 14 0 6 10 8 58
1043171	TEREZINHA DE ANDRADE DA SILVA	Sim	20	14	4	6	8	10	62	1053058	VALERIA SILVA DE ANDRADE		FALTOSO
1008240	TEREZINHA DE FATIMA M. HILDEBRANDT		FALTOSO							1052718	VALERIA SIQUEIRA CAMPOS		FALTOSO
1040989	TEREZINHA DE JESUS PALHARES RODRIGUES	Não	22	10	4	4	8	10	58	1018193	VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO	Sim	16 10 4 4 6 8 48
1013605	THABATA LIMA PACIFICO	Não	20	22	4	8	6	8	68	1009209	VALERIA TEIXEIRA DE SOUZA	Não	14 16 2 2 8 10 52
1058937	THAIS ALVES BARBOZA DA SILVA	Não	16	18	6	6	6	6	58		VALESCA DE OLIVEIRA GONCALVES RANGEL DE		
1011244	THAIS ANDRESSA DE SA SANTANA	Não	14	20	4	6	4	4	52	1012595	CARVALHO	Não	8 10 4 4 6 6 38
1046086	THAIS CRISTINA COSTA SOUSA	Sim	16	6	4	6	8	2	42	1010066	VALESCA JORDAO RODRIGUES		FALTOSO
1058097	THAIS CRISTINA DE JESUS GURGEL		FALTOSO							1030972	VALESKA PINTO CAMARGO	Não	12 12 4 2 4 8 42
1008507	THAIS DA SILVA LUTZ	Não	22	20	6	8	10	10	76	1026889	VANDA DE OLIVEIRA FREITAS	Não	18 8 0 4 10 10 50
1051516	THAIS DE CARVALHO PIRES	Não	20	22	4	2	4	6	58	1044077	VANDA JOAQUIM DE NUNES DE OLIVEIRA	Sim	10 8 4 0 6 2 30
1012036	THAIS DO CARMO CAMPOS		FALTOSO							1008143	VANDA LUCIA SIQUEIRA BRAZ MENDONCA	Sim	12 8 4 2 8 10 44
1058883	THAIS FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS	Sim	16	8	8	4	8	6	50	1013392	VANDA ROSA MOREIRA	Sim	18 2 2 6 6 8 42
1055144	THAIS FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE		FALTOSO							1015669	VANEIDA FREITAS BARBOSA		FALTOSO
1014386	THAIS GAMELLEIRO SOARES	Não	24	14	4	6	6	10	64	1054975	VANELE ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA	Não	20 8 0 4 4 8 44
1051832	THAIS LECHUGA DE MELLO	Não	16	6	2	2	6	6	38	1058803	VANESSA ALONSO XAVIER	-	12 10 2 4 6 6 40
1013473	THAIS MARINHO DA SILVA		FALTOSO							1010281	VANESSA ALVES DA SILVA BANDEIRA		FALTOSO
1027429	THAIS MENDONCA CHAVES	Não	10	14	2	6	10	4	46	1038097	VANESSA ALVES SOARES MAENO	Não	10 12 2 6 4 10 44
1044693	THAIS MOFATO DE OLIVEIRA	Não	12	16	4	4	8	4	48	1052676	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	Sim	18 18 4 8 8 10 66
1011780	THAIS PEREIRA ESTEVES	Não	12	12	0	4	6	8	42	1053404	VANESSA CANDIDO PEREIRA		FALTOSO
1054445	THAIS ROSA DOS SANTOS LOPES	Não	14	12	6	4	6	10	52	1012449	VANESSA CARVALHO FERREIRA	Não	20 10 2 6 6 10 54
1044364	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	Sim	12	10	2	4	4	8	40	1011298	VANESSA CORREA AMARAL		FALTOSO
1055800	THAIS TANUS DA SERRA FREIRE		FALTOSO							1008165	VANESSA COUTINHO SOARES	Não	16 10 10 6 8 10 60
1053425	THAIS TEIXEIRA SAMPAIO		FALTOSO							1051637	VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	Não	14 10 2 4 6 8 44
1008055	THAIS TRUPPEL RODRIGUES	Não	14	14	4	4	6	10	52	1044872	VANESSA CRISTINA MOTTA	Não	12 10 2 4 6 8 42
1013769	THAIS VASCONCELOS ARAUJO	Não	16	4	0	0	0	0	20	1012578	VANESSA CRISTINE VENANCIO PINTO		FALTOSO
1036790	THAIS VIANNA MAIA	Não	18	12	4	6	10	10	60	1011399	VANESSA DA GLORIA FERREIRA PAULO	Não	18 22 4 6 6 10 66
1012405	THAISA PEREIRA SOUZA	Não	16	20	4	2	8	4	54	1011517	VANESSA DA ROCHA FARIAS	Não	18 28 8 6 6 10 76
1009796	THAISE SUELLEN MAGALHAES AMORIM		FALTOSO							1057487	VANESSA DA SILVA SANTANA BRAGA	Não	8 10 4 4 6 2 34
1015311	THALYNE SOARES DOS SANTOS	Não	20	14	4	6	4	4	52	1050365	VANESSA DA SILVA SOUZA	Não	20 28 0 4 8 4 64
1052999	THAMARA PEREIRA DA CRUZ	Não	6	6	0	8	10	4	34	1011189	VANESSA DA SILVA SOUZA SERPA BERTOLEIRO	Não	16 16 6 4 6 8 56

1041335	VANESSA DE MESQUITA MACIEL	Não	18	14	2	4	8	4	50	1047507	VERONICA MACHADO DE FARIA	Não	14	14	4	2	10	10	54
1050787	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA								FALTOSO	1038928	VERONICA MARIA TAVARES DA SILVA	Não	22	16	2	4	10	10	64
1012548	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	Não	8	12	6	2	6	8	42	1052285	VERONICA OLIVEIRA DAMASIO	Sim	12	8	2	6	6	10	44
1054973	VANESSA DE SOUZA HAIDO FONSECA								FALTOSO	1014408	VERONICA RIBEIRO COUTINHO	Sim	22	10	4	4	8	10	58
1052729	VANESSA DOS ANJOS COSTA	Não	18	12	4	4	2	8	48	1010779	VERONICA RODRIGUES DA SILVA	Sim	14	18	2	2	4	8	48
1015011	VANESSA DOS SANTOS ROCHA	Não	16	10	8	4	6	10	54	1018190	VERONICA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	Não	22	20	4	6	8	10	70
1049028	VANESSA ELIAS ECARD ROQUE	Não	12	18	2	4	10	10	56	1045287	VERONICA SERAFIM N. S. ESTANQUEIRO							FALTOSO	
1012477	VANESSA FERNANDES MONTEIRO	Não	14	8	0	4	2	6	34	1011676	VERONILDA SATURNINO DE OLIVEIRA	Sim	12	8	4	4	6	4	38
1025025	VANESSA FERREIRA DA SILVA								FALTOSO	1037772	VITORIA DOS SANTOS SILVA	Sim	2	6	2	6	6	8	30
1009128	VANESSA FIGUEIREDO DE SOUZA DE ALCANTARA	Não	18	20	2	6	4	10	60	1054273	VILMA RIBEIRO ALVES	Não	16	6	6	6	4	8	46
1050850	VANESSA GABRIELA GUIMARAES DO ROSARIO								FALTOSO	1014476	VILMA RIBEIRO FERREIRA							FALTOSO	
1013563	VANESSA GOME MARTINS	Sim	22	14	8	4	4	10	62	1045015	VINICIUS GOMES DE ALMEIDA	Não	16	14	2	2	4	40	
1012746	VANESSA GONCALVES DE SOUZA	Não	10	6	2	6	8	8	40	1054275	VINICIUS NIELSEN BORG							FALTOSO	
1038737	VANESSA GUILHERME DA SILVA	Não	22	18	4	4	6	6	60	1053269	VINICIUS RAMALHO CALCADA	Não	12	14	6	6	8	10	56
1057077	VANESSA JOSE RIVA DO N. MANDRIOLA								FALTOSO	1058104	VIRGINIA ANJOS DOS SANTOS GAMA	Sim	14	6	6	6	6	10	48
1018810	VANESSA KELLY DE ARAUJO MALHEIROS GUANAB	Não	18	8	2	6	6	8	48	1015811	VIRGINIA CORREIA MAGNANI	Não	16	12	2	6	6	10	52
1010941	VANESSA LADEIRA DA COSTA	Não	14	22	2	8	4	8	58	1012009	VITORIA CARNEIRO SEVERINI	Não	22	24	6	8	10	10	80
1056739	VANESSA LADISLAU DOS SANTOS								FALTOSO	1010076	VITORIA DE JESUS VIRGINIO DA SILVA	Não	18	18	2	6	8	10	62
1019178	VANESSA LAMPES DA SILVA	Não	20	12	4	6	6	10	58	1010204	VIVANE DA SILVA LIRA							FALTOSO	
1008676	VANESSA MAIA DA CRUZ	Não	16	18	6	8	8	10	66	1052170	VIVIAN BARBOZA DE MELO	Não	18	24	4	4	10	8	68
1052045	VANESSA MARINETE FERREIRA DA COSTA RAMOS	Não	14	20	8	6	4	8	60	1038084	VIVIAN BRAGANCA DOS SANTOS DA SILVEIRA							FALTOSO	
1008395	VANESSA MARTINS DE SOUZA	Não	24	16	2	8	10	10	70	1007990	VIVIAN DE MACENA DE CARVALHO	Não	20	22	8	10	6	8	74
1053202	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	Não	14	24	4	2	8	6	58	1013296	VIVIAN DE SOUZA AZEVEDO MONTEIRO	Não	20	20	2	8	6	10	66
1055353	VANESSA MATHEUS DE OLIVEIRA	Não	12	10	2	2	2	6	34	1038567	VIVIAN DE SOUZA FRANCISCO DOS SANTOS	Sim	10	12	4	2	4	6	38
1011466	VANESSA OLIVEIRA DA COSTA GONCALVES	Não	6	8	4	4	8	2	32	1012453	VIVIAN DOS SANTOS SILVA DE FARIAS	Não	10	12	8	2	6	6	44
1053329	VANESSA POLETE DE OLIVEIRA								FALTOSO	1050129	VIVIAN LOPES ALVES CALASANS	Não	20	22	4	4	8	8	64
1019442	VANESSA PRADO ALVES FERREIRA								FALTOSO	1010298	VIVIAN MARQUES CORREA ARAPIRACA	Não	20	26	6	8	6	10	76
1051897	VANESSA RODRIGUES DE LIMA								FALTOSO	1056979	VIVIAN OLIVEIRA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	Não	18	22	8	10	6	8	72
1051410	VANESSA ROSA FERNANDES	Não	16	10	4	6	6	8	50	1046126	VIVIAN ROCHA FERREIRA	Não	16	26	6	8	8	10	74
1025349	VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	Não	16	10	0	2	6	6	40	1042919	VIVIAN VIEIRA GOMES							FALTOSO	
1054537	VANESSA SOUZA DA SILVA	Não	16	6	2	6	10	10	50	1009694	VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS	Sim	18	10	2	6	6	8	50
1054238	VANESSA TAVARES								FALTOSO	1035171	VIVIANE BATISTA NUNES	Não	12	14	4	4	6	10	50
1011164	VANESSA TRANCOSO COSTA LIMA DE ASSIS	Não	8	8	0	4	6	8	34	1042792	VIVIANE BITENCOURT DA SILVA	Não	10	10	0	6	4	10	40
1059215	VANESSA VIANA NEPOMUCENO	Sim	12	8	4	2	10	8	44	1019434	VIVIANE CAMPOS MONTEIRO	Sim	14	14	2	6	2	6	44
1026692	VANESSA VICTORINO MACHADO								FALTOSO	1053795	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	Não	16	6	2	4	6	8	42
1027014	VANIA ALVES BARBOSA								FALTOSO	1059039	VIVIANE DA SILVA SANTOS							FALTOSO	
1008690	VANIA ALVES CARDOSO	Não	12	10	2	6	10	4	44	1009471	VIVIANE DE ARAUJO MATTOS SANTOS	Não	10	16	8	6	4	4	48
1011281	VANIA CORTEZ VIEIRA								FALTOSO	1009260	VIVIANE DE JESUS GUIMARAES DA CRUZ	Não	20	14	2	6	8	8	58
1013031	VANIA CRISTINA RODRIGUES PARADA	Não	16	14	4	6	8	10	58	1014215	VIVIANE DE PAULA	Sim	14	6	4	6	8	8	46
1043695	VANIA CRISTINA RODRIGUES SIMOES	Não	10	6	0	4	8	8	36	1029340	VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Não	18	22	2	4	8	8	62
1039618	VANIA DA SILVA ELIAS	Não	22	20	4	4	6	8	64	1052949	VIVIANE DOS REIS SILVA	Sim	14	4	8	8	8	10	52
1012404	VANIA DE ALMEIDA CHAGAS	Sim	14	8	4	6	2	6	40	1044358	VIVIANE DOS SANTOS	Não	14	16	2	6	8	6	52
1049324	VANIA DENISE DOS SANTOS NEVES	Não	16	14	4	8	8	10	60	1027424	VIVIANE FERREIRA DA SILVA							FALTOSO	
1055601	VANIA FERREIRA SALOMAO VIEIRA								FALTOSO	1017518	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	Não	10	16	6	6	4	6	48
1042448	VANIA GUIMARAES DOS SANTOS								FALTOSO	1043470	VIVIANE FERREIRA CABRAL	Não	8	10	2	6	4	4	34
1032325	VANIA LEILA VIEIRA MARTINS	Não	12	4	2	2	2	4	26	1008038	VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO							FALTOSO	
1049674	VANIA LUCIA AFFONSO ROSA	Não	16	16	2	4	2	6	46	1022289	VIVIANE FIORENTINI PACHECO	Não	16	18	4	4	10	10	62
1044025	VANIA LUCIA MONTEIRO DE SOUZA	Não	18	14	4	6	4	8	54	1029685	VIVIANE GOMES MEDEIROS	Não	18	20	2	2	4	8	54
1026567	VANIA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não	18	10	4	4	8	10	54	1012219	VIVIANE MARIA DA SILVA	Sim	20	18	2	6	6	10	62
1008480	VANIA SILVA CASTRO	Sim	18	4	4	8	10	8	52	1050041	VIVIANE MARIA DA SILVA VITORINO	Sim	18	14	2	6	6	8	54
1018391	VANILZA DOS SANTOS SALDANHA	Sim	10	8	4	4	4	6	36	1040507	VIVIANE MARTINS MACIEL							FALTOSO	
1054145	VANILZA FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA								FALTOSO	1023412	VIVIANE MOREIRA DE FREITAS							FALTOSO	
1010780	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS	Não	24	10	4	8	6	8	60	1010716	VIVIANE NEVES DINIZ DE OLIVEIRA SANTOS	Não	10	10	0	6	4	10	40
1014516	VANUNCIA CABRAL RIBEIRO	Não	16	12	6	6	4	6	50	1047717	VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA							FALTOSO	
1043854	VANUSA AGUIAR PEREIRA	Sim	12	8	4	6	8	6	44	1055091	VIVIANE PINHO DE SOUZA							FALTOSO	
1024135	VANUSA DA SILVA	Sim	16	6	2	2	4	10	40	1058884	VIVIANE ROSA DO CARMO COSTA	Não	20	8	4	4	6	8	50
1052243	VANUSIA SANTOS	Não	12	10	4	8	8	6	48	1055544	VIVIANE SERPA DE CARVALHO	Não	14	24	4	4	8	8	62
1058930	VELUMA FRANCA BARROS								FALTOSO	1058712	VIVIANE TEIXEIRA BERTO ALVES	Não	12	16	4	4	8	4	48
1017515	VERA LUCIA BESERRA VERAS	Não	12	10	0	4	6	8	40	1009286	VIVIANE TRINDADE DOS ANJOS	Não	20	4	2	6	6	10	48
1018885	VERA LUCIA COELHO DA PAIXAO LUIZ	Não	14	14	4	6	8	10	56	1015522	VIVIANE WERNECK SANTOS	Não	20	4	2	2	6	6	40
1018044	VERA LUCIA DE ASSIS ZORDAN								FALTOSO	1018234	VIVIANE XAVIER DA SILVA TENREIRO	Não	18	8	2	6	6	8	48
1012919	VERA LUCIA DE MELO ARAGAO								FALTOSO	1038969	WAGNER JOSE DE OLIVEIRA	Sim	20	16	8	4	10	8	66
1048850	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Não	14	20	6	4	8	10	62	1012615	WALDEA DA PENHA NASCIMENTO DOS SANTOS	Sim	16	8	2	2	6	8	42
1052304	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MEGLIORINI	Não	10	14	4	6	4	6	44	1026296	WALDENIR DE SOUZA SILVA	Não	20	6	2	8	6	10	52
1052419	VERA LUCIA DE SA BOMFIM	Não	16	10	4	4	4	6	44	1011510	WALEWSKA QUINTANILHA DE JESUS	Sim	16	18	4	8	4	6	56
1039589	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Sim	16	14	2	6	6	8	52	1013188	WALKIRIA LOPES DE FREITAS	Não	20	20	6	6	6	8	66
1011471	VERA LUCIA DOS SANTOS LAGE								FALTOSO	1010403	WALQUIRIA BARBOSA CRISOSTOMO	Sim	18	20	0	4	6	4	52
1057396	VERA LUCIA MEDEIROS DE FARIA								FALTOSO	1011144	WALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	Não	22	20	4	8	4	10	68
1011843	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Não	14	8	0	4	10	10	46	1010010	WALTER ALVES SANSÃO	Sim	18	22	6	6	6	8	66
1037662	VERA LUCIA SILVA DE ASSUMCAO	Não	14	6	2	2	2	8	34	1051190	WALTER CECCHETTO FILHO							FALTOSO	
1014717	VERA ROSA DE JESUS FICKS	Não	16	6	0	4	2	8	36	1049620	WALTER PINHEIRO RIBEIRO	Não	22	28	6	6	8	8	78
1058483	VERBENIA SOARES SILVA	Sim	16	6	6	6	8	8	50	1024272	WALTER VINICIUS ARAPIRACA DA SILVA	Não	16	12	2	4	10	6	50
1009417	VERONICA ALVES DA SILVA	Não	26	12	6	4	6	10	64	1009102	WANDRESA NASCIMENTO DOS SANTOS	Não	18	14	4	6	8	8	58
1054477	VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA	Não	22	20	6	6	6	10	70	1012896	WANESSA GRAYCE PEREIRA DA SILVA	Não	16	12	0	2	6	8	44
1010654	VERONICA AURELIA PORTELA	Não	22	10	6	6	6	8	58	1046359	WANIA BORGES DE SANTANA							FALTOSO	
1037170	VERONICA BASTOS DA SILVA JULIANO								FALTOSO	1017485	WANIA RODRIGUES DE MOURA							FALTOSO	
1010889	VERONICA COSTA JOSMA DA SILVA	Não	12	16	2	6	6	10	52	1015735	WANIA SOUZA DE OLIVEIRA BARBOZA	Não	16	12	2	4	6	4	44
1034927	VERONICA DA SILVA FERNANDES RODRIGUES	Não	18	8	0	2	8	8	44	1015704	WANILDE LOMONTE DE OLIVEIRA GALVAO	Não	14	10	2	4	6	10	46
1032684	VERONICA DA SILVA PEREIRA BRONISIO								FALTOSO	1049836	WARLY TORRES CARVALHO	Não	14	14	6	6	2	4	46
1012786	VERONICA DE SOUZA COSTA	Não	14	12	4	6	4	6	46	1056345	WELLEN DA SILVA LACERDA	Não	4	8	2	0	0	8	22
1056001	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	Sim	16	10	2	2	4	6	40	1009646	WELLINGTON RICARDO DE ANDRADE							FALTOSO	
1045381	VERONICA GONCALVES PEREIRA	Não	16	10	4	2	6	6	4										

1014961	WILDINEA ARAUJO DOS SANTOS MOREAU		FALTOSO							1043383	BIA ALEXANDRISKY	Não	40	18	6	64
1053619	WILLIAM SARAIVA		FALTOSO							1030374	BRUNA FELIX DO NASCIMENTO	Não	36	24	6	66
1010794	WILLIAM SILVA BEZERRA	Não	22	20	4	6	8	6	66	1054031	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA		FALTOSO			
1058426	WILLIAN RICARDO ROSA	Sim	16	6	6	6	8	6	48	1055165	BRUNO SANTOS AUGUSTO		FALTOSO			
1008688	WILMA MARIA CONCEICAO DA SILVA		FALTOSO							1010809	BRUNO VELOSO RODRIGUES BELLEI	Não	22	12	4	38
1012282	WILMAR PERCILIO DA SILVA	Não	20	6	4	4	4	10	48	1058678	CAMILA ROCHA DE MIRANDA	Não	24	14	8	46
1008878	YANATACHA MEIRELLES LYRA DANIEL VASCONCE	Não	14	12	2	6	2	8	44	1010264	CARLOS EDUARDO SANTORO DE SOUZA	Não	32	18	8	58
1055677	YARA DA CONCEICAO SARDINHA VITOR	Sim	14	4	0	6	0	6	30	1049572	CARLOS HENRIQUE MOREIRA		FALTOSO			
1049885	YARA DE ALMEIDA BARBOSA		FALTOSO							1034330	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ALVES	Sim	32	16	8	56
1009553	YASMIN CHAVES DA SILVA		FALTOSO							1029045	CAROLINA ALMEIDA GOMES	Não	36	12	8	56
1027679	YASMIN ELISA FERNANDES DE MELLO	Não	18	4	4	8	10	6	50	1008157	CAROLINA CUNHA DA COSTA VEIGA	Não	28	10	0	38
1014259	YASMIN MARINHO VIANA	Não	12	16	0	0	6	6	40	1036880	CAROLINA GRATON SANTOS	Não	36	20	10	66
1022651	YASMIN MARTINS GAMA		FALTOSO							1016738	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	Não	34	16	8	58
1009076	YASMIN SILVA AGUIAR	Não	14	8	2	2	4	10	40	1011046	CASSIA CYPRESTE NOGUEIRA PINTO		FALTOSO			
1007966	YONA DA SILVA FAZIO		FALTOSO							1056048	CECILIA BARCANTE PIRES NETTO		FALTOSO			
1046599	YONARA ANDRADE MACEDO	Não	8	18	8	6	6	10	56	1051261	CELI DO NASCIMENTO PALACIOS	Não	40	18	10	68
1043743	YONE CAMARGO DA SILVA	Não	18	8	6	6	4	8	50	1010803	CRISTIANE RODRIGUES SERRA	Não	32	14	10	56
1047464	YSLEY ALMEIDA PERES ALVES	Não	14	10	6	6	10	10	56	1042727	DANIELA PIVETA DE MIRANDA	Não	30	22	4	56
1033225	YZABELLA PEREIRA DA SILVA		FALTOSO							1043867	DANIELE SANTOS SANTANA		FALTOSO			
1059395	ZAIDA CRISTINA ROCHA DE JESUS	Não	14	8	4	4	4	6	40	1049354	DANIELE ZAMORANO PEREIRA RODRIGUES	Não	42	20	10	72
1055794	ZAIRA DA CONCIACAO SARDINHA VITOR	Não	12	8	2	4	4	2	32	1028871	DAYANNE DAFNE PINHEIRO NEGREIROS	Não	22	18	4	44
1017187	ZANIRA ALVES SEABRA		FALTOSO							1057937	DEBORA CERQUEIRA SALEM	Não	28	14	6	48
1016200	ZELIA VIANNA DA SILVA		FALTOSO							1031219	DEBORA MACHADO RESTUM	Não	46	22	10	78
1038072	ZENAIDE AMARAL DAMACENO	Não	12	10	2	2	4	8	38	1051379	DIEGO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	Não	32	10	0	42
1009038	ZENAIDE DE JESUS TRINDADE	Não	16	10	0	4	4	10	44	1010055	DIEGO BRAGA DA SILVA	Não	34	28	8	70
1035606	ZENON FARIAS SANTOS		FALTOSO							1012849	DINAH DE OLIVEIRA	Não	32	22	10	64
1012199	ZILDA ALVES PIMENTEL		FALTOSO							1010687	EDNA MALTA DE CARVALHO	Não	36	22	8	66
1017589	ZILDA ROSARIA RUA DA COSTA		FALTOSO							1029883	EDSON JOSE DE LIMA	Não	26	16	2	44
1013545	ZILDINEUSA SANTOS MONTENEGRO		FALTOSO							1051054	ELIZANDRA LUCCA	Não	30	8	4	42
1012593	ZILMAR SALLES GOMES	Não	22	10	4	8	6	8	58	1050714	ELTON MARCIO KRUG PEREIRA	Não	30	12	6	48
1011957	ZIZELDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SILVA		FALTOSO							1014872	EVELIN MARAISA COELHO	Não	26	14	2	42
1014871	ZUFAN BAHR MENDES OLIVEIRA	Sim	12	8	2	4	6	4	36	1015301	EVELLYN BARBOSA RUFINO DA COSTA	Não	32	18	6	56
1046704	ZULEICA BAPTISTA GONCALVES	Não	14	14	4	4	6	6	48	1049897	EVERALDO JOSE DE CARVALHO FILHO	Não	32	14	8	54
										1008593	FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COTA	Não	38	26	8	72
										1053134	FABIO BRUNO GUIMARAES BARBOSA		FALTOSO			
										1017179	FELIPE TOCI LEITAO		FALTOSO			
										1045662	FERNANDA CALDAS FUCHS	Não	42	16	6	64
										1057095	FERNANDA PAIXAO MOREIRA		FALTOSO			
										1009600	FERNANDO CESAR GUIMARAES GIUSTI	Não	32	12	6	50
										1043865	FLAVIA DAMIANI GONCALES RODRIGUES		FALTOSO			
										1008723	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA	Não	34	10	10	54
										1018184	FLAVIA MORAES DA SILVA	Sim	42	14	10	66
										1036653	FLAVIO AUGUSTO LANZARINI DE CARVALHO	Não	40	24	8	72
										1049211	FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA	Não	36	24	10	70
										1047619	FRANCISCO COSTA MONJELLOS	Não	30	18	4	52
										1016164	GEILSON ANTONIO DE ALMEIDA	Não	32	10	8	50
										1057609	GISELE ALVES TIRRE	Não	38	22	8	68
										1052695	GISELLE RANGEL SABATINI	Não	38	16	6	60
										1058012	GRAZIELA DANIEL LAUREANO	Não	32	18	10	60
										1044522	HELENA SANTOS CASTRO	Não	40	22	10	72
										1008544	HIGGOR VINICIUS VIEIRA	Não	46	8	4	58
										1016396	HUGO CAMIZAO FREITAS DA SILVA		FALTOSO			
										1052472	INNY BELLO ACCIOLY		FALTOSO			
										1012918	ISABEL CHAVARRI CORREA E CASTRO	Não	28	12	10	50
										1057023	ISABELA MIRANDA DE OLIVEIRA FABIANO	Não	24	8	2	34
										1011632	ISIS JATOBA MAXIMO PEREIRA	Não	36	22	8	66
										1051552	IVAN LUIZ FERNANDES	Não	46	22	8	76
										1024997	IZADORA MOSSO SCHETTERT	Não	32	20	6	58
										1009258	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	Não	28	18	6	52
										1014396	JACQUELINE LIMA BARCIA	Não	26	14	6	46
										1056785	JADSON RODRIGUES DOS SANTOS	Sim	20	10	0	30
										1030754	JAQUELINE SOUSA VASCONCELLOS	Não	34	18	10	62
										1054019	JEAN CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO	Não	38	16	8	62
										1009096	JESSICA DA SILVA LESSA	Sim	24	14	6	44
										1028775	JONAS DE ANDRADE NUNES	Não	14	14	8	36
										1054760	JONATHAN PERALVA MACHIQUEIRA	Não	32	16	6	54
										1036119	JORGE AUGUSTO VENEZIANO CARVALHO	Sim	10	4	0	14
										1047388	JOSE RICARDO DE SOUZA BARROS		FALTOSO			
										1037284	JOSIMAR DE ARAUJO FARIA	Não	28	10	6	44
										1046383	JULIA JENIOR LOTUFO	Não	38	18	10	66
										1031488	JULIANA ALESSANDRA PIMENTA PODA	Não	28	12	8	48
										1048811	JULIANA BARBOSA DANTAS COSTA	Não	12	2	6	20
										1053789	JULIANA CECILIO CERQUEIRA	Não	26	18	10	54
										1047089	KATHE CARDOSO FERNANDES	Não	20	16	4	40
										1050030	LAILA KLAIR ARAUJO PIFANO	Não	40	22	10	72
										1010323	LAIS SOUZA QUEIROZ	Não	32	14	6	52
										1050800	LARISSA CRUZ FERREIRA	Não	26	16	2	44
										1039710	LEONALDO MACHADO AMANCIO		FALTOSO			
										1008130	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	Não	26	22	8	56
										1042291	LETICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	Não	40	22	10	72
										1031187	LETICIA SEMERARO PEREIRA		FALTOSO			
										1056992	LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA	Sim	32	18	10	60
										1018083	LINDOMAR DA SILVA ARAUJO	Não	42	20	10	72

EDITAL SMA Nº35, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o constante do processo 07/003800/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga o **Resultado da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de cargos de Professor I, nas disciplinas de Artes Plásticas, Artes Cênicas e Educação Musical**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda, que, com base no parecer da banca examinadora, ficam indeferidos os recursos interpostos pelos candidatos permanecendo, portanto, o gabarito publicado no D.O. Rio de 15/01/2013.

LEGENDA	
N1	Específico da Disciplina
N2	Língua Portuguesa
N3	Fundamentos Teórico-Metodológicos e Político-Filosóficos da Educação
NF	Nota Final
VAGAS NI	CONCORRE VAGAS NEGROS E ÍNDIOS

1047363	LISA SOUZA BRITO	Não	38	20	4	62	1053071	ADELSON CORDEIRO DE LIMA	Não	36	18	10	64
1009297	LIV MILLA MOREIRA LOMEU		FALTOSO				1012977	ADRIANA BARBOSA DA SILVA		FALTOSO			
1049385	LIVIA ZINE DINIZ	Não	28	16	8	52	1039652	ADRIANA CARDOSO LINHARES	Não	52	22	8	82
1058356	LORRANA DE OLIVEIRA MOUSINHO		FALTOSO				1052397	ADRIANA CLEMENTINO DE MEDEIROS	Não	52	10	8	70
1017673	LUAR MARIA MONTEIRO VARGAS ESCOBAR		FALTOSO				1046968	ADRIANA DE CASTRO CAVALCANTE	Não	24	12	4	40
1013814	LUCIANA DE MEDEIROS		FALTOSO				1057988	ADRIANA JORDAO BICALHO	Não	42	16	6	64
1009906	LUCIANA FERNANDES VON SCHROETER	Não	36	18	8	62	1014356	ADRIANA MUYLAERT ARCHER	Não	50	10	6	66
1046492	LUDMILA BREITMAN		FALTOSO				1039985	ADRIANA VALIM LOPES NOGUEIRA DA SILVA	Não	48	16	8	72
1010092	LUIS FELIPE FERREIRA PERINEI	Não	36	18	8	62	1016737	ADRIANA VILELLA DE ABREU CARVALHO	Não	30	10	8	48
1009042	LUIZ EDUARDO GONCALVES D AVILA	Não	24	14	0	38	1008561	ADRIANE DOS SANTOS MARTINS	Não	50	16	6	72
1009749	MAGBYS MICHELLE DE SOUZA		FALTOSO				1010038	AGATHA CRISTINA BARBOZA DA SILVA	Não	54	20	8	82
1008393	MANUELA BATISTA NOGUEIRA	Não	38	14	10	62	1048552	AGATHA JULIANA ROSA GONCALVES		FALTOSO			
1053605	MANUELA CARVALHO DOS SANTOS	Não	38	18	8	64	1008621	AIMEE JACOME MENDES	Não	28	6	2	36
1022045	MARCELA AMARAL DE ANDRADE	Não	36	22	8	66	1035622	ALBA DE ALMEIDA NASCIMENTO ARAUJO	Não	42	8	6	56
1049423	MARCELA SILVA BRASIL	Não	18	22	10	50	1035302	ALDEIR OTAVIO MAGGI JUNIOR		FALTOSO			
1050744	MARCELO ANDRIOTTI	Não	38	18	4	60	1019306	ALDINEA SEVILHA	Não	30	12	8	50
1055051	MARCIA CRISTINA MACEDO MARQUES	Não	38	10	8	56	1015563	ALESSANDRA DA SILVA FELIX		FALTOSO			
1014689	MARCIO DIAS PEREIRA	Não	40	16	10	66	1009253	ALESSANDRA GEREVINI DA FONSECA	Não	42	14	10	66
1015112	MARCOS ANTONIO VIEIRA XAVIER	Sim	26	4	10	40	1015295	ALESSANDRA PORTO DA SILVA		FALTOSO			
1038771	MARIA APARECIDA MOREIRA	Sim	28	12	10	50	1016108	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS	Não	44	14	4	62
1054167	MARIA CECILIA TAVARES		FALTOSO				1034217	ALEX ARAUJO DA SILVA	Não	50	18	10	78
1047292	MARIA ODETTE MONTEIRO TEIXEIRA	Não	36	14	4	54	1012800	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	Não	28	6	4	38
1049933	MARIANA BAPTISTA FAUSTO	Não	40	24	10	74	1052903	ALEXANDRA NOEMIA CARNEIRO CARTAXO	Não	48	18	8	74
1047585	MARIANA DA SILVA SERRAO		FALTOSO				1037404	ALEXANDRE ABREU DA SILVA PAES	Não	52	24	8	84
1015186	MARILIA GURGEL OLIVEIRA	Não	32	18	10	60	1045312	ALEXANDRE BARTEL DA CUNHA FREIRE	Não	14	16	0	30
1021164	MARINA FULAS	Não	26	12	8	46	1042687	ALEXANDRE JORGE FREITAS DA SILVA		FALTOSO			
1057245	MARTHA SOARES DE PAIVA	Não	44	22	8	74	1009571	ALEXANDRE ROSALINO SILVA	Sim	36	16	8	60
1052471	MARUANA CAMARGO MATAR	Não	38	20	8	66	1052432	ALINE CARVALHO BATISTA	Não	50	22	6	78
1017027	MONICA DOMENECH REIS	Não	34	14	6	54	1011051	ALINE MAYER GOMES	Não	38	12	8	58
1045508	MONIQUE ROSA CUNHA	Não	34	16	4	54	1022321	ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA	Não	40	26	8	74
1047265	MORGANA FERNANDES MARTINS	Não	36	10	8	54	1013950	ALLINE ALVES MONTEIRO DOS SANTOS	Não	40	14	8	62
1011712	NATHALIA CESAR GOULART		FALTOSO				1021525	ALVARO COSTA MACIEL	Não	50	18	10	78
1043003	NILSON TADEU ISOLA LAGO JUNIOR		FALTOSO				1049796	ANA ANGELICA FONSECA LOPES PONTES	Não	54	26	10	90
1039847	PABLO GABRIEL SOUZA DE ASSIS		FALTOSO				1054200	ANA CAROLINA LOPES COSTA BENTO		FALTOSO			
1024537	PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES	Não	22	22	6	50	1024898	ANA CAROLINA REBOUCAS DA CUNHA	Não	34	6	6	46
1048702	PATRICK MORAES BARBOSA	Não	26	24	4	54	1040547	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PINHO		FALTOSO			
1021240	PAULA DE OLIVEIRA LANZIANI	Não	32	18	10	60	1008323	ANA CLAUDIA PINHO E SOUZA	Não	38	12	6	56
1040874	PAULIANE FURQUIM DA SILVA	Sim	30	6	2	38	1010488	ANA ISIS GONCALVES CARVALHO		FALTOSO			
1042067	PEDRO VITOR GUIMARAES RODRIGUES VIEIRA	Não	32	18	10	60	1009887	ANA LUCIA GOMES SANTOS	Não	24	6	2	32
1030303	PRISCILA ARAUJO SCUDINO	Não	36	18	8	62	1015513	ANA LUISA SANTANA CERQUEIRA	Não	34	18	8	60
1008424	PRISCILA FERREIRA LOBO	Não	24	14	6	44	1012413	ANA LUIZA MARQUES DE TOVAR FARO	Não	54	22	10	86
1015267	PRISCILA MARIA DE BARROS	Não	32	24	10	66	1055381	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	Não	36	12	0	48
1049402	QUENIA BIANCA MACHADO BARBOSA	Não	26	16	6	48	1016094	ANA PAULA AZEVEDO DE ARAUJO	Sim	42	14	6	62
1054341	RAFAEL KOEHLER		FALTOSO				1011271	ANA PAULA DAMASCENO FERRAO	Não	46	14	10	70
1052720	RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	Não	32	20	8	60	1010721	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Não	32	18	8	58
1042030	RENATA DA CUNHA VIANNA	Sim	16	6	2	24	1051195	ANA PAULA FARIA PAES		FALTOSO			
1051985	RENATO DE SENNA VIEIRA	Não	42	14	2	58	1008188	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	Não	50	18	10	78
1020234	RENATO PENCO FERREIRA	Não	32	12	8	52	1015325	ANA PAULA SILVA GARITANO	Não	46	22	10	78
1010190	RENNATA LILLYA FEITOSA DE SOUZA	Não	36	14	10	60	1012400	ANDERSON BATISTA PONTES	Não	46	14	10	70
1016887	RITA DE CASSIA MIRANDA PAVAO	Não	36	12	6	54	1049708	ANDERSON CORREA DE ARAUJO	Não	54	24	8	86
1049813	ROBERTA MORATORI	Não	28	16	10	54	1036828	ANDERSON SILVA RAMOS		FALTOSO			
1030565	RODOLFO LUIS MESQUITA DE ALMEIDA		FALTOSO				1010977	ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	Não	32	18	8	58
1039020	ROGERIO BALIU MONTEIRO		FALTOSO				1058630	ANDREA NEVES SOUZA FARIAS	Não	42	18	10	70
1020806	RONILSON SILVA PIRES	Sim	28	16	8	52	1054742	ANDREA PEREIRA DA SILVA		FALTOSO			
1013519	ROSA NOGUEIRA	Não	40	18	8	66	1051165	ANDREA ROZA GUIMARAES	Não	48	16	8	72
1045874	ROSELI GONCALVES DA SILVA	Não	24	18	8	50	1053151	ANDREIA OUTEIRO SILVA	Não	36	10	4	50
1054677	SABINA PINHEIRO DE AGUIAR		FALTOSO				1011927	ANDREIA SILVA SALVATERRA		FALTOSO			
1053716	SABRINA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	Não	34	16	6	56	1040927	ANGELA BARBAN MORELLI	Não	46	20	8	74
1016571	SAULO SANTOS OLIVEIRA	Sim	38	14	2	54	1043787	ANGELA MARTA NESTI LOPES	Não	36	16	6	58
1044651	SILVIA MUNIZ WERNECK		FALTOSO				1053146	ANGELICA DE LIMA PARADA	Não	52	10	8	70
1016973	SYLVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	28	16	6	50	1011731	ANGELICA HAMUDE DE FREITAS		FALTOSO			
1009144	TAISSA ROCHA	Não	36	18	8	62	1010604	ANIELA DARIENZO VIERA DE A. COUTINHO	Não	50	26	10	86
1047477	THAIANE LEAL FERREIRA	Sim	46	20	10	76	1049511	ANNA CARLA CALMON	Não	32	10	2	44
1013750	THAIS CHAGAS ROMANO BARBOSA	Não	24	12	4	40	1018055	ANNA MARTHA TUTTMAN DIEGUES		FALTOSO			
1017538	THAIS CRISTIANE PINTO	Não	44	22	10	76	1011049	ANTONIO LOPES DOS SANTOS		FALTOSO			
1017712	THAIS HELENA RISSI DE SOUZA	Não	32	12	8	52	1056190	ANTONIO MARCOS COUTO PEREIRA	Não	38	14	2	54
1054970	VALERIA SEABRA BARRETO DE OLIVEIRA	Não	42	22	10	74	1013066	APARECIDA BARROS HOLANDA CAVALCANTI	Não	38	8	6	52
1039958	VALERIO DA SILVA BANDEIRA JUNIOR	Não	32	20	10	62	1027095	AURILENE SOUSA HOLANDA		FALTOSO			
1009325	VANESSA SANTOS RODARTE	Não	18	18	6	42	1009932	AYLO DE LIMA FURTADO	Não	40	12	10	62
1023139	VANESSA SOARES SIMOES LISBOA	Sim	30	18	8	56	1014788	BARBARA CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	40	12	6	58
1048386	VANIA LUCIA ALVES FERREIRA	Não	34	18	6	58	1029894	BARBARA DE MAGALHAES SILVEIRA	Não	38	18	6	62
1034611	VERONICA CARVALHO ROCHA		FALTOSO				1039107	BARBARA SANTOS MENDES	Não	56	24	10	90
1036359	VINICIUS ALKAIM SALOMAO JOSE	Não	20	20	8	48	1052986	BEATRIZ BIANCA MIRANDA PAVAO	Não	38	14	8	60
1054138	VIVIANE MARIA DE BRITO	Não	26	20	10	56	1039402	BEATRIZ LEMOS PEREIRA	Não	24	14	6	44
1012552	VIVIANE OLIVEIRA EPIFANIO	Não	16	16	2	34	1052703	BIANCA ASSIS DE OLIVEIRA	Não	50	18	6	74
1059044	VIVIANI GAUDENCIO DE FREITAS	Não	28	22	8	58	1030075	BRUNA SANTOS DA SILVA	Não	38	18	8	64
1047245	WELLINGTON DE OLIVEIRA	Sim	40	22	10	72	1014402	BRUNA SOUZA FAISCA		FALTOSO			
1058961	WILLIAMS NUNES DE ARAUJO	Não	24	12	4	40	1014819	BRUNO FIDELIS DA SILVA	Não	48	18	10	76
							1051769	BRUNO GOMES DE ALMEIDA	Não	42	16	8	66
							1052078	BUDGA DEROBY NHAMBIQUARA		FALTOSO			
							1011840	CAMILA DE SOUZA	Não	50	14	8	72
							1014280	CAMILA SANTANA MASCARENHAS	Não	54	20	10	84
							1053533	CARLA BRAGA DA SILVEIRA MARTINS		FALTOSO			
Professor I - Artes Plásticas													
INSCR	NOME	VAGAS NI	N1	N2	N3	NF							
1016851	ADELAIDE CERQUEIRA LIMA DE SOUZA	Não	52	16	6	74							
1053655	ADELAINE EVARISTO DA SILVA	Não	50	26	8	84							

1009269	CARLA BRASIL MELO	Não	46	18	6	70	1014655	ELIZETH PINHEIRO DA SILVA	Não	40	14	4	58
1010111	CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA	Não	48	20	8	76	1039154	ELSON SANTOS DE SOUZA	Não	46	18	10	74
1022243	CARLA D ELIA	Não	38	16	8	62	1011394	ERICA MAGALHAES DE ALBUQUERQUE MOURA	Não	50	18	10	78
1008049	CARLA GIOVANA ANDRADE SASSO	FALTOSO					1024665	ERIKA CRISTINA XAVIER DE MELO	Sim	40	20	6	66
1059102	CARLA MICHELLE DA S. CEZARIO FERREIRA	FALTOSO					1039031	ERIKA FIGUEIRA	Não	52	20	8	80
1054979	CARLA RIBEIRO RODRIGUES	Não	50	18	8	76	1045802	ERIKA HAUBRICK DOS SANTOS	FALTOSO				
1008425	CARLA SILVA DE OLIVEIRA	Não	52	26	8	86	1009894	ERIKA LOURENCO DE MENEZES	Não	48	20	10	78
1059172	CARLAILE JOSE RODRIGUES SOUZA	Não	34	20	4	58	1023236	ERISVALDO SOUZA DOS SANTOS	Não	36	12	4	52
1050810	CARLOS EDUARDO SOARES	Sim	54	22	8	84	1013299	ESMELIM COROMOTO BARTOLOZI DE FERNANDEZ	Não	50	16	10	76
1008121	CARLOS GUILHERME GUTEMBERG	Não	48	18	8	74	1055391	EUZI CRISTINA DA SILVA FRANCO	Não	32	8	6	46
1025029	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	Não	36	18	8	62	1015931	EVA CARVALHO ARMAN	Não	42	14	8	64
1016777	CAROLINA BEATRIZ LESSA MONTEIRO	Sim - Não	44	10	8	62	1008177	EVELYN CAROLINE NASCIMENTO LAVOR	Não	50	18	8	76
1010671	CAROLINA BIANQUE GALITO	Não	40	20	2	62	1009067	FABIANA FALCAO DE OLIVEIRA CRUZ	Não	40	24	8	72
1015559	CAROLINA DOMICIANO DE CARVALHO	Sim	42	22	4	68	1046354	FABIANA PEGAS DA SILVA	-	36	18	8	62
1051334	CAROLINA MARIA AFFONSO DOS ANJOS	Não	28	16	4	48	1045643	FABIANO FERNANDES DE SOUZA	Não	34	16	8	58
1013467	CAROLINE FAGUNDES DA SILVA	Não	40	20	10	70	1013968	FABIO ANDRADE DO NASCIMENTO	Não	38	12	10	60
1014120	CASSIA ROSA MADEIRA	Não	54	12	10	76	1056872	FATIMA DE JESUS CARVALHO DE O.PEREIRA	FALTOSO				
1010440	CATIA REGINA MARQUES VARELA	Não	26	12	10	48	1009305	FATIMA MARIA DOS REIS NUNES	Não	22	6	8	36
1015571	CECILIA XAVIER CARVALHO	Não	44	24	8	76	1017402	FATIMA REGINA CARVALHEIRA GONCALVES LINH	FALTOSO				
1047440	CELIA LOPES TEIXEIRA	Não	50	20	8	78	1021721	FELIPE AVELAR SINISCALCHI	Não	52	10	10	72
1053115	CELIA MARIA DE LIRA VALERIO COSTEIRA	FALTOSO					1008603	FELIPE DA SILVA AMARO	Não	44	20	10	74
1008914	CHARLES DO CARMO VICENTE	Sim	38	8	6	52	1058869	FELIPE DE CARVALHO COELHO	Não	48	18	10	76
1012467	CHRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	FALTOSO					1051543	FELIPE FONSECA ARTACHO DE CASTO	FALTOSO				
1047415	CHRISTINA PALOMA SILVA TOLEDO	Não	50	18	4	72	1020665	FELIPE MARQUES BARBOSA	Não	50	8	6	64
1008381	CINTIA DA SILVA VIANNA	Sim	24	12	6	42	1049607	FELLIPE ARANTES DE SOUZA	FALTOSO				
1048719	CLARA GRIVICICH CARNEIRO	Não	52	20	6	78	1014544	FELLIPE RODRIGUES BARROS	FALTOSO				
1010393	CLARICE FERREIRA DE SA	Não	38	20	6	64	1046368	FERNANDA DA COSTA MATTÁ	Não	50	20	10	80
1046438	CLAUDIA CAMPELO DA SILVA	Não	40	12	6	58	1047895	FERNANDA DIAS DE CASTRO	Não	40	18	4	62
1053509	CLAUDIA LOPES PINTO	FALTOSO					1045618	FERNANDA DOS SANTOS GOMES	Não	52	22	10	84
1053547	CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS	Não	40	18	10	68	1011949	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	Sim	42	16	6	64
1048068	CLAUDIA REGINA FERREIRA PAES	-	38	6	2	46	1019511	FERNANDO JOSE SANTANA LINS	Não	34	12	4	50
1046940	CLAUDIA SOARES LEITE	FALTOSO					1010701	FLAVIA GONCALVES MUNIZ	Não	36	20	8	64
1009263	CLAUDIO MOREIRA DE ALENCAR	Não	38	14	4	56	1010950	FLAVIA SANTOS DE LIMA	Não	26	10	4	40
1034289	CLAYTON DA CONCEICAO PEREIRA	Não	34	6	4	44	1059318	FRANCISCA OTAVIANO LIMA MOLLA	Não	44	8	10	62
1024664	CLEBER DOS SANTOS MACHADO	Não	42	12	6	60	1050843	GABRIEL JORGE DE MENEZES MELLO	Não	50	22	10	82
1050002	CRISTIANE DE SOUSA ROCHA	FALTOSO					1050132	GABRIEL REZENDE DA SILVA	FALTOSO				
1007992	CRISTIANE MARIA DAVID CRUZ GUEDES	Não	32	14	8	54	1049228	GABRIELA BARDY GUIDA REIS	Não	42	16	8	66
1045873	CRISTIANE MARIA REIS DO NASCIMENTO	Não	46	22	10	78	1049617	GABRIELA DA SILVA DEZIDERO PASSOS	Não	56	20	10	86
1010144	CRISTIANE MAXIMIANO DA SILVA	Não	40	10	10	60	1010944	GABRIELA GOMES DE MACENA SILVA	Não	40	16	4	60
1015475	CRISTIENI PAIM F.DOS SANTOS LEOCADIO	Não	36	16	8	60	1030727	GABRIELA NASCIMENTO SANTOS	Não	44	18	10	72
1012220	CRISTINA JARDIM BATISTA	Não	42	20	10	72	1046025	GABRIELLE FREIRE DOMINGUES	FALTOSO				
1019427	CRISTINA RITINS GONCALVES VALERIO	Não	40	14	8	62	1012260	GEANE SENRA DE OLIVEIRA	Não	38	18	6	62
1014594	CRISTINE NUNES RANGEL	FALTOSO					1059507	GESILENE MARIA DE ASSIS MORAIS	Não	22	6	4	32
1008098	DANIEL BASTOS TOLEDO	Não	44	22	6	72	1011355	GRACIANA PEREIRA DE ALMEIDA	Não	38	14	10	62
1043090	DANIEL JORGE DE MENEZES MELLO	Não	52	20	6	78	1029995	GRASIELE FERNANDES MACEDO	Não	44	18	6	68
1049619	DANIEL VIEIRA DE SOUZA PASSOS	Não	48	12	6	66	1010693	GRAZIELLA FERREIRA DA SILVA STAMPINI	Não	40	12	10	62
1008518	DANIELA AREAS DE OLIVEIRA	Não	30	14	4	48	1009748	GREICE KELLY SOUZA E SILVA GUIMARAES	Sim	30	10	4	44
1049792	DANIELA PUNARO BARATTA DE FARIA	Não	46	22	8	76	1019410	GUILHERME AUDALIO MOREIRA MALCHER	Não	54	24	10	88
1016109	DANIELE GARCIA DE FREITAS	FALTOSO					1015531	GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR	Não	42	20	2	64
1008834	DANIELE MATTOS DO NASCIMENTO ALBERICH	Não	46	16	10	72	1058590	HAMILTON LOPES DE LIMA	FALTOSO				
1017763	DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	FALTOSO					1015492	HEDER SILVA DE LIMA	Não	38	18	4	60
1041088	DANIELLE AGUIAR SAMPAIO FERREIRA	Não	48	14	8	70	1045858	HELENE LOUISE DIOGO MACHADO	Não	36	20	8	64
1046962	DANIELLE FARIAS RODRIGUES	FALTOSO					1046830	HELIANA ROMARIZ LEIVAS	Não	52	18	6	76
1020640	DANIELLE GOMES MALEK DA COSTA	Não	36	20	8	64	1014554	HENRIQUE ALMEIDA SILVA JUNIOR	Sim	26	14	4	44
1010035	DANIELLE MARANHÃO DE ALBUQUERQUE	Não	56	20	10	86	1010284	HERBERT DE SOUZA LEO MEDEIROS	Não	40	12	4	56
1012671	DANIELLE MARINHO PINTO	Não	26	4	6	36	1038781	HILARIO FERREIRA DA SILVA	Não	46	16	8	70
1053624	DANIELLE REGINA GUARNELLI SCHERPEL	Não	50	10	6	66	1037461	IARA HELENA GOUDINHO MEIRELLES	Não	58	22	8	88
1012910	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA PENA	Não	42	12	10	64	1016166	INGRYD ELETHERIO DE CASTRO	Sim	18	2	4	24
1012044	DAROSE APARECIDA LEITE NARDY	Não	54	18	6	78	1050212	ISABEL CRISTINA CORREIA DE LIMA LIMA	Não	30	20	6	56
1046564	DEBORA CARVALHO DOS SANTOS MATOS	Não	38	20	8	66	1050082	ISABELLA PUGLIESE CHIAVASSA	FALTOSO				
1055858	DEBORA DAMAZIO BARRINHA	FALTOSO					1048887	ISABELLE DORIA DANTAS REIS	Não	44	12	6	62
1052206	DEBORA EVELYN SOUZA DE OLIVEIRA	Não	34	16	10	60	1009158	ISABELLE ROCHA DE ANDRADE	Não	46	22	8	76
1052683	DEBORAH MOURA BADAUE DE ALMEIDA	Não	40	16	6	62	1008969	IVAN SANTIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	Não	46	18	10	74
1008066	DEISE CRISTINA VALE	Não	48	8	8	64	1047076	JACQUELINE DALSENTER DE GOES TELLES	Não	38	16	2	56
1013262	DEISE MARINS ALCANTARA	Não	34	18	8	60	1016723	JACQUELINE SILVA COUTO	Não	36	12	6	54
1046861	DEISI FERREIRA MENDES MEDEIROS	Sim	30	12	8	50	1008918	JAIR DA SILVA	Sim	32	10	6	48
1052309	DELUZIA DA COSTA MARTINS	Não	32	12	8	52	1017305	JAMILA GUIMARAES DA SILVA	Não	46	22	10	78
1041663	DENILSON FERNANDES DOS SANTOS	Não	46	12	8	66	1014351	JACQUELINE LUGAO CALDEIRA	Não	30	12	8	50
1016948	DENISE NOGUEIRA POLLO	FALTOSO					1009874	JAQUELINE PAPASIAN BITTENCOURT	FALTOSO				
1009265	DESIREE LESLIE SILVEIRA	Não	50	18	10	78	1056807	JARBAS PAULO CESARIO	Sim	38	12	4	54
1050023	DIANA FONSECA DE SOUZA DE SENA	Não	48	20	8	76	1026779	JEANE ALVES PEREIRA	Não	46	18	6	70
1013945	EDILENE DOMINGOS HOCHSTADT	Sim	40	14	6	60	1050954	JEFFERSON TAVARES NOGUEIRA	Não	40	26	8	74
1009686	EDILMA TRAJANO DA SILVA	Não	42	10	6	58	1013397	JESSICA NASCIMENTO DA COSTA	Não	32	14	6	52
1052415	EDNA FERREIRA DA SILVA	Não	20	12	4	36	1045444	JESSICA RIBEIRO GOES	Não	42	14	8	64
1030239	EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	Sim	48	18	8	74	1016946	JILCEIA FIRMINO DA SILVA PIRES	Não	38	12	6	56
1037438	EDUARDO SANTOS DA CRUZ	Não	42	22	8	72	1045351	JOANA MARTINS DE VASCONCELOS	Não	42	18	6	66
1046198	EDVALDO JOSE SEVERO DA SILVA	Não	28	12	8	48	1052930	JOAO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	Não	44	20	6	70
1057785	ELAINE SILVA DE ALMEIDA	Sim	44	20	4	68	1015321	JOAO LUIS BORZAQUEL PETRA MELLO	Não	40	10	6	56
1018455	ELAINE VIEIRA DA SILVA	Não	28	10	6	44	1009518	JOCELI APARECIDA DE ASSIS MORAIS LEOPOLD	Não	42	16	4	62
1038477	ELIANA MARIA LOPES DOS SANTOS DE ANDRADE	Não	40	18	6	64	1052709	JOICE PINTO HENCK	Não	50	26	8	84
1009282	ELIANE BRASIL MELO	Não	40	16	6	62	1028839	JONATHAN GOMES HENRIQUE	Não	44	18	8	70
1010382	ELIANE DA SILVA	Não	42	16	10	68	1010515	JORDANA SEIXAS DA SILVA ALEXANDRE	FALTOSO				
1052031	ELIANE FERREIRA GARCIA DOS REIS	Não	34	18	8	60	1039542	JOSE ANTONIO DA COSTA	Não	46	18	8	72

1050550	JOSE CARLOS DE ASSUNCAO SILVA	Sim	44	10	6	60	1046296	MARCIA MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES	FALTOSO			
1014200	JOSE CRESCENCIO CASTRO DA SILVA	Não	48	18	10	76	1058253	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	Não	42	8	6 56
1018479	JOSE MARTINS TORRES JUNIOR	Não	32	20	4	56	1046572	MARCOS LINHARES MOUREN	Não	46	18	8 72
1045669	JOSELY OLIVEIRA DE CARVALHO DOS ANJOS	FALTOSO					1012646	MARIA ALICE REBELO	Não	42	16	10 68
1055449	JOSIANE CAROLINA VIANA	FALTOSO					1058199	MARIA CLARA SADA JAPP	FALTOSO			
1012755	JOSIANGELA BARROS DE LIMA DOS SANTOS	Não	38	20	4	62	1054557	MARIA CRISTINA RIBEIRO REIS	Sim	28	18	4 50
1059382	JUCIELLY VASCONCELLOS DOS SANTOS	FALTOSO					1041163	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	FALTOSO			
1046334	JUCILANE SUELI PIRES DE OLIVEIRA	Não	48	16	8	72	1019362	MARIA DE FATIMA BENTO DE OLIVEIRA	Não	36	10	4 50
1012830	JULIANA DA SILVA MORILLA GONZALEZ	Não	40	18	8	66	1013295	MARIA DE FATIMA M. CORREA DE MENEZES	Não	26	4	6 36
1047786	JULIANA DAMIANI DE CARVALHO	Não	44	18	8	70	1009452	MARIA DE FATIMA RANGEL CORREA DA COSTA	-	28	14	4 46
1012713	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	FALTOSO					1045385	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MELO	Não	40	18	6 64
1017252	JULIANA DO VALLE PORTELLA	Não	56	18	8	82	1025053	MARIA ELIZABETH CUNHA LOURENCO	Não	48	24	8 80
1018547	JULIANA DUIM GONCALVES	Não	44	18	8	70	1028547	MARIA EUGENIA DE S AMAZONAS RODRIGUES	Não	34	12	4 50
1044377	JULIANA GONCALVES GLORIA FREITAS	Não	54	20	10	84	1013888	MARIA JAQUELINE MONTEIRO SILVA	Não	24	10	4 38
1028591	JULIANA MENDES DA COSTA	Não	46	12	6	64	1026933	MARIA JOSE DOS SANTOS	Não	44	10	8 62
1032666	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA BERNARDO UMILE	Não	48	20	8	76	1050027	MARIA JOSE OLIVEIRA	Não	46	20	10 76
1008141	JULIO CESAR WENDEROSCHY CORDEIRO	Não	46	10	8	64	1038641	MARIA LUCIA DOS ANJOS NOGUEIRA	Não	32	12	2 46
1043115	JUSSARA MONTEIRO ANDRADE	Não	44	14	10	68	1050219	MARIA LUCIA VIGNOLI RODRIGUES DE MORAES	-	54	24	10 88
1056614	KARILANE CASTILHO DE ALMEIDA	Não	44	20	8	72	1052632	MARIA SONIA DA SILVA MOREIRA	FALTOSO			
1016797	KARINA DUARTE MACEDO	Não	48	18	6	72	1046770	MARIANA DA COSTA PAIXAO	Não	44	16	6 66
1029500	KATHLEEN MARIA PALOMA LATSCH CHEREM	Não	52	10	6	68	1055470	MARIANA NOBRE DA CUNHA	Não	50	20	10 80
1046284	KATIA DUQUE ESTRADA DE CARVALHO	Não	40	22	10	72	1047829	MARIANA REGINA MARTINS FERREIRA	Não	44	16	10 70
1019459	KATIA FERNANDA DESIDERIO BRANDAO	Não	42	16	6	64	1010831	MARIANA VITAL DA SILVA	Não	42	14	10 66
1018215	KELLY CRISTINA S. MACHADO	Sim	52	16	8	76	1052794	MARINA PIMENTA DINIZ	Não	42	20	10 72
1027686	KELLY JORDANA DA SILVA ISMERIO	Não	28	4	6	38	1041241	MARINEIS RAMOS DE FARIA	Não	50	16	8 74
1010611	KELVIN TEIXEIRA DOS SANTOS	Não	60	18	10	88	1046154	MARIO LAIGNIER ROLIM DE MELO	FALTOSO			
1047779	KELY CHRISTINA E SILVA SANTOS LOURES	Não	32	4	6	42	1018723	MARISE NEVES DE CASTRO	Não	48	18	8 74
1019271	KEZIA JACOMO PIMENTEL	Não	44	24	10	78	1058112	MARTA LOPES DE MELO	FALTOSO			
1042804	KIZZY EMANOELLE CESARIO DA SILVA	Sim	40	16	10	66	1039577	MARTA SPORTITSCH VALLE CANCELLA	Não	40	12	6 58
1056285	LAIS MARINS SALGUEIRO	FALTOSO					1058720	MAURO FAINGUELERNT	Não	48	18	6 72
1009923	LAISE TEIXEIRA AYRES	Não	54	20	10	84	1009812	MAYARA FELIX GABRIEL	Não	34	18	6 58
1058667	LAYZA SANGY DO NASCIMENTO	Não	42	18	8	68	1049683	MELISSA COSTA DOS SANTOS	Não	52	22	8 82
1046024	LEANDRO BRITO DE MATTOS	Não	56	14	10	80	1018743	MICHELLE LILK VIEIRA	Não	28	24	10 62
1013504	LEANDRO DO NASCIMENTO FARIAS	Não	44	12	6	62	1014333	MIRACY ANTONIO MARTINS JUNIOR	Sim	48	22	6 76
1053451	LEANDRO DO VALE GONCALVES PEREIRA	Não	42	24	8	74	1033577	MIRIA CRISTINI GARCIA BISPO VALERIANO	Não	44	22	10 76
1017669	LEIA FRANCISCA DIAS	Não	34	6	4	44	1059188	MIRIAM PRADO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Não	46	22	10 78
1012327	LEILA BASTOS SETTE	Não	52	16	8	76	1012958	MOEMA SANCHEZ QUINTANILHA	Não	52	18	10 80
1008315	LENITA PONTES COELHO DAVID	Não	20	6	6	32	1043362	MONALISA SILVA PEREIRA	Não	38	16	8 62
1008920	LETICIA DE LEMOS LOPES TEIXEIRA	Não	30	12	8	50	1055349	MONICA BEZERRA DE ALMEIDA LOPES	Não	58	14	8 80
1036556	LETICIA PORTO DE LIMA	Não	44	12	8	64	1017455	MONICA DUQUE DE MOURA	FALTOSO			
1008456	LICIO DE CARVALHO MAIA	Não	36	14	8	58	1009623	MONICA FERREIRA DA SILVA	Não	42	20	6 68
1015471	LIDIANE MOREIRA	FALTOSO					1044579	MONICA MARIA DE ALBUQUERQUE TENORIO	Não	52	14	10 76
1011195	LIGIA MARGOTTO MUNCK	FALTOSO					1049270	MONICA MARIA LINHARES CASTRIOTO	Não	50	22	10 82
1012021	LILIA SANT ANA DIAS	Não	44	18	0	62	1045972	MONICA REIS FELIZOLA	Não	54	20	6 80
1015715	LILIAN DE SOUSA RODRIGUES	Não	42	16	8	66	1046560	MONICA VALERIA MARQUES LOPES	FALTOSO			
1045982	LINDA VALENTE DA SILVA ACOURI	Não	40	12	4	56	1019910	MONIQUE GUIMARAES CARMONA LOPES	Não	44	14	6 64
1014145	LIVIA CURVELLO MARTINS DE SOUZA	Sim	48	22	8	78	1045138	MONIQUE LOPES GITAHY	Não	36	22	8 66
1047798	LIVIA LOPES TOLEDO	Não	48	20	8	76	1011201	MURILO GOMES SOUZA	Não	50	24	10 84
1039929	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO	Não	34	20	10	64	1051147	NADIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Não	42	16	10 68
1052753	LIVIA SILVA DE JESUS	Sim	38	14	10	62	1044548	NAHAMA BALDO SANTOS	Não	50	16	10 76
1026325	LOHRANE MACHADO REIS BARROS	Não	34	24	8	66	1018867	NASARE MARIA MILANE THADEU GARCIA	Não	34	18	8 60
1042674	LORIMAR KARI DE SA NOGUEIRA	FALTOSO					1038733	NATALIA CECILIA DA LUZ MANFEDINI	FALTOSO			
1048252	LUANA FERNANDA LOPES FONSECA	FALTOSO					1037321	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	Não	46	20	8 74
1043517	LUCIA HELENA LIMA SANTOS	Sim	30	14	2	46	1056370	NATALIA REGINA BRITO DA SILVA	Não	34	16	4 54
1012006	LUCIANA BENTO TRAJANO	Não	34	14	8	56	1053966	NATHANE CAVALINI DO NASCIMENTO	Não	36	24	8 68
1035975	LUCIANA CAETE BUSSON FERREIRA	Não	48	24	8	80	1044091	NICOLE CARVALHO DE ARAUJO ALVARES	Não	44	14	6 64
1059459	LUCIANA SANTOS SILVA	FALTOSO					1028248	NIVEA PEREIRA DE FREITAS	Não	52	22	10 84
1037006	LUCIANO MAURICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não	52	22	8	82	1041669	NORMA SPAGNUOLO	Não	52	14	10 76
1035376	LUCILIA DE JESUS LOPES	Não	50	16	8	74	1017727	OLIVIA SAMARA NEGRAO CAVALCANTI	Não	36	16	10 62
1052800	LUCILIA TRISTAO RAMOS	FALTOSO					1008225	OSWALDO PONTES COELHO DAVID	Não	36	12	8 56
1035800	LUCINEIA GONCALVES GERALDELLI CORDEIRO	Não	44	22	6	72	1058050	PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	FALTOSO			
1008453	LUIS HORACIO DUTRA DE SOUZA	Sim	56	18	6	80	1058223	PAMELA DE OLIVEIRA LEITE NEVES	Não	48	12	10 70
1017386	LUISA VIDAL DE OLIVEIRA	Não	52	24	10	86	1018218	PAMELA SOUZA DA SILVA	Não	48	16	8 72
1055740	LUIZ AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	Não	28	10	6	44	1018758	PATRICIA BRAZ DOS PASSOS	Não	40	22	10 72
1019368	LUIZ OTAVIO GALVAO SILVA	Não	42	18	8	68	1047445	PATRICIA CONTRUCCI	FALTOSO			
1026272	LUIZ SANTOS PONTES	Não	40	12	8	60	1059280	PATRICIA DE AGUIAR BARCELLOS	Sim	44	14	8 66
1053537	LUZIA BARBOSA ARLOTA	FALTOSO					1044636	PATRICIA REIS FERREIRA DA SILVA	Não	44	22	6 72
1018949	LUZINETE MANTOVANI ESPINDOLA	Não	48	26	8	82	1035187	PATRICIA RIBAS GONZALEZ	Não	38	12	10 60
1014290	LYZANDRO CESAR DALL STELLA	Não	52	16	8	76	1009063	PATRICIA SENTO SE PINNOCK	Não	44	20	10 74
1009517	MAGDA GODINHO DE ABREU	Não	48	22	6	76	1055113	PAULA CAROLINE GOES GOMES	Não	38	12	8 58
1045375	MAIARA DE JESUS PINHEIRO LINO	Não	38	16	6	60	1041588	PAULO JORGE GONCALVES CARVALHO	FALTOSO			
1016002	MANOEL HYGINO DO NASCIMENTO NETO	Não	42	22	8	72	1052646	PAULO ROBERTO RIGUEIRA JUNIOR	FALTOSO			
1018043	MANOLO ALVES MORALES	FALTOSO					1047164	PAULO WAGNER OLIVEIRA	Sim	50	12	6 68
1012308	MARCELA DE ALMEIDA ABREU	Não	38	8	6	52	1052872	PEDRO BARRETO DE CAMPOS NETO	Sim	38	22	8 68
1018109	MARCELLA DE PIEMONTE PEREIRA BORGES	Não	42	18	8	68	1048070	PEDRO MOREIRA LIMA	Não	40	20	8 68
1042100	MARCELLE RODRIGUES DA SILVA	Não	48	26	8	82	1009361	PRISCILA APARECIDA LEMES DA SILVA	Não	30	10	8 48
1046771	MARCELO AUGUSTINHO PAULO	Não	46	12	6	64	1050123	PRISCILA FERREIRA BENTO DE ABREU	Não	34	12	8 54
1011714	MARCELO FALEIRO DE BARROS	Não	46	12	8	66	1045219	PRISCILA MARQUEZINE GOMES	Não	46	20	6 72
1048898	MARCELO MARTINS GUIMARAES	Não	38	16	4	58	1059029	PRISCILA SCOTAO MANZANO	FALTOSO			
1039456	MARCELY SIMONE FIGUEIREDO GAMA	Não	36	20	10	66	1052272	PRISCILA SOARES DE FREITAS	Não	38	16	10 64
1022978	MARCIA APARECIDA DA SILVA TOMOBE	FALTOSO					1017931	RACHEL GONCALVES CASTRO DE QUEIROZ	Não	38	14	8 60
1038612	MARCIA DE FATIMA SILVA DUARTE	Não	50	18	8	76	1045114	RACHEL LINO PIRES	Não	44	16	6 66
1009214	MARCIA FERNANDES CASTRO	Não	36	14	8	58	1045560	RACHEL TAVARES FALCAO	Não	42	20	6 68

1014163	RAFAEL BALTHAZAR FERREIRA	Não	44	12	8	64	1019379	WAGNER MARTINS DRUMOND	Não	46	14	6	66
1049977	RAFAEL CORREIA CRUZ DA SILVA	Não	38	10	2	50	1022590	WALQUIRIA ANGELO DA SILVA	Sim	36	18	6	60
1056605	RAFAELLA AMORIM SOARES	Não	38	8	6	52	1052827	WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL.	Não	44	20	8	72
1054345	RAFAELLA GARCIA DO NASCIMENTO	Não	38	16	6	60	1025148	WELTON CRUZ DE OLIVEIRA	Não	40	10	8	58
1047047	RAONI MORENO ROSA DE ALBUQUERQUE	Não	32	18	6	56	1048842	XARLIANE SOUZA SALES	Não	36	12	2	50
1014978	RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA	FALTOSO					1059368	XENIA FROES DA MOTTA	FALTOSO				
1058989	RAQUEL DA SILVA LIMA	Não	44	10	8	62	1014835	YURI SEQUEIRA DE SA FREIRE	Não	38	24	8	70
1010826	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	FALTOSO					1013988	ZULEICA CASTRO AZEVEDO	Não	42	12	6	60
1017216	RAQUEL PARENTE DE OLIVEIRA	Não	56	18	6	80	Professor I - Educação Musical						
1052292	RAQUEL ROCHA BARBOZA PINHEIRO	Sim	42	20	8	70	INSCR	NOME	VAGAS NI	N1	N2	N3	NF
1053092	REGINA CLELIA CARDOZO DA SILVA	Sim	36	10	6	52	1008465	ABRAAO ISAAC LOPES XAVIER	Não	30	14	6	50
1049898	REJANE MARIA BRITO CARDOSO	Não	34	24	8	66	1010283	ADRIANA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA	Não	34	16	10	60
1013092	RENATA CORTES CORREIA	Não	32	16	2	50	1058079	ADRIANA MENDES DE ARAGAO	FALTOSO				
1042612	RENATA CRISTINA DA SILVA BARRETTO	Não	52	18	6	76	1008405	ADRIANA MORAES DE PAIVA CODECO	Não	30	14	4	48
1048952	RENATA CRONER GICQUEL DA SILVA	Não	50	16	6	72	1029128	ADRIANA SILVA ROSA	FALTOSO				
1013094	RENATA OLIVEIRA COSTA RANGEL	Não	38	16	8	62	1048695	ADRIANO ALVES SENHORINHO	Não	38	10	6	54
1009398	RENATO MARTINS DIAS	Não	46	16	8	70	1009469	ALBERTO DOS SANTOS DANTAS	Não	38	14	8	60
1059187	RICARDO BARBOSA VILA LORENZO	Não	40	18	8	66	1032661	ALDEMIR RIBEIRO BRUZACA	Não	50	18	10	78
1008324	RICARDO TRANCOSO GOMES	Não	22	6	0	28	1056738	ALDENIR SOSTENES DE CASTRO	Não	24	10	10	44
1041914	RITA DE CASSIA GOUDINHO PESSANHA	Não	14	8	2	24	1051905	ALESSANDRA ALEXANDROFF NETTO	Não	44	16	8	68
1012668	RITA DE CASSIA GUSMAO DE BARROS	Não	42	14	6	62	1008282	ALEXANDRA SEABRA MELO OLIVEIRA	FALTOSO				
1048631	ROBERTA DIONIZIO SIQUEIRA MARQUES	FALTOSO					1052900	ALEXANDRE CARLOS QUEIROZ DIAS	Não	44	18	8	70
1053901	ROBERTO GUALBERTO BONELLI	Não	44	18	10	72	1046982	ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INACIO	Não	48	14	10	72
1012538	ROBSON DE ALMEIDA MEDEIROS	Não	36	12	8	56	1015683	ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	Não	42	18	10	70
1008797	ROBSON SALVADOR LIRIO	Não	32	16	10	58	1008361	ALINE TOLEDO DE MEDEIROS	Não	32	20	6	58
1049773	RODRIGO APARECIDO LOPES KIKO	Não	52	18	10	80	1045237	ANA BISPO FIDELIS	Sim	40	18	8	66
1012059	RODRIGO DA SILVA	Sim	48	18	8	74	1024288	ANA CLAUDIA TRINDADE DE COUTINHO FARIA	Não	38	20	10	68
1011528	RODRIGO VIEIRA DE ARAUJO	Não	46	18	10	74	1052861	ANA PAULA C. ALENCAR DE SOUSA E CARVALHO	Não	46	18	10	74
1015504	ROGERIO CORREA ALVES	Não	40	16	4	60	1052145	ANDERSON CARMO DE CARVALHO	Não	48	12	8	68
1046062	ROGERIO MAGALHAES CASTRO	Não	50	18	8	76	1045542	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	Sim	22	8	4	34
1012884	ROMMEL CERQUEIRA SILVA	Não	50	18	8	76	1046135	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	46	20	8	74
1033454	ROSA MARIA DE CARVALHO	Não	44	14	8	66	1030705	ANDRE DE SOUZA NEWLANDS	Não	40	20	8	68
1045675	ROSA MARIA ELETHERIO VIEIRA	Não	26	12	2	40	1056072	ANDRE MENDONCA PAIVA	FALTOSO				
1008298	ROSANA BARROS DA SILVA	Não	38	16	2	56	1049629	ANDRE SILVESTRE FERNANDES	Não	38	16	10	64
1012547	ROSANE DE SOUZA FERREIRA	Não	40	20	4	64	1053377	ANDREA CARNEIRO DE SOUZA	Não	56	16	10	82
1036135	ROSANGELA MARTINS NUNES	FALTOSO					1057341	ANDREA MARIA LAVINAS PEREIRA	FALTOSO				
1009560	ROSEMARY RIBEIRO CAFE	Não	34	14	6	54	1013426	ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES	FALTOSO				
1015860	ROZANE BBEATRIZ DIAS DOS SANTOS	Não	40	10	4	54	1055848	ATILA DA SILVA VALENTIM	FALTOSO				
1041492	RUTE DE QUEIROZ FELIPE ARGEMIRO	Sim	38	4	6	48	1046920	ATON DAMASIO	FALTOSO				
1049373	SABRINA RIBEIRO GUIMARAES	Não	58	24	8	90	1052216	AUGUSTO CARLOS ALVES DE MOURA	FALTOSO				
1013258	SABRINNE MONTEIRO DE MACEDO	Não	40	24	10	74	1041936	BARBARA MACEDO MENDONCA	Não	42	20	8	70
1047090	SAMITRI CAROLINE FERREIRA BARA FONTES	Não	32	16	8	56	1047843	BRUNO BOECHAT ROBERTY	Não	54	18	10	82
1008701	SANDRA TEREZINHA FARIA AMORIM	Não	44	10	8	62	1053832	BRUNO CORREIA DE LIMA COSTA	Não	38	22	6	66
1012433	SCHAIANE TIARA ALVES	Não	42	18	4	64	1057274	BRUNO FELIPPE LAGE MONTEIRO	Não	34	16	6	56
1009587	SEBASTIAO HENRIQUE TELLES NETTO	Não	54	16	6	76	1012637	BRUNO NEVES LEAL	Não	36	14	6	56
1010388	SHANNON FIGUEIREDO DE SOUZA BOTELHO	Não	56	20	10	86	1039551	BRUNO OZORIO ALVES PEREIRA	Não	44	12	6	62
1008477	SHELLY EARTHA SIMPSON	Não	38	10	10	58	1029912	CARLA COIMBRA GOUVEIA MOLINA	Não	34	16	6	56
1009969	SHEYLA SOARES DA COSTA	Não	22	8	6	36	1008869	CARLA SALLES DO NASCIMENTO	Não	32	8	8	48
1031202	SIMONE APARECIDA DE CARVALHO	Não	46	10	6	62	1008107	CARLOS ELOI DA SILVA BRAGA	Não	40	20	6	66
1009434	SIMONE MARIA SALES DOS SANTOS ROCHA RUAS	Não	32	6	4	42	1049578	CARLOS HENRIQUE DE CAETANO BITTENCOURT	Não	30	12	8	50
1053343	SOLANGE BARIZON NEVES	FALTOSO					1018792	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	Sim	40	18	8	66
1055917	SONIA REGINA SANTOS CORREIA	Não	36	4	8	48	1018805	CARMEN LUCIA GUIMARAES DA SILVA	Não	34	16	4	54
1046851	SUZANNE GODOLPHIM E SILVA TOCCI	FALTOSO					1055009	CHARLES WILLIAM VIEIRA VIANNA	Não	36	16	6	58
1011990	TALITA ARAUJO SILVA	Não	34	16	6	56	1015907	CLAUDIO GONCALVES	Não	40	8	10	58
1053335	TALITA CASELATO	FALTOSO					1041893	CLAUDIO SERGIO DA SILVA	Sim	32	2	4	38
1037571	TANIA MARA ALVES ROSA GONCALVES	FALTOSO					1053130	CRISTIANE COSTA SOUSA	Não	32	16	8	56
1041443	TATIANA ABRAHAO DA SILVA GARDEL	Não	46	22	10	78	1051971	CRISTINA SOARES DA SILVA	Não	42	20	8	70
1051515	TATIANA CARLA VIEIRA PEREIRA	Não	36	12	6	54	1011701	DANIEL CRUZ LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA	Não	48	18	10	76
1024637	TATIANA FERRO COSTA	FALTOSO					1034374	DANIEL DAUMAS BORGES	Não	50	20	10	80
1011428	TATIANA GONCALVES MAGIOLI	Não	44	20	10	74	1009283	DANIEL PONTE DE MORAES	Sim	16	10	2	28
1051511	TATIANA MARINS FERREIRA	Não	38	8	2	48	1057722	DANIELE APARECIDA AMARAL CARDOSO	Não	28	16	6	50
1051090	THAINAN DOS SANTOS LEAL	Não	34	10	2	46	1039554	DANILO ALEXANDRE SILVA CUNHA	Não	40	16	6	62
1052171	THAIS ALMEIDA DA SILVA	FALTOSO					1050186	DEBORA LEAL TAVARES	Não	50	24	8	82
1012493	THAIS BASTOS DUDLEY	Não	30	16	4	50	1036479	DEISE CARDOSO SANTOS SILVA	Sim	36	20	10	66
1054510	THAIS SPINOLA AFONSECA	Não	52	22	10	84	1050422	DENISON DO NASCIMENTO BARBOSA	Sim	40	20	8	68
1058949	THAISA DE ALMEIDA A. C. DA SILVA	Não	48	18	8	74	1049112	DIOGO REBEL E CARVALHO	Não	48	22	4	74
1055599	TIAGO DE MENEZES MALAGOLI	Não	50	20	10	80	1059521	DIVA MARIA MILHEIROS DO NASCIMENTO BARBO	Não	30	26	6	62
1009982	TRINDADE GOMES BOTELHO	Não	44	18	8	70	1016538	EDER DE CARVALHO OLIVEIRA	Não	40	12	2	54
1046298	URSULA MACEDO CORDEIRO FERREIRA	Não	48	14	6	68	1028926	EDILENE ARAUJO DE MATOS DE OLIVEIRA	Não	36	16	10	62
1012602	VALERIA ESPINDOLA MOREIRA	Não	28	20	10	58	1053426	EDWIN MALAQUIAS LUDTKE	Não	44	16	10	70
1056540	VALERIO DA SILVA GUIDINELE	Não	34	12	8	54	1048745	ELIANE DE MELLO BARBOZA PEIXOTO	Não	28	16	4	48
1043615	VALQUIRIA CORDEIRO DE SOUZA	FALTOSO					1038914	ELINEA VALENTIM DA ROCHA MARTINS	Não	42	12	4	58
1058681	VANESSA DA SILVA CRISTINO CORDEIRO	Não	40	12	6	58	1032537	ELIZANGELA DA SILVA CASCAES TELES	Não	28	14	4	46
1045674	VANESSA DE SOUSA	Sim	44	16	8	68	1057894	ELLY WERNECK MORAES JUNIOR	Não	40	16	6	62
1023941	VANESSA JANSEN GOMES DA SILVA	Não	38	16	10	64	1032126	EMERSON DA COSTA ALVES DE JESUS	Sim	32	20	6	58
1057144	VANESSA NORONHA DOS SANTOS	Não	42	18	8	68	1040264	ENES CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	Não	32	20	4	56
1046180	VANIA CRISTINA FILIPPO AFFONSO	Não	56	24	10	90	1045788	ESTELA FERREIRA PEREIRA	Não	38	14	8	60
1044293	VERONICA VIEIRA AMARAL DE OLIVEIRA	Não	34	18	8	60	1056009	EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO	Não	36	18	4	58
1014600	VICENTE DE SOUZA AZEVEDO LIMA	Não	46	20	10	76	1029470	FABIANO SILVA CRUZ	Não	44	20	8	72
1054896	VINICIUS MORAES DE AGUIAR	Não	48	22	10	80	1052950	FABIO ALVES OLIVEIRA	Não	38	14	8	60
1055910	VIRGINIA MARCIA DOS SANTOS SAITO	Não	48	18	8	74	1013058	FABIO DO CARMO DE SA	Não	48	22	10	80
1008706	VIVIANE ALVES DE ANDRADE	Não	38	18	10	66	1008016	FELIPE BASTOS MIRANDA	Não	42	26	8	76
1017569	WAGNER DE MEDEIROS SILVA	Não	42	22	4	68							

1055753	FELIPE CAVALCANTI DE LACERDA FERREIRA	Sim	40	20	8	68	1054328	MONIQUE DESIDERIO DA SILVA MATHIAS	Não	42	22	10	74
1055983	FERNANDA FARINA		FALTOSO				1049970	NATALIA LACUEVA LEPRI		FALTOSO			
1009622	FERNANDO EDUARDO MACHADO S. FERNANDES	Não	44	20	10	74	1011875	NATHALIA MARTINS DA SILVA	Não	46	18	10	74
1055972	FERNANDO MONTEIRO M. AMARAL DA COSTA	Não	50	16	8	74	1045995	NAYANA TORRES PEREIRA	Sim	38	18	10	66
1056772	FERNANDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	Não	48	18	8	74	1009811	NELSON MAGALHAES CORDEIRO	Não	34	16	8	58
1015379	FLAVIA OLIVEIRA FRANCESCHINI	Não	30	14	8	52	1016970	NELY BUTSKE LENKE	Não	28	18	8	54
1049918	FLAVIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	Não	36	14	8	58	1012735	NEWTON JOSE MOTTA	Não	52	18	10	80
1015915	FREDERICO MARTIUS DE C. F. MOREIRA	Não	48	20	8	76	1018755	NILSON ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	Não	48	18	10	76
1032585	GERMANO FRANCISCO SCHMITZ	Não	52	16	8	76	1019381	NOEMI DE ALMEIDA GOES	Não	38	18	6	62
1057851	GILBERTO VIEIRA GARCIA	Não	46	20	10	76	1056877	NOEMI DE ASSIS INACIO	Sim	20	12	4	36
1045815	GISELE ARAUJO DINIZ		FALTOSO				1036853	OLICIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	Sim	36	10	8	54
1058113	GISELLE MILANO NUNES	Não	40	14	8	62	1045999	OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA DE MENEZES		FALTOSO			
1049056	GLAUCIA AMARO LOPES	Não	44	16	8	68	1053919	PATRICIA GONCALVES PIRES		FALTOSO			
1048156	GRAZIELA FERREIRA SILVA		FALTOSO				1040779	PATRICIA LARA SIQUEIRA	Não	40	20	8	68
1035418	GUSTAVO HENRIQUE PINTO	Não	50	20	8	78	1018139	PATRYCK LEAL ROCHA DA SILVA	Não	36	16	6	58
1016311	IEDA APARECIDA FERREIRA CARVALHO		FALTOSO				1045118	PAULO DOS SANTOS	Sim	38	18	6	62
1054802	IRIS EMANUELLA DE CASTRO NASCIMENTO		FALTOSO				1054570	PAULO FREDERERICO DOS SANTOSBANDEIRA		FALTOSO			
1058062	ISAAC JAMES CHIARATTI	Não	44	12	8	64	1035844	PAULO NATALY BARBOSA VIEIRA	Sim	42	14	10	66
1017396	ISABEL CAVINA RODRIGUES	Não	34	16	6	56	1017521	PEDRO DA ROCHA MIRANDA PENNA	Não	46	18	8	72
1051799	ISABELLE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE		FALTOSO				1058504	PEDRO PAULO ANDRADE DE FREITAS	-	38	16	8	62
1051277	JANSEN RENATO GONCALVES DE SOUZA	Não	40	20	10	70	1008882	PEDRO PAULO JUNIOR	Não	38	8	10	56
1026316	JEFERSON DANTAS SILVINO DA SILVA	Sim	46	20	8	74	1017724	PRISCILA LEANDRO MOREIRA	Não	44	18	8	70
1042438	JESSICA MARINA DE FARIA	Não	30	12	6	48	1040314	PRISCILA PEREIRA LUTZ	Não	48	18	10	76
1012594	JOAO BATISTA EDUARDO	Não	42	14	2	58	1034253	RACHEL NUNES PEREIRA	Não	42	10	8	60
1031439	JOAO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Não	32	16	10	58	1050770	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES VIEIRA	Não	48	20	6	74
1054329	JOAO GABRIEL SANTANA CARVALHO	Não	50	22	10	82	1052951	RAFAEL SOARES BEZERRA	Não	50	20	10	80
1058862	JOAO GOMES DE MIRANDA JUNIOR	Não	42	16	8	66	1058406	RAQUEL BARCELLOS DA SILVA	Sim	28	10	4	42
1008512	JOAO MARCELO LOYOLA ANTUNES	Não	44	14	8	66	1052038	RAQUEL FERREIRA LOPES	Não	36	16	8	60
1028531	JOAO NOGUEIRA MEDEIROS NETO	Não	48	18	6	72	1010478	RAQUEL LYRIO DE OLIVEIRA	Não	28	16	10	54
1013884	JOBÍ PIRES DA SILVA	Sim	30	14	0	44	1038271	REBECA VIEIRA DE QUEIROZ ALMEIDA	Não	48	18	10	76
1055944	JONATAS SOARES DA SILVA		FALTOSO				1045947	REINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	Sim	30	10	10	50
1015054	JORGE FERNANDO COELHO DA COSTA	Sim	32	14	8	54	1016181	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA		FALTOSO			
1049819	JOSE MAURICIO AZEVEDO DE PAULA	Sim	42	10	4	56	1059514	REINALDO THOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	44	20	4	68
1009594	JOSE RONALDO SILVA JUNIOR	Não	38	4	8	50	1035317	RENATO SANTORO REZENDE	Não	40	18	6	64
1046629	JOUBERT CASTELO FERREIRA	Não	28	8	0	36	1037551	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA		FALTOSO			
1040680	JOYCE KELLEY OLIVEIRA	Sim	24	12	8	44	1045890	RICARDO DE CARVALHO ASZMANN		FALTOSO			
1047626	KARITA ROCHA DE PAIVA	Não	34	18	8	60	1048301	RICARDO FERNANDES LOPES		FALTOSO			
1052237	KATIA RAMOS RODOLFO DE FREITAS	-	30	10	2	42	1053728	RICHARD KUMMEL LIPKE		FALTOSO			
1047536	KATIA REGINA DOS SANTOS ROCHA	Sim	30	14	8	52	1009826	RITA DE CASSIA FELIPE SANTOS CORDEIRO	Não	38	26	8	72
1046521	KATLHEN PRISCILLA IMBROINISE THOMAZ	Não	46	24	8	78	1037670	RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA	Não	26	20	10	56
1029690	KATYA RAMOS SILVEIRA	Não	38	16	8	62	1011844	ROBERTO ALVES DE VASCONCELOS	Não	36	18	10	64
1055965	LAISE LORENA LOBATO FREITAS	Não	34	10	8	52	1052783	RODRIGO CAETANO BELCHIOR SIMOES	Não	32	12	8	52
1051472	LAURO HENRIQUE ALVES PINTO	Não	38	18	10	66	1055056	RODRIGO LOOS	Não	46	16	8	70
1033055	LEANDRO BENITES DE BARROS	Não	40	14	2	56	1052362	RODRIGO PECANHA DE MELLO VIRGILIO		FALTOSO			
1053193	LEANDRO GUEDES PAIVA DE ASSIS		FALTOSO				1052823	RODRIGO SOARES MORENO	Não	26	16	2	44
1026589	LEANDRO SANTANA GREGORIO	Não	44	18	10	72	1008455	ROGERIO BARROSO LOPES		FALTOSO			
1034914	LEDOARDO MORAES BATISTA	Sim	28	4	6	38	1009580	ROGERIO SOARES DA SILVA	Sim	36	16	6	58
1048622	LEONARDO CORREA BOTTA PEREIRA	Não	40	16	6	62	1046628	ROMULO TADEU FRAZAO NOGUEIRA		FALTOSO			
1040717	LEONARDO DA SILVA BRAZ	Não	40	8	6	54	1009376	SABRINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Não	36	20	2	58
1055305	LUCAS ALQUINO GOMES DA SILVEIRA	Não	36	18	8	62	1053110	SABRINA OLIVEIRA SANTOS LIMA	Não	34	20	8	62
1017312	LUCAS DE AZEREDO CASTRO BARBOSA	Não	50	16	10	76	1036894	SAMUEL DA SILVA	Sim	50	16	10	76
1051604	LUCAS LIMA DA SILVA	Não	46	16	10	72	1014593	SARA CRISTINA RESENDE DA SILVA	Não	40	20	10	70
1014913	LUCIANA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA	Não	32	12	6	50	1047175	SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA	Não	48	16	10	74
1009035	LUCIANA GARRIDO LEITE	Não	44	14	10	68	1019373	SERGIO DE BARROS BASILIO JUNIOR		FALTOSO			
1008176	LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA	Sim	48	12	8	68	1039698	SEVERINO RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA	Não	20	4	6	30
1046883	LUCINEIA DA SILVA GONCALVES DE SOUZA	Sim	42	22	6	70	1051026	SHEILA LEAL FRAUCHES	Sim	32	12	0	44
1019332	LUIS FELIPE GOMES DE OLIVEIRA ROCHA	Não	38	18	6	62	1009135	SIMONE APARECIDA RUBIM BARBOSA	Não	36	14	4	54
1017809	LUISA DE CASTRO ALVES VILLAMIZAR	Não	40	18	6	64	1053405	SIMONE DE OLIVEIRA NUNES		FALTOSO			
1047832	LUIZ ANTONIO PRIOR JUNIOR	Não	46	24	8	78	1051377	SUELEN COLINO ALVES	Não	36	14	4	54
1014228	LUIZ CARLOS BARBOSA BORGES JUNIOR		FALTOSO				1057367	SUELI ANKLAM		FALTOSO			
1047604	MARCELLO DA SILVA TEIXEIRA	Não	48	20	10	78	1011395	SUZANA BARROS COELHO FERNANDES	Não	38	26	8	72
1019048	MARCELO ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA	Não	42	16	8	66	1052652	TELMA LEOCADIA DA SILVA BOGEA		FALTOSO			
1011807	MARCIA JULIETA MOREIRA CABRAL	Não	46	10	4	60	1015055	THAIS SOARES BEZERRA		FALTOSO			
1022297	MARCIA REGINA LIBORIO MEDEIROS	Não	42	16	8	66	1015380	THIAGO AFFONSO SILVA PINTO	Não	42	24	10	76
1054774	MARCILIO ALBANO DA SILVA	Não	42	20	6	68	1014735	THIAGO MACIEL FERNANDES	Não	34	14	2	50
1053127	MARCIO ARAGAO BOAS	Não	48	20	10	78	1048173	THIAGO PESSANHA CORREA	Sim	30	8	6	44
1035200	MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA	Não	52	24	10	86	1011278	THIAGO PINHEIRO DE SIQUEIRA GOMES	Não	52	20	10	82
1055504	MARCOS LUIS SOUZA LIMA	Não	38	24	6	68	1012499	TIAGO SILVA PEREIRA		FALTOSO			
1008002	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	Não	24	16	4	44	1039105	UBIRAJARA LEITE BORGES	Sim	32	6	4	42
1008937	MARIA CHRISTINA LONGO FERREIRA		FALTOSO				1039115	VANDERLEI CABRAL DOS SANTOS	Não	28	16	8	52
1008292	MARIA CRISTINA GANDARA	Não	38	14	8	60	1034810	VINICIUS BOTELHO PACHECO	Não	36	20	8	64
1054795	MARIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	Não	38	24	10	72	1054649	VINICIUS DA SILVA PIMENTEL	Não	48	20	8	76
1011612	MARIA JOSE DA SILVA		FALTOSO				1051126	VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	Não	48	26	10	84
1012560	MARINA BONFIM PACHECO	Não	46	20	8	74	1028747	VITOR DE LIMA TROPE	Não	42	18	8	68
1049582	MARTA DE SOUZA RODRIGUES CRUZ		FALTOSO				1051994	VIVIAN DUTRA DE SOUZA DA SILVA		FALTOSO			
1045246	MATEUS ALENCAR NIKEL	Não	42	16	8	66	1010877	VIVIANE REGIS DOS SANTOS GONCALVES	Não	40	18	6	64
1013070	MATEUS MORAES LAGO	Não	38	26	6	70	1013200	WASHINGTON MARQUES DE PINHO FILHO	Não	44	18	8	70
1037829	MATHEUS RODRIGUES PREVOT FARIA	Não	46	22	10	78	1038495	WELLINGTON VIEIRA DE CASTRO	Não	32	2	6	40
1039747	MICHEL DA SILVA FARIAS		FALTOSO				1013651	WENDELL MATOS DIAS		FALTOSO			
1048643	MICHEL LIMA CARDOZO		FALTOSO				1054562	WERLLES PAULA LEAL DA SILVA		FALTOSO			
1051093	MIKELY PEREIRA BRITO	Não	44	22	10	76	1008051	WILIAN OLIVEIRA DA SILVA	Não	32	8	4	44
1055876	MOABE VETTORE FERREIRA FIGUEIREDO LEITE		FALTOSO				1018646	YVIE MARIA DA S. A. R. DE AZEVEDO	Não	38	22	8	68
1040552	MOISES DA CRUZ FERREIRA	Sim	34	12	6	52							

EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº36, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a autorização exarada no processo nº 01/700245/2011 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retificam o Título II, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO Nº23/2013, publicado no D.O.Rio de 25/01/2013, referente à Avaliação Psicológica a ser aplicada em cumprimento à Decisão Judicial, Proferida pela 15ª Vara de Fazenda Pública, processo nº 0495260-51.2011.8.19.0001, os candidatos, – **3ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal de 2011**, conforme a seguir:

II- Da Revisão do Resultado

1- Caso o candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	15/02/2013
SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA	18 e 19/02/2013
ENTREVISTA DEVOLUTIVA	21/02/2013
PEDIDO DE RECURSO	22 e 25/02/2013
RESULTADO DO RECURSO	27/02/2013

2- Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital Conjunto SMA/GM-RIO Nº23/2013.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO SMA**

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA será efetivada por desconto geral em contracheque, no pagamento referente ao mês de março de 2013, atingindo a todos os servidores municipais.

Os servidores efetivos, celetistas, fiduciários e à disposição, percebendo qualquer retribuição deste Município, que pretendam obter **ISENÇÃO** dessa contribuição, no âmbito municipal, deverão apresentar ao Órgão de lotação, impreterivelmente, até o **dia 15/02/2013**, cópia do Comprovante de Quitação da Contribuição Sindical.

Para efeito de isenção da contribuição sindical é necessário que o comprovante de quitação supramencionado seja para o Sindicato referente à profissão liberal ocupada pelo servidor no Município do Rio de Janeiro. Segundo a Análise do Processo nº 471/2010/CP/DAG e Circular A/CSRH/ CAD Nº 13 de 04/11/2010 para que o cargo municipal seja considerado como “profissão liberal” é necessário que o mesmo constitua profissão regulamentada por lei federal e também se submeta à atuação de Conselho Fiscalizador.

NÃO fazem jus à ISENÇÃO da Contribuição Sindical:

·Os servidores efetivos, celetistas, fiduciários e à disposição, percebendo qualquer retribuição deste Município, que sejam inscritos na **Ordem dos**

Advogados do Brasil, mas que **NÃO** exerçam na Administração Direta, Indireta e Fundacional, cargo efetivo ou função de confiança com atribuições próprias da Advocacia, de acordo com a Promoção PG/PPE/ANB nº 08, 03/06/2003 e Manifestação Técnica nº 53/7 PG/PADM/COORDENADORIA DE PESSOAL/SMSS/PMFSTB;

·Os **Técnicos de Enfermagem** e os **Auxiliares de Enfermagem**, conforme conclusão alcançada na Manifestação Técnica nº 701/07/PG/PADM/CP/SMSS/PMFSTB, pois não se caracterizam como profissionais liberais;

·E, os demais servidores municipais que **NÃO** exerçam cargo efetivo ou função de confiança, na Administração Direta, Indireta e Fundacional, com atribuições próprias da profissão liberal, conforme disposição contida no artigo 585, da CLT.

O Órgão de lotação do servidor providenciará relação dos isentos da contribuição sindical, anexando seus comprovantes, e encaminhará as relações aos Órgãos Setoriais de RH, no máximo, até **22/02/2013**. Os disquetes preparados pelos Órgãos Setoriais de RH deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração – A/CSRH/CPG, até **05/03/2013**, de acordo com o cronograma constante na Resolução SMA nº 1.781, de 20/12/2012 publicada no DO-RIO, de 21/12/2012.

Caberá, ao Órgão de Lotação dos servidores legalmente afastados, comunicar sobre os prazos e demais orientações estabelecidas no presente aviso.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

**RIO**
PREFEITURA
CASA CIVIL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 02 /2013
PROCESSO : 16/002.016/2012

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e infraestrutura, para atendimento nos eventos de inauguração e entrega das chaves dos empreendimentos da Secretaria Municipal de Habitação”, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Edital

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013, às 14:30 h, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Fazenda - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo - 5º andar – Ala B - Sala do Plenário – Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ, esta Pregoeira e a Equipe de Apoio, designadas através da Resolução SMH nº 28 de 05/11/2012, publicada no DO Rio de 06/11/2012, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas, os Documentos de Habilitação e a Declaração da licitante de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação para o objeto acima citado.

Inicialmente esta Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Presentes, esta Pregoeira Cristina Camões , os Membros da Equipe de Apoio e os representantes credenciados das seguintes licitantes:

Empresas	Representantes
Barra Livre Eventos e Promoções Ltda-EPP	André Ricardo Perrota Binnios
WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda-EPP	Márcio Arruda de Aguiar
Luso Brasileira Locação de Lonas e Estruturas Ltda-ME	José Adelino Martins da Costa
Arqforma Construções Ltda	Rafael Emery Lopes Quesado

HISTÓRICO DO PREGÃO:

Esta Pregoeira deu início à sessão para informar aos licitantes presentes, o resultado do julgamento de habilitação, após análise da documentação apresentada pela empresa **Luso Brasileira Locação de Lonas e Estruturas Ltda-ME**, conforme o contido em Ata anterior.

Esta Pregoeira decidiu declarar a empresa **Luso Brasileira Locação de Lonas e Estruturas Ltda-ME., INABILITADA, por descumprimento do subitem 14.01(C.2) do Edital.**

Dessa forma e em cumprimento ao edital, esta Pregoeira examinou a oferta subsequente, realizando negociação, quando na ocasião a empresa **WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda-EPP.**, alegou não ser possível negociar o valor ofertado, tendo sido verificada sua aceitabilidade e procedido o exame da documentação da referida empresa Na fase de julgamento de habilitação, esta Pregoeira analisou a documentação apresentada pela empresa **WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda-EPP.**, quando na ocasião decidiu aplicar o que faculta o subitem 21.1 do Edital , **SUSPENDENDO** a sessão para fins de diligência da documentação apresentada, ressaltando que no curso da sessão, foi incluída pela empresa documentação relativamente ao esclarecimento ou complementação da documentação entregue no envelope “B” – Documentação. Dessa forma, esta Pregoeira informou a todos os presentes que oportunamente **será divulgado pela imprensa através do DO Rio, o prosseguimento do certame.**

REGISTRE-SE QUE:

Os envelopes “B”– Documentação das demais empresas permaneceram sob a guarda desta Pregoeira, lacrados e ficarão à disposição para retirada pelas licitantes, logo após assinatura do contrato pela empresa vencedora. **Os representantes das licitantes deixaram de assinar a Ata, por terem se retirado antes da elaboração da mesma.** Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta Ata que é assinada por esta Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Pregoeira
Cristina Camões
Mat:70/176.241-8

Equipe de Apoio

Eduardo Oliveira Mat: 11/227.002-3
Geane Martins Mat: 11/226.786-2
Sidnei Silva Mat: 60/208.698-1

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO
SAÚDE ELEGE MELHORES PARÓDIAS DE MARCHINHAS DE CARNAVAL

Nesta segunda-feira, dia 04, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil realiza a 5ª edição do Concurso de Paródias de Marchinhas

Carnavalescas da Coordenação de Área Programática 2.2, região da grande Tijuca. O evento acontece na quadra da escola de samba Acadêmicos do Salgueiro, das 13h às 17h. Um júri formado por técnicos da secretaria irá selecionar as melhores marchinhas dentre 12 finalistas que serão apresentadas. As três primeiras colocadas serão premiadas.

Todas as paródias, compostas por agentes de vigilância em saúde da região, falam sobre controle e prevenção da Dengue, além de transtornos causados pelo lixo e possíveis soluções. Os critérios de seleção serão criatividade, aspecto de promoção, prevenção e clareza na informação. O evento também marca o lançamento da edição de 2014, que será estendida para toda a cidade.

Nos intervalos, o Bloco da Promoção da Saúde anima a festa, que também terá apresentações de drag queens e de integrantes do RAP (rede de Adolescentes Promotores da Saúde), com ações de prevenção à DSTs como aids e sífilis.

COMUNICADO

PREFEITURA DO RIO INAUGURA A 70ª CLÍNICA DA FAMÍLIA DA CIDADE, EM QUINTINO

Cobertura de saúde da família já beneficia 41% da população carioca
A Prefeitura inaugurou no domingo, dia 03, a Clínica da Família Carlos Nery da Costa Filho, em Quintino. A unidade é a 70ª da cidade. A clínica, que fica na Rua Rua Clarimundo de Melo, s/nº, beneficiará 17.250 moradores da área. Com a abertura da unidade, a cobertura de saúde da família na região da AP 3.3, que engloba os bairros de Madureira e adjacências, chega a 39%. O percentual é 10 vezes maior do que em 2009. Em toda a cidade, 41% dos cariocas são cobertos pela estratégia de saúde da família.

A 11ª clínica da família de Madureira e adjacências e a primeira de Quintino recebeu investimentos de R\$ 3,5 milhões. Tem cinco equipes de saúde da família e duas de saúde bucal. Cada equipe de saúde da família fará, em média, 400 consultas médicas por mês, totalizando 2.000 consultas mensais, além dos demais procedimentos, serviços e consultas de enfermagem e dos agentes de saúde

Mais de 70 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas e auxiliares, trabalham na unidade. No local, os pacientes vão passar por procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos, equipe de enfermagem e agentes de saúde. Será possível, também, realizar exames laboratoriais, ultrassonografia, raios-x, eletrocardiograma, curativos, vacinação, planejamento familiar, teste do pezinho, acompanhamento de pré-natal e doenças crônicas, e distribuição de medicamentos.

A nova clínica da família conta ainda com o 67º Centro de Convivência do Idoso. No espaço, os cadastrados recebem acompanhamento ambulatorial com clínico e participam de grupos multidisciplinares. Círculos de leitura, aulas de dança, ações culturais, aulas de informática e fisioterapia são algumas das atividades oferecidas.

A unidade funciona de segunda a sexta, das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h, às 12h.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.186/2012
CONVÊNIO nº: 07/2013 – Livro II – 2 - Q - Fls: 030 a 037
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde e Defesa Civil, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas (a partir 2º período), Enfermagem (a partir do 5º período), Farmácia (a partir do 5º período), Fisioterapia (a partir do 5º período), Radiologia (a partir do 2º período), Fonoaudiologia (a partir do 5º período), Medicina (a partir do 5º período), Medicina Veterinária (a partir do 6º período), Odontologia (a partir do 6º período), Nutrição (a partir do 5º período), Psicologia (a partir do 5º período), Serviço Social (a partir do 5º período), Comunicação Social (a partir do 5º período), Educação Física (a partir do 5º período), Administração (a partir do 5º período), Desenho Industrial (a partir do 5º período) e Gestão de Recursos Humanos (a partir do 2º período) que estejam freqüentando efetivamente, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a EXCLUSÃO dos profissionais relacionados abaixo à contratação temporária, constante do Edital nº 019 de 21 de janeiro de 2013, publicado no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2013.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 25/01/2013
DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 25/07/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Função: Técnico de Enfermagem

NOME	CPF
CATIA CILENE DOS SANTOS RAIMUNDO	029441917-99
VIVIANE DE OLIVEIRA MOURA	094460087-51

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IMAS JULIANO MOREIRA

Função: Enfermeiro

NOME	CPF
SIMONE FIRMINO DE OLIVEIRA	112356227-03

Função: Técnico de Enfermagem

NOME	CPF
NATANY MACEDO DE ARAÚJO SILVA	056038677-01

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO

Função: Técnico de Enfermagem

NOME	CPF
RODOLFO LUIZ FONSECA DE PAULO	918035867-53

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

Função: Médico (Obstetria)

NOME	CPF
CAMILA LIMA MILLET	110404127-85
RAFAELA ASCENSO MEDEIROS	055038137-66
VITAL JACQUES BENUZIO	031499277-49

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

Função: Médico (Obstetria)

NOME	CPF
CAMILA LEITE PINTO	106744917-50
ANA TERESA BARROS PENA	214078941-53

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Função: Médico (Anestesiologia)

NOME	CPF
JOÃO VITOR SCRAMIGNON ROSSI CORTES	105696167-86

Função: Técnico de Enfermagem

NOME	CPF
JACQUELINE SILVA DE LIMA	107489907-55

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a EXCLUSÃO dos profissionais relacionados abaixo à contratação temporária, constante do Edital nº 001 de 21 de dezembro de 2012, publicado no D.O. Rio de 27 de dezembro de 2012.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 29/01/2013
DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 29/07/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

Função: Médico Pediatria (Geral)

NOME	CPF
LIDIA NASCIMENTO CORREA	878.287.317-87

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 31/01/2013
DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

Função: Médico (Cirurgia Geral)

NOME	CPF
FABIO STIVEN LEONETTI	084.661.847-83

Função: Médico (Clínica Médica)

NOME	CPF
RENATO HELIO MESSIAS DA ROCHA PASSOS	021.802.357-04

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 046 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o Anexo I do Edital S/ SUBG/CGP nº. 001 de 21 de dezembro de 2012, que em atendimento ao estabelecido na legislação competente – **Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993**, regulamentada pelo **Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993**, torna pública a relação nominal dos contratados, com respectivos órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 31/01/2013
DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2013
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	CPF
ALEX STROETZEL GLASBERG	079.484.387-50
ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEREDO	111.741.777-80
JULIE LOUISE MIRANDA SANZ	776.415.662-00
MARIA ISABEL DOS SANTOS BEILER	104.528.717-27
MAURO SERGIO PAIVA	687.083.276-53
MICHELLE EMANUELA D ABREU CAMPOS AM	020.343.067-08
PEDRO THIAGO FIGUEIREDO ALVES	113.857.247-06
RAQUEL GERMER TOJA COUTO	106.555.487-77
RUBIA MARIA FERNANDES SALLES	104.644.657-61

Onde se lê:
Função: Médico (Clínica Médica)

Leia-se:
Função: Médico

NOME	CPF
ANNA LAURA POMPILIO SCHMIDT	047.493.417-97

Onde se lê:
Função: Médico (Clínica Médica)

Leia-se:
Função: Médico (Intensivista Infantil)

NOME	CPF
MARCELA AZZI TASSI	059.547.516-76
ROSANA DA SILVA COSTA PALMA	095.240.497-40

Onde se lê:
Função: Médico (Clínica Médica)

Leia-se:
Função: Médico (Cirurgia Vascular)

NOME	CPF
CAMILO DE SOUZA CAMPOS	053.499.277-36
FERNANDO SOUZA DE BARROS	220.081.058-06
IVELISE DE SOUZA CAMPOS	391.789.277-49
JESSICA DE SOUZA CAMPOS	053.499.247-10
JULIANA GENTILE	279.191.878-77
LIVIA MARIA BARBOSA MOREIRA	113.348.917-61
LUIZ TURAZZI NAVEIRO	107.941.197-60
MARIANA CARNEIRO LOPES	101.977.937-38
VANESSA MONTEVINOS ARAGÃO	055.730.547-08

Onde se lê:
Função: Médico (Intensivista Adulto)

Leia-se:
Função: Médico

NOME	CPF
GLAUCE SANTOS LOPES	070.107.797-24

Onde se lê:
Função: Médico (Intensivista Infantil)

Leia-se:
Função: Médico

NOME	CPF
MARCELA GOMES PINHEIRO	033.280.466-66

Onde se lê:
Função: Médico (Nefrologia)

Leia-se:
Função: Médico (Nefrologia Infantil)

NOME	CPF
CAROLINA DE MACEDO MOURA	095.497.797-18

Onde se lê:
Função: Médico (Nefrologia)

Leia-se:
Função: Médico

NOME	CPF
DANIEL MALDONADO CAVALCANTE	104.378.067-07
RONALD ALBERTO RIOJA ROSAS	058.603.577-02

Onde se lê:
Função: Médico (Neurocirurgia)

Leia-se:
Função: Médico

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 550/2012 – Proc.: 09/003470/2011
Objeto: Elaboração de sistema de registro de preços para posterior aquisição de potes plásticos e outros.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/02/2013 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio Cass, Bloco 1 – sala 852.

• **S. H. COMERCIAL LTDA ME**
• **ALAXO BRASIL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 551/2012 – Proc.: 09/004854/2012
Objeto: Elaboração de sistema de registro de preços para posterior aquisição de preservativo masculino.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/02/2013 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio Cass, Bloco 1 – sala 852.

• **SUDMED COMERCIAL LTDA ME**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2013
PROCESSO: 09/001350/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, ATENDENDO A PACIENTES AUTORES DE MANDADOS JUDICIAIS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	DESERTA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 059/2013 - dia 22/02/13 às 11h
Objeto: Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de materiais pertencentes à classe 6810, saneante: Hipoclorito de sódio 1%, galão.
Estimativa: R\$ 618.685,80 Proc.: 09/007.249/12

Retirada dos editais consolidados:
. **Na Internet:** <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
1) PP Nº 060/2013 - dia 25/02/13, às 11h, sala 852 do CASS.
Objeto: Prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores, residentes e demais autorizados e clientes pagantes nas seguintes Unidades de Saúde do município do Rio de Janeiro: Hospital Municipal Barata Ribeiro, Hospital Municipal Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a Prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores, residentes e clientes pagantes nas seguintes Unidades da SMSDC: Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (IMAS NS), Centro De Assistência Psicossocial Clarice Lispector (CAPS CL), Centro De Assistência Psicossocial Infantil Maria Clara Machado (CAPSI MCM), Centro De Assistência Psicossocial Raul Seixas (CAPSad RS) e o Centro De Assistência Psicossocial Torquato Neto (CAPS TN).
Estimativa: R\$ 9.405.836,88 Proc.: 09/002.358/12

ERRATA E ESCLARECIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
1) PP Nº 042/2013 - Proc.: 09/002.351/12
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva total e preventiva de máquinas do tipo UBV pesada (Ultra Baixo Volume), incluindo mão de obra e reposição de peças.
Estimativa: R\$ 1.512.000,00

ERRATA
1) Edital: Subitens 11.3(B.2.1), (B.2.2) e (B.2.5) – Excluídos.

ESCLARECIMENTO
1) Necessidade de definição de parâmetros objetivos e suficientes no item 4.5 do Anexo I - Projeto Básico.
R.: Esclarecemos que o objetivo da manutenção refere-se a um quantitativo de máquinas que deve permanecer. Entendemos que a contratante tem o direito de substituir os equipamentos existentes por outros com a mesma finalidade respeitando-se modelos e marcas, na forma da lei.

Retirada dos editais consolidados:
. **Na Internet:** <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>;
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Bl.1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE ICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2012
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Objeto.: Registro de Preço para posterior aquisição de material(ais) pertencente(s) à(s) classes (s) Filmes Radiológicos e outros.
Processo: 09/002354/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMSDC/SRP nº 536/2012.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora – Item 01.01, 01.02, 01.03, 01.04, 01.05, 01.06, 01.07, 01.08, 02.01, 02.02: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
01.01	6525.01.002-44	FILME RX TAMANHO 15X40 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	180	87,98
01.02	6525.01.003-25	FILME RX TAMANHO 18x24 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	5.925	61,35
01.03	6525.01.004-06	FILME RX TAMANHO 24 X 30 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	6.675	102,30
01.04	6525.01.011-35	FILME RX TAMANHO 30X40 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	5.310	170,00
01.05	6525.01.006-78	FILME RX TAMANHO 35X35 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	5.355	177,80
01.06	6525.01.008-30	FILME RX TAMANHO 35 X 43 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ I B F	4.110	216,00
01.07	6525.01.032-60	FILME RX TAMANHO 15 X 30 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 PELICULAS./ I B F	90	67,80

01.08	6525.01.033-40	FILME RX TAMANHO 20 X 25 CM ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 PELICULAS./ I B F	90	74,70
02.01	6525.02.008-93	REVELADOR FILMES RADIOLOGICOS. ACONDICIONADO EM GALAO COM 38 LITROS./ I B F	3.810	144,90
02.02	6525.02.007-02	FIXADOR FILMES RADIOLOGICOS. ACONDICIONADO EM GALAO COM 38 LITROS./ I B F	3.825	74,75

Empresa Vencedora – Item 04, 05, 06: IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 59.269.654/0001-68

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
04	6525.01.025-30	FILME MAMOGRAFIA REGULAR TAMANHO 18X24CM. ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 100 FOLHAS./ KODAK	240	125,00
05	6525.01.030-06	FILME MAMOGRAFIA REGULAR, MEDINDO 24X30CM. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 FOLHAS./ KODAK	120	209,00
06	6525.01.022-98	FILME LASER DRY,PARA TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X43CM, PARA CAMARA ALASER COM PROCESSAMENTO A SECO MARCA KODAK-3M MODELO 8900. ACONDICIONADO EM CARTUCHO COM 125 PELICULAS./ KODAK	150	570,00

Empresa Vencedora – Item 07: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.546.929/0001-22

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
07	6525.01.028-83	FILME LASER, PARA PROCESSAMENTO A SECO (DRY), TAMANHO 35CMX43CM, PARA USO EM TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO. EM CARTUCHOS COM NO MINIMO 100 PELICULAS./ KODAK	357	490,00

SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - S I A/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS VALORES APROVADOS DOS PROCEDIMENTOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2012
UNIDADES PRIVADAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCEDIMENTOS DE TRS	(**) DESCONTO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	TOTAL A PAGAR
09/001051/2012	33.518.051/0001-69	ASSOCIAÇÃO DO HOSP. EVANGELICO DO RJ	67.753,07	25.246,63	42.506,44
09/001054/2012	29.474.285/0001-84	CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA	358.601,55	64.613,06	293.988,49
09/001057/2012	29.473.196/0016-08	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI S/A	356.735,20	0,00	356.735,20
09/001055/2012	29.473.196/0019-42	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI S/A	465.665,25	0,00	465.665,25
09/001059/2012	29.473.196/0023-29	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI S/A	294.734,31	0,00	294.734,31
09/001056/2012	29.473.196/0001-13	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI S/A	479.090,15	0,00	479.090,15
09/001058/2012	29.473.196/0028-33	CDR POLICLINICA	148.029,25	0,00	148.029,25
09/001060/2012	29.473.196/0030-58	CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAI S/A	48.081,00	0,00	48.081,00
09/001061/2012	68.572.866/0001-00	CIN CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA LTDA	325.761,37	75.000,00	250.761,37
09/001062/2012	27.194.398/0001-09	CLINEF CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA TEREZA	394.868,77	70.522,90	324.345,87
09/001053/2012	68.612.266/0001-29	CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTD	463.655,72	67.795,07	395.860,65
09/001063/2012	28.248.219/0001-23	GAMEN - GRUPO DE ASSSIT MÉDICA NEFROLOGICO	536.533,00	151.832,51	384.700,49
09/001064/2012	33.570.052/0061-93	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	4.433,00	0,00	4.433,00
09/001066/2012	40.400.236/0001-30	NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA	434.920,24	62.527,50	372.392,74
09/001068/2012	28.000.479/0001-85	PRONEPHRON CENTRO NEFROLOGICO DO RJ	137.827,19	0,00	137.827,19

09/001069/2012	01.707.250/0001-29	RENAL VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	305.434,33	59.106,00	246.328,33
09/001071/2012	86.798.956/0001-04	RENALCOR SERVICOS MEDICOS SC LTDA	325.057,24	60.513,00	264.544,24
09/001073/2012	29.379.286/0001-40	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	327.717,56	31.222,00	296.495,56
09/001072/2012	29.379.286/0002-20	SANTA CECÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	222.820,12	0,00	222.820,12
09/001074/2012	30.713.051/0001-21	UNI RIM NEFROLOGIA LTDA	391.626,01	0,00	391.626,01
09/001065/2012	73.696.718/0002-19	INST ADV EST BRAS PREV ASSIST SAÚDE	13.598,73	0,00	13.598,73
09/001070/2012	04.397.894/0001-56	RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL AO RENAL LTDA	112.378,43	0,00	112.378,43
09/001067/2012	31.252.109/0001-40	PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	225.565,81	0,00	225.565,81

(**) Descontos empréstimos consignados (BANCO BMG, CEF, BANCO INDUSTRIAL, BANCO FIBRA, BIC BANCO, BMG), referente a competência de dezembro/2012.

UNIDADE PUBLICA					
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	S I A	TOTAL A PAGAR	
			TRS		
09/001284/2012	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	93.875,48	93.875,48	

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP- 2.1
AVISO

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA AP-2.1, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34.377, de 31.08.2011, que institui o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório:

PLANILHA DE INGRESSO COMPULSÓRIO - 2013					
Chamado nº	Bairro	Endereço	Data da visita para publicação	Nome do Agente	Horário
269	Jardim Botânico	Rua Maria Angélica 366	15.02.2013	Leandro de S. Silva matr. 10/231441-7	10 hs

Conf. Ofício S/SUBPAV/SIAP/CAP-2.1 nº 120/2013.

PLANILHA DE INGRESSO COMPULSÓRIO - 2013					
Chamado nº	Bairro	Endereço	Data da visita para publicação	Nome do Agente	Horário
268	Botafogo	Rua São Clemente 147 casa 78	14.02.2013	Elaine Fernandes Lopes mat. 10/256193-4	11 hs.

Conf. Ofício S/SUBPAV/SIAP/CAP-2.1 nº 122/2013.

PLANILHA DE INGRESSO COMPULSÓRIO - 2013					
Chamado nº	Bairro	Endereço	Data da visita para publicação	Nome do Agente	Horário
267	Botafogo	R. São João Batista, 93	14.02.2013	Jonas de C. André mat. 10/263190-1	09 hs

Conf. Ofício S/SUBPAV/SIAP/CAP-2.1 nº 124/2013.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo n.º 12/002.697/2011;
Apostilamento n.º 01/12 ao Contrato n.º 12296/2011;
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROCULTURAL;
Objeto: Referente a alteração da data da execução do Projeto, de Janeiro/2013 para Junho/2013;
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Instrutivo n.º 12/001.698/2012;
Apostilamento n.º 01/12 ao Contrato n.º 12445/2012;
Partes: PCRJ/SMC e MLC PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;
Objeto: Referente a alteração de data da Exposição “Arte & Política: Enfrentamentos, Combates e Resistências”, no período de 15/12/2012 a 03/02/2013, para 07/03/2013 a 26/04/2013;
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Instrutivo n.º 12/001.618/2012;
Apostilamento n.º 01/12 ao Convênio n.º 12426/2012;
Partes: PCRJ/SMC e BLOCO PI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME;
Objeto: Referente a alteração de elenco e figurinista;
Fundamento: Artigo 22, Inciso IV, c/c Art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 18/01/2013, foi apresentado pelo processo 02/03/000078/2013, pedido de licença para demolição de duas edificações situadas na Av. Brasil, nº 13.745 aptos 101/102 e 13745 fundos, em Parada de Lucas – AP.3, sendo conferido o prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 4ª GLF, Rua Lucena, s/nº - 2º andar - Olaria, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber em 23/01/2013, que foi apresentado pelo processo nº 02/05/000.044/2013, pedido de licença para demolição do imóvel residencial, situado a Rua Jorge Sampaio, 847, lote 04, PAL- 25511 - Campo Grande, sendo conferido o prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art. 1º do Decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 5ª GLF, rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber em 23/01/2013, que foi apresentado pelo processo nº 02/05/000.045/2013, pedido de licença para demolição do imóvel residencial, situado a Estrada do Cabuçu, 1227, lote 577- Campo Grande, sendo conferido o prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art. 1º do Decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 5ª GLF, rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto.

SECRETARIA TRANSPORTES

COMUNICADO PREFEITURA APLICA R\$ 23 MIL EM MULTAS RELATIVAS À GRATUIDADE

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, realizou operação de fiscalização no Méier, entre as ruas Arquias Cordeiro e Coração de Maria, Zona Norte, para verificar o cumprimento à Lei da Gratuidade. Em três horas de operação na última sexta-feira, dia 01/02, 18 veículos foram flagrados desrespeitando o benefício e, juntos, receberam multas que somam R\$ 23.040,00.

Desde novembro, as operações lideradas por fiscais da SMTR com apoio Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) foram intensificadas e 415 ônibus receberam notificação. Os bairros mais reclamados pelo não cumprimento às solicitações de parada são: Méier, Tijuca e Irajá, na Zona Norte e Bangu, na Zona Oeste.

A prefeitura solicita à população que colabore com a operação de fiscalização e denuncie esta irregularidade, por meio do Portal de Teleatendimento 1746, com o maior número possível de informações: data, hora, local (bairro, ponto de referência, número) e linha do ônibus.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2013

"Fica cancelado o A.I 604.309."
.14/201.517/2012 – Gráfica e Editora Cruzado Ltda.

"Indefiro o que requer."
.14/200.416/2011 – RVT Construtora Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2013
"Compareça para ciência do informado às fls 512v e 513."
.14/201.591/2010 – Secretaria Municipal de Obras

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2012**
"Concedido mais 30 dias para cumprimento das exigências."
.14/200.832/2012 – V2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2012
"Atenda ao exigido."
.14/200.131/2013 – Flor do Bem Logística S/A.
.14/001.617/2006 – Ero Empreendimentos e Participações S/A.
.14/201.592/2010 – Living Indiana Empreendimentos Imobiliários Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2012

"Atenda ao exigido."
.14/200.925/2011 – Administradora Carioca de Shopping Centers Ltda.
.14/201.272/2012 – Infoglobo Comunicações e Participações S/A.

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2013

"Atenda integralmente ao exigido."
.14/200.106/2012 - SPE Charsteas Participações e Empreendimentos S/A.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que foi concedida Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS-H nº134/2013, através do processo nº 14/201.277/2012, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de Julho de 2009, com a localização na Rua 01 do PAL 48.087, Nº 145 – Jacarepagua / RJ."

.14/201.277/2012 – Direcional Engenharia S/A.

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS-H)

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que foi concedida Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS-H nº135/2013, através do processo nº 14/201.276/2012, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de Julho de 2009, com a localização na Rua 01 do PAL 48.087, Nº 85– Jacarepagua / RJ."

.14/201.276/2012 - Direcional Engenharia S/A.

"Foi emitida autorização para remoção de vegetação nº 2251/2013.
.14/200.280/2012 – Sergio Folesco

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2013

"Foi emitida autorização para remoção de vegetação nº 2285/2013.
.14/200.183/2012 – Alcinpex Imobiliária Ltda.

"Compareça para esclarecimentos."
.14/201.578/2011 - Mendonça e JI Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

"Emitida a Averbação – AVB Nº 00134/2013."
14/200.208/2009 – Itapeba Branca Empreend. E Participações Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2013

"Foi emitida autorização para remoção de vegetação nº 2278/2013.
.14/201.257/2010 – MRV Engenharia e Participações S/A.

"Emitida a Averbação – AVB Nº 00133/2013."
.14/200.043/2012 – Lambda Even Emp. Imobiliários Ltda.

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2013

"Certifique-se."
Ofício Nº 463/2011 – Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2013

"Foi emitida autorização para remoção de vegetação nº 2281/2013."
.14/201.515/2010 – SPE Estrada do Magarça 1870 – Incorporações Ltda.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 31/01/13

"Lavrados os seguintes Autos de Infração pela Patrulha Ambiental:
A.I. Nº 613.337 – Proc.: 14/04/000010/13 – Gênesis Serviços Especializados em Mármores e Granitos Ltda.
A.I. Nº 613.310 – Proc.: 14/04/000008/13 – Lúcio Carlos Lima dos Santos.
**Emitida a Advertência MA/CGCA/CFA/4ª GTR, para as fontes sonoras acima dos níveis permitidos para o local, de acordo com a Lei Municipal nº 3.268/2001 e suas alterações"
Proc.: 14/04/000249/12 – Advertência MA/CGCA/CFA/4ªGTR Nº 071/12 – Rege's Lanches Bar
*Omitido D.O. 16/11/2012.
"Atenda ao exigido"
*Proc.: nº 14/04/0000009/13 – Ofício de Intimação nº 004/13 MA/CGCA/CFA/4ªGTR/Patrulha Ambiental - Terplac Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Emitida a Advertência MA/CGCA/CFA/Patrulha Ambiental nº 011/13 – Proc.: 14/04/000008/13 – Lúcio Carlos Lima dos Santos.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO

OPORTUNIDADES NOS POSTOS DE TRABALHO DA SMTE

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE), oferece 1.535 vagas de emprego. As

oportunidades estão disponíveis nos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETRs) da SMTE. Para o cadastro serão necessários os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho
- CPF
- Identidade
- PIS

Requisitos e vagas

Ensino fundamental incompleto

Estão disponíveis vagas de pintor de obras (3), auxiliar de churrasqueiro (1), ajudante de carga e descarga de mercadoria (50), servente de obras (7), pedreiro (7), estucador (2), carpinteiro (1), copeiro (1), pintor de paredes (2). Para deficientes (auditiva parcial, física leve, mental leve, nanismo, visual parcial) há vagas de auxiliar de limpeza (12), cozinheiro geral (2), empacotador (10), repositor de mercadorias (5), operador de caixa (5), operador de vendas (8), operador de vendas (100).

Ensino fundamental completo

As vagas disponíveis são de açougueiro (20), ajudante de carga e descarga de mercadoria (30), auxiliar de limpeza (10), vigilante (5), repositor em supermercados (180), ajudante de cozinha (10), ajudante de pizzaiolo (10), operador de supermercados (15), fiscal de loja (20), manobrista (2).

Para os deficientes (auditiva parcial, física leve, mental leve, visual parcial) estão disponíveis as vagas de auxiliar de lavanderia (2), auxiliar de limpeza (5), lavador de veículos (2), ajudante de cozinha (4), copeiro (4).

Ensino médio incompleto

Há vagas de atendente de lanchonete (150), auxiliar de segurança (100), operador de vendas (500), empacotador (20).

Para deficientes (auditiva parcial, física leve, mental leve, nanismo) estão disponibilizadas vagas de auxiliar de administração (2), auxiliar de almoxarifado (2).

Ensino médio completo

As vagas disponibilizadas são de auxiliar de mesa em restaurantes, hotéis e outros (6), auxiliar de pessoal (1), auxiliar de escrituração fiscal (1), caixa de supermercado (20), coordenador de restaurante (1), operador de caixa (30), fiscal de loja (15), repositor de mercadorias (150).

Para os deficientes (auditiva parcial, física leve, mental leve, nanismo, cadeirante) há vagas de auxiliar de escrituração fiscal (1), operador de circuito interno de TV (4), operador de telemarketing ativo (4), assistente administrativo (3), auxiliar de pessoal (4), cuidador de saúde (2), conferente de documentação de importação e exportação (2), auxiliar de depósito (5), auxiliar de administração (4), técnico de enfermagem (1), manipulador em laboratório de farmácia (2).

Ensino superior incompleto

Para deficientes as vagas disponíveis são de auxiliar de administração (2). Os candidatos deverão fazer o cadastro em horário comercial nos seguintes postos: **Tijuca**, Rua Camaragibe, 25; **Jacarepaguá**, Estrada do Guerengué, 1630 – 2º andar; **Méier**, Rua Vinte e Quatro de Maio, 931; **Ilha do Governador**, Estrada do Dendê, 2080, **Campo Grande**, Rua Barcelos Domingos, 162, **Centro**, Av. Presidente Vargas, 1997 e **Região Portuária**, Rua da América, 81, Santo Cristo, Morro da Providência. **Vale ressaltar que o posto do Centro é de atendimento exclusivo para pessoas com deficiência.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº – 40/4626/2010.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO – 3º Termo Aditivo de Rerratificação nº 31/2012.

DATA – 28/11/2012.

PARTES – MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO – Prorrogação do Contrato nº 36/2010.

PRAZO – 01/12/2012 a 30/11/2013.

VALOR – R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

EMPENHO – n.º 443 de 08/11/2012, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO – 2101.0103200042.051.

NATUREZA DA DESPESA – 3390.39.39.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO – Artigo 57 da Lei nº 8666/93 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, às fls. 515 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 161, de 08/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/370.011/2013

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 007/2013 ao Contrato nº 044/2012.

Data da assinatura: 30/01/2013

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa **ENGE-TÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: “Acréscimo, Modificação dos quantitativos e a inclusão de itens novos sem alteração de valor”.

Fundamento: Art. 482, inciso II, alínea “a” e “b” do RGCAF.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A CESÁRIO DE MELO 3600 INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ 09.476.577/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.722/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ETE – L.O nº 000707/2012, válida até 09/05/2017, para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO COMERCIAL sito à AV. MARIA TEREZA Nº260 CAMPO GRANDE-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRAVIO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO AGITO, CNPJ Nº 01.987.631/0001-09, comunica o extravio da guia nº 1658/2008, de 30/04/2008, referente ao processo administrativo nº 12/000.408/2008 da Secretaria Municipal de Cultura.

CONCESSÃO DE LICENÇA

REX HOTEL I LTDA - CNPJ 14.796.595/0001-48 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.005/2012, Licença Municipal Prévia - LMP nº 000747/2013 com validade de 14/01/2013 a 14/01/2015 para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR PARA COMERCIAL DE USO EXCLUSIVO DESTINADA A HOTEL à Avenida Rui Barbosa nº 170 - Flamengo.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A. IMPREENSA DA CIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/400.322/2012

Contrato nº: 004/2013

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2013

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e Angel's Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de vigilância e segurança armada e desarmada.

Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura.

Valor total: R\$ 211.999,56 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PT: 11.55.22.122.0389.4169 **ND:** 3.3.90.37.02

Fundamento: Artigo 1, caput da Lei 10.520/02.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/002.830/2011.

Contrato nº: 194/2012.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2012.

Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA – EPP.**

Objeto: é a aquisição de materiais para os serviços de audiologia da SMSDC.

Prazo: 28/12/12 à 27/01/14.

Valor Total: R\$ 308.054,48 (trezentos e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

P T: 1801.10302.0305.2846 **ND:** 44.90.52.02

Nota de Empenho nº: 2012/002722 no valor de R\$ 308.054,48

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico SMSDC/SRP nº 328/12 e o decidido no Processo nº 09/002.830/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ EXTRATO DE TERMO ADITIVO PGM Nº 004/2011

Processo nº: 11/001.421/2010

Termo Aditivo: PGM nº 008/2013

Data da Assinatura: 15/01/2013

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogação prazo de vigência do contrato PGM 004/2011, por 06 meses

Prazo: 17/01/2013 a 16/07/2013

Valor: R\$ 56.045,22 (cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Programa de Trabalho: 2202.02.126.0399.2759

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/800.128/2012

Contrato nº: 022/2012

Data da Assinatura: 20/12/2012

Partes: Subsecretaria de Defesa e Civil e **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviço de apicultura tipo busca e coleta de enxames de abelhas e/ou colmeias.

Prazo: 20/12/12 a 18/06/13.

Valor Total: R\$ 236.520,00.

PT: 18.16.06.182.0302.2215

Nota Empenho: 2012/000279

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AVIATION CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 73.698.565/0001-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.793/2011, a licença ambiental municipal para a atividade de Manutenção e Reparação de Aeronaves, exceto manutenção na pista; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, na Avenida Ayrton Senna, nº 2541 – Parte – CEP. 22.775-002 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/002511/2011

2º Termo de Aditivo nº. 03/2013 ao Contrato nº. 19/2011

Data da Assinatura: 02/01/2013

Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 19/2011

Prazo: 02/01/2013 até 01/07/2013

Valor Total: R\$ 838.180,58(oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

PT: 16.02.12.306.0316.2136

ND: 3.3.90.30.07

Nota de Autorização de Despesa: 2012/00670 no valor de R\$ 838.180,58(oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta reais cinquenta e oito centavos)

Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20 - torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.099/2013, a Licença Ambiental Municipal para desenvolvimento de Projeto de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar localizado na Avenida Itaoca, nº1485, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/004.700/2010 – 09/52/000.055/2012.

Contrato: 1º Termo Aditivo nº 22/2012 ao Contrato nº 05/2012

Data da Assinatura: 14/12/2012

Partes: PCRJ/SMSDC/CAP 5.2 e a firma CNS NACIONAL DE SERVIÇO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de manipulação de alimentos para o pré-preparo, preparo e distribuição de refeições em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), para pacientes e servidores nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prazo: 01/01/2013 a 31/10/2013 (10 meses)

Valor Total: R\$ 102.960,00 (Cento e dois mil, novecentos e sessenta reais)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira deste Contrato

Programa de Trabalho: 18.13.10.301.0330.2854

ND: 3.3.90.37.01

Fundamento: Art.57, item II da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98 e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/004.700/2010 – 09/52/000.055/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 07/05/003285/2011

Termo aditivo nº 002 ao Contrato nº 26/2011.

Data da assinatura: 02/01/2013

Partes: PCRJ/E/SUBE/5ªCRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Prazo: De 02/01/2013 até 01/07/2013.

Valor total: R\$ 420.865,75(quatrocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 16.06.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/003901/2011

2º TERMO ADITIVO nº 06/2013 ao contrato nº 07/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

PARTES: PCRJ/SME/E/SUBE/7ª CRE e Home Bread Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Prorrogação por 06 meses do contrato

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.306.0316.2136

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.07

FUNDAMENTO: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 62.000.278/0040-22 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.526/2010, a licença ambiental municipal para a atividade de Generos Alimentícios - Com. Atac. e Café - Com. Atac.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Empresa **VIAÇÃO SAENS PEÑA S/A, CNPJ 01.462.285/0001-45.** Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.858/2008 a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 000874/2013, com validade até 10/01/2018, para atividade de garagem de transporte coletivo rodoviário de passageiros, com serviços de oficina mecânica, lanternagem, pintura, lavagem, lubrificação, armazenagem de combustível e abastecimento de frota própria, para uso exclusivo da empresa situada na Rua Leopoldo, 708 - Andaraí - Rio de Janeiro/RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 29/000.696/2008

Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 050/2012 ao Contrato nº 032/2008.

Data da Assinatura: 21/12/2012

Partes .: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a Home Bread Industria e Comercio Ltda. - EPP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 032/2008.

Valor: R\$ 525.812,12 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e doze centavos)

Programa de Trabalho: 40.01.12.367.0089.2105

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho n.º : 2012/000310, 2012/000311 e 2012/000317.

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA - SMAC

NOVAENGE INVESTIMENTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.517.783/0001-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.858/2012, a Licença Municipal de Operação para grupamento residencial multifamiliar, situado na Estrada da Posse lotes 1 a 27 da quadra 25 do PAL 32.609, atual nº 3.405.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003749/2011

Termo Aditivo Nº 04/2013 ao Contrato Nº 03/2012

Data da Assinatura: 02/01/2013

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ªCRE e Home Bread Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 03/2012 para dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades da E/SUBE/8ªCRE por um período de 6 (seis) meses contados a partir de 02/01/2013.

Valor Total: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0316.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Fundamento: Art. 57, inciso II, alínea “a” e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/002.926/2011

2º Termo Aditivo n.º 02/2013 ao Contrato nº. 002/2012

Data da assinatura: 02/01/2013

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/6ª CRE e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato 02/2012.

Prazo: 02/01/2013 a 01/07/2013.

Valor Total: R\$509.990,54 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 16.07.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 33.90.30.07

Nota de Empenho nº.: 2012/905 no valor de R\$1,00(um real).

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação das Antigas Alunas do Sion - AAAS - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 1.567. Piedade Futebol Clube - Eleição do Cons. Deliberativo 2012/2015 e Diretoria 2012/2014 - Matr. 2.272. Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro - assuntos diversos - Matr. 4.251. Rede de Educação Rossello - EDUCAR - consolidação / alteração da denominação - Matr. 5.656. Tijuca Tênis Clube - Eleição do Presidente e Vice do Conselho Diretor 2013/2015 - Matr. 6.325. Associação da Escola Modelar Cambauba - eleição da diretoria 2012/2014/compra de imóvel e abert de filial - Matr. 6.523. Assembleia de Deus Vitoria em Cristo - Eleição da diretoria 2013 Matriz e Filial/Consagração de Pastores - Matr. 6.857. Country Club da Tijuca - Eleição do Presidente e vice-Presidente/Homologação da nova Diretora Financeira e da Tesoureira. - Matr. 10.384. Centro Espírita Bezerra de Menezes - Rua Maia Lacerda,

Nº 155 - Estácio - Eleição da diretoria 2013/2016 - Matr. 12.710. Sociedade Brasileira de Matemática - SBM - consolidação/reforma do estatuto - Matr. 22.644. Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro SPCRJ - eleição da diretoria 2012/2014 - Matr. 29.065. Primeira Igreja Batista em Vista Alegre - eleição da diretoria 2013 - Matr. 30.973. Centro de Pesquisas de Energia Elétrica CEPEL - Ata da 172ª Reunião do C. Deliberativo - Proposta de alteração estatutária. - Matr. 35.727. Primeira Igreja Batista em Vila do Joao Bonsucesso - eleição da diretoria 2013 - Matr. 106.753. Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas no Estado do Rio de Janeiro - eleição e posse da diretoria 2012/2016 - Matr. 114.854. Igreja Batista no IAPC de Irajá - eleição da diretoria 2013/2014 - Matr. 129.189. Sindicato dos Protéticos Dentários do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 3 anos 2013/2015 - Matr. 135.942. SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional ARRJ - alt de endereço do Senac -Nova Iguaçu - RJ - Matr. 194.132. Associação dos Motoristas de Táxi Autônômicos do Posto 6 - Eleição da Diretoria, Conselho de Ética e C. Fiscal 2012/2014 - Matr. 195.128. Associação de Surfe Universitário do Estado do Rio de Janeiro ASUERJ - eleição da diretoria 2012/2016/alt da sede - Matr. 195.886. Igreja Evangélica Pentecostal Filadélfia - Rua Cam. Vieira, Nº 1 L.J. - Bairro Rocinha - eleição da diretoria 2012/2013 - Matr. 211.091. Centro de Integração da Cultura Afro-Brasileira - eleição da diretoria 2012/2016 - Matr. 220.285. Associação Padre Jordan - Centro de Ação Social e Acolhimento Nossa Senhora de Fátima - eleição da diretoria 2012/2015 - Matr. 221.318. Comunidade Evangélica Projeto Atenda - av. das américas, 30.000 - Alt. de endereço; Alt. do art.1º e 11º; Eleição da diretoria 2012/2016 - Matr. 222.150. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério da Promessa em Manguinhos - IADEMP - eleição da diretoria 3 anos 2013/2015 - Matr. 222.235. Instituto Metropolitano de Assuntos de Gestão em Recursos Públicos e Privados do Rio de Janeiro - Image-Rio - dissolução - Matr. 233.747. Igreja Evangélica Nova Aliança de Realengo Ministério Escritura - Rua Nepomuceno, 271 CS 01 - Realengo - eleição da diretoria 2013/2014 - Matr. 234.976. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Orto Center Ltda - Saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt de objeto - Matr. 53.138. Domingues e Pinho Contadores - admissão de sócio/cessão de quotas/ consolidação - Matr. 78.200. Power Serviços de Gerenciamentos Ltda - aprovação de protocolo e laudo de avaliação por cisão total - Matr. 124.893. COOM Centro Ortopédico Olegário Maciel S/C Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 141.624. Domingues e Pinho Consultores Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/ consolidação - Matr. 150.185. Ponto Repetição Serviços Técnicos Ltda ME - alt de sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 167.687. Trix Corretora de Seguros Ltda - saída de sócio/alt de sede/consolidação/alt da administração - Matr. 168.023. Formarketing Serviços de Mão de Obra Ltda - Consolidação/Retif da cláusula 4ª - Matr. 187.232. Aretê Planejamento e Estudos Antropológicos e Ambientais Eireli - saída de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/aumento do capital/ alt da administração - Matr. 191.299. Exata Promotora de Vendas Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 216.501. Sociedade Educacional São Tertuliano Ltda - EPP - saída de sócio/admissão de sócio/ consolidação - Matr. 222.032. AME-RIO Consultoria, Assessoria e Serviços Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 224.678. COSEL - Coleta e Seleção de Documentos Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 227.186. DMTEC Manutenção de Equipamentos Biomédicos Eireli - Saída de sócio/cessão de quotas/alt da sede/consolidação/ alt da denominação - Matr. 228.386. Sistema Um Tecnologia Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt de sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 237.509. Mariano Bicalho Projetos de Engenharia Mecânica Ltda-ME - consolidação - Matr. 245.209. R3m Fitness Academia de Ginástica Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 246.877. **CONTRATOS:** Luciana de Abreu Serviços Médicos - ME - Matr. 255.958. Reforce - Centro de Reforço Escolar Multidisciplinar Ltda - ME - Matr. 255.959. Semper Fi Tecnologia Ltda - Matr. 255.960. G21 Planejamento Controle e Desenho Técnico Eireli - ME - Matr. 255.961. Lequipe Projetos, Construção e Reforma Ltda - Matr. 255.962. AJM Aliança Contábil Eireli - EPP - Matr. 255.963. Jaspe Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda - Matr. 255.964. Geronfocus Consultoria e Prestação de Serviços de Fisioterapia, Medico e Reabilitação - Matr. 255.965. Meta Médicos Associados Ltda - Matr. 255.966. Loop 6 Produções Artísticas Ltda - ME - Matr. 255.967. BY Prime Comércio Digital e Varejo de Roupas Ltda - ME - Matr. 255.968. Lokvidya Estratégias de Comunicação Eireli - Matr. 255.969. Mago Contabilidade e Auditoria Ltda - ME - Matr. 255.970. TGM Instalação e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio Ltda - ME - Matr. 255.971. Andaluz Audiovisual Ltda - ME - Matr. 255.972. Instituto de Ensino Ataíde Ltda - ME - Matr. 255.973. Zarpa Crew Serviços Marítimos Ltda - EPP - Matr. 255.974. Organização Contábil Paulo Neves Eireli - ME - Matr. 255.975. FRAP - Prestação de Serviços Médicos Ltda - Matr. 255.976. RLP - Serviços de Informática Ltda - ME - Matr. 255.977. JLM Comércio e Serviços de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - ME - Matr. 255.978. Seu Productions Produções de Filmes Ltda - ME - Matr. 255.979. **ESTATUTOS:** Instituto Artístico Carminha Lintz Madeira de Freitas - Matr. 255.980. Igreja Família de Deus - Av. Geremário

Dantas Nº 1400, Loja 277, Freguesia - Jacarepaguá/RJ - Matr. 255.981. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Cidade Edificada - Rua Vitorino de Oliveira Nº 135, Jardim Novo, Realengo/RJ - Matr. 255.982. Igreja Pentecoste Filhos de Davi do Vale de Sion - Av. Pastor Martin Luther King Junior, Nº 5889, Vicente de Carvalho/RJ - Matr. 255.983.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo 06/402.760/2009
Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato de nº. 107/2009, lavrado em 14 de dezembro de 2009, termo nº. 88/2012, celebrado entre celebrado entre Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Empresa Emida Instalações LTDA.
Objeto: Prorrogar o termo nº 107/09, lavrado 14 de dezembro de 2009, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 196.899,60
NAD : 368/2012
Nota de Empenho: 2012/000418 de R\$ 15.589,07
Data : 13/12/2012
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n. 06/402.760/2009

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 06/403.970/2012
Instrumento: Termo de Convênio nº. 01/13, lavrado em 23 de janeiro de 2013, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Objeto: Concessão da bolsa de estágio
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.
Fundamento: Conforme processo n.º 06/403.970/2012

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 06/404.476/2012
Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 01/13
Partes: RIOLUZ e ISABELA ROCHA GRACINDO MARQUES com a intervenção da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC
Objeto: Estágio Curricular.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 295,57 e auxílio transporte R\$121,00
Empenho Global: 2012/000278, de 30.08.12, R\$ 309,60
P.T: 43.52.15.122.0384.4164.
N.D.: 3.3.90.36.07.06/404.476/2012.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo 06/400.255/2012
Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato de nº. 19/12, referente ao Termo de Adesão do contrato celebrado entre a Companhia de Limpeza Urbana – COMLURB e o Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro LTDA (Assim Saúde), para atendimento aos empregados da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ , para a prestação de serviços de gestão de plano de assistência à saúde, lavrado em 01 de junho de 2012.
Objeto: Prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses. Promover a alteração do valor mensal individual relativo aos dependentes para R\$ 95,00
Valor: R\$ 107.452,80
NAD : 370/2012
Nota de Empenho: 2012/000425 de R\$ 20.296,64
Data : 14/12/2012
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n. 06/400.255/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI**

Processo: 06/600.099/2012
Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 237/2012.
Data da assinatura: 23/12/2011
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a **Esaguá Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.**
Objeto: “Retificação da Cláusula Segunda”.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI**

***Processo: 06/001.187/2012**
Termo: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **241/2012.**
Data da assinatura: 28/12/2012.
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.**
Objeto: Reconhecimento de dívida.
Valor: R\$ 18.684,90

Programa de Trabalho: nº 1501.15.126.0394.2754
Código de Despesa: nº 3390.9217
Nota de Empenho: nº 2012/000992 de 05/09/2012
Fundamento: Decreto nº 3221 de 18/09/81, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/1996 (RGCAF), Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
***Omitido no D.O de 21/01/2013.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DE 01.02.2013**

Processo Instrutivo nº: 01.300.521/2009
5º Termo Aditivo nº 035/2012 ao Contrato IplanRio nº: 015/2009
Data da Assinatura: 28.12.2012
Partes:EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e AMICO SAÚDE LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 02(dois)meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2013, passando a vigorar até 28 de fevereiro de 2013, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93
Valor: R\$180.479,38(cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 11.53.04.122.0389.4349
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.59
Nota de Empenho nº: 2012/598
Valor da Nota de Empenho: R\$ 1(hum real)
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/001.148/2011
TERMO ADITIVO Nº 22/2012
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de Licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, do Banco de Dados de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado ao licenciado através da Internet, o Banco de Dados é denominado FGV/DADOS PREMIUM.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 30/11/2012.
VALOR DO TERMO: R\$39.457,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 03/001.149/2011
TERMO ADITIVO Nº 23/2012
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de serviços de Licenciamento de uso, pela FGV/IBRE à SMTR que consistirá no Cálculo e Fornecimento de 01 (um) índice de preço denominado “Série Especial do IPA – Ônibus”.
PRAZO: 12(doze) meses a partir de 28/12/2012.
VALOR DO CONTRATO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 14/400.682/2010
Aditivo nº: 047/2012
Data da Assinatura: 16/12/2012
Partes: Fundação RIOZOO e Quadran Rio Projetos e Construções Ltda
Objeto: “Prestação de Serviço de Suporte ao Manejo e a Manutenção de Animais Selvagens em Cativeiro do Jardim Zoológico”.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: 2.609.588,76 (dois milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 2442.18.122.0385.4165
Natureza de Despesa: 3.1.90.34.03
Nota de Empenho: 2012/00244 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: art.1, Inciso Caput, Lei 10.520
(*) Omitido DO Rio de 04/01/2013

**AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS - CL/ TP Nº 10/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO torna público e comunica aos interessados o seguinte Aviso de Errata.

- Nova data: 20 de fevereiro de 2013 às 15:00 horas

O Edital reformulado poderá ser retirado na Comissão de Licitação situada na Praça Floriano, 51 – 33º andar – Sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel. 3814.1168 ou 3814.1181. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe.

Linha direta com 150 mil servidores municipais.



Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor • relacionamento.servidor@gmail.com

